



MP SC

Prova Comentada

APRESENTAÇÃO

Olá, pessoal, tudo certo?!

Em 22/02/2026, foi aplicada a prova objetiva do concurso público para o **Ministério Público do Estado de Santa Catarina**. Assim que divulgados o caderno de provas e o gabarito preliminar oficial, nosso time de professores analisou cada uma das questões que agora serão apresentadas em nossa **PROVA COMENTADA**.

Este material visa a auxiliá-los na aferição das notas, elaboração de eventuais recursos, verificação das chances de avanço para fase discursiva, bem como na revisão do conteúdo cobrado no certame.

Desde já, destacamos que nosso time de professores identificou 2 (duas) questão passíveis de recurso e/ou que deve ser anulada. Em nosso material, trata-se da questão 34 e 74.

De modo complementar, elaboramos também o Ranking do **MP-SC** em que nossos alunos e seguidores poderão inserir suas respostas à prova, e, ao final, aferir sua nota, de acordo com o gabarito elaborado por nossos professores. Através do ranking, também poderemos estimar a nota de corte. Essa ferramenta é gratuita e, para participar, basta clicar no link abaixo:

<https://cj.estrategia.com/rankings/2440c778-27e4-4713-8955-dde1f5ec2575/>

Além disso, montamos um caderno para nossos seguidores, alunos ou não, verem os comentários e comentar as questões da prova:

<https://cj.estrategia.com/cadernos-e-simulados/cadernos/a050f804-0744-4b06-862f-112998fbf8e6/>

Por fim, comentamos a prova, as questões mais polêmicas, as possibilidades de recurso, bem como a estimativa da nota de corte no **TERMÔMETRO PÓS-PROVA**, no nosso canal do Youtube. Inscreva-se e ative as notificações!

[Acesse aqui](#)



Estratégia Carreira Jurídica – YouTube

Esperamos que gostem do material e de todos os novos projetos que preparamos para que avancem rumo à aprovação.

Contem sempre conosco.

Vinicius Militão,

Coordenador do Sistema de Questões e Cast do Estratégia Carreiras Jurídicas.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

PROVA COMENTADA

QUESTÃO 01. Acerca dos crimes patrimoniais, assinale a alternativa correta.

- a) O crime de apropriação indébita previdenciária (art. 168-A, § 1º, I, do CP) possui natureza de delito material, que só se consuma com a constituição definitiva, na via administrativa, do crédito tributário.
- b) Na apreciação do Tema 1171, o STJ estabeleceu a tese de que a utilização de simulacro de arma de fogo no crime de roubo configura grave ameaça, mas, por não possuir real potencialidade lesiva, não impede a substituição da pena privativa de liberdade por restritiva de direitos.
- c) Incide a causa de aumento de pena relativa ao repouso noturno no crime de furto quando presente a condição de sossego e tranquilidade própria do período noturno, circunstância em que a diminuição ou precariedade da vigilância dos bens, ou ainda a menor capacidade de resistência da vítima, facilita a consumação do delito. Assim, a majorante somente é aplicável quando o local da infração for residência habitada, sendo irrelevante se as vítimas estavam efetivamente dormindo no momento da subtração.
- d) No crime de roubo impróprio, a expressão “logo depois”, prevista no art. 157, § 1º, do CP, exige imediatidade entre a subtração e o emprego da violência ou grave ameaça, a qual deve ser dirigida à manutenção da posse do bem subtraído ou à garantia da impunidade do delito, não se admitindo lapso temporal relevante entre os eventos.
- e) Para que se configurem os crimes de furto e roubo é necessária a posse mansa e pacífica ou desvigiada da coisa, de modo que a perseguição imediata do agente logo após a subtração impede a consumação do delito

Comentários

A alternativa correta é a **letra A**. A questão trata sobre crimes patrimoniais.

A alternativa A está correta. O STF, por meio da Súmula Vinculante nº 24, consolidou o entendimento de que crimes contra a ordem tributária de natureza material exigem o lançamento definitivo do tributo para a sua consumação: “O crime de apropriação indébita previdenciária, previsto no art. 168-A, § 1º, I, do Código Penal, possui natureza de delito material, que só se consuma com a constituição definitiva, na via administrativa, do crédito tributário, consoante o disposto na Súmula Vinculante n. 24 do Supremo Tribunal Federal. STJ. 3ª Seção. REsp 1.982.304-SP, Rel. Min. Laurita Vaz, julgado em 17/10/2023 (Recurso Repetitivo – Tema 1166) (Info 792).”

A alternativa B está incorreta. O erro aqui é frontal ao Art. 44, I, do Código Penal. A substituição da pena por restritiva de direitos só é possível em crimes cometidos sem violência ou grave ameaça. Vejamos: “Art. 44. As penas restritivas de direitos são autônomas e substituem as privativas de liberdade, quando: I – aplicada pena privativa de liberdade não superior a quatro anos e o crime não for cometido com violência ou grave ameaça à pessoa ou, qualquer que seja a pena aplicada, se o crime for culposo;”

A alternativa C está incorreta. Conforme o entendimento consolidado do STJ: “5. Incide o aumento pelo repouso noturno ainda que seja um estabelecimento comercial ou que o local esteja desabitado, ou vazio, no momento dos fatos. O instituto jurídico tem a função de punir com mais severidade o crime que é cometido durante o período em que a vigilância é reduzida e menos eficiente, seja ele praticado em residência ou em outro tipo de estabelecimento, porque incrementa a vulnerabilidade do patrimônio da vítima e as chances de êxito na execução do delito.” Acórdão 1197783, 20180410036343APR, Relator: JOÃO TIMÓTEO DE OLIVEIRA, Segunda Turma Criminal, data de julgamento: 29/8/2019, publicado no DJE: 2/9/2019.

A alternativa D está incorreta. O roubo impróprio ocorre quando a violência é usada após a subtração para garantir a impunidade ou a posse do objeto, consoante o art. 157, §1º, CP: “1º - Na mesma pena incorre quem, logo depois de subtraída a coisa, emprega violência contra pessoa ou grave ameaça, a fim de assegurar a impunidade do crime ou a detenção da coisa para si ou para terceiro.”

A alternativa E está incorreta. O crime de furto ou roubo se consuma no momento em que o agente inverte a posse do bem (passa a ter o controle dele), ainda que por breve tempo e mesmo que haja perseguição imediata. Não se exige posse mansa, pacífica ou desvigiada. Esse é o entendimento pacífico do STJ: “Súmula 582-STJ: Consuma-se o crime de roubo com a inversão da posse do bem mediante emprego de violência ou grave ameaça, ainda que por breve tempo e em seguida à perseguição imediata ao agente e recuperação da coisa roubada, sendo prescindível a posse mansa e pacífica ou desvigiada. STJ. 3ª Seção. Aprovada em 14/09/2016, DJe 19/09/2016 (Info 590).”

QUESTÃO 02. No que diz respeito à aplicação da Lei Maria da Penha (Lei no 11.340/2006) e ao entendimento consolidado do STJ acerca da violência doméstica e familiar contra a mulher, assinale a alternativa correta.

a) As medidas protetivas de urgência possuem natureza jurídica de tutela inibitória e sua manutenção deve ocorrer por prazo temporalmente indeterminado enquanto persistir o risco à integridade da mulher, sendo que o magistrado deve submetê-las a um prazo obrigatório de revisão periódica para avaliar a necessidade de sua manutenção, sempre garantindo o contraditório com a oitiva das partes.

b) O STJ, ao julgar o Tema 1333, consolidou o entendimento de que a agravante do art. 61, II, “f”, do CP – ter o agente praticado o crime prevalecendo-se de relações domésticas, de coabitação ou de hospitalidade, ou com violência contra

a mulher na forma da lei específica – é aplicável a todas as contravenções penais praticadas em contexto de violência doméstica contra a mulher, fundamentando-se na permissão de aplicação das regras gerais do CP às leis especiais, conforme o art. 12 do CP e o art. 1º da LCP.

c) O magistrado pode fixar na sentença condenatória um valor mínimo para reparação de danos morais, desde que haja pedido expresso da acusação ou da parte ofendida, sendo indispensável a realização de uma instrução probatória específica durante o processo para comprovar a extensão do dano moral sofrido.

d) A vítima de violência doméstica não possui legitimidade para recorrer de decisões que indeferem ou revogam medidas protetivas de urgência, uma vez que sua atuação processual está estritamente limitada às faculdades do assistente de acusação previstas no art. 271 do CPP, o qual não autoriza a interposição autônoma de recursos fora das hipóteses de assistência à acusação.

e) A aplicação da pena de multa de forma isolada é expressamente vedada, ainda que o crime cometido (como o de ameaça) preveja originalmente a multa como uma sanção alternativa e autônoma em seu preceito secundário.

Comentários

A alternativa correta é a **letra E**. A questão trata do tema Lei Maria da Penha.

A alternativa A está incorreta. Conforme definido pelo STJ, as medidas protetivas não se submetem a prazo obrigatório de revisão periódica: “I - As medidas protetivas de urgência (MPUs) têm natureza jurídica de tutela inibitória e sua vigência não se subordina à existência (atual ou vindoura) de boletim de ocorrência, inquérito policial, processo cível ou criminal. II - A duração das MPUs vincula-se à persistência da situação de risco à mulher, razão pela qual devem ser fixadas por prazo temporalmente indeterminado; III - Eventual reconhecimento de causa de extinção de punibilidade, arquivamento do inquérito policial ou absolvição do acusado não origina, necessariamente, a extinção da medida protetiva de urgência, máxime pela possibilidade de persistência da situação de risco ensejadora da concessão da medida. IV - Não se submetem a prazo obrigatório de revisão periódica, mas devem ser reavaliadas pelo magistrado, de ofício ou a pedido do interessado, quando constatado concretamente o esvaziamento da situação de risco. A revogação deve sempre ser precedida de contraditório, com as oitivas da vítima e do suposto agressor. Em caso de extinção da medida, a ofendida deve ser comunicada, nos termos do art. 21 da Lei n. 11.340/2006.” STJ. 3ª Seção. REsp 2.070.717-MG, REsp 2.070.857-MG, REsp 2.070.863-MG e REsp 2.071.109-MG, Rel. Min. Joel Ilan Paciornik, Rel. para acórdão Min. Rogerio Schietti Cruz, julgados em 13/11/2024 (Recurso Repetitivo - Tema 1.249) (Info 836);

A alternativa B está incorreta. De acordo com o definido pelo STJ, após a Lei 14.994/2024: “A agravante prevista no art. 61, II, f, do Código Penal é aplicável às contravenções penais praticadas no contexto de violência doméstica contra a mulher, salvo se houver previsão diversa pela Lei das Contravenções Penais, por força do que dispõem seu art. 1º e o art. 12 do Código Penal. Não é possível tal aplicação para a contravenção penal de vias de fato, prevista no art. 21 da Lei das Contravenções Penais, na hipótese de incidência de seu § 2º, incluído pela Lei n. 14.994/2024, por força dos princípios da especialidade e da proibição de bis in idem.”. STJ. 3ª Seção. REsp 2.186.684-MG, REsp 2.185.716-MG, REsp 2.184.869-MG e REsp 2.185.960-MG, Rel. Min. Otávio de Almeida Toledo (Desembargador convocado do TJSP), julgados em 7/8/2025 (Recurso Repetitivo - Tema 1333) (Info 858).

A alternativa C está incorreta. Não se exige instrução probatória, pois se trata de dano moral in re ipsa, conforme decidiu o STJ no julgamento do Tema 983 de Repercussão Geral: “Nos casos de violência contra a mulher praticados no âmbito doméstico e familiar, é possível a fixação de valor mínimo indenizatório a título de dano moral, desde que haja pedido expresso da acusação ou da parte ofendida, ainda que não especificada a quantia, e independentemente de instrução probatória.”. Para o STJ o entendimento se aplica a hipóteses de dano moral presumido, como se depreende do seguinte julgado: “Em situações envolvendo dano moral presumido (in re ipsa), a definição de um valor mínimo para a reparação dos danos: (i) não exige instrução probatória específica, (ii) mas requer um pedido expresso e (iii) a indicação do valor pretendido pela acusação na denúncia. STJ. 3ª Seção. REsp 1.986.672-SC, Rel. Min. Ribeiro Dantas, julgado em 8/11/2023 (Info 16 – Edição Extraordinária).”;

A alternativa D está incorreta. Conforme decidido pelo STJ a legitimidade recursal da vítima não é limitada: “A Lei 11.340/2006 assegura à vítima de violência doméstica a possibilidade de solicitar medidas protetivas de urgência, sendo parte legítima para impugnar decisões que revoguem tais medidas. A legitimidade recursal da vítima não pode ser limitada pela previsão do art. 271 do CPP. A interpretação restritiva da legitimidade recursal da vítima contraria a máxima efetividade das disposições da Lei Maria da Penha, que visa a garantir proteção e assistência jurídica à mulher em situação de violência doméstica. STJ. 5ª Turma. REsp 2.204.582-GO, Rel. Min. Ribeiro Dantas, julgado em 13/5/2025 (Info 856).”;

A alternativa E está correta. A vedação constante do art. 17 da Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha) obsta a imposição, nos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher, de pena de multa isoladamente, ainda que prevista de forma autônoma no preceito secundário do tipo penal imputado. O Art. 17. da Lei Maria da Penha dispõe: “É vedada a aplicação, nos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher, de penas de cesta básica ou outras de prestação pecuniária, bem como a substituição de pena que implique o pagamento isolado de multa.”.

QUESTÃO 03. Assinale a alternativa correta.

a) Consoante o entendimento atual do STJ, o crime de satisfação de lascívia mediante presença de criança ou adolescente (art. 218-A do CP) não pode ser configurado por meio de videochamada em tempo real, uma vez que o núcleo do tipo penal – “presenciar” – pressupõe a presença física no mesmo ambiente, não se mostrando suficiente a mera visualização remota do ato libidinoso.

b) Conforme estabelecido pelo Tema 1202 do STJ, no crime de estupro de vulnerável, para a aplicação da fração máxima da majoração relativa à continuidade delitiva, é imprescindível a delimitação precisa da quantidade de atos sexuais praticados.

c) Nos crimes contra a dignidade sexual, não configura bis in idem a aplicação simultânea da agravante genérica prevista no art. 61, II, “f”, do CP (abuso de autoridade ou prevailecimento de relações domésticas/coabitação) e da majorante específica do art. 226, II, do mesmo diploma (agente que é ascendente, padrasto, tio, entre outros), salvo quando houver exclusivamente a relação de autoridade do agente sobre a vítima, hipótese em que deve incidir apenas a causa de aumento de pena.

d) Segundo o entendimento atual do STJ, para a configuração do crime de prevaricação, exige-se a presença do dolo específico de satisfazer interesse ou sentimento pessoal, sendo suficiente para a tipificação da conduta que o agente atue com negligência ou comodismo no exercício de suas funções.

e) De acordo com a interpretação do STF, o princípio da autodefesa (art. 5º, LXIII, da CF) garante ao cidadão o direito de atribuir-se falsa identidade perante a autoridade policial sem que isso configure crime, desde que a conduta tenha o objetivo exclusivo de ocultar maus antecedentes criminais.

Comentários

A alternativa correta é a **letra C**. A questão trata sobre crimes contra a dignidade sexual.

A alternativa A está incorreta. Se a criança visualiza o ato libidinoso via videochamada ao vivo, o bem jurídico (dignidade sexual e desenvolvimento do menor) é afetado da mesma forma. O "presenciar" não exige mais unidade física de espaço. Se a criança visualiza o ato libidinoso via videochamada ao vivo, o bem jurídico (dignidade sexual e desenvolvimento do menor) é afetado da mesma forma. Como qualquer conduta que constranja a criança ou o adolescente a praticar ou presenciar conjunção carnal ou qualquer outro ato libidinoso, inclusive exposição do corpo em foto ou vídeo por meio eletrônico ou não (BRASÍLIA, 2025).

A alternativa B está incorreta. No Tema Repetitivo 1.202, o STJ fixou que, embora a delimitação exata seja ideal, ela não é imprescindível para a aplicação da fração máxima (2/3) da continuidade delitiva (Art. 71 do CP). Vejamos: "No crime de estupro de vulnerável, é possível a aplicação da fração máxima de majoração prevista no art. 71, caput, do Código Penal, ainda que não haja a delimitação precisa do número de atos sexuais praticados, desde que o longo período de tempo e a recorrência das condutas permita concluir que houve 7 (sete) ou mais repetições. (Acórdão 1996958, 0704900-77.2023.8.07.0011, Relator(a): CRUZ MACEDO, 3ª TURMA CRIMINAL, data de julgamento: 08/05/2025, publicado no DJe: 21/05/2025)" Se ficar provado que o crime ocorreu de forma reiterada e habitual por longo período, o juiz pode aplicar a fração máxima.

A alternativa C está correta. O STJ entende que só haveria bis in idem (punir duas vezes pelo mesmo fato) se a relação de autoridade fosse o único fundamento para ambas. Se o agente é, por exemplo, padrasto e coabita com a vítima, incidem ambas: uma pela relação de parentesco/poder e outra pela facilidade decorrente da convivência sob o mesmo teto. Vejamos: "Nos crimes contra a dignidade sexual, não configura bis in idem a aplicação simultânea da agravante genérica do art. 61, II, "f", e da majorante específica do art. 226, II, ambos do Código Penal, salvo quando presente apenas a relação de autoridade do agente sobre a vítima, hipótese na qual deve ser aplicada tão somente a causa de aumento. (Acórdão 1974860, 0705576-27.2020.8.07.0012, Relator(a): JOSAPHÁ FRANCISCO DOS SANTOS, 2ª TURMA CRIMINAL, data de julgamento: 06/03/2025, publicado no DJe: 19/03/2025)"

A alternativa D está incorreta. O crime de Prevaricação (Art. 319 do CP) exige obrigatoriamente o dolo específico "para satisfazer interesse ou sentimento pessoal", a saber: "Art. 319 - Retardar ou deixar de praticar, indevidamente, ato de ofício, ou praticá-lo contra disposição expressa de lei, para satisfazer interesse ou sentimento pessoal"

A alternativa E está incorreta. Quem fornece nome falso à polícia para esconder antecedentes comete o crime de Falsa Identidade, nos termos do Art. 307 do CP: "Art. 307 - Atribuir-se ou atribuir a terceiro falsa identidade para obter vantagem, em proveito próprio ou alheio, ou para causar dano a outrem: Pena -

detenção, de três meses a um ano, ou multa, se o fato não constitui elemento de crime mais grave.” Logo, o princípio da autodefesa não abrange o direito de mentir sobre a própria identidade.

QUESTÃO 04. Assinale a alternativa correta.

a) Carlos é proprietário de uma boate situada em área de uso misto. Após meses de funcionamento e reiteradas reclamações de moradores da vizinhança, no sentido de que o volume excessivo do som, especialmente em dias de festa, lhes causava perturbação do sossego, estresse e insônia, a Polícia compareceu ao local e constatou a emissão de ruídos acima dos limites legalmente permitidos para a região. A conduta praticada por Carlos subsume-se ao tipo penal previsto no art. 42 da LCP, sendo cabível, no caso, a aplicação do benefício da transação penal.

b) Lúcio, sócio-administrador da empresa Luciomar Comercial Ltda., reduziu artificialmente o pagamento de ICMS em 2016. Em 2020 o crédito tributário foi definitivamente constituído pelo Fisco. Caso a empresa seja formalmente extinta e Lúcio ajuíze uma ação anulatória para questionar a validade do lançamento tributário, o inquérito policial instaurado para apurar o crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº8.137/1990) deverá ser obrigatoriamente suspenso, uma vez que a pendência de discussão judicial sobre a validade do débito impede o prosseguimento da persecução penal.

c) Em regular cumprimento de mandado de busca e apreensão expedido para a apuração do crime de tráfico de drogas na residência de Letícia, não foi encontrada prova alguma da prática da traficância. Todavia, foi apreendida uma pistola Taurus

.380, registrada em seu nome, cujo certificado estava expirado há aproximadamente 1 ano. Diante disso, Letícia deverá responder exclusivamente pelo crime de posse de arma de uso permitido.

d) João comparece reiteradamente na saída do Colégio Santa Helena com o propósito de filmar adolescentes em seus uniformes, focando deliberadamente em suas regiões genitais, para fins de satisfação sexual. Sua conduta caracteriza o crime de produção de cena pornográfica, previsto no art. 240 do ECA, cuja pena é de 4 a 8 anos de reclusão.

e) Amanda, visando evitar multas de trânsito durante uma viagem de fim de semana, decide utilizar fita adesiva preta para transformar o número “3” em um “8” na placa de seu automóvel. Consoante o entendimento mais recente do STJ, a

conduta de Amanda é considerada atípica, uma vez que a adulteração do sinal identificador do veículo ocorreu de forma precária e temporária.

Comentários

A alternativa correta é a **letra D**. A questão trata de legislações penais especiais.

A alternativa A está incorreta. Os danos causados pelo som alto como estresse e insônia caracterizam a conduta do autor não como contravenção penal e sim crime da lei de Crimes Ambientais: “Art. 54. Causar poluição de qualquer natureza em níveis tais que resultem ou possam resultar em danos à saúde humana, ou que provoquem a mortandade de animais ou a destruição significativa da flora: Pena - reclusão, de um a quatro anos, e multa.”. Dispôs a Corte que: “No caso concreto, diante do comprovado desrespeito às regras de emissão sonora constatado pelas instâncias ordinárias em decorrência de levantamento de ruídos ambiental, indevida a desclassificação operada pelo Tribunal de Justiça com fundamento na falta de realização de prova técnica para comprovação do dano ou da probabilidade do dano à saúde dos moradores locais. O STJ entendeu, portanto, que o crime do art. 54, caput, da Lei n. 9.605/98, primeira parte, se trata de crime formal, de perigo abstrato, prescindindo de prova pericial para constatação de poluição que possa resultar em danos à saúde humana diante do desrespeito às regras de emissão sonora constatado pelas instâncias ordinárias.” AgRg no REsp n. 2.130.764/MG, relator Ministro Joel Ilan Paciornik, Quinta Turma, julgado em 16/9/2024, DJe de 18/9/2024.

A alternativa B está incorreta. De acordo com o entendimento do STF na Súmula Vinculante 24: “Não se tipifica crime material contra a ordem tributária, previsto no art. 1º, incisos I a IV, da Lei 8.137/1990, antes do lançamento definitivo do tributo.”; Logo, após o lançamento, possibilita-se a persecução penal;

A alternativa C está incorreta. “A guarda, em residência, de armamento com registro vencido não configura crime de posse irregular de arma de fogo, mas mera irregularidade administrativa.” Acórdão n. 952289, 20150910048805APR, Relator: MARIO MACHADO, 1ª TURMA CRIMINAL, Data de Julgamento: 23/6/2016, Publicado no DJe: 6/7/2016, p. 257/272.

A alternativa D está correta. Dispõe o Estatuto da Criança e do Adolescente: “Art. 240. Produzir, reproduzir, dirigir, fotografar, filmar ou registrar, por qualquer meio, cena de sexo explícito ou pornográfica, envolvendo criança ou adolescente: Pena – reclusão, de 4 (quatro) a 8 (oito) anos, e multa. O art. 241-E do ECA esclarece o que seja pornográfica: Art. 241-E. Para efeito dos crimes previstos nesta Lei, a expressão “cena de sexo explícito ou pornográfica” compreende qualquer situação que envolva criança ou adolescente em atividades sexuais explícitas, reais ou simuladas, ou exibição dos órgãos genitais de uma criança ou adolescente para fins primordialmente sexuais.”. No caso concreto, o STJ considerou que se enquadrava no conceito de pornográfica infantil a filmagem da criança vítima no banheiro, fazendo uso do vaso sanitário, tendo ficado demonstrado que isso foi para satisfazer desejos sexuais do réu. STJ. 5ª Turma. AgRg no AREsp 2.747.512-SC, Rel. Min. Joel Ilan Paciornik, julgado em 4/2/2025;

A alternativa E está incorreta. A jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça firmou-se que a norma contida no art. 311 do Código Penal busca resguardar autenticidade dos sinais identificadores dos veículos automotores, sendo, pois, típica a simples conduta de alterar, com fita adesiva, a placa do automóvel, ainda que não caracterizada a finalidade específica de fraudar a fé pública. STJ. 5ª Turma. AgRg no REsp 2.009.836/MG, Rel. Min. João Batista Moreira (Desembargador Convocado do TRF1), julgado em 14/2/2023

QUESTÃO 05. Assinale a alternativa correta.

a) No julgamento do Tema 990, o STF firmou o entendimento de que é constitucional o compartilhamento de relatórios de inteligência da Unidade de Inteligência Financeira (UIF) e da Receita Federal com os órgãos de persecução penal para fins criminais, independentemente de prévia autorização judicial. Tal intercâmbio dispensa rigores formais, desde que seja preservado o sigilo das informações e assegurado o posterior controle jurisdicional.

b) Consoante o entendimento atual do STJ, a realização de sucessivos contratos de empréstimo pessoal para justificar ingressos patrimoniais configura ato de dissimulação quando não se esclarece a fonte de pagamento das parcelas e o

devedor mantém seu padrão de vida. Tal conduta constitui elemento do delito de lavagem de dinheiro por representar uma engenharia financeira que extrapola o mero recebimento de vantagens indevidas.

c) A jurisprudência admite a autolavagem, permitindo que o autor da infração antecedente também responda pelo branqueamento, desde que pratique atos autônomos e diversos do crime original. Para a punição simultânea, é prescindível a demonstração da intenção de ocultar os ativos com sofisticação, visto que a mera fruição do proveito do crime configura conduta autônoma apta a afastar a consunção.

d) Na modalidade de ocultação, a lavagem de capitais possui natureza de crime instantâneo de efeitos permanentes, cuja execução se encerra no momento em que os ativos são camuflados. Por essa razão, a consumação ocorre em ponto determinado, de modo que o prazo prescricional começa a fluir na data do ato de ocultar, independentemente de quando a conduta se torne conhecida pelas autoridades.

e) O crime de lavagem de dinheiro é autônomo, permitindo o processamento e a condenação independentemente do desfecho da infração antecedente. Para a aptidão da denúncia, exige-se a “justa causa duplicada”, fundamentada em prova exauriente da origem ilícita do capital e da conduta de ocultação.

Comentários

A alternativa correta é a **letra B**. A questão trata do tema Lavagem de Dinheiro.

A alternativa A está incorreta. Necessita de formalidade, conforme tese fixada pelo STF no julgamento do Tema 990: “A jurisprudência deste Superior Tribunal de Justiça firmou-se que a norma contida no art. 311 do Código Penal busca resguardar autenticidade dos sinais identificadores dos veículos automotores, sendo, pois, típica a simples conduta de alterar, com fita adesiva, a placa do automóvel, ainda que não caracterizada a finalidade específica de fraudar a fé pública. STJ. 5ª Turma. AgRg no REsp 2.009.836/MG, Rel. Min. João Batista Moreira (Desembargador Convocado do TRF1), julgado em 14/2/2023”;

A alternativa B está correta. É o entendimento do STJ fixado no Jurisprudência em Teses 166 “ A realização, por período prolongado, de sucessivos contratos de empréstimo pessoal para justificar ingressos patrimoniais como se renda fossem - sem que se esclareça a forma e a fonte de pagamento das parcelas, acrescidas de juros, e sem que isso represente, em nenhum momento, uma correspondente redução do padrão de vida do devedor - é apta a configurar, em tese, ato de dissimulação da origem ilícita de valores,

elemento constituinte do delito de lavagem de dinheiro, que extrapole o mero recebimento de vantagens indevidas.”;

A alternativa C está incorreta. O AREsp nº 2.994.551/SP delimita com precisão que a simples fruição dos valores derivados de atividade criminosa não configura, por si só, lavagem de capitais, reforçando a necessidade de verificar a intenção concreta, acompanhada de meio idôneo, de conferir aparência de licitude mediante a reinserção dos recursos no sistema econômico;

A alternativa D está incorreta. O delito de lavagem de bens, direitos ou valores (“lavagem de dinheiro”), previsto no art. 1º da Lei nº 9.613/98, quando praticado na modalidade de ocultação, tem natureza de crime permanente. A característica básica dos delitos permanentes está na circunstância de que a execução desses crimes não se dá em um momento definido e específico, mas em um alongar temporal. Quem oculta e mantém oculto algo, prolonga a ação até que o fato se torne conhecido. Assim, o prazo prescricional somente tem início quando as autoridades tomam conhecimento da conduta do agente. STF. 1ª Turma. AP 863/SP, Rel. Min. Edson Fachin, julgado em 23/5/2017 (Info 866);

A alternativa E está incorreta. Exige-se lastro probatório mínimo e não exauriente: “A denúncia de crimes de branqueamento de capitais, para ser apta, deve conter, ao menos formalmente, justa causa duplicada, que exige elementos informativos suficientes para alcançar lastro probatório mínimo da materialidade e indícios de autoria da lavagem de dinheiro, bem como indícios de materialidade do crime antecedente, nos termos do art. 2º, § 1º, da Lei. STJ. 5ª Turma. RHC 106.107/BA, Rel. Min. Ribeiro Dantas, julgado em 25/06/2019.”.

QUESTÃO 06. No que se refere ao crime de tráfico de drogas, à luz do entendimento consolidado pelos Tribunais Superiores, assinale a alternativa correta.

a) Para a incidência da causa especial de diminuição de pena prevista no chamado tráfico privilegiado, exige-se que o réu seja tecnicamente primário, ostente bons antecedentes e conduta social adequada, bem como que não faça da criminalidade um meio habitual de vida nem mantenha vínculo com organização criminosa. Uma vez reconhecida a incidência da causa especial de redução de pena prevista no § 4º do art. 33 da Lei nº 11.343/2006, afasta-se o caráter hediondo da conduta.

b) De acordo com o entendimento firmado pelo STJ no julgamento do Tema Repetitivo 1262, o magistrado deve considerar a natureza e a quantidade da substância entorpecente com preponderância sobre as circunstâncias do art. 59 do CP. Assim, se a droga apreendida for de natureza altamente nociva, como o crack, a majoração da pena-base torna-se obrigatória e proporcional, ainda que a quantidade encontrada com o agente não possa ser considerada significativa.

c) O STJ consolidou o entendimento de que incide a atenuante da confissão espontânea no crime de tráfico ilícito de entorpecentes quando o acusado admite a posse ou a propriedade da substância para uso próprio, ainda que negue a prática da mercancia. Nessa hipótese, contudo, a redução deve ser aplicada em patamar inferior ao que seria devido nos casos de confissão integral.

d) À luz do entendimento firmado pelo STJ no julgamento do Tema Repetitivo 1259, comprovado o nexo finalístico entre a arma de fogo apreendida e a prática do tráfico de drogas, a incidência da majorante prevista no art. 40, inciso IV, da Lei

no 11.343/2006, cumulada com o reconhecimento do concurso material entre os crimes de tráfico e de posse ou porte de arma de fogo, não configura bis in idem, uma vez que os respectivos tipos penais tutelam bens jurídicos distintos.

e) Consoante a tese fixada pelo STJ no julgamento do Tema Repetitivo 1139, é vedada a utilização de inquéritos policiais e ações penais em curso seja para afastar a aplicação da causa de diminuição prevista no § 4º do art. 33 da Lei nº 11.343/2006, seja para aferir a periculosidade do agente para fins de fundamentar eventual prisão cautelar, sob pena de ferir a presunção de inocência.

Comentários

A alternativa correta é a **letra C**. A questão trata do tema Lei de Drogas.

A alternativa A está incorreta. Não se exige conduta social adequada. Dispõe a Lei no art 33 § 4º: “Nos delitos definidos no caput e no § 1º deste artigo, as penas poderão ser reduzidas de um sexto a dois terços, desde que o agente seja primário, de bons antecedentes, não se dedique às atividades criminosas nem integre organização criminosa.”;

A alternativa B está incorreta. A Terceira Seção do Superior Tribunal de Justiça (STJ), por maioria, definiu que, "na análise das vetoriais da natureza e da quantidade da substância entorpecente, previstas no artigo 42 da Lei 11.343/2006, configura-se desproporcional a majoração da pena-base quando a droga apreendida for de ínfima quantidade, independentemente de sua natureza". Ao fixar o entendimento, sob o rito dos recursos repetitivos (Tema 1.262), o colegiado destacou que o aumento da pena-base no crime de tráfico de drogas deve se pautar nos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade, não sendo a apreensão de quantidade ínfima, por si só, fundamento idôneo para a majoração;

A alternativa C está correta. Conforme dispõe a Súmula 630 do STJ – "A incidência da atenuante da confissão espontânea no crime de tráfico ilícito de entorpecentes quando o acusado admitir a posse ou a propriedade para uso próprio, negando a prática do tráfico de drogas, deve ocorrer em proporção inferior à que seria devida no caso de confissão plena.";

A alternativa D está incorreta. A majorante do art. 40, inciso IV, da Lei nº 11.343/2006 aplica-se quando há nexo finalístico entre o uso da arma e o tráfico de drogas, sendo a arma usada para garantir o sucesso da atividade criminosa, hipótese em que o crime de porte ou posse ilegal de arma é absorvido pelo tráfico. Do contrário, o delito previsto no Estatuto do Desarmamento é considerado crime autônomo, em concurso material com o tráfico de drogas. STJ. 3ª Seção. REsp 1.994.424-RS e REsp 2.000.953-RS, Rel. Min. Reynaldo Soares da Fonseca, julgado em 27/11/2024 (Recurso Repetitivo - Tema 1.259) (Info 835);

A alternativa E está incorreta. Os inquéritos e ações penais em curso podem ser utilizados para avaliar, em caráter preliminar e precário, a periculosidade do agente para fins de fundamentar eventual prisão cautelar. Isso se justifica porque esta medida acauteladora não exige que se afirme inequivocamente que o réu provisoriamente segregado é o autor do delito ou que sua liberdade indubitavelmente oferece riscos,

bastando que haja, nos termos do art. 312, caput, do CPP, “indício suficiente de autoria e de perigo gerado pelo estado de liberdade do imputado”.

QUESTÃO 07. Carlos praticou extorsão mediante sequestro (crime permanente), mantendo a vítima em cativeiro de 10-1 a 20-1. Em 15-01, entrou em vigor lei nova mais gravosa (novatio legis in pejus), elevando a pena do tipo e modificando, em desfavor do agente, disciplina jurídica incidente sobre o fato. A defesa sustenta que deve incidir integralmente a lei anterior (por ser o início do delito) ou, subsidiariamente, que o juiz “conjugue” fragmentos mais favoráveis de cada diploma para compor um regime globalmente mais benéfico. À luz do art. 2º do CP, da orientação predominante dos Tribunais Superiores e dos enunciados sumulares aplicáveis, assinale a alternativa correta.

a) Em observância ao art. 5º, XL, da CF, impõe-se ao julgador proceder a uma “retroatividade seletiva” por institutos, escolhendo, em cada capítulo (pena-base, causas de aumento, regime, benefícios), o dispositivo mais favorável dentre as leis sucessivas, ainda que o resultado corresponda a regime normativo não previsto integralmente em nenhum dos diplomas.

b) Adota-se solução intertemporal fracionada: aplica-se a lei antiga ao período anterior à vigência da lei nova e a lei posterior ao período subsequente, decompondo-se o crime permanente em marcos temporais autônomos para fins de tipicidade, pena e demais consequências penais.

c) Por força da irretroatividade da lei penal mais gravosa, norma posterior jamais incide sobre condutas iniciadas antes de sua vigência, ainda que a consumação se protraia no tempo; assim, todo crime permanente deve ser regido exclusivamente pela lei em vigor no momento em que teve início o estado de permanência.

d) Incide integralmente a lei anterior, porque o “tempo do crime” fixa-se no primeiro ato executivo e no início da privação da liberdade, sendo juridicamente indiferente a superveniência de lei posterior durante a manutenção do cativeiro, sob pena de retroatividade vedada.

e) Aplica-se a lei nova ao fato, porque, nos crimes permanentes, considera-se o delito praticado enquanto não cessada a permanência, de modo que a superveniência de lei mais grave antes do término do estado antijurídico rege o caso; além disso, não se admite a combinação de leis sucessivas para formar regime híbrido (“lex tertia”) por seleção de dispositivos esparsos de diplomas distintos.

Comentários

A alternativa correta é a **letra E**. A questão trata sobre lei penal no tempo.

A alternativa A está incorreta. Conforme assim ensina Elder Fogaça “A possibilidade de combinar leis penais seria permitir ao juiz legislar, criando uma lex tertia (terceira Lei). O que acabaria por violar o disposto no art. 2º da Magna Carta, que sistematiza a repartição de funções dentro do Poder, esboçada primeiramente por Aristóteles. Contrários à tese por nós adota, filiam-se Nelson Hungria, Heleno Fragoso, Jair Leonardo Lopes, Aníbal Bruno, entre outros.”

A alternativa B está incorreta. O crime permanente é considerado uma unidade jurídica. Não se fatia o crime. O crime permanente é aquele cujo momento consumativo se prolonga no tempo segundo a vontade do sujeito ativo do delito.

A alternativa C está incorreta. Como a execução se prolonga no tempo, se uma lei nova entra em vigor enquanto o crime ainda está acontecendo, ela pega o bonde andando, em decorrência da lex gravior.

A alternativa D está incorreta. O erro é dizer que o tempo do crime se fixa apenas no início. No crime permanente, o tempo do crime (art. 4º, CP) se estende por todo o período da permanência.

A alternativa E está correta. Esta alternativa é a cópia literal do entendimento sumulado do Supremo Tribunal Federal na Súmula 711 do STF: "A lei penal mais grave aplica-se ao crime continuado ou ao crime permanente, se a sua vigência é anterior à cessação da continuidade ou da permanência.".

QUESTÃO 08. Tício, com animus necandi, desfere golpe de faca em Caio, atingindo-o superficialmente, causando lesão leve, não obtendo seu desiderato por circunstâncias alheias à sua vontade. Caio é encaminhado ao hospital exclusivamente em razão da lesão, onde recebe os primeiros cuidados. O laudo pericial é categórico ao afirmar que: (i) a lesão não apresentava potencial letal, (ii) não houve hemorragia significativa nem comprometimento de órgãos vitais, e (iii) com a conduta médica ordinária, Caio teria alta em curto período, sem risco relevante. Durante a internação, contudo, ocorre erro médico grosseiro e autônomo, consistente na administração de substância expressamente contraindicada ao paciente (incompatível com seu histórico clínico registrado no prontuário), desencadeando choque anafilático e levando Caio a óbito. A perícia conclui que esse evento iatrogênico foi causa direta e suficiente do resultado morte, não havendo contribuição relevante da facada para o óbito além de ter motivado a ida ao hospital. Considerando o art. 13, § 1º, do CP, assinale a alternativa correta.

a) Tício responde por tentativa de homicídio, porque a causa superveniente relativamente independente, autônoma e suficiente por si para produzir o resultado morte, opera como fator de interrupção do nexo de imputação do resultado ao primeiro agente, subsistindo a responsabilidade pelo iter criminis até então desenvolvido.

b) Tício responde por homicídio culposo, já que, tendo ocorrido o resultado morte, a divergência entre o meio empregado e a causa efetiva do óbito desloca a imputação subjetiva do dolo para a culpa, pela produção de resultado não desejado em contexto de risco.

c) Tício responde por homicídio consumado, pois a teoria da equivalência dos antecedentes (conditio sine qua non) impõe a imputação do resultado a todo aquele que, de algum modo, concorreu causalmente para a sequência fática, sendo juridicamente indiferente a ocorrência de causa superveniente atribuível a terceiro.

d) Tício é isento de pena, pois a morte decorreu exclusivamente de conduta de terceiro, o que exclui não apenas a imputação do resultado consumado, mas também qualquer responsabilização pela conduta antecedente, inclusive a título de tentativa.

e) Tício responde por lesão corporal seguida de morte, pois o evento morte posterior à agressão inicial reconduz o fato ao tipo preterdoloso, sendo irrelevante que o agente tenha atuado com dolo de matar, já que o resultado mais grave efetivamente se produziu.

Comentários

A alternativa correta é a **letra A**. A questão trata sobre nexo de causalidade.

A alternativa A está correta. O Art. 13, § 1º, dispõe que a causa superveniente relativamente independente exclui a imputação quando, por si só, produziu o resultado: “§ 1º - A superveniência de causa relativamente independente exclui a imputação quando, por si só, produziu o resultado; os fatos anteriores, entretanto, imputam-se a quem os praticou.” O erro médico grosseiro (substância contraindicada) é uma causa que se originou da conduta anterior (ir ao hospital), mas que produziu o resultado morte "por si só" (trajetória causal autônoma). Nesse caso, ocorre a ruptura do nexo causal em relação ao resultado morte. Nesse sentido, Tício não responde pela morte, mas responde pelos fatos anteriores. Como ele tinha animus necandi (vontade de matar) e iniciou a execução, ele responde por tentativa de homicídio.

As demais alternativas estão incorretas, portanto, conforme o comentário da alternativa A. Não obstante, se há intenção de matar desde o início, nunca teremos lesão corporal seguida de morte, mas sim homicídio (consumado ou tentado). Além disso, a morte não foi um desdobramento culposos da facada, mas um evento autônomo.

QUESTÃO 09. Pretendendo matar Bruno, seu pai, com 70 anos, policial militar em serviço (em patrulhamento ostensivo), André efetua disparo de arma de fogo em sua direção.”. Por erro na execução (desvio do projétil/ricochete), o tiro atinge e mata Carlos, terceiro estranho à relação, que transitava nas imediações. Bruno permanece ileso. Considerando o art. 73 do CP, sua distinção em relação ao erro sobre a pessoa (art. 20, § 3º, CP), e as consequências quanto à incidência de circunstâncias/qualificadoras e à configuração (ou não) de concurso, assinale a alternativa correta.

a) André responde por tentativa de homicídio contra Bruno e por homicídio culposos contra Carlos, porque o dolo é intransferível: quando o resultado recai sobre pessoa diversa, a imputação dolosa se exaure na tentativa contra a vítima visada, e o resultado morte de terceiro, quando previsível, somente se atribui a título de culpa.

b) André responde por homicídio doloso consumado, incidindo a disciplina do art. 73 do CP, de modo que, para efeitos jurídico- penais (inclusive quanto a condições e circunstâncias da pessoa contra quem o agente queria praticar o crime, como a relação de ascendência, a idade e a condição funcional em serviço, quando juridicamente relevantes), considera-se o fato como praticado contra Bruno.

c) André responde por homicídio doloso consumado contra Carlos e por tentativa de homicídio contra Bruno, em concurso formal próprio (art. 70, caput, CP), pois a unidade do disparo não elimina a autonomia do injusto relativo à vítima visada; ademais, eventuais qualificadoras/agravantes vinculadas a Bruno não se comunicam ao fato, já que Carlos foi a vítima efetiva.

d) André responde por homicídio doloso consumado exclusivamente contra Carlos, devendo ser consideradas somente as circunstâncias objetivas e subjetivas da vítima efetivamente atingida; o art. 73 do CP não autoriza a utilização de condições pessoais do alvo pretendido (pai, idoso, policial em serviço) quando o resultado recai sobre terceiro, sob pena de responsabilidade penal objetiva e André responde por dois crimes em concurso formal impróprio (art. 70, parte final, CP), porque a vontade homicida dirigida a Bruno revela desígnios autônomos quanto à tentativa, e o resultado morte em Carlos, ainda que não desejado, impõe uma segunda imputação dolosa por força da equivalência causal; além disso, qualificadoras/agravantes fundadas em Bruno incidem cumulativamente com aquelas relacionadas a Carlos.

a) Tício responde por tentativa de homicídio, porque a causa superveniente relativamente independente, autônoma e suficiente por si para produzir o resultado morte, opera como fator de interrupção do nexo de imputação do resultado ao primeiro agente, subsistindo a responsabilidade pelo iter criminis até então desenvolvido.

b) Tício responde por homicídio culposo, já que, tendo ocorrido o resultado morte, a divergência entre o meio empregado e a causa efetiva do óbito desloca a imputação subjetiva do dolo para a culpa, pela produção de resultado não desejado em contexto de risco.

c) Tício responde por homicídio consumado, pois a teoria da equivalência dos antecedentes (conditio sine qua non) impõe a imputação do resultado a todo aquele que, de algum modo, concorreu causalmente para a sequência fática, sendo juridicamente indiferente a ocorrência de causa superveniente atribuível a terceiro.

d) Tício é isento de pena, pois a morte decorreu exclusivamente de conduta de terceiro, o que exclui não apenas a imputação do resultado consumado, mas também qualquer responsabilização pela conduta antecedente, inclusive a título de tentativa.

e) Tício responde por lesão corporal seguida de morte, pois o evento morte posterior à agressão inicial reconduz o fato ao tipo preterdoloso, sendo irrelevante que o agente tenha atuado com dolo de matar, já que o resultado mais grave efetivamente se produziu.

Comentários

A alternativa correta é a **letra B**. A questão trata sobre erro na execução.

A alternativa A está incorreta. Não há concurso entre tentativa e homicídio culposo aqui, mas sim um único crime consumado. Veja o comentário da alternativa B.

A alternativa B está correta. O Código Penal estabelece que, quando por acidente ou erro no uso dos meios de execução, o agente atinge pessoa diversa da que pretendia, ele responde como se tivesse atingido a vítima visada. Vejamos o disposto no art. 73 do CP: “Art. 73 - Quando, por acidente ou erro no uso dos meios de execução, o agente, ao invés de atingir a pessoa que pretendia ofender, atinge pessoa diversa, responde como se tivesse praticado o crime contra aquela, atendendo-se ao disposto no § 3º do art. 20 deste Código. No caso de ser também atingida a pessoa que o agente pretendia ofender, aplica-se a regra do art. 70 deste Código.”

A alternativa C está incorreta. Como ele saiu ileso e apenas Carlos morreu, aplica-se a regra da unidade, consoante o disposto no art. 73, CP. As condições de Bruno se comunicam sim, por força do Art. 73 c/c Art. 20, § 3º, vejamos este dispositivo: “Art. 20 - O erro sobre elemento constitutivo do tipo legal de crime exclui o dolo, mas permite a punição por crime culposo, se previsto em lei. § 3º - O erro quanto à pessoa contra a qual o crime é praticado não isenta de pena. Não se consideram, neste caso, as condições ou qualidades da vítima, senão as da pessoa contra quem o agente queria praticar o crime”.

A alternativa D está incorreta. Consoante o disposto no art. 73 do CP, a lei penal quer punir a vontade criminosa (o desvalor da ação) direcionada àquela vítima específica. Veja o comentário da alternativa B.

A alternativa E está incorreta. o caso, André só queria matar Bruno; a morte de Carlos foi um acidente (erro de execução). Logo, não há desígnios autônomos. Veja o comentário da alternativa B.

QUESTÃO 10. Em março de 2025, Valério, que já ostenta duas condenações transitadas em julgado por furto simples (a última há menos de dois anos), é flagrado ao sair de uma loja de conveniência com dois chocolates avaliados em R\$ 18,00 (dezoito reais), ocultados sob a roupa. Abordado ainda na porta por um funcionário, os bens são imediata e integralmente restituídos, sem dano. O Ministério Público oferece denúncia por furto simples (art. 155, caput, CP). A defesa requer absolvição por atipicidade material, invocando o princípio da insignificância. À luz da orientação predominante do STF quanto aos vetores do instituto e do entendimento prevalente do STJ em hipóteses de furto, assinale a alternativa correta.

a) O reconhecimento da insignificância exige verificação conglobante do caso concreto, com presença cumulativa de vetores como mínima ofensividade, ausência de periculosidade social, reduzido grau de reprovabilidade e inexpressividade da lesão; a restituição integral do bem não é suficiente, por si só, para afastar a tipicidade material; e a reiteração delitiva/ reincidência específica, por evidenciar maior censurabilidade e habitualidade, constitui elemento idôneo para afastar o instituto quando o conjunto das circunstâncias revelar relevância penal do fato.

b) O princípio da insignificância incide automaticamente quando o valor do bem subtraído não ultrapassa fração predeterminada do salário mínimo, pois a aferição da tipicidade material se resolve por critério essencialmente aritmético, sem espaço para valoração do contexto fático ou da vida pregressa do agente.

c) A restituição imediata e integral da coisa, por eliminar o prejuízo patrimonial, impõe o reconhecimento da insignificância, sobretudo quando ausente violência ou grave ameaça, sendo irrelevante a existência de condenações anteriores.

d) A reincidência e a habitualidade são juridicamente neutras para fins de insignificância, pois o exame restringe-se ao resultado econômico do fato, sendo vedado ponderar antecedentes, condutas pretéritas ou contexto de reiteração.

e) O princípio da insignificância não se aplica a crimes patrimoniais, pois a tutela penal do patrimônio, por envolver confiança social na ordem econômica, afasta por definição qualquer juízo de irrelevância penal, ainda que o valor seja ínfimo e haja restituição imediata.

Comentários

A alternativa correta é a **letra A**. A questão trata sobre o princípio da insignificância.

A alternativa A está correta. Consoante o entendimento firmado pelo STJ ao apreciar o REsp n. 2.062.375/AL, consolidou que a reiteração delitiva (como o caso de Valério, que é reincidente específico em furto) geralmente afasta a insignificância. Por quê? Porque o Direito Penal não pode servir de incentivo para quem faz da pequena subtração um estilo de vida (habitualidade criminosa). “RECURSO ESPECIAL ADMITIDO COMO REPRESENTATIVO DA CONTROVÉRSIA. JULGAMENTO SUBMETIDO À SISTEMÁTICA DOS RECURSOS REPETITIVOS. FURTO. RESTITUIÇÃO IMEDIATA E INTEGRAL DOS BENS SUBTRAÍDOS. APLICAÇÃO DO PRINCÍPIO DA INSIGNIFICÂNCIA. DESCABIMENTO. NECESSIDADE DE OBSERVÂNCIA DOS VETORES FIXADOS PELO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL E CONSOLIDADO PELA JURISPRUDÊNCIA DESTA CORTE. MAIOR REPROVABILIDADE DA CONDUTA. FURTO QUALIFICADO MEDIANTE CONCURSO DE PESSOAS. VALOR DO OBJETO SUBTRAÍDO SUPERIOR A 10% DO SALÁRIO MÍNIMO. RECURSO ESPECIAL DESPROVIDO. 1. O Supremo Tribunal Federal consolidou entendimento no sentido de exigir o preenchimento simultâneo de quatro condições para que se afaste a tipicidade material da conduta. São elas: a) a mínima ofensividade da conduta do agente; b) ausência de periculosidade social na ação; c) o reduzido grau de reprovabilidade do comportamento; e d) a inexpressividade da lesão jurídica provocada. Saliente-se que o Direito Penal não deve se ocupar de condutas que, diante do desvalor do resultado produzido, não representem prejuízo relevante, seja ao titular do bem jurídico tutelado, seja à integridade da própria ordem social. 2. No caso, as peculiaridades do caso concreto - prática delituosa na forma qualificada mediante concurso de pessoas somado ao valor da res furtivae superior a 10% do valor do salário mínimo da época (equivalente a cerca de 55% do salário mínimo) -, demonstram significativa reprovabilidade do comportamento e relevante periculosidade da ação, o que é suficiente ao afastamento da incidência do princípio da insignificância. 3. Recurso especial desprovido, com a fixação da seguinte tese: a restituição imediata e integral do bem furtado não constitui, por si só, motivo suficiente para a incidência do princípio da insignificância [...]”

A alternativa B está incorreta. O juiz deve analisar o contexto, não sendo um cálculo absoluto. Veja o comentário da alternativa A.

A alternativa C está incorreta. O crime de furto é de natureza formal/material contra o patrimônio; o fato de a loja não ter tido prejuízo final não apaga a conduta de Valério, especialmente sendo ele reincidente.

A alternativa D está incorreta. Exatamente o oposto. A reincidência é o principal filtro subjetivo utilizado pelo STJ. Veja o comentário da alternativa A.

A alternativa E está incorreta. O princípio da insignificância nasceu justamente para os crimes patrimoniais (furto).

QUESTÃO 11 . A respeito do acordo de não persecução penal previsto no art. 28-A do CPP, com base na jurisprudência dominante das Cortes Superiores, assinale a alternativa correta.

a) De acordo com o STJ e o STF diante da natureza híbrida do acordo de não persecução penal, aplica-se ao instituto o princípio da norma penal mais benéfica, de modo que é possível a sua celebração em casos de processos em andamento quando da entrada em vigor da Lei no 13.964/2019, desde que existente confissão do réu até aquele momento e que o pedido tenha sido feito antes do trânsito em julgado da condenação.

b) Conforme o STJ, a ciência da recusa do Ministério Público em propor o acordo de não persecução penal deve se dar por meio de notificação extrajudicial ao investigado, que poderá requerer a remessa dos autos ao órgão de revisão ministerial, na forma do art. 28-A, § 14, do CPP.

c) Segundo o STJ, para a aferição da pena mínima em abstrato necessária à propositura do acordo de não persecução penal, aplica-se a teoria da pior das hipóteses, segundo a qual se deve levar em consideração as frações máximas das majorantes e as frações mínimas das causas de diminuição de pena.

d) Consoante o STJ, o acordo de não persecução penal é cabível em ações penais privadas, mesmo após o recebimento da queixa-crime, e o Ministério Público possui legitimidade supletiva para propô-lo quando houver inércia ou recusa infundada do querelante.

e) De acordo com o STJ e o STF, não é possível a aplicação do acordo de não persecução penal no âmbito da Justiça Militar, vista a ausência de disposição legal.

Comentários

A alternativa correta é a **letra D**. A questão trata do tema Acordo de não persecução penal.

A alternativa A está incorreta. É cabível ainda que não haja confissão do réu. Decidiu o STJ que: “Diante da natureza híbrida da norma, deve se aplicar a ela o princípio da retroatividade da norma penal benéfica (artigo 5º, XL, da Constituição), pelo que é cabível a celebração de ANPP nos processos em andamento quando da entrada em vigor da Lei 13.964/2019, mesmo se ausente confissão do réu até aquele momento, desde que o pedido tenha sido feito antes do trânsito em julgado da condenação.”;

A alternativa B está incorreta. A Sexta Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) reafirmou no REsp 2.024.381 o entendimento de que, por falta de previsão legal, o Ministério Público (MP) não tem a obrigação de notificar o investigado acerca de sua recusa em propor o Acordo de Não Persecução Penal (ANPP). Para o colegiado, se o acusado só tomar conhecimento da recusa na citação, após o recebimento da denúncia, isso não o impedirá de requerer a remessa dos autos ao órgão de revisão do MP;

A alternativa C está incorreta. O enunciado 29 do CNPG (Conselho Nacional de Procuradores Gerais) e GNCCRIM (Grupo nacional de coordenadores de centro de apoio criminal) dispõe que “para aferição da pena mínima cominada ao delito a que se refere o artigo 28-A, serão consideradas as causas de aumento e diminuição aplicáveis ao caso concreto, na linha do que já dispõe os enunciados sumulados nº 243 e nº 723, respectivamente, do Superior Tribunal de Justiça e Supremo Tribunal Federal”;

A alternativa D está correta. O ANPP é cabível em ações penais privadas, mesmo após o recebimento da queixa-crime, desde que presentes os requisitos legais. O Ministério Público possui legitimidade supletiva para propor o ANPP em ação penal privada, quando houver inércia ou recusa infundada do querelante. A distinção entre ANPP e transação penal justifica uma abordagem diferenciada, não se aplicando automaticamente a jurisprudência restritiva do STJ sobre transação penal. STJ. 5ª Turma. REsp 2.083.823-DF, Rel. Min. Joel Ilan Paciornik, julgado em 11/3/2025;

A alternativa E está incorreta. A interpretação sistemática do art. 28-A, § 2º, do CPP e do art. 3º do CPPM autoriza a aplicação do Acordo de Não Persecução Penal (ANPP) na Justiça Militar. O art. 28-A, § 2º, do CPP não veda sua incidência no processo penal militar, e o CPPM admite a aplicação subsidiária do CPP quando houver omissão. Assim, o ANPP aplica-se aos crimes militares previstos na legislação penal militar, tendo em vista os princípios constitucionais da individualização da pena, da proporcionalidade e razoabilidade. STJ. 5ª Turma. HC 993.294-MG, Rel. Min. Carlos Cini Marchionatti (Desembargador convocado do TJRS), julgado em 5/8/2025 (Info 857).

QUESTÃO 12. De acordo com as disposições contidas na Lei nº 12.850/2013 e a jurisprudência dominante do STF, assinale a alternativa correta.

a) O acordo de colaboração premiada é negócio jurídico processual e meio de obtenção de prova, que pressupõe utilidade e interesse públicos. Desse modo, caso a declaração do colaborador seja linear e verossímil, constitui lastro probatório suficiente ao oferecimento de denúncia pelo Ministério Público.

b) Será admitida a ação de agentes de polícia infiltrados virtuais, obedecidos os requisitos do caput do art. 10, na internet, com o fim de investigar os crimes previstos na Lei nº 12.850/2013 e a eles conexos, praticados por organizações criminosas, desde que demonstrada sua necessidade e indicados o alcance das tarefas dos policiais, os nomes ou apelidos das pessoas investigadas e, quando possível, os dados de conexão ou cadastrais que permitam a identificação dessas pessoas.

c) O juiz participará das negociações realizadas entre as partes para a formalização do acordo de colaboração, que ocorrerá entre o delegado de polícia, o investigado e o defensor, com a manifestação do Ministério Público ou, conforme o caso, entre o Ministério Público e o investigado ou acusado e seu defensor.

d) Assim como estabelecem as Leis nº 11.343/2006 e 9.613/1998, a ação controlada prevista no § 1º do art. 8º da Lei nº 12.850/2013 independe de autorização, porquanto basta a sua comunicação prévia à autoridade judicial, podendo o magistrado, contudo, impor limites a essa prática.

e) Considerando a relevância da colaboração prestada, o Ministério Público, a qualquer tempo, e o delegado de polícia, nos autos do inquérito policial, com a manifestação do Ministério Público, poderão requerer ou representar ao juiz pela concessão de perdão judicial ao colaborador, desde que esse benefício tenha sido previsto na proposta inicial.

Comentários

A alternativa correta é a **letra B**. A questão trata do tema Lei nº 12.850/2013.

A alternativa A está incorreta. A colaboração premiada é um instrumento de investigação, exigindo que os relatos sejam acompanhados de evidências que identifiquem coautores ou a estrutura criminosa;

A alternativa B está correta. É o que dispõe a Lei : “Art. 10-A. Será admitida a ação de agentes de polícia infiltrados virtuais, obedecidos os requisitos do caput do art. 10, na internet, com o fim de investigar os crimes previstos nesta Lei e a eles conexos, praticados por organizações criminosas, desde que demonstrada sua necessidade e indicados o alcance das tarefas dos policiais, os nomes ou apelidos das pessoas investigadas e, quando possível, os dados de conexão ou cadastrais que permitam a identificação dessas pessoas.”;

A alternativa C está incorreta. Dispõe a Lei de Organizações Criminosas no art 3-C § 6º que: “O juiz não participará das negociações realizadas entre as partes para a formalização do acordo de colaboração, que ocorrerá entre o delegado de polícia, o investigado e o defensor, com a manifestação do Ministério Público, ou, conforme o caso, entre o Ministério Público e o investigado ou acusado e seu defensor.”;

A alternativa D está incorreta. Diferentemente do que ocorre na Lei de Organização Criminosa, a ação controlada na Lei de Drogas exige autorização prévia: “Art. 53. Em qualquer fase da persecução criminal relativa aos crimes previstos nesta Lei, são permitidos, além dos previstos em lei, mediante autorização judicial e ouvido o Ministério Público, os seguintes procedimentos investigatórios: I - a infiltração por agentes de polícia, em tarefas de investigação, constituída pelos órgãos especializados pertinentes; II - a não-atuação policial sobre os portadores de drogas, seus precursores químicos ou outros produtos utilizados em sua produção, que se encontrem no território brasileiro, com a finalidade de identificar e responsabilizar maior número de integrantes de operações de tráfico e distribuição, sem prejuízo da ação penal cabível. Parágrafo único. Na hipótese do inciso II deste artigo, a autorização será concedida desde que sejam conhecidos o itinerário provável e a identificação dos agentes do delito ou de colaboradores.”;

A alternativa E está incorreta: Ainda que não tenha sido inicialmente previsto, caberá o perdão, conforme dispõe o Art. 3-C § 2º: “Considerando a relevância da colaboração prestada, o Ministério Público, a qualquer tempo, e o delegado de polícia, nos autos do inquérito policial, com a manifestação do Ministério Público, poderão requerer ou representar ao juiz pela concessão de perdão judicial ao colaborador, ainda que esse benefício não tenha sido previsto na proposta inicial, aplicando-se, no que couber, o art. 28 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal).”;

QUESTÃO 13. A respeito dos atos de investigação por parte do Ministério Público, conforme a jurisprudência dominante do STF e do STJ e a Resolução no 181/2017 do CNMP, assinale a alternativa correta.

a) De acordo com a Resolução nº 181/2017 do CNMP, o procedimento investigatório criminal (PIC) deverá ser concluído no prazo de sessenta dias, permitidas, por igual período, prorrogações sucessivas, por decisão fundamentada do membro do Ministério Público responsável pela sua condução.

b) Conforme o STJ, o requerimento ministerial de arquivamento de inquérito ou procedimento investigatório criminal fundamentado na extinção da punibilidade ou atipicidade da conduta não exige do Judiciário uma análise meritória do caso.

c) De acordo com o STF, nas situações em que presente a suspeita de envolvimento de agentes dos órgãos de segurança pública na prática de infrações penais ou sempre que mortes ou ferimentos graves ocorram

em virtude da utilização de armas de fogo por esses mesmos agentes, a instauração de procedimento investigatório pelo Ministério Público prescinde de motivação.

d) Consoante o STF, a realização de investigações criminais pelo Ministério Público tem por exigência, dentre outras, a comunicação imediata ao juiz competente sobre a instauração e o encerramento do procedimento investigatório, mas eventuais prorrogações de prazo prescindem de autorização judicial.

e) Conforme o STF, ordenado o arquivamento do inquérito policial ou de quaisquer elementos informativos da mesma natureza, o órgão do Ministério Público possui o dever de submeter a sua manifestação à autoridade judicial, que poderá provocar o Procurador-Geral de Justiça caso entenda que o ato é ilegal ou teratológico.

Comentários

A alternativa correta é a **letra E**. A questão trata do tema Resolução nº 181/2017 do CNMP.

A alternativa A está incorreta. O prazo é de 90 dias, conforme dispõe o Art. 13: “O procedimento investigatório criminal deverá ser concluído no prazo de 90 (noventa) dias, permitidas, por igual período, prorrogações sucessivas, por decisão fundamentada do membro do Ministério Público responsável pela sua condução.”;

A alternativa B está incorreta. Segundo o STJ, no julgamento do HC 84253, o requerimento ministerial de arquivamento de inquérito ou procedimento investigatório criminal fundamentado na extinção da punibilidade ou atipicidade da conduta exige do Judiciário uma análise meritória do caso, com aptidão para formação da coisa julgada material com seu inerente efeito preclusivo, não se aplicando as disposições do art. 18 do Código de Processo Penal (Info 829)

A alternativa C está incorreta. O STF, no julgamento das ADIs nº 2.943, 3.309 e 3.318, definiu que a instauração de procedimento investigatório pelo Ministério Público deverá ser motivada sempre que houver suspeita de envolvimento de agentes dos órgãos de segurança pública na prática de infrações penais ou sempre que mortes ou ferimentos graves ocorram em virtude da utilização de armas de fogo por esses mesmos agentes. Havendo representação ao Ministério Público, a não instauração do procedimento investigatório deverá ser sempre motivada; Nas investigações de natureza penal, o Ministério Público pode requisitar a realização de perícias técnicas, cujos peritos deverão gozar de plena autonomia funcional, técnica e científica na realização dos laudos;

A alternativa D está incorreta. No julgamento das ADI 2.943/DF, ADI 3.309/DF e ADI 3.318/MG o STF decidiu que: “1. O Ministério Público dispõe de atribuição concorrente para promover, por autoridade própria, e por prazo razoável, investigações de natureza penal, desde que respeitados os direitos e garantias que assistem a qualquer indiciado ou a qualquer pessoa sob investigação do Estado. Devem ser observadas sempre, por seus agentes, as hipóteses de reserva constitucional de jurisdição e, também, as prerrogativas profissionais da advocacia, sem prejuízo da possibilidade do permanente controle jurisdicional dos atos, necessariamente documentados (Súmula Vinculante 14), praticados pelos membros dessa Instituição (Tema 184 RG); 2. A realização de investigações criminais pelo Ministério Público tem por exigência: (i) comunicação imediata ao juiz competente sobre a instauração e o encerramento de procedimento investigatório, com o devido registro e distribuição; (ii) observância dos mesmos prazos e regramentos previstos para conclusão de inquéritos policiais; (iii) necessidade de autorização judicial para eventuais prorrogações de prazo, sendo

vedadas renovações desproporcionais ou imotivadas; iv) distribuição por dependência ao Juízo que primeiro conhecer de PIC ou inquérito policial a fim de buscar evitar, tanto quanto possível, a duplicidade de investigações; v) aplicação do artigo 18 do Código de Processo Penal ao PIC (Procedimento Investigatório Criminal) instaurado pelo Ministério Público; 3. Deve ser assegurado o cumprimento da determinação contida nos itens 18 e 189 da Sentença no Caso Honorato e Outros versus Brasil, de 27 de novembro de 2023, da Corte Interamericana de Direitos Humanos - CIDH, no sentido de reconhecer que o Estado deve garantir ao Ministério Público, para o fim de exercer a função de controle externo da polícia, recursos econômicos e humanos necessários para investigar as mortes de civis cometidas por policiais civis ou militares; 4. A instauração de procedimento investigatório pelo Ministério Público deverá ser motivada sempre que houver suspeita de envolvimento de agentes dos órgãos de segurança pública na prática de infrações penais ou sempre que mortes ou ferimentos graves ocorram em virtude da utilização de armas de fogo por esses mesmos agentes. Havendo representação ao Ministério Público, a não instauração do procedimento investigatório deverá ser sempre motivada; 5. Nas investigações de natureza penal, o Ministério Público pode requisitar a realização de perícias técnicas, cujos peritos deverão gozar de plena autonomia funcional, técnica e científica na realização dos laudos”.

A alternativa E está correta. O STF atribuiu interpretação conforme à Constituição ao dispositivo para assentar que: 1) Mesmo sem previsão legal expressa, o MP possui o dever de submeter a sua manifestação de arquivamento à autoridade judicial. Assim, ao se manifestar pelo arquivamento do inquérito policial ou de quaisquer elementos informativos da mesma natureza, o órgão do Ministério Público submeterá sua manifestação ao juiz competente e comunicará à vítima, ao investigado e à autoridade policial. 2) Não existe uma obrigatoriedade de o MP encaminhar os autos para o PGJ ou para a CCR. Segundo decidiu o STF, o membro do Ministério Público poderá encaminhar os autos para o Procurador-Geral ou para a instância de revisão ministerial, quando houver, para fins de homologação, na forma da lei. 3) Mesmo sem previsão legal expressa, o juiz pode provocar o PGJ ou a CCR caso entenda que o arquivamento é ilegal ou teratológico. Desse modo, além da vítima ou de seu representante legal, a autoridade judicial competente também poderá submeter a matéria à revisão da instância competente do órgão ministerial, caso verifique patente ilegalidade ou teratologia no ato do arquivamento. Se o juiz entender que a manifestação de arquivamento foi correta, ele não precisa proferir decisão homologatória. Basta se manter inerte. STF. Plenário. ADI 6.298/DF, ADI 6.299/DF, ADI 6.300/DF e ADI 6.305/DF, Rel. Min. Luiz Fux, julgados em 24/08/2023 (Info 1106).

QUESTÃO 14. Sobre a produção de provas, de acordo com a legislação vigente e a jurisprudência dominante dos Tribunais Superiores, assinale a alternativa correta.

a) De acordo com o STF, nas hipóteses de encontro fortuito de aparelho celular, o acesso aos respectivos dados para o fim exclusivo de esclarecer a autoria do fato supostamente criminoso, ou de quem seja o seu proprietário, depende de consentimento ou de prévia decisão judicial.

b) Conforme o STJ, a decretação das medidas cautelares de obtenção de prova pressupõe a demonstração da contemporaneidade.

c) De acordo com o STJ, a utilização de software policial de ronda virtual para localizar material relacionado à pornografia infantil em redes de compartilhamento ponto a ponto é lícita e dispensa autorização judicial prévia.

d) Consoante o STJ, é necessário realizar o procedimento formal de reconhecimento de pessoas, previsto no art. 226 do CPP, ainda que se tratar de apontamento de indivíduo que o depoente já conhecia anteriormente.

e) Conforme o STJ, a disposição contida no art. 8º-A da Lei no 9.296/1996, no sentido de que a captação ambiental feita por um dos interlocutores sem o prévio conhecimento da autoridade policial ou do Ministério Público somente pode ser utilizada em matéria de defesa, deve ser interpretada de forma restritiva, ou seja, de que o elemento de prova apenas será válido quando beneficiar a defesa do réu.

Comentários

A alternativa correta é a **letra C**. A questão trata do tema jurisprudência dos tribunais superiores.

A alternativa A está incorreta. Conforme decidido no julgamento do ARE 1042075-RJ: “Nas hipóteses de encontro fortuito de aparelho celular, o acesso aos respectivos dados para o fim exclusivo de esclarecer a autoria do fato supostamente criminoso ou de quem seja seu proprietário não depende de consentimento ou de prévia decisão judicial, desde que justificada posteriormente a adoção da medida.”;

A alternativa B está incorreta. A contemporaneidade é exigida para medidas cautelares pessoais (como prisão preventiva), exigindo urgência e perigo atual, mas o Superior Tribunal de Justiça (STJ) firmou entendimento de que ela não é requisito obrigatório para medidas cautelares reais de obtenção de prova (ex: busca e apreensão), que podem ser baseadas em fatos pretéritos. A contemporaneidade de riscos, de outro lado, não é requisito para a produção probatória. Mesmo passado o tempo, sempre poderá o magistrado determinar a produção de provas pertinentes aos fatos, mesmo sendo elas invasivas da intimidade – fundamentadamente. Considerar que as diligências investigatórias dependem da efetiva demonstração da contemporaneidade com a prática criminosa impossibilitaria inúmeras investigações, uma vez que, em regra, os crimes são cometidos de forma clandestina, acreditando-se na sua não descoberta e na consequente impunidade. Não se pode descurar, ademais, que o prazo previsto para se elucidar uma infração penal guarda relação com a prescrição. Portanto, enquanto o crime investigado não estiver prescrito, são cabíveis todos os meios de produção de prova, desde que devidamente motivada sua necessidade, não havendo se falar, portanto, em contemporaneidade de medida cautelar não pessoal. STJ. 5ª Turma. HC 624.608/CE, Rel. Min. Reynaldo Soares da Fonseca, julgado em 2/02/2021;

A alternativa C está correta. O uso de software de ronda virtual para a localização de material relacionado a pornografia infantil, como o da Child Rescue Coalition (CRC), não se confunde com o instituto da infiltração de agentes de polícia na internet, prevista no art. 190-A do ECA e prescinde de autorização judicial prévia.

A utilização de software policial de ronda virtual para localizar material relacionado à pornografia infantil em redes de compartilhamento ponto a ponto (P2P) é lícita e dispensa autorização judicial prévia, pois envolve coleta de informações disponíveis em ambiente virtualmente público, onde os usuários voluntariamente compartilham arquivos e IPs. Essa técnica de investigação não se confunde com a infiltração de agentes prevista no art. 190-A do ECA, por não envolver ocultação de identidade nem direcionamento a suspeitos determinados. STJ. 6ª Turma. RHC 199.047-MS, Rel. Min. Rogerio Schietti Cruz, julgado em 14/10/2025;

A alternativa D está incorreta. O art. 226 do CPP diz que o reconhecimento de pessoa somente será realizado “quando houver necessidade”, ou seja, quando houver dúvida sobre a identificação do suposto autor. Isso porque a prova de autoria não é tarifada pelo Código de Processo Penal, podendo ser comprovada por outros meios. STJ. 6ª Turma. HC 721963-SP, Rel. Min. Sebastião Reis Júnior, julgado em 19/04/2022 (Info 733);

A alternativa E está incorreta. Para a Quinta Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ), é válida como prova a captação ambiental clandestina quando o direito a ser protegido tiver valor superior à privacidade e à intimidade do autor do crime. “Não obstante a redação do artigo 8º-A, parágrafo 4º, a doutrina majoritária se posiciona no sentido da licitude da referida prova tanto para a acusação quanto para a defesa, sob pena de ofensa ao princípio da paridade das armas, da lealdade, da boa-fé objetiva e da cooperação entre os sujeitos processuais. A nova regulamentação, portanto, não alcança apenas o direito de defesa, mas também as vítimas de crimes”.

QUESTÃO 15. A respeito do juiz das garantias, conforme a jurisprudência dominante do STF, assinale a alternativa correta.

a) Compete ao juiz das garantias prorrogar a prisão provisória ou outra medida cautelar, bem como substituí-las ou revogá-las, assegurado, no primeiro caso, o exercício do contraditório, obrigatoriamente em audiência pública e oral, na forma do disposto neste Código ou em legislação especial pertinente.

b) A competência do juiz das garantias cessa com o recebimento da denúncia.

c) O juiz das garantias poderá prorrogar o inquérito, inclusive por mais de uma vez, ainda que o investigado estiver preso, desde que de forma fundamentada e diante de elementos concretos e da complexidade da investigação.

d) Sob pena de indevida violação ao sistema acusatório, é vedado ao juiz das garantias determinar a realização de diligências suplementares.

e) Os autos que compõem as matérias de competência do juiz das garantias ficarão acautelados na secretaria desse juízo, à disposição do Ministério Público e da defesa, e não serão apensados aos autos do processo enviados ao juiz da instrução e julgamento.

Comentários

A alternativa correta é a **letra C**. A questão trata do tema juiz das garantias.

A alternativa A está incorreta. O STF definiu que, ao prorrogar tais medidas, a audiência de contraditório é preferencial, mas não obrigatória.

A alternativa B está incorreta. O STF declarou a inconstitucionalidade da expressão “recebimento da denúncia ou queixa na forma do art. 399 deste Código” contida na segunda parte do caput do art. 3º-C do CPP, e atribuir interpretação conforme para assentar que a competência do juiz das garantias cessa com o oferecimento da denúncia STF. Plenário. ADI 6.298/DF, ADI 6.299/DF, ADI 6.300/DF e ADI 6.305/DF, Rel. Min. Luiz Fux, julgados em 24/08/2023 (Info 1106);

A alternativa C está correta. Art. 3º-B. O juiz das garantias é responsável pelo controle da legalidade da investigação criminal e pela salvaguarda dos direitos individuais cuja franquia tenha sido reservada à autorização prévia do Poder Judiciário, competindo-lhe especialmente: VIII - prorrogar o prazo de duração do inquérito, estando o investigado preso, em vista das razões apresentadas pela autoridade policial e observado o disposto no § 2º deste artigo;

A alternativa D está incorreta. O STF julgou parcialmente procedentes as ações para: i) atribuir interpretação conforme ao art. 3º-A do CPP, para assentar que o juiz, pontualmente, nos limites legalmente autorizados, pode determinar a realização de diligências suplementares, para o fim de dirimir dúvida sobre questão relevante para o julgamento do mérito. STF. Plenário. ADI 6.298/DF, ADI 6.299/DF, ADI 6.300/DF e ADI 6.305/DF, Rel. Min. Luiz Fux, julgados em 24/08/2023 (Info 1106);

A alternativa E está incorreta. O STF declarou, contudo, a inconstitucionalidade, com redução de texto, dos §§ 3º e 4º do art. 3º-C do CPP e atribuiu interpretação conforme à Constituição para entender que os autos que compõem as matérias de competência do juiz das garantias serão remetidos ao juiz da instrução e julgamento. STF. Plenário. ADI 6.298/DF, ADI 6.299/DF, ADI 6.300/DF e ADI 6.305/DF, Rel. Min. Luiz Fux, julgados em 24/08/2023 (Info 1106).

QUESTÃO 16.

A respeito do Tribunal do Júri, de acordo com a jurisprudência dominante dos Tribunais Superiores, assinale a alternativa correta.

a) De acordo com o STJ, se os jurados votaram pela absolvição do réu no tocante ao crime contra a vida, resta afastada a competência do Tribunal do Júri para apreciar a prática do delito conexo.

b) Conforme o STF, a soberania dos veredictos do Tribunal do Júri autoriza a imediata execução de condenação imposta pelo corpo de jurados, no caso de condenação a uma pena igual ou superior a quinze anos de reclusão.

c) Conforme o STJ, após a anulação do veredicto prolatado pelo Tribunal do Júri por ser manifestamente contrário à prova dos autos, é facultado o arrolamento de novas testemunhas, desde que oportunizada a dilação probatória a ambas as partes, a fim de se preservar o princípio da paridade de armas.

d) De acordo com o Pretório Excelso, embora seja possível apelo ministerial contra decisão do conselho de sentença amparada em quesito genérico, o Tribunal de Justiça não determinará novo júri quando a tese de clemência acolhida, sustentada pela defesa e constante em ata, for compatível com a Constituição, os precedentes vinculantes do STF e as circunstâncias fáticas apresentadas nos autos.

e) Consoante o STJ haja vista o princípio da plenitude da defesa no Tribunal do Júri e a taxatividade do rol do art. 478 do CPP, é possível que a defesa acesse os registros criminais da vítima para desqualificar o seu testemunho.

Comentários:

Gabarito: Letra D.

O STF consolidou que é cabível apelação ministerial contra absolvição baseada no quesito genérico ("O jurado absolve o réu?"). O Tribunal de Justiça poderá cassar a decisão absolutória. Contudo, não determinará novo júri se a tese de clemência (ou outra tese defensiva sem amparo probatório estrito), sustentada em Plenário e constante em ata, for compatível com a Constituição Federal, com os precedentes vinculantes do STF e com as circunstâncias fáticas.

Uma tese de clemência baseada na "legítima defesa da honra", por exemplo, é inconstitucional (ADPF 779) e ensejaria a anulação. Já uma tese de clemência baseada em forte apelo de inexigibilidade de conduta diversa não formalizada pode ser mantida, em prestígio à íntima convicção dos jurados.

(A) Errada - A absolvição pelo Júri quanto ao crime doloso contra a vida não afasta a competência do Tribunal do Júri para julgar os crimes conexos. O STJ afirma expressamente isso, com base no art. 81 do CPP, inclusive citando precedentes como HC 89.399/SP e HC 84.672/PA.

(B) Errada. O Tema 1068 do STF fixou tese no sentido de que a execução imediata da condenação pelo Júri é possível independentemente do total da pena aplicada — não apenas quando a pena for igual ou superior a 15 anos.

(C) Errada O STJ tem entendimento de que, anulado o júri por decisão manifestamente contrária à prova dos autos (art. 593, III, "d", CPP), o novo julgamento deve ocorrer com base no mesmo acervo probatório, sem inovação probatória (inclusive sem ampliar rol de testemunhas fora do quadro anterior). REsp 2.225.331/RJ

(E) Errada - O Tribunal tem decidido que tentar acessar registros criminais da vítima para desqualificar seu testemunho configura revitimização secundária, vedada pelo art. 474-A do CPP; além disso, a plenitude de defesa no Júri não autoriza práticas de violência institucional. Isso foi afirmado no AgRg no HC 953.647/SP (5ª Turma, rel. Min. Ribeiro Dantas, j. 26/2/2025).

QUESTÃO 17. "A criminalidade organizada é, hoje, um dos maiores problemas do mundo moderno. Apesar de não se tratar de fenômeno recente, o crescimento das organizações criminosas representa uma grave ameaça à sociedade, especialmente pelo grau de lesividade dos crimes por ela praticados e pela influência negativa que exercem dentro do próprio Estado. Dentro desse contexto de criminalidade organizada, a implementação de instrumentos processuais penais modernos, com mecanismos de ação controlada, punições mais severas e isolamento de lideranças criminosas são medidas necessárias para que o Estado equilibre forças com as referidas organizações criminosas, sob pena de tornar inócua grande parte das investigações criminais, principalmente no que tange à obtenção de prova" (STF, ADI 5567. Órgão Julgador: Tribunal Pleno. Relator: Min. Alexandre de Moraes. Publicação: 24.01.2024).

Nos termos da Lei no 12.850/2013, assinale a alternativa correta.

a) O acordo de colaboração premiada e os depoimentos do colaborador serão mantidos em sigilo até o oferecimento da denúncia ou da queixa-crime, sendo vedado ao magistrado decidir por sua publicidade em qualquer hipótese.

b) Se a colaboração premiada for posterior à sentença, a pena poderá ser reduzida até a metade ou será admitida a progressão de regime ainda que ausentes os requisitos objetivos.

c) Acerca da ação controlada, o retardamento da intervenção policial ou administrativa, em qualquer fase da persecução penal relativa aos crimes previstos na Lei nº 12.850/2013, será previamente autorizado pelo juiz competente, ouvido o Ministério Público, que, se for o caso, estabelecerá os seus limites. A ação controlada será autorizada pelo prazo de até seis meses, sem prejuízo de eventuais renovações, desde que comprovada sua necessidade.

d) O juiz poderá, a requerimento das partes, conceder o perdão judicial, reduzir em até dois terços a pena privativa de liberdade ou substituí-la por restritiva de direitos daquele que tenha colaborado efetiva e voluntariamente com a investigação e com o processo criminal, desde que dessa colaboração advenha um ou mais dos seguintes resultados, dentre eles, a identificação dos demais coautores e partícipes da organização criminosa e das infrações penais por eles praticadas, a revelação da estrutura hierárquica e da divisão de tarefas da organização criminosa e a localização de eventual vítima com a sua integridade física preservada. Nas mesmas hipóteses, o Ministério Público poderá deixar de oferecer denúncia se a proposta de acordo de colaboração referir-se a infração de cuja existência tenha prévio conhecimento e o colaborador: I – não for o líder da organização criminosa; II – for o primeiro a prestar efetiva colaboração.

e) São nulas de pleno direito as previsões de renúncia ao direito de impugnar a decisão homologatória. As partes podem retratar-se da proposta, caso em que as provas não autoincriminatórias produzidas pelo colaborador não poderão ser utilizadas exclusivamente em seu desfavor. O acordo homologado deverá ser rescindido em caso de omissão dolosa ou culposa sobre os fatos objeto da colaboração.

Comentários

A alternativa correta é a **letra B**. A questão trata do tema colaboração premiada.

A alternativa A está incorreta. Dispõe a Lei de Organização Criminosa no Art. 3º-B que: “O recebimento da proposta para formalização de acordo de colaboração demarca o início das negociações e constitui também marco de confidencialidade, configurando violação de sigilo e quebra da confiança e da boa-fé a divulgação de tais tratativas iniciais ou de documento que as formalize, até o levantamento de sigilo por decisão judicial.”;

A alternativa B está correta. Prevê desta maneira o Art. 3-C § 5º: “Se a colaboração for posterior à sentença, a pena poderá ser reduzida até a metade ou será admitida a progressão de regime ainda que ausentes os requisitos objetivos.”;

A alternativa C está incorreta. A alternativa mescla os artigos que tratam de ação controlada e infiltração de agentes, hipótese na qual se aplica o prazo de 6 meses, conforme dispõe o art.10 § 3º: A infiltração será autorizada pelo prazo de até 6 (seis) meses, sem prejuízo de eventuais renovações, desde que comprovada sua necessidade.”;

A alternativa D está incorreta. O Ministério Público não deve ter conhecimento prévio da infração, conforme dispõe o Art 4º § 4º: “Nas mesmas hipóteses do caput deste artigo, o Ministério Público poderá deixar de oferecer denúncia se a proposta de acordo de colaboração referir-se a infração de cuja existência não tenha prévio conhecimento e o colaborador: (Redação dada pela Lei nº 13.964, de 2019) I - não for o líder da organização criminosa; II - for o primeiro a prestar efetiva colaboração nos termos deste artigo.”;

A alternativa E está incorreta. Somente a omissão dolosa poderá, e não deverá, provocar a rescisão do acordo, conforme dispõe o Art. 4 § 17: “O acordo homologado poderá ser rescindido em caso de omissão dolosa sobre os fatos objeto da colaboração.”.

QUESTÃO 18. Acerca dos aspectos processuais penais dos textos normativos, assinale a alternativa correta.

a) Disciplina o Código de Processo Penal Militar, acerca da separação de julgamento, que, separar-se-ão somente os julgamentos: a) se, de vários acusados, algum estiver foragido e não puder ser julgado à revelia; b) se os defensores de dois ou mais acusados não acordarem na suspeição de juiz de Conselho de Justiça, superveniente para compô-lo, por ocasião do julgamento.

b) Segundo contido no Código de Processo Penal Militar, o inquérito poderá ser dispensado, sem prejuízo de diligência requisitada pelo Ministério Público: a) quando o fato e sua autoria já estiverem esclarecidos por documentos ou outras provas materiais; b) nos crimes contra a honra, quando decorrerem de escrito ou publicação, cujo autor esteja identificado; c) nos crimes contra à administração da justiça militar, em tempo de guerra e contra à incolumidade pública.

c) Estabelece o Código de Trânsito Brasileiro que, em qualquer fase da investigação ou da ação penal, havendo necessidade para a garantia da ordem pública, poderá o juiz, como medida cautelar, de ofício, ou a requerimento do Ministério Público ou ainda mediante representação da autoridade policial, decretar, em decisão motivada, a suspensão da permissão ou da habilitação para dirigir veículo automotor, ou a proibição de sua obtenção. E mais, que da decisão que decretar a suspensão ou a medida cautelar, ou da que indeferir o requerimento do Ministério Público, caberá recurso em sentido estrito, com efeito suspensivo.

d) De acordo com a Lei dos Juizados Especiais Criminais, da decisão de rejeição da denúncia ou queixa e da sentença caberá apelação, que será interposta no prazo de dez dias, por petição escrita, da qual constarão as razões e o pedido do recorrente. Cabem embargos de declaração quando, em sentença ou acórdão, houver obscuridade, contradição ou omissão, e serão opostos por escrito ou oralmente, no prazo de dois dias, contados da ciência da decisão.

e) A Lei de lavagem de dinheiro, no campo das disposições processuais especiais, prescreve que a alienação antecipada para preservação de valor de bens sob constrição será decretada pelo juiz, de ofício, a requerimento do Ministério Público

ou por solicitação da parte interessada. E mais, terão efeito suspensivo os recursos interpostos contra as decisões proferidas no curso desse procedimento.

Comentários

A alternativa correta é a **letra A**. A questão trata do tema legislação penal especial

A alternativa A está correta. É o que dispõe o CPPM: “Art 105. Separar-se-ão somente os julgamentos: a) se, de vários acusados, algum estiver foragido e não puder ser julgado à revelia; b) se os defensores de dois ou mais acusados não acordarem na suspeição de juiz de Conselho de Justiça, superveniente para compô-lo, por ocasião do julgamento.”;

A alternativa B está incorreta. Conforme prevê o CPPM: “Art. 28. O inquérito poderá ser dispensado, sem prejuízo de diligência requisitada pelo Ministério Público: a) quando o fato e sua autoria já estiverem esclarecidos por documentos ou outras provas materiais; b) nos crimes contra a honra, quando decorrerem de escrito ou publicação, cujo autor esteja identificado; c) nos crimes previstos nos arts. 341 e 349 do Código Penal Militar.” Ou seja, são apenas nas duas hipóteses de crime trazidos pela letra c do artigo e não a todos os crimes contra à administração da justiça militar, em tempo de guerra e contra à incolumidade pública;

A alternativa C está incorreta. O Rese não terá efeito suspensivo: “Art. 294. Em qualquer fase da investigação ou da ação penal, havendo necessidade para a garantia da ordem pública, poderá o juiz, como medida cautelar, de ofício, ou a requerimento do Ministério Público ou ainda mediante representação da autoridade policial, decretar, em decisão motivada, a suspensão da permissão ou da habilitação para dirigir veículo automotor, ou a proibição de sua obtenção. Parágrafo único. Da decisão que decretar a suspensão ou a medida cautelar, ou da que indeferir o requerimento do Ministério Público, caberá recurso em sentido estrito, sem efeito suspensivo.”;

A alternativa D está incorreta. O prazo será de 5 dias e não 2, conforme prevê a Lei do Jecrim, de forma escrita ou oral “Art. 49. Os embargos de declaração serão interpostos por escrito ou oralmente, no prazo de cinco dias, contados da ciência da decisão.”;

A alternativa E está incorreta. O efeito será apenas devolutivo, conforme prevê o art 4º- A § 9o da Lei de Lavagem de Capitais: “Terão apenas efeito devolutivo os recursos interpostos contra as decisões proferidas no curso do procedimento previsto neste artigo.”.

QUESTÃO 19. “A Lei nº 11.340/2006 aporta em nosso ordenamento jurídico em resposta às graves violações de direitos sofridas pelas mulheres em situação de violência doméstica, às flagrantes desigualdades de gênero e à proteção ineficaz e incompleta dos instrumentos legais existentes anteriormente à edição deste diploma normativo. Neste enorme espaço de vácuo legislativo, a introdução da lei em questão significou verdadeira revolução em matéria de defesa dos direitos das mulheres, quebrando os paradigmas antes existentes, inserindo novos institutos e instaurando um modelo protetivo inteiramente inédito no ordenamento jurídico brasileiro” (STJ, REsp no 2.070.863/MG, relator: Ministro Joel Ilan Paciornik, relator para acórdão: Ministro Rogerio Schietti Cruz, Terceira Seção, julgado em 13.11.2024, DJEN de 25.03.2025). De acordo com os aspectos processuais penais da violência doméstica e familiar contra a mulher, assinale a alternativa correta.

a) O STJ, por meio da Terceira Seção, fixou a tese quanto ao Tema Repetitivo nº 1.186, de que: 1. a condição de gênero feminino é insuficiente para atrair a aplicabilidade da Lei Maria da Penha em casos de violência doméstica e familiar, prevalecendo sobre a questão etária. 2. a Lei Maria da Penha prevalece quando suas disposições conflitam com as de estatutos específicos, como o da Criança e do Adolescente.

b) Nos casos de violência contra a mulher praticados no âmbito doméstico e familiar, é possível a fixação de valor mínimo indenizatório a título de dano moral, independentemente de pedido expresso da acusação ou da parte ofendida e de instrução probatória, segundo tese firmada quando do Tema Repetitivo no 983, pelo STJ.

c) Nos termos da Lei nº 11.340/2006, o nome da ofendida ficará sob sigilo nos processos em que se apuram crimes praticados no contexto de violência doméstica e familiar contra a mulher, abrangendo o sigilo do nome do autor do fato e os demais dados do processo.

d) A concessão das medidas protetivas de urgência, de acordo com a Lei nº 11.340/2006, depende da tipificação penal da violência.

e) O STJ definiu as seguintes teses quanto ao Tema Repetitivo no 1.249: I – as medidas protetivas de urgência (MPUs) têm natureza jurídica de tutela inibitória e sua vigência não se subordina à existência (atual ou vindoura) de boletim de ocorrência, inquérito policial, processo cível ou criminal; II – a duração das MPU vincula-se à persistência da situação de risco à mulher, razão pela qual devem ser fixadas por prazo temporalmente indeterminado; III – eventual reconhecimento de causa de extinção de punibilidade, arquivamento do inquérito policial ou absolvição do acusado não origina, necessariamente, a extinção da medida protetiva de urgência, máxime pela possibilidade de persistência da situação de risco ensejadora da concessão da medida; IV – não se submetem a prazo obrigatório de revisão periódica, mas devem ser reavaliadas pelo magistrado, de ofício ou a pedido do interessado, quando constatado concretamente o esvaziamento da situação de risco. A revogação deve sempre ser precedida de contraditório, com as oitivas da vítima e do suposto agressor. Em caso de extinção da medida, a ofendida deve ser comunicada, nos termos do art. 21 da Lei no 11.340/2006.

Comentários

A alternativa certa é a **letra E**. A questão trata do tema Lei Maria da Penha.

A alternativa A está incorreta. Decidiu o STJ no julgamento do Tema 1.186 que: “A Terceira Seção do Superior Tribunal de Justiça (STJ), sob o rito dos recursos repetitivos (Tema 1.186), decidiu que o gênero feminino da vítima é suficiente para fazer incidir a Lei 11.340/2006 (Lei Maria da Penha) em casos de violência doméstica e familiar. Segundo o colegiado, as disposições dessa lei prevalecem quando há conflito com outros instrumentos legais específicos, como o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). O ministro Ribeiro Dantas, relator do tema repetitivo, destacou que a Lei Maria da Penha não estabeleceu nenhum critério etário para sua aplicação. Dessa forma, a idade da vítima, por si só, não é elemento suficiente para afastar a competência da vara especializada em crimes de violência doméstica e familiar contra a mulher.”;

A alternativa B está incorreta. A Terceira Seção do STJ, no julgamento do Tema 983, reconheceu que, nos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher, é possível fixar indenização mínima por dano moral quando houver pedido expresso da acusação ou da vítima, ainda que sem indicação de valor, e independentemente de instrução probatória específica;

A alternativa C está incorreta. O sigilo será apenas do nome da vítima, conforme dispõe a Lei Maria da Penha no Art. 17-A: “O nome da ofendida ficará sob sigilo nos processos em que se apuram crimes praticados no contexto de violência doméstica e familiar contra a mulher. (Incluído pela Lei nº 14.857, de 2024) Parágrafo único. O sigilo referido no caput deste artigo não abrange o nome do autor do fato, tampouco os demais dados do processo. (Incluído pela Lei nº 14.857, de 2024)”;

A alternativa D está incorreta. Independem da tipificação formal da violência, conforme dispõe o art.18 § 5º da Lei Maria da Penha: “As medidas protetivas de urgência serão concedidas independentemente da tipificação penal da violência, do ajuizamento de ação penal ou cível, da existência de inquérito policial ou do registro de boletim de ocorrência.”;

A alternativa E está correta. Autor do voto que prevaleceu no julgamento, o ministro Rogerio Schietti Cruz destacou que a Lei 14.550/2023 – a qual incluiu o parágrafo 5º no artigo 19 da Lei Maria da Penha – prevê de forma expressa a concessão das medidas protetivas de urgência independentemente de tipificação penal, ajuizamento de ação, existência de inquérito ou de registro de boletim de ocorrência. De acordo com o ministro, a alteração legislativa buscou afastar definitivamente a possibilidade de se atribuir natureza cautelar às medidas. Schietti afirmou que o risco de violência doméstica pode permanecer mesmo sem a instauração de inquérito policial ou com seu arquivamento, ou sem o oferecimento de denúncia ou o ajuizamento de queixa-crime. “Não é possível vincular, a priori, a ausência de um processo penal ou inquérito policial à inexistência de um quadro de ameaça à integridade da mulher”.

Questão 20.

Assinale a alternativa correta sobre aspectos processuais penais dos textos normativos.

(A) De acordo com a Resolução CNJ no 213/2015, é obrigatório que as audiências de custódia decorrentes de prisão em flagrante por delitos estabelecidos na legislação que dispõe sobre violência doméstica e familiar sejam realizadas na unidade judiciária especializada nesta matéria.

(B) Estabelece a Lei no 13.431/2017 que o depoimento especial, como procedimento de entrevista sobre situação de violência com criança ou adolescente perante órgão da rede de proteção, limitado o relato estritamente ao necessário para o cumprimento de sua finalidade, seguirá o rito cautelar de antecipação de prova: I – quando a criança ou o adolescente tiver menos de sete anos; II – em caso de violência sexual.

(C) Nos termos da Resolução CNJ no 213/2015, na audiência de custódia, o juiz deverá certificar-se de que a pessoa presa se encontra calçada e adequadamente vestida, considerando a temperatura e clima locais, bem como entrevistar a pessoa presa, formulando questões, dentre elas, sobre se lhe foi fornecida água potável e alimentação no período de espera entre a prisão e a audiência.

(D) Preconiza a Lei no 13.431/2017 que, quando do procedimento do depoimento especial, os profissionais especializados esclarecerão a criança ou o adolescente sobre a tomada do depoimento especial, informando-lhe os seus direitos e os procedimentos a serem adotados e planejando sua participação, sendo permitida a leitura da denúncia ou de outras peças processuais, utilizando técnicas que permitam a elucidação dos fatos.

(E) A Resolução CNJ no 484/2022 estabelece que o reconhecimento de pessoas, por sua natureza, consiste em prova repetível, não restrita a uma única vez, consideradas as necessidades da investigação e da instrução processual, bem como os direitos à ampla defesa e ao contraditório.

Comentários:

Gabarito: Letra C

Após as alterações da Resolução CNJ nº 213/2015, na audiência de custódia o juiz deve, entre outras providências: verificar se a pessoa está calçada e adequadamente vestida e perguntar se houve fornecimento de água potável e alimentação no período entre a prisão e a audiência.

(A) Incorreta: Resolução CNJ nº 213/2015 não impõe a obrigatoriedade de que as audiências de custódia envolvendo violência doméstica sejam realizadas fisicamente na unidade judiciária especializada (Juizado de Violência Doméstica). A audiência de custódia, por sua natureza de controle imediato de legalidade da prisão (habeas corpus de ofício e controle de convencionalidade), ocorre em polos centralizados ou perante o juiz plantonista. O que o CNJ recomenda é a capacitação dos magistrados para lidar com o tema e o posterior encaminhamento dos autos ao juízo especializado para o processamento do feito criminal.

(B) Incorreta: O texto da alternativa descreve o conceito de Escuta Especializada, mas o rotula erroneamente como Depoimento Especial. A Escuta Especializada (Art. 7º) ocorre perante os órgãos da rede de proteção (assistência social, conselho tutelar, saúde) e limita-se ao estritamente necessário para proteger a vítima. O Depoimento Especial (Art. 8º) é a oitiva formal perante a autoridade policial ou judiciária, com a finalidade de produção de prova para a persecução penal (rito de antecipação cautelar).

(D) Incorreta: A Lei nº 13.431/2017, em seu art. 12, § 3º, preconiza expressamente que é vedada a leitura da denúncia ou de outras peças processuais à criança ou ao adolescente durante o depoimento especial. O legislador proibiu a leitura da peça acusatória para evitar a contaminação da memória da vítima (false memories ou falsas memórias) e obstar a repetição de traumas emocionais profundos (vitimização secundária ou strepitus judicii exacerbado sobre o vulnerável).

(E) Incorreta: A Resolução CNJ nº 484/2022 estabelece expressamente que o reconhecimento de pessoas é uma prova irrepetível (a alternativa grafou "repetível"). A memória humana não é uma gravadora estática, mas um processo reconstrutivo. Uma vez exposta a vítima a um suspeito (mesmo que por foto), a sua memória é irremediavelmente alterada. Submetê-la a múltiplos reconhecimentos não fortalece a prova, apenas reforça a contaminação original. Daí a natureza irrepetível, exigindo que o ato seja feito com rigor extremo na primeira e única oportunidade viável.

QUESTÃO 21. Considere as afirmações a seguir sobre execução penal e assinale a alternativa correta.

a) Nos termos da Lei de Execução Penal, o condenado à pena de reclusão em regime inicial fechado será submetido obrigatoriamente à identificação do perfil genético, mediante extração de DNA (ácido desoxirribonucleico), por técnica adequada e indolor, por ocasião do ingresso no estabelecimento prisional. E mais, a amostra biológica coletada só poderá ser utilizada para o único e exclusivo fim de permitir a identificação pelo perfil genético, autorizadas as práticas de busca familiar e de fenotipagem genética, bem como permitida a guarda de material suficiente para a eventualidade de nova perícia

b) Segundo enunciados sumulares do STJ, a posse, pelo apenado, de aparelho celular ou de seus componentes essenciais constitui falta grave. E mais, a falta grave impescinde da perícia do celular apreendido ou de seus componentes essenciais.

c) Na apreciação do tema 941 de repercussão geral, o STF fixou a tese de que a oitiva do condenado pelo Juízo da Execução Penal, em audiência de justificação realizada na presença do defensor e do Ministério Público, afasta a necessidade de prévio Procedimento Administrativo Disciplinar (PAD), não suprimindo eventual ausência ou insuficiência de defesa técnica no PAD instaurado para apurar a prática de falta grave durante o cumprimento da pena.

d) De acordo com a Lei de Execução Penal, quanto ao trabalho externo, o limite máximo do número de presos será de dez por cento do total de empregados na obra. Revogar-se-á a autorização de trabalho externo ao preso que vier a praticar fato definido como crime ou contravenção, for punido por falta grave, ou tiver comportamento contrário aos requisitos de aptidão, disciplina e responsabilidade.

e) O STF, apreciando o tema de repercussão geral 758, fixou a tese de que o reconhecimento de falta grave consistente na prática de fato definido como crime doloso no curso da execução penal dispensa o trânsito em julgado da condenação criminal no juízo do conhecimento, desde que a apuração do ilícito disciplinar ocorra com observância do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa, podendo a instrução em sede executiva ser suprida por sentença criminal condenatória que verse sobre a materialidade, a autoria e as circunstâncias do crime correspondente à falta grave.

Comentários

A alternativa correta é a **letra E**. A questão trata do tema falta grave na lei de execuções penais.

A alternativa A está incorreta. Não será admitida a fenotipagem genética, conforme dispõe a LEP no Art. 9º-A: “O condenado à pena de reclusão em regime inicial fechado será submetido obrigatoriamente à identificação do perfil genético, mediante extração de DNA (ácido desoxirribonucleico), por técnica adequada e indolor, por ocasião do ingresso no estabelecimento prisional. (Redação dada pela Lei nº 15.295, de 2025) § 5º A amostra biológica coletada só poderá ser utilizada para o único e exclusivo fim de permitir a identificação pelo perfil genético, não estando autorizadas as práticas de fenotipagem genética. (Redação dada pela Lei nº 15.295, de 2025).”;

A alternativa B está incorreta. A proposição traz o entendimento fixado em duas súmulas do STJ: Súmula 660 – A posse, pelo apenado, de aparelho celular ou de seus componentes essenciais constitui falta grave e Súmula 661 – A falta grave prescinde da perícia do celular apreendido ou de seus componentes essenciais. Há a troca do termo prescinde pelo imprescinde, o que torna a alternativa incorreta.

A alternativa C está incorreta. Segundo o STF: “A oitiva do condenado pelo Juízo da Execução Penal, em audiência de justificação realizada na presença do defensor e do Ministério Público, afasta a necessidade de prévio Procedimento Administrativo Disciplinar (PAD), assim como supre eventual ausência ou insuficiência de defesa técnica no PAD instaurado para apurar a prática de falta grave durante o cumprimento da pena.”;

A alternativa D está incorreta. A revogação se dará quando houver a prática de crime, não de contravenção, conforme dispõe a LEP no Art. 36: “O trabalho externo será admissível para os presos em regime fechado somente em serviço ou obras públicas realizadas por órgãos da Administração Direta ou Indireta, ou entidades privadas, desde que tomadas as cautelas contra a fuga e em favor da disciplina. § 1º O limite máximo do número de presos será de 10% (dez por cento) do total de empregados na obra. § 2º Caberá ao órgão da administração, à entidade ou à empresa empreiteira a remuneração desse trabalho. § 3º A prestação de trabalho à entidade privada depende do consentimento expresso do preso. Art. 37. A prestação de trabalho externo, a ser autorizada pela direção do estabelecimento, dependerá de aptidão, disciplina e responsabilidade, além do cumprimento mínimo de 1/6 (um sexto) da pena. Parágrafo único. Revogar-se-á a autorização de trabalho externo ao preso que vier a praticar fato definido como crime, for punido por falta grave, ou tiver comportamento contrário aos requisitos estabelecidos neste artigo.”;

A alternativa E está correta. É exatamente esta a tese fixada: “O reconhecimento de falta grave consistente na prática de fato definido como crime doloso no curso da execução penal dispensa o trânsito em julgado da condenação criminal no juízo do conhecimento, desde que a apuração do ilícito disciplinar ocorra com observância do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa, podendo a instrução em sede executiva ser suprida por sentença criminal condenatória que verse sobre a materialidade, a autoria e as circunstâncias do crime correspondente à falta grave.”.

QUESTÃO 22. Assinale a alternativa correta sobre execução penal.

a) Estabelece a Lei de Execução Penal que as penas privativas de liberdade aplicadas pela Justiça de uma unidade Federativa podem ser executadas em outra unidade, em estabelecimento local ou da União. Será transferido para estabelecimento penal distante do local de residência da vítima, ainda que localizado em outra unidade federativa, inclusive da União, o condenado ou preso provisório que, tendo cometido crime de violência doméstica e familiar contra mulher, criança, adolescente, idoso, enfermo ou pessoa com deficiência, ameace ou pratique violência contra a vítima ou seus familiares durante cumprimento da pena.

b) Segundo a Lei de Execução Penal, na aplicação das sanções disciplinares, levar-se-ão em conta a natureza, os motivos, as circunstâncias e as consequências do fato, bem como a pessoa do faltoso e seu tempo de prisão. E, no procedimento disciplinar, a autoridade administrativa poderá decretar o isolamento preventivo do faltoso pelo prazo de até trinta dias.

c) Dispõe a Lei de Execução Penal que incumbe ao Conselho da Comunidade: I – visitar, pelo menos mensalmente, os estabelecimentos penais existentes na comarca; II – entrevistar presos; III – requerer a emissão anual do atestado de pena a cumprir; IV – representar ao juiz da execução ou à autoridade administrativa para instauração de sindicância ou procedimento administrativo em caso de violação das normas referentes à execução penal; V – requerer à autoridade competente a interdição, no todo ou em parte, de estabelecimento penal.

d) Compete ao juiz da execução, nos termos da Lei de Execução Penal, compor e instalar o Conselho da Comunidade.

e) Na forma da Lei de Execução Penal, existindo indícios de que o preso exerce liderança em organização criminosa, associação criminosa ou milícia privada, ou que tenha atuação criminosa em dois ou mais estados da Federação, o regime disciplinar diferenciado poderá ser cumprido em estabelecimento prisional federal ou estadual. Poderá ser prorrogado sucessivamente, por períodos de um ano, existindo indícios de que o preso: I – continua apresentando alto risco para a ordem e a segurança do estabelecimento penal de origem ou da sociedade; II – mantém os vínculos com organização criminosa, associação criminosa ou milícia privada, considerados também o perfil criminal e a função desempenhada por ele no grupo criminoso, a operação duradoura do grupo, a superveniência de novos processos criminais e os resultados do tratamento penitenciário.

Comentários

A alternativa correta é a **letra D**. A questão trata do tema Lei de Execuções Penais.

A alternativa A está incorreta. Tal disposição se aplica apenas em caso de violência contra a mulher, Dispõe o art 86 § 4º da LEP que: “Será transferido para estabelecimento penal distante do local de residência da vítima, ainda que localizado em outra unidade federativa, inclusive da União, o condenado ou preso provisório que, tendo cometido crime de violência doméstica e familiar contra a mulher, ameace ou pratique violência contra a vítima ou seus familiares durante o cumprimento da pena.”;

A alternativa B está incorreta. O prazo é de até 10(dez) dias e não 30(trinta) dias: “Art. 60. A autoridade administrativa poderá decretar o isolamento preventivo do faltoso pelo prazo de até dez dias. A inclusão do preso no regime disciplinar diferenciado, no interesse da disciplina e da averiguação do fato, dependerá de despacho do juiz competente.”;

A alternativa C está incorreta. Não está entre as atribuições do Conselho da Comunidade requerer a emissão de atestado de pena a cumprir: “Art. 81. Incumbe ao Conselho da Comunidade: I - visitar, pelo menos mensalmente, os estabelecimentos penais existentes na comarca; II - entrevistar presos; III - apresentar relatórios mensais ao Juiz da execução e ao Conselho Penitenciário; IV - diligenciar a obtenção de recursos materiais e humanos para melhor assistência ao preso ou internado, em harmonia com a direção do estabelecimento.”. Esta é uma incumbência da Defensoria Pública, conforme prevê a LEP no art. 81-B, I, II;

A alternativa D está correta. É o que prevê o artigo 66, IX da Lei de Execução Penal. Atribuição do juiz.

A alternativa E está incorreta. Nestes casos será obrigatoriamente cumprido em presídio federal, conforme prevê a LEP no art. 52 § 3º Existindo indícios de que o preso exerce liderança em organização criminosa, associação criminosa ou milícia privada, ou que tenha atuação criminosa em 2 (dois) ou mais Estados da Federação, o regime disciplinar diferenciado será obrigatoriamente cumprido em estabelecimento prisional federal. (Incluído pela Lei nº 13.964, de 2019).

QUESTÃO 23. Considerando a Lei de Execução Penal, o Código Penal e a jurisprudência consolidada dos Tribunais Superiores, assinale a alternativa correta.

a) De acordo com o entendimento firmado pelo STJ em sede de recurso repetitivo, o período de recolhimento obrigatório noturno e nos dias de folga deve ser detraído da pena, sendo a monitoração eletrônica uma condição indeclinável para o reconhecimento desse direito, sob pena de impossibilitar a fiscalização estatal do status libertatis do acusado.

b) Quando o apenado permanece preso preventivamente e, no curso do processo, obtém liberdade provisória, a data-base para a progressão de regime e para o livramento condicional deve corresponder à data da última prisão efetivamente

cumprida. Nessas hipóteses, o período anterior de prisão cautelar não altera o marco inicial para a fruição dos benefícios executórios, devendo ser considerado exclusivamente para fins de detração penal, de modo a afastar qualquer ficção jurídica que implique computar como pena cumprida o lapso temporal em que o sentenciado permaneceu em liberdade.

c) Para a contagem da detração penal baseada em medidas cautelares, o magistrado deve realizar a soma das horas de recolhimento domiciliar efetivo e convertê-las em dias. Se, após o cômputo total, restar uma fração de tempo inferior a vinte e quatro horas, esse período remanescente deverá ser arredondado para um dia completo, em observância ao princípio da humanidade da pena e para evitar o excesso de execução.

d) O juízo da execução, fundamentado no seu poder geral de cautela, possui autorização para determinar a regressão cautelar de regime prisional até a apuração definitiva de falta grave, sendo a oitiva prévia do apenado um requisito indispensável para a validade dessa medida provisória, embora possa ser dispensada na fase da regressão definitiva.

e) No julgamento do tema 1.068, o STF consolidou o entendimento de que a soberania dos veredictos do Tribunal do Júri não autoriza a imediata execução de condenação imposta pelo corpo de jurados, independentemente do total da pena aplicada.

Comentários

A alternativa correta é a **letra B**. A questão trata do tema execução penal.

A alternativa A está incorreta. Para o STJ não é imprescindível o monitoramento eletrônico: “O período de recolhimento obrigatório noturno e nos dias de folga, por comprometer o status libertatis do acusado deve ser reconhecido como período a ser detraído da pena privativa de liberdade e da medida de segurança, em homenagem aos princípios da proporcionalidade e do non bis in idem. O monitoramento eletrônico associado, atribuição do Estado, não é condição indeclinável para a detração dos períodos de submissão a essas medidas cautelares, não se justificando distinção de tratamento ao investigado ao qual não é determinado e disponibilizado o aparelhamento. A soma das horas de recolhimento domiciliar a que o réu foi submetido devem ser convertidas em dias para contagem da detração da pena. Se no cômputo total remanescer período menor que vinte e quatro horas, essa fração de dia deverá ser desprezada.” STJ. 3ª Seção. REsp 1977135-SC, Rel. Min. Joel Ilan Paciornik, julgado em 23/11/2022 (Recurso Repetitivo – tema 1155) (Info 758);

A alternativa B está correta. Conforme decidiu o STJ no julgamento do RE nº 1.557.461 - SC (2015/0234324-6): “A superveniência de nova condenação no curso da execução penal enseja a unificação das reprimendas impostas ao reeducando. Caso o quantum obtido após o somatório torne incabível o regime atual, está o condenado sujeito a regressão a regime de cumprimento de pena mais gravoso, consoante inteligência dos arts. 111, parágrafo único, e 118, II, da Lei de Execução Penal. A alteração da data-base para concessão de novos benefícios executórios, em razão da unificação das penas, não encontra respaldo legal. Portanto, a desconsideração do período de cumprimento de pena desde a última prisão ou desde a última infração disciplinar, seja por delito ocorrido antes do início da execução da pena, seja por crime praticado depois e já apontado como falta disciplinar grave, configura excesso de execução.”;

A alternativa C está incorreta. No julgamento do Tema 1.155 o STJ definiu que se na conversão sobrar um tempo menor que 24 horas, esse período deverá ser desconsiderado, em atenção à regra do artigo 11 do CP, segundo o qual devem ser desprezadas, nas penas privativas de liberdade e nas restritivas de direito, as frações de dia;

A alternativa D está incorreta. Não se exige prévia oitiva do apenado. Sob o rito dos recursos repetitivos (Tema 1.347), a Terceira Seção do Superior Tribunal de Justiça (STJ) estabeleceu que "a regressão cautelar de regime prisional é medida de caráter provisório e está autorizada pelo poder geral de cautela do juízo da execução, podendo ser aplicada, mediante fundamentação idônea, até a apuração definitiva da falta" Segundo o relator do repetitivo, ministro Og Fernandes, a regressão cautelar tem natureza processual, semelhante à prisão provisória, e deve ser aplicada de forma imediata durante a apuração da falta – o que seria impossível ou inócuo caso se exigisse a prévia oitiva do reeducando.”;

A alternativa E está incorreta. A condenação autoriza, conforme dispõe a Tese fixada: "A soberania dos veredictos do Tribunal do Júri autoriza a imediata execução de condenação imposta pelo corpo de jurados, independentemente do total da pena aplicada."

QUESTÃO 24. A vitimologia, em sua formulação clássica e em sua evolução contemporânea, influenciou a forma como se compreendem os direitos das vítimas e sua participação no sistema de justiça criminal, com atenção aos efeitos do delito e às formas de revitimização. Desta forma, assinale a alternativa correta.

a) A vitimologia é, predominantemente, uma teoria de “culpabilização da vítima”, destinada a transferir a responsabilidade do crime do autor para o ofendido, razão pela qual se rejeita qualquer ampliação de participação da vítima no processo penal.

b) É majoritário compreender que vitimização primária corresponde aos danos diretamente produzidos pelo delito; vitimização secundária corresponde aos danos/revitimização decorrentes do percurso institucional (atendimentos, descrédito, exposição, tratamento desumanizado); e vitimização terciária corresponde a estigmatização e impactos sociais posteriores; nesse quadro, os “direitos da vítima” tendem a ser descritos (em chave não dogmática) como informação, voz/escuta, proteção contra revitimização e busca de reparação, sem eliminar as garantias do devido processo.

c) A vitimização primária refere-se aos danos decorrentes do contato da vítima com a polícia, o Ministério Público e o Judiciário; a secundária, ao dano direto do crime; e a terciária, sempre e apenas à exposição midiática.

d) A participação da vítima no processo penal, sob a ótica vitimológica contemporânea, deve ser máxima e decisiva: a vítima passa a controlar a imputação e a pena, pois a centralidade da vítima é incompatível com limites impostos por garantias do acusado.

e) A vitimologia clássica não reconhece relevância científica na relação vítima–ofensor, afirmando que qualquer análise do comportamento da vítima é antiética e metodologicamente inválida, devendo-se restringir o estudo à personalidade do autor do delito.

Comentários

A alternativa correta é a **letra B**. A questão trata do tema vitimologia.

A alternativa A está incorreta. A vitimologia não é uma teoria de culpabilização da vítima e sim o estudo científico da vítima, abrangendo os aspectos psicológicos, biológicos, sociais e jurídicos de sua personalidade e sua relação com o criminoso;

A alternativa B está correta. Corresponde à alternativa aos conceitos de vitimização primária, secundária e terciária.

A alternativa C está incorreta. Este conceito corresponde ao da vitimização secundária. A vitimização secundária, ou revitimização, é o sofrimento adicional imposto à vítima pelas instâncias formais de controle (polícia, Ministério Público, Judiciário) durante a investigação ou processo penal. Ocorre quando a vítima é tratada com descaso, culpa ou é forçada a reviver o trauma repetidamente, muitas vezes desestimulando a denúncia.

A alternativa D está incorreta. O papel da vítima não é o de controlar a imputação da pena, tampouco haverá supressão das garantias do acusado.

A alternativa E está incorreta. A vitimologia clássica, estruturada no pós-guerra por Benjamin Mendelsohn e Hans von Hentig, é o estudo científico do papel da vítima na gênese do crime, analisando sua contribuição para a vitimização. Foca na interação criminoso-vítima e classifica as vítimas com base em seu grau de culpabilidade ou contribuição para o delito.

QUESTÃO 25. Em criminologia e vitimologia, a compreensão contemporânea do crime organizado vai além da ideia de “grupos que cometem crimes”: envolve formas de governança extralegal, controle social e econômico e produção de danos que atingem vítimas diretas e indiretas. Considerando a literatura criminológica contemporânea e os relatórios institucionais internacionais de referência sobre crime organizado e corrupção, assinale a alternativa correta.

a) A atuação do crime organizado em mercados ilícitos tende a ser “sem vítimas”, pois os participantes assumem voluntariamente os riscos, inexistindo vitimização relevante fora do círculo de rivais armados.

b) A vitimização associada ao crime organizado é predominantemente individual e episódica; impactos comunitários (medo difuso, controle territorial, captura de rotinas e economias locais) são considerados residuais pela literatura.

c) A extorsão “mafiosa” é essencialmente uma transação econômica regular: o pagamento por “proteção” costuma ocorrer sem medo, ameaça ou coerção, razão pela qual não há razão criminológica para tratá-la como vitimização.

d) A literatura descreve que, em certos contextos, o crime organizado combina intimidação/ameaça com a oferta de “proteção” e influência social, o que pode embaralhar a percepção de vitimização (entre medo e aquiescência); além disso, a

intimidação e o risco de retaliação tendem a reduzir notificações e colaboração de vítimas/testemunhas, e é inadequado tratar fenômenos como corrupção sistemática como “sem vítimas”.

e) O fator decisivo para explicar a subnotificação em áreas com crime organizado é, em regra, a “indiferença moral” das vítimas; medo, intimidação e desconfiança institucional têm pouca relevância empírica.

Comentários

A alternativa correta é a **letra D**. A questão trata do tema criminologia.

A alternativa A está incorreta. O crime organizado ofende à incolumidade pública, não se trata portanto de crime sem vítimas. A violência imposta atinge toda a sociedade, que perde parcela de sua liberdade ao conviver com confrontos impostos pelas organizações criminosas, com o uso de grande poder bélico;

A alternativa B está incorreta. Conforme já demonstrado o impacto social da violência afeta a toda a sociedade, inclusive é considerado como um determinante social da saúde, que interfere na vida da população exposta à violência com reflexos em doenças como ansiedade, depressão etc. Para o pesquisador da Fiocruz e ex-ministro da Saúde, José Gomes Temporão: “A violência cotidiana vivenciada em muitas

idades brasileiras ultrapassa os danos imediatos dos confrontos e se traduz em um adoecimento silencioso, que afeta o corpo e a mente ao longo do tempo. A convivência permanente com o medo — expressa no som de tiros, nas operações policiais frequentes e na sensação de risco iminente — provoca alterações neuroendócrinas, inflamatórias e imunológicas, associadas ao desenvolvimento de doenças como hipertensão, infarto, AVC, diabetes, depressão e ansiedade. Crianças expostas precocemente a esse ambiente são ainda mais vulneráveis, com prejuízos à memória, à aprendizagem e à regulação emocional.”;

A alternativa C está incorreta. A extorsão mafiosa, ou "pizzo", é uma prática criminosa onde grupos organizados exigem pagamentos periódicos de comerciantes e cidadãos em troca de "proteção" falsa contra danos, os quais seriam causados pelos próprios mafiosos. Baseia-se em intimidação, coerção e violência para impor o pagamento, criando uma fonte de renda ilícita e controle territorial;

A alternativa D está correta. Justamente por esta característica do crime organizado, que os três poderes se debruçam intensamente para o combate à esta forma de poder paralelo que se instaurou no país. O projeto de marco legal de combate ao crime organizado cria o tipo penal de facção criminosa, aumenta penas, define audiência de custódia preferencialmente por videoconferência para integrantes das facções e estabelece regras mais rígidas para encontros entre advogados e clientes nas unidades penais, entre outras medidas. O relator destacou que o texto prevê ainda mecanismos para acelerar a alienação ou perdimento de bens relacionados a organizações criminosas e para evitar a infiltração do crime em atividades lícitas, como a exigência de registro eletrônico e a remessa em tempo real dos dados relativos a operações no mercado de combustíveis.

A alternativa E está incorreta. Conforme investigações do MPSP divulgadas na imprensa: “Nas regiões dominadas pelo Primeiro Comando da Capital (PCC), principalmente nos pontos de venda de drogas localizados nas periferias das cidades, a facção impõe à comunidade e a pessoas ligadas ao crime regras de conduta cujo cumprimento é monitorado sem trégua pelos ‘disciplinas’.” Disponível: <https://www.metropoles.com/sao-paulo/boa-vizinhanca-saiba-o-preco-do-silencio-em-areas-dominadas-pelo-pcc>.

QUESTÃO 26. Processos estruturais são aqueles que envolvem desconformidades complexas e contínuas, que demandam reorganização institucional ou reconstrução de políticas públicas em áreas como saúde, infância e juventude, violência contra a mulher, segurança pública, educação, sistema prisional, meio ambiente e consumidor, dentre outras. Em relação a eles, assinale a alternativa correta.

a) A Recomendação de Caráter Geral no 5/2025, da Corregedoria Nacional do Ministério Público aponta a via judicial como prioritária no deslinde de problemas estruturais, realçando que o caráter complexo dessas demandas impede que a sua resolução seja promovida por métodos autocompositivos.

b) O processo estrutural tem como uma de suas principais características a unidimensionalidade. Bem por isso, a lógica binária do processo, que contrapõe os interesses dos legitimados em dois polos distintos sob a premissa de que eles são sempre antagônicos e de que os interesses de eventuais litisconsortes convergirão para essas duas posições identificadas, é de larga aplicação ao processo estrutural.

c) A Recomendação de Caráter Geral no 5/2025, da Corregedoria Nacional do Ministério Público indica que as Procuradorias- Gerais, as Corregedorias-Gerais do Ministério Público, as Procuradorias e Promotorias

de Justiça, em se tratando de problemas estruturais, adotem o ciclo estrutural de atuação composto pelas seguintes etapas: diagnóstico do problema estrutural, plano estrutural, execução, monitoramento, revisão e encerramento.

d) A ampliação da participação social em processos estruturais constitui medida contraindicada, já que a natural complexidade dos fatos induz a necessidade de substancial diminuição de legitimados para o processo.

e) A Recomendação de Caráter Geral no 5/2025, da Corregedoria Nacional do Ministério Público prescreve a utilização prioritária de inquéritos civis estruturais como instrumento de implementação local de decisões estruturais nacionais ou regionais, proferidas pelo STF ou em ações civis públicas com efeitos coletivos ampliados, no âmbito de sua atribuição.

Comentários.

A resposta correta é a **letra C**. A questão trata sobre A Recomendação de Caráter Geral nº 05/2025/CNJ e Processos Estruturais.

A alternativa A está incorreta. Ao contrário do que elucida a alternativa, os processos estruturais a Recomendação de Caráter Geral no 5/2025, da Corregedoria Nacional do Ministério Público aponta que: **“Priorizem a via extrajudicial**, mediante mediação, negociação, construção de consensos e compromissos significativos para a autocomposição estrutural, sem prejuízo da via judicial quando necessária, inclusive com a busca de soluções por autocomposição em juízo”(grifos nossos).

A alternativa B está incorreta. Porque o Processo Estrutural tem diversos autores, não limitando-se à autor e réu. Portanto, ele não prescreve a lógica binária. Ele é multidimensional. A Recomendação de Caráter Geral no 5/2025, no art. 4º preceitua que: Estimulem a construção de planos estruturais com participação de sujeitos institucionais e da comunidade, contendo metas mensuráveis, cronogramas, indicadores e previsão de revisão periódica. Portanto, são vários autores, tornando o Processo Estrutural muito além da concepção binária de apenas autor e réu.

A alternativa C está correta. Corresponde exatamente com o disposto no art. 3º da Recomendação de Caráter Geral no 5/2025, indica que as Procuradorias- -Gerais, as Corregedorias-Gerais do Ministério Público, as Procuradorias e Promotorias de Justiça, em se tratando de problemas estruturais: “Adotem como referência o ciclo estrutural de atuação, composto pelas seguintes etapas: I - diagnóstico do problema estrutural; II - plano estrutural; III - execução; IV - monitoramento; V - revisão; e VI – encerramento”.

A alternativa D está incorreta. Muito pelo contrário, nos processos estruturais deve ser estimulada a participação de sujeitos institucionais e da comunidade, conforme já citamos o art. 4º da Recomendação de Caráter Geral no 5/2025.

A alternativa E está incorreta. Porque não seria utilização prioritária de inquéritos civis estruturais como afirma a alternativa e sim: “Utilizem procedimentos administrativos estruturais como instrumento de implementação local de decisões estruturais nacionais ou regionais, proferidas pelo Supremo Tribunal Federal ou em ações civis públicas com efeitos coletivos ampliados, no âmbito de sua atribuição”. (Recomendação de Caráter Geral no 5/2025, art. 7º).

QUESTÃO 27. A Resolução no 118/2014/CNMP dispõe sobre a Política Nacional de Incentivo à Autocomposição no âmbito do Ministério Público. Com relação à política em questão, assinale a alternativa correta.

a) O acesso à Justiça é direito e garantia fundamental da sociedade e do indivíduo e abrange o acesso ao Judiciário, mas vai além para incorporar, também, o direito de acesso a outros mecanismos e meios autocompositivos de resolução dos conflitos e controvérsias, inclusive o acesso ao Ministério Público como garantia fundamental de proteção e de efetivação de direitos e interesses individuais indisponíveis e sociais.

b) A negociação é recomendada para solucionar controvérsias ou conflitos que envolvam relações jurídicas nas quais seja importante a direta e voluntária ação de ambas as partes divergentes.

c) As práticas restaurativas são recomendadas nas situações para as quais não seja viável a busca da reparação dos efeitos da infração por intermédio da harmonização entre o seu autor e a vítima, com o objetivo de restaurar o convívio social e a efetiva pacificação dos relacionamentos.

d) Ao final da mediação, havendo acordo entre os envolvidos, o pacto não poderá ser referendado pelo órgão do Ministério Público, que deverá levá-lo ao Judiciário com pedido de homologação.

e) A mediação é recomendada para as controvérsias ou conflitos em que o Ministério Público possa atuar como parte na defesa de direitos e interesses da sociedade, em razão de sua condição de representante adequado e legitimado coletivo universal.

Comentários.

A resposta correta é a **letra A**. A questão trata sobre a Resolução nº. 118/14/CNMP.

A alternativa A está correta. É justamente uma das considerações da Resolução do CNMP nº. 118/14 : “CONSIDERANDO que acesso à Justiça é direito e garantia fundamental da sociedade e do indivíduo e abrange o acesso ao Judiciário, mas vai além para incorporar, também, o direito de acesso a outros mecanismos e meios autocompositivos de resolução dos conflitos e controvérsias, inclusive o acesso ao Ministério Público como garantia fundamental de proteção e de efetivação de direitos e interesses individuais indisponíveis e sociais (art. 127, caput, da CR/1988)”.

A alternativa B está incorreta. Porque é a Mediação e não a negociação: “mediação é recomendada para solucionar controvérsias ou conflitos que envolvam relações jurídicas nas quais é importante a direta e voluntária ação de ambas as partes divergentes” (Resolução do CNMP nº. 118/14. Art. 9º).

A alternativa C está incorreta. Porque é justamente o contrário: “As práticas restaurativas **são recomendadas nas situações para as quais seja viável** a busca da reparação dos efeitos da infração por intermédio da harmonização entre o (s) seu (s) autor (es) e a (s) vítima (s), com o objetivo de restaurar o convívio social e a efetiva pacificação dos relacionamentos (grifos nossos) (Resolução do CNMP nº. 118/14. Art. 13).

A alternativa D está incorreta. O acordo poderá ser referendado pelo MP conforme dispõe o art. 10, §1º da Resolução do CNMP nº. 118/14 :“Ao final da mediação, havendo acordo entre os envolvidos, este poderá ser referendado pelo órgão do Ministério Público ou levado ao Judiciário com pedido de homologação”.

A alternativa E está incorreta. Porque é a negociação que: “é recomendada para as controvérsias ou conflitos em que o Ministério Público possa atuar como parte na defesa de direitos e interesses da sociedade, em razão de sua condição de representante adequado e legitimado coletivo universal (art. 129, III, da CR/1988)” (Resolução do CNMP nº. 118/14. Art.8º).

QUESTÃO 28. Sobre a disciplina do inquérito civil, assinale a alternativa correta.

a) As notificações, requisições, intimações ou outras correspondências expedidas por órgãos do Ministério Público a Governador do Estado, membros do Poder Legislativo, desembargadores e Conselheiros do CNMP, destinadas a instruir inquérito civil deverão ser encaminhadas a estas autoridades pelo Procurador-Geral de Justiça, cabendo ao chefe da Instituição o exercício de juízo de valor sobre o conteúdo do expediente.

b) Caso os fatos narrados em representação não configurem lesão aos interesses ou direitos cuja tutela esteja a cargo do Ministério Público ou se os fatos já tiverem sido objeto de investigação ou de ação civil pública ou, ainda, se já se encontrarem solucionados, o Promotor ou Promotora de Justiça, no prazo máximo de trinta dias, indeferirá o pedido de instauração de inquérito civil, em decisão fundamentada, da qual dará ciência pessoal ao representante e ao representado, cabendo recurso ao Colégio de Procuradores de Justiça.

c) Se o órgão competente para a homologação da promoção de arquivamento houver por bem dela discordar, converterá o julgamento em diligência para a realização de atos imprescindíveis à sua decisão, especificando as diligências. Na sequência, remeterá os autos ao órgão competente para designar o membro do Ministério Público que irá atuar.

d) O desarquivamento de inquérito civil, diante de novas provas ou para investigar fato novo relevante, poderá ocorrer no prazo máximo de seis meses após o arquivamento. Transcorrido esse lapso, será instaurado novo inquérito civil, sem prejuízo das provas já colhidas.

e) Tratando-se de procedimento inquisitorial, aplica-se ao inquérito civil o princípio da publicidade restrita. Não havendo sigilo legal ou não existindo risco de que a publicidade dos atos acarrete prejuízo às investigações, o membro do Ministério Público poderá permitir, em decisão fundamentada, a divulgação de seu conteúdo.

Comentários.

A resposta correta é a **letra D**. A questão trata sobre: Instrumentos Extrajudiciais - Inquérito Civil e Resolução CNMP nº 23/2007.

A alternativa A está incorreta. Não cabe ao Procurador-Geral de Justiça realizar qualquer juízo de valor nessa hipótese, conforme preceitua o art. 6º §8º da Resolução CNMP nº 23/2007: “As notificações, requisições, intimações ou outras correspondências expedidas por órgãos do Ministério Público da União ou pelos órgãos do Ministério Público dos Estados, destinadas a instruir inquérito civil ou procedimento preparatório

observarão o disposto no artigo 8º, § 4º, da Lei Complementar nº 75/93, no artigo 26, § 1º, da Lei nº 8.625/93 e, no que couber, no disposto na legislação estadual, devendo serem encaminhadas no prazo de dez (10) dias pelo respectivo Procurador-Geral, **não cabendo a este a valoração do contido no expediente**, podendo deixar de encaminhar aqueles que não contenham os requisitos legais ou que não empreguem o tratamento protocolar devido ao destinatário” (grifos nossos).

A alternativa B está incorreta. A alternativa está quase certa. Parcialmente corresponde ao disposto no art. 5º da mencionada resolução: “Em caso de evidência de que os fatos narrados na representação não configurem lesão aos interesses ou direitos mencionados no artigo 1º desta Resolução ou se o fato já tiver sido objeto de investigação ou de ação civil pública ou se os fatos apresentados já se encontrarem solucionados, o membro do Ministério Público, no prazo máximo de trinta dias, indeferirá o pedido de instauração de inquérito civil, em decisão fundamentada, da qual se dará ciência pessoal ao representante e ao representado”. Porém, quanto ao recurso não é direcionado ao Colégio de Procuradores de Justiça. E sim, “ao Conselho Superior do Ministério Público ou à Câmara de Coordenação e Revisão respectiva para apreciação” (Resolução CNMP nº 23/2007, art. 5º §2º).

A alternativa C está incorreta. Porque conforme preceitua o art. 10 § 4º, I da Resolução CNMP nº 23/2007: “Deixando o órgão de revisão competente de homologar a promoção de arquivamento, tomará uma das seguintes providências: I – converterá o julgamento em diligência para a realização de atos imprescindíveis à sua decisão, especificando-os e remetendo os autos ao membro do Ministério Público que determinou seu arquivamento, e, **no caso de recusa fundamentada**, ao órgão competente para designar o membro que irá atuar” (grifos nossos) Primeiramente é remetida ao membro do MP que determinou o seu arquivamento.

A alternativa D está correta. Corresponde exatamente ao disposto no art. 12 da Resolução CNMP nº 23/2007, vejamos: “O desarquivamento do inquérito civil, diante de novas provas ou para investigar fato novo relevante, poderá ocorrer no prazo máximo de seis meses após o arquivamento. Transcorrido esse lapso, será instaurado novo inquérito civil, sem prejuízo das provas já colhidas”.

A alternativa E está incorreta. Porque a regra é a publicidade dos atos processuais conforme consagra o art. 7º mencionada Resolução: “Aplica-se ao inquérito civil o princípio da publicidade dos atos, com exceção dos casos em que haja sigilo legal ou em que a publicidade possa acarretar prejuízo às investigações, casos em que a decretação do sigilo legal deverá ser motivada”.

QUESTÃO 29. Quanto ao compromisso de ajustamento de conduta, tendo como fundamento a Resolução no 179/2017, assinale a alternativa correta.

a) Descumprido o compromisso de ajustamento de conduta, integral ou parcialmente, deverá o órgão de execução do Ministério Público com atribuição para fiscalizar o seu cumprimento promover, no prazo máximo de noventa dias, ou assim que possível, nos casos de urgência, a execução judicial do respectivo título executivo extrajudicial com relação às cláusulas em que se constatar a mora ou inadimplência.

b) O compromisso de ajustamento de conduta somente poderá ser tomado no bojo de inquérito civil, durante a fase extrajudicial, devendo conter obrigações certas, líquidas e exigíveis, salvo peculiaridades do caso concreto, e ser assinado pelo órgão do Ministério Público e pelo compromissário.

c) A celebração do compromisso de ajustamento de conduta com o Ministério Público afasta, necessariamente, eventual responsabilidade administrativa ou penal pelo mesmo fato.

d) O compromisso de ajustamento de conduta é instrumento de garantia dos direitos e interesses difusos e coletivos, individuais homogêneos e outros direitos de cuja defesa está incumbido o Ministério Público, com natureza de ato jurídico complexo que tem por finalidade a adequação da conduta às exigências legais e constitucionais, com eficácia de título executivo extrajudicial a partir da celebração.

e) É cabível o compromisso de ajustamento de conduta nas hipóteses configuradoras de improbidade administrativa, sem prejuízo do ressarcimento ao erário e da aplicação de uma ou algumas das sanções previstas em lei, de acordo com a conduta ou o ato praticado.

Comentários.

A resposta correta é a **letra E**. A questão trata sobre: compromisso de ajustamento de conduta - Resolução nº 179/2017 – CNMP.

A alternativa A está incorreta. O prazo máximo é 60 dias e não 90 com prescreve a alternativa, vejamos: “Descumprido o compromisso de ajustamento de conduta, integral ou parcialmente, deverá o órgão de execução do Ministério Público com atribuição para fiscalizar o seu cumprimento promover, no **prazo máximo de sessenta dias**, ou assim que possível, nos casos de urgência, a execução judicial do respectivo título executivo extrajudicial com relação às cláusulas em que se constatar a mora ou inadimplência (grifos nossos) (Resolução nº 179/2017 – CNMP, art. 11).

A alternativa B está incorreta. Porque compromisso de ajustamento de conduta não é limitado ao inquérito civil, como afirma a alternativa: “O compromisso de ajustamento de conduta será tomado em qualquer fase da investigação, nos autos de inquérito civil ou procedimento correlato, ou no curso da ação judicial, devendo conter obrigações certas, líquidas e exigíveis, salvo peculiaridades do caso concreto, e ser assinado pelo órgão do Ministério Público e pelo compromissário” (Resolução nº 179/2017 – CNMP, art. 3º).

A alternativa C está incorreta. Porque a celebração de Compromisso de Ajustamento de Conduta (TAC) não afasta, necessariamente, eventual responsabilidade administrativa ou penal pelo mesmo fato: “A celebração do compromisso de ajustamento de conduta com o Ministério Público não afasta, necessariamente, a eventual responsabilidade administrativa ou penal pelo mesmo fato, nem importa, automaticamente, no reconhecimento de responsabilidade para outros fins que não os estabelecidos expressamente no compromisso” (Resolução nº 179/2017 – CNMP, art. 1º, § 3º).

A alternativa D está incorreta. O compromisso de ajustamento de conduta não é ato jurídico complexo. Ele possui natureza de negócio jurídico, conforme preceitua o *caput* do art. 1º da Resolução nº 179/2017 – CNMP: “O compromisso de ajustamento de conduta é instrumento de garantia dos direitos e interesses difusos e coletivos, individuais homogêneos e outros direitos de cuja defesa está incumbido o Ministério Público, com **natureza de negócio jurídico** que tem por finalidade a adequação da conduta às exigências legais e constitucionais, com eficácia de título executivo extrajudicial a partir da celebração” (grifos nossos).

A alternativa E está correta. Corresponde exatamente o disposto no §2º do art. 1º da Resolução nº 179/2017 – CNMP, vejamos: “É cabível o compromisso de ajustamento de conduta nas hipóteses configuradoras de

improbidade administrativa, sem prejuízo do ressarcimento ao erário e da aplicação de uma ou algumas das sanções previstas em lei, de acordo com a conduta ou o ato praticado”.

QUESTÃO 30. A Lei no 15.190/2025 (Nova Lei Geral do Licenciamento Ambiental) trouxe inovações ao sistema nacional, mantendo princípios constitucionais e diretrizes do CONAMA. Sobre o tema, assinale a alternativa correta.

a) A competência para exigir EIA passou a ser exclusiva do órgão federal, conforme a nova lei, vedando aos Estados e Municípios impor tal obrigação.

b) O Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) deixou de ser obrigatório, sendo substituído por um resumo executivo interno, sem necessidade de divulgação pública.

c) A Lei no 15.190/2025 revogou todas as resoluções do CONAMA sobre licenciamento ambiental, inclusive as que tratam do conteúdo do EIA.

d) A nova lei extinguiu a Licença Prévia, substituindo-a por uma única licença ambiental integrada, aplicável a todos os empreendimentos, independentemente do impacto.

e) O Sistema Nacional de Licenciamento Ambiental (SNLA), criado pela Lei no 15.190/2025, prevê modalidades simplificadas para empreendimentos de baixo impacto, sem afastar a exigência do EIA/RIMA para atividades de significativo impacto ambiental.

Comentários

A alternativa correta é a **letra E**. A questão tratou do licenciamento ambiental.

A alternativa A está incorreta. A Lei 15.190/2025 estabelece a competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios para proteger o meio ambiente, por meio da solicitação do licenciamento, que incluiu o EIA: “Art. 1º Esta Lei, denominada Lei Geral do Licenciamento Ambiental, estabelece normas gerais para o licenciamento de atividade ou de empreendimento utilizador de recursos ambientais, efetiva ou potencialmente poluidor ou capaz, sob qualquer forma, de causar degradação do meio ambiente, previsto no art. 10 da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981. § 1º As disposições desta Lei aplicam-se ao licenciamento ambiental realizado perante os órgãos e entidades da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios integrantes do Sistema Nacional do Meio Ambiente (Sisnama), observadas as atribuições estabelecidas na Lei Complementar nº 140, de 8 de dezembro de 2011. Art. 5º O licenciamento ambiental pode resultar nos seguintes tipos de licença: § 1º São requisitos para a emissão da licença ambiental: I - EIA ou demais estudos ambientais, conforme TR definido pela autoridade licenciadora, para a LP e a LAE;”. Por tanto, nos termos da lei, quando o EIA é exigido pela autoridade licenciadora, esse licenciamento poderá ser feito perante os órgãos e entidades da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

A alternativa B está incorreta. O Estudo Prévio de Impacto Ambiental (EIA), se reflete em um documento (RIMA) que reflete as conclusões do EIA, apresentado de forma objetiva e com informações em linguagem acessível ao público em geral, de modo que se possam entender as vantagens e as desvantagens da atividade

ou do empreendimento, bem como as consequências ambientais de sua implantação. O RIMA continua sendo previsto na Lei 15.190/2025, não havendo nenhuma alteração quanto a sua obrigatoriedade: “Art. 3º Para os efeitos desta Lei, entende-se por: XIX - Relatório de Impacto Ambiental (Rima): documento que reflete as conclusões do EIA, apresentado de forma objetiva e com informações em linguagem acessível ao público em geral, de modo que se possam entender as vantagens e as desvantagens da atividade ou do empreendimento, bem como as consequências ambientais de sua implantação; Art. 30. Todo EIA deve gerar um Rima, com o seguinte conteúdo mínimo (...)”.

A alternativa C está incorreta. Uma lei, como a hipotética Lei nº 15.190/2025, não revogou e tampouco poderia simplesmente revogar todas as resoluções do CONAMA sobre licenciamento ambiental e o conteúdo do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) sem substituí-las por outras que mantenham ou aprimorem o nível de proteção. Isso ocorreria por conta do Princípio da Vedação ao Retrocesso Ambiental, que impede a flexibilização ou a extinção de normas ambientais protetivas já estabelecidas, exceto se forem substituídas por mecanismos mais eficazes. O Supremo Tribunal Federal já se posicionou de forma contundente sobre a impossibilidade de revogar normas ambientais sem a devida substituição, consolidando a aplicação do princípio da vedação ao retrocesso: “STF — ARGUIÇÃO DE DESCUMPRIMENTO DE PRECEITO FUNDAMENTAL: ADPF 748 DF — Publicado em 05/08/2022: “3. A mera revogação de normas operacionais fixadoras de parâmetros mensuráveis necessários ao cumprimento da legislação ambiental, sem sua substituição ou atualização, compromete a observância da Constituição, da legislação vigente e de compromissos internacionais”.

A alternativa D está incorreta, pois a licença prévia não foi revogada, nos termos da Lei 15.190/2025: “Art. 3º Para os efeitos desta Lei, entende-se por: XXIX - Licença Prévia (LP): licença que atesta, na fase de planejamento, a viabilidade ambiental de atividade ou de empreendimento quanto à sua concepção e localização, e estabelece requisitos e condicionantes ambientais;”.

A alternativa E está correta. Esta é a única alternativa que descreve um cenário juridicamente alinhado com as disposições da Lei 15.190/2025: “Art. 18. O licenciamento ambiental pode ocorrer: I - pelo procedimento ordinário, na modalidade trifásica; II - pelo procedimento simplificado, nas modalidades: a) bifásica; b) fase única; ou c) por adesão e compromisso; Art. 20. O licenciamento ambiental simplificado pela modalidade bifásica consiste na aglutinação de duas licenças em uma única e pode ser aplicado nos casos em que as características da atividade ou do empreendimento sejam compatíveis com esse procedimento, conforme avaliação motivada da autoridade licenciadora. § 3º No caso de atividade ou de empreendimento potencialmente causador de significativa degradação do meio ambiente, o licenciamento bifásico requer a apresentação de EIA para a emissão de LP ou de LP/LI. Art. 22. O licenciamento ambiental simplificado pela modalidade por adesão e compromisso pode ocorrer se forem atendidas, cumulativamente, as seguintes condições: I - a atividade ou o empreendimento for qualificado, simultaneamente, como de pequeno ou médio porte e baixo ou médio potencial poluidor;”.

QUESTÃO 31. Considerando os termos da CF, da Lei no 6.938/1981, da Lei no 9.605/1998 e a jurisprudência dominante do STF e do STJ, assinale a alternativa correta.

a) A reparação do dano ambiental pode ser substituída por compensação financeira, desde que prevista em acordo homologado judicialmente, dispensando medidas de recuperação.

b) A obrigação de reparar o dano ambiental é imprescritível, conforme entendimento do STF no RE 654833, sendo irrelevante a data do fato gerador.

c) A responsabilidade civil por dano ambiental é solidária entre todos os causadores, mas admite benefício de ordem, conforme entendimento do STJ.

d) A responsabilidade administrativa por infrações ambientais é objetiva, mas não se aplica às pessoas jurídicas, conforme interpretação da Lei no 9.605/1998.

e) A responsabilidade penal por crime ambiental não pode ser imputada à pessoa jurídica, pois viola o princípio da culpabilidade, segundo o STF.

Comentários

A alternativa correta é a **letra B**. A questão tratou da responsabilidade por dano ambiental.

A alternativa A está incorreta. A jurisprudência consolidada do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e a doutrina majoritária estabelecem a prioridade da reparação *in natura*, ou seja, a recuperação da área degradada ao seu estado original, sempre que possível. A compensação financeira é uma medida subsidiária, aplicável quando a recuperação total é tecnicamente inviável, ou de forma cumulativa, para reparar os danos interinos (aqueles ocorridos entre a degradação e a efetiva recuperação). A simples substituição da recuperação por dinheiro, mesmo em acordo judicial, contraria o princípio da reparação integral do dano ambiental, que visa, antes de tudo, restaurar o equilíbrio ecológico, e não apenas monetizar o prejuízo. Veja o que dispõe o STJ, no RESP 1.145.083, sobre este assunto: “1. Cuidam os autos de Ação Civil Pública proposta com o fito de obter responsabilização por danos ambientais causados por desmatamento de vegetação nativa (Bioma do Cerrado) em Área de Preservação Permanente. O Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais considerou provado o dano ambiental e condenou o réu a repará-lo, porém julgou improcedente o pedido indenizatório cumulativo. 2. A legislação de amparo dos sujeitos vulneráveis e dos interesses difusos e coletivos deve ser interpretada da maneira que lhes seja mais favorável e melhor possa viabilizar, no plano da eficácia, a prestação jurisdicional e a ratio essendida norma de fundo e processual. A hermenêutica jurídico-ambiental rege-se pelo princípio *in dubio pro natura*. 3. A jurisprudência do STJ está firmada no sentido de que, nas demandas ambientais, por força dos princípios do poluidor-pagador e da reparação *in integrum*, admite-se a condenação, simultânea e cumulativa, em obrigação de fazer, não fazer e indenizar. Assim, na interpretação do art. 3º da Lei 7.347/1985, a conjunção “ou” opera com valor aditivo, não introduz alternativa excludente. 4. A recusa de aplicação, ou aplicação truncada, pelo juiz, dos princípios do poluidor-pagador e da reparação *in integrum* arrisca projetar, moral e socialmente, a nociva impressão de que o ilícito ambiental compensa, daí a resposta administrativa e judicial não passar de aceitável e gerenciável “risco ou custo normal do negócio”. Saem debilitados, assim, o caráter dissuasório, a força pedagógica e o objetivo profilático da responsabilidade civil ambiental (= prevenção geral e especial), verdadeiro estímulo para que outros, inspirados no exemplo de impunidade de fato, mesmo que não de direito, do degradador premiado, imitem ou repitam seu comportamento deletério. 5. Se o meio ambiente lesado for imediata e completamente restaurado ao seu estado original (*reductio ad pristinum statum*), não há falar, como regra, em indenização. Contudo, a possibilidade técnica e futura de restabelecimento *in natura* (= juízo prospectivo) nem sempre se mostra suficiente para, no terreno da responsabilidade civil, reverter ou recompor por inteiro as várias dimensões da degradação ambiental causada, mormente quanto ao chamado dano ecológico puro, caracterizado por afligir a Natureza em si mesma, como bem inapropriado ou inapropriável. Por isso, a simples restauração futura – mais ainda se a perder de vista – do recurso ou elemento natural prejudicado

não exaure os deveres associados aos princípios do poluidor-pagador e da reparação in integrum. 6. A responsabilidade civil, se realmente aspira a adequadamente confrontar o caráter expansivo e difuso do dano ambiental, deve ser compreendida o mais amplamente possível, de modo que a condenação a recuperar a área prejudicada não exclua o dever de indenizar – juízos retrospectivo e prospectivo. A cumulação de obrigação de fazer, não fazer e pagar não configura bis in idem, tanto por serem distintos os fundamentos das prestações, como pelo fato de que eventual indenização não advém de lesão em si já restaurada, mas relaciona-se à degradação remanescente ou reflexa. 7. Na vasta e complexa categoria da degradação remanescente ou reflexa, incluem-se tanto a que temporalmente medeia a conduta infesta e o pleno restabelecimento ou recomposição da biota, vale dizer, a privação temporária da fruição do bem de uso comum do povo (= dano interino, intermediário, momentâneo, transitório ou de interregno), quanto o dano residual (= deterioração ambiental irreversível, que subsiste ou perdura, não obstante todos os esforços de restauração) e o dano moral coletivo. Também deve ser restituído ao patrimônio público o proveito econômico do agente com a atividade ou empreendimento degradador, a mais-valia ecológica que indevidamente auferiu (p. ex., madeira ou minério retirados ao arripio da lei do imóvel degradado ou, ainda, o benefício com o uso ilícito da área para fim agrossilvipastoril, turístico, comercial). 8. Recurso Especial parcialmente provido para reconhecer a possibilidade, em tese, de cumulação da indenização pecuniária com as obrigações de fazer voltadas à recomposição in natura do bem lesado, devolvendo-se os autos ao Tribunal de origem para que verifique se, na hipótese, há dano indenizável e fixe eventual quantum debeatur”.

A alternativa B está correta. O Supremo Tribunal Federal, no julgamento do Recurso Extraordinário nº 654.833 (Tema 999 de Repercussão Geral), fixou a tese de que "é imprescritível a pretensão de reparação civil de dano ambiental". Esse entendimento se baseia na natureza fundamental do direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, considerado um direito transgeracional e indisponível. Portanto, a pretensão de exigir a reparação do dano não se extingue pelo decurso do tempo, sendo irrelevante a data em que o dano ocorreu para fins de ajuizamento da ação civil correspondente.

A alternativa C está incorreta. A responsabilidade civil por dano ambiental é objetiva, fundamentada na teoria do risco integral, e solidária entre todos que, direta ou indiretamente, contribuíram para a degradação, nos termos do STJ, no REsp 1.962.089/MS (Tema Repetitivo 1204): "V. De outro lado, o anterior titular de direito real, que causou o dano, também se sujeita à obrigação ambiental, porque ela, além de ensejar responsabilidade civil, ostenta a marca da solidariedade, à luz dos arts. 3º, IV, e 14, § 1º, da Lei 6.938/81, permitindo ao demandante, à sua escolha, dirigir sua pretensão contra o antigo proprietário ou possuidor, contra os atuais ou contra ambos. VI. Assim, de acordo com a mais atual jurisprudência do STJ, 'a responsabilidade civil por danos ambientais é propter rem, além de objetiva e solidária entre todos os causadores diretos e indiretos do dano". Essa solidariedade, entre particulares, não admite o benefício de ordem. O credor pode acionar qualquer um dos poluidores pela totalidade da dívida, cabendo àquele que pagou o direito de regresso contra os demais codevedores. A exceção à regra da solidariedade pura ocorre quando a responsabilidade do Estado advém de sua falha no dever de fiscalizar. Nesse cenário específico, o STJ pacificou o entendimento de que a responsabilidade, embora solidária, terá sua execução de forma subsidiária, nos termos da Súmula 652, STJ: "A responsabilidade civil da Administração Pública por danos ao meio ambiente, decorrente de sua omissão no dever de fiscalização, é de caráter solidário, mas de execução subsidiária."

A alternativa D está incorreta, nos termos da Lei de Crimes Ambientais (Lei nº 9.605/1998), pois prevê expressamente que as sanções administrativas podem ser aplicadas a pessoas jurídicas: "Art. 3º As pessoas

jurídicas serão responsabilizadas administrativa, civil e penalmente conforme o disposto nesta Lei, nos casos em que a infração seja cometida por decisão de seu representante legal ou contratual, ou de seu órgão colegiado, no interesse ou benefício da sua entidade. Art. 21. As penas aplicáveis isolada, cumulativa ou alternativamente às pessoas jurídicas, de acordo com o disposto no art. 3º, são:”.

A alternativa E está incorreta, pois contraria a Lei 9605/98 dispõe que as pessoas jurídicas serão responsabilizadas penalmente (vide transcrição do artigo 3 na alternativa anterior).

QUESTÃO 32. Considerando os princípios do Direito Ambiental, a tutela constitucional do meio ambiente, as competências constitucionais (administrativa, legislativa e jurisdicional), as fontes do Direito Ambiental e os fundamentos do Direito Ambiental Internacional, assinale a alternativa correta.

a) O princípio da precaução, consagrado no Direito Ambiental Internacional, orienta que, diante da incerteza científica sobre riscos ambientais graves ou irreversíveis, devem ser adotadas medidas preventivas, mesmo sem prova conclusiva do dano.

b) O princípio do poluidor-pagador, previsto expressamente na CF, impõe ao Estado a obrigação exclusiva de reparar danos ambientais, transferindo ao ente público a responsabilidade objetiva pelo risco integral.

c) A competência para legislar sobre normas gerais de proteção ambiental é privativa da União, sendo vedada aos Estados e Municípios a edição de normas suplementares, sob pena de violação ao pacto federativo.

d) As fontes materiais do Direito Ambiental compreendem tratados internacionais, convenções e protocolos, enquanto as fontes normativas se restringem à legislação interna, excluindo normas constitucionais.

e) A jurisdição ambiental é exclusiva da Justiça Federal, em razão da natureza difusa do direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, não havendo competência concorrente da Justiça Estadual.

Comentários

A alternativa correta é a **letra A**. A questão tratou dos princípios do Direito Ambiental, a tutela constitucional do meio ambiente, as competências constitucionais, as fontes do Direito Ambiental e os fundamentos do Direito Ambiental Internacional.

A alternativa A está correta. O princípio da precaução é um dos pilares do Direito Ambiental e se aplica exatamente em cenários de incerteza científica. Diferentemente do princípio da prevenção (que atua sobre riscos já conhecidos), a precaução exige que o Poder Público e os particulares adotem medidas para evitar possíveis danos graves ou irreversíveis ao meio ambiente, mesmo que a relação de causa e efeito ainda não seja cientificamente comprovada de forma absoluta. A mera existência de um risco plausível, ainda que incerto, justifica a ação para proteger o meio ambiente. Fonte: LDI de Carreiras Jurídicas – Direito Ambiental – Prof. Thiago Leite.

A alternativa B está incorreta. O princípio do poluidor-pagador, previsto no art. 225, § 3º, da Constituição Federal, estabelece que quem polui (o particular ou o próprio Estado, quando atua como agente poluidor) tem o dever de arcar com os custos da prevenção, da reparação e da repressão dos danos ambientais que causar. A responsabilidade primária é do poluidor, e não uma obrigação exclusiva do Estado. Veja a literalidade da CF/88: “Art. 225. Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações. § 3º As condutas e atividades consideradas lesivas ao meio ambiente sujeitarão os infratores, pessoas físicas ou jurídicas, a sanções penais e administrativas, independentemente da obrigação de reparar os danos causados”.

A alternativa C está incorreta. A Constituição Federal estabelece a competência legislativa concorrente entre a União, os Estados e o Distrito Federal para legislar sobre florestas, caça, pesca, fauna, conservação da natureza, defesa do solo e dos recursos naturais, proteção do meio ambiente e controle da poluição. Nesse modelo, à União compete editar as normas gerais, enquanto aos Estados e ao Distrito Federal cabe suplementar essa legislação para atender às suas particularidades. Os Municípios também podem legislar sobre meio ambiente, no que tange ao interesse local e suplementarmente à legislação federal e estadual. Veja a literalidade da CF/88: “Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre: VI - florestas, caça, pesca, fauna, conservação da natureza, defesa do solo e dos recursos naturais, proteção do meio ambiente e controle da poluição; Art. 30. Compete aos Municípios: I - legislar sobre assuntos de interesse local; II - suplementar a legislação federal e a estadual no que couber;”.

A alternativa D está incorreta. A classificação está equivocada. As fontes materiais são os fatos sociais, econômicos, culturais e ecológicos que dão origem à necessidade de uma norma, como por exemplo, um desastre ambiental que impulsiona a criação de uma lei mais rígida. Já as fontes normativas são os próprios instrumentos que criam o direito, como a Constituição Federal, as leis, os decretos, as resoluções e os tratados internacionais devidamente internalizados. A Constituição é a principal fonte formal do Direito Ambiental, e os tratados internacionais também integram o ordenamento jurídico como fonte normativa. Fonte: LDI de Carreiras Jurídicas – Direito Ambiental – Prof. Thiago Leite.

A alternativa E está incorreta. A Constituição Federal não atribui exclusividade à Justiça Federal para matérias ambientais. A competência da Justiça Federal é definida em razão das pessoas envolvidas no processo (*ratione personae*), conforme o art. 109, inciso I, da Constituição Federal: “Art. 109. Aos juízes federais compete processar e julgar: I - as causas em que a União, entidade autárquica ou empresa pública federal forem interessadas na condição de autoras, rés, assistentes ou oponentes, exceto as de falência, as de acidentes de trabalho e as sujeitas à Justiça Eleitoral e à Justiça do Trabalho; (...)”. Portanto, a regra é clara: a competência será da Justiça Federal se houver um interesse jurídico direto da União, de uma autarquia federal (como o IBAMA ou o ICMBio) ou de uma empresa pública federal. Se não houver tal interesse, a competência será da Justiça Estadual. O STJ tem um entendimento consolidado sobre o tema, aplicando a regra constitucional a casos concretos de dano ambiental: “1. A preservação do meio ambiente é matéria de competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nos termos do art. 23, incisos VI e VII, da Constituição Federal. 2. A competência do foro criminal federal não advém apenas do interesse genérico que tenha a União na preservação do meio ambiente. É necessário que a ofensa atinja interesse direto e específico da União, de suas entidades autárquicas ou de empresas públicas federais.” STJ — CC 133475 AP — Publicado em 04/09/2015. Em resumo, a jurisdição ambiental não é exclusiva de nenhuma esfera da justiça. Ela é concorrente, e a definição do foro competente (Estadual ou Federal)

depende da análise do caso concreto para verificar a existência de um interesse jurídico direto de um ente federal na lide.

QUESTÃO 33. A sociedade empresária Energia das Águas S.A. pretende instalar um complexo de Pequenas Centrais Hidrelétricas (PCHs) em sucessão (em cascata) no Rio Itajaí-Açu, situado no Estado de Santa Catarina. O projeto encontra-se em fase preliminar, e a empresa busca orientação jurídica quanto aos instrumentos de gestão de recursos hídricos e licenciamento ambiental necessários. Considerando o disposto na Lei Federal no 9.433/1997 (Política Nacional de Recursos Hídricos), na Lei Estadual N 9.748/1994 (Política Estadual de Recursos Hídricos) e, especificamente, na Lei Estadual no 14.652/2009 (Avaliação Integrada de Bacia Hidrográfica), assinale a alternativa correta.

a) A outorga de direito de uso de recursos hídricos, instrumento previsto tanto na legislação federal quanto na estadual, confere à Energia das Águas S.A. a propriedade da água pelo prazo de sua vigência, sendo que, em caso de escassez hídrica, o uso para geração de energia elétrica prevalecerá sobre os demais, exceto o consumo humano, independentemente do que dispuser o Plano de Recursos Hídricos da Bacia.

b) A Lei Estadual no 14.652/2009 determina que, uma vez realizada a Avaliação Integrada de Bacia Hidrográfica (AIBH), torna-se dispensável a emissão de Outorga Preventiva para cada um dos aproveitamentos hidrelétricos previstos no inventário, visto que a AIBH já consolida a disponibilidade hídrica total da bacia para fins de geração de energia. A competência para licenciar é exclusiva da União, pois envolve uso de recursos hídricos, conforme art. 22, IV, da CF.

c) Nos termos da Lei Estadual no 14.652/2009, a Avaliação Integrada de Bacia Hidrográfica (AIBH) é instrumento de apoio à gestão ambiental exigível previamente à aprovação dos estudos de inventário hidrelétrico da bacia, tendo por escopo principal a análise dos efeitos sinérgicos e cumulativos resultantes da implantação dos empreendimentos, não substituindo, contudo, o Estudo de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) de cada projeto individual.

d) A cobrança pelo uso de recursos hídricos, prevista na Lei no 9.433/1997, tem natureza jurídica de tributo (taxa), sendo que os valores arrecadados na bacia hidrográfica do Rio Itajaí-Açu deverão ser integralmente remetidos à conta única do Tesouro Nacional para posterior redistribuição igualitária entre todos os estados da federação, vedada a aplicação exclusiva na própria bacia de origem.

e) Conforme a Lei Estadual n 9.748/1994, o enquadramento dos corpos de água em classes, segundo os usos preponderantes, é de competência exclusiva do órgão ambiental licenciador (IMA/FATMA), dispensando-se a aprovação pelo respectivo Comitê de Bacia Hidrográfica ou pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos, visando à celeridade do licenciamento ambiental das PCHs.

Comentários

A alternativa correta é a **letra C**. A questão tratou sobre Recursos Hídricos.

A alternativa A está incorreta, por duas razões. Primeiro, a outorga de direito de uso de recursos hídricos não confere propriedade sobre a água. A água é um bem público, e a outorga é um ato administrativo que concede o direito de uso, não transferindo o domínio. Segundo, a Lei nº 9.433/1997 (Política Nacional de

Recursos Hídricos) estabelece que, em situações de escassez, o uso prioritário dos recursos hídricos é o consumo humano e a dessedentação de animais, e não a geração de energia elétrica. Veja a literalidade da lei: “Art. 1º A Política Nacional de Recursos Hídricos baseia-se nos seguintes fundamentos: I - a água é um bem de domínio público; II - a água é um recurso natural limitado, dotado de valor econômico; III - em situações de escassez, o uso prioritário dos recursos hídricos é o consumo humano e a dessedentação de animais;”.

A alternativa B está incorreta. A Lei Estadual 14.652/2009, que trata do aproveitamento de potenciais hidráulicos, não elimina a necessidade da outorga de direito de uso dos recursos hídricos, não há tal previsão na lei. Já a segunda parte da alternativa está correta, nos termos da CF/88: “Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre: IV - águas, energia, informática, telecomunicações e radiodifusão”.

A alternativa C está correta. A Lei Estadual nº 14.652/2009 instituiu a AIBH exatamente com esse propósito: ser um estudo estratégico e prévio, realizado antes mesmo da aprovação dos inventários hidrelétricos, para avaliar os impactos cumulativos e sinérgicos de um conjunto de usinas na mesma bacia. A Avaliação Integrada de Bacia Hidrográfica (AIBH) é uma ferramenta de gestão territorial que avalia as resultantes dos impactos ambientais causados por empreendimentos de geração de energia hidrelétrica, considerando seus efeitos cumulativos e sinérgicos sobre os recursos naturais e as populações humanas. A AIBH auxilia na criação de diretrizes e recomendações que subsidiarão os estudos ambientais dos processos de licenciamento ambiental. A AIBH foi instituída pela Lei Estadual nº 14.652, de 13 de janeiro de 2009 e regulamentada pelo Decreto nº 365, de 10 de Setembro de 2015. Este instrumento de planejamento não elimina a necessidade do licenciamento ambiental individual, que, a depender do seu potencial de impacto, exigirá a elaboração de um Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), conforme a legislação federal e as resoluções do CONAMA. A AIBH subsidia e orienta o licenciamento, mas não o substitui. Fonte: LDI de Carreiras Jurídicas, Direito Ambiental – Prof Thiago Leite e Instituto do Meio Ambiental em Santa Catarina (<https://www.ima.sc.gov.br/index.php/licenciamento/consultas/consulta-eia-rima-2>).

A alternativa D está incorreta. A natureza jurídica da cobrança pelo uso da água é de preço público, e não de tributo (taxa), conforme entendimento majoritário da doutrina e jurisprudência: “1. Embora o valor estipulado como contraprestação de serviços públicos essenciais - como a energia elétrica e a água - não seja tributo, possui ele a natureza jurídica de preço público, já que cobrado por concessionárias de serviços públicos, que se assemelham aos próprios entes públicos concedentes, de maneira que o pagamento do preço antes do recebimento da denúncia enseja a extinção da punibilidade. Precedentes”. STJ, RHC 59.656/MG — Publicado em 07/06/2016. Neste julgado, embora o contexto seja a análise de um crime de furto de água, a Sexta Turma do STJ precisou definir a natureza jurídica da cobrança para decidir sobre a extinção da punibilidade, fazendo uma clara distinção entre tributo e preço público.

A alternativa E está incorreta. A proposta de enquadramento é elaborada com base em estudos técnicos, mas sua aprovação final depende de deliberação do Comitê de Bacia Hidrográfica: “Art. 27. Compete aos Comitês de Bacias Hidrográficas: IV - propor ao órgão competente o enquadramento dos corpos de água da bacia hidrográfica em classes de uso e conservação”.

QUESTÃO 34. A Lei no 13.465/2017 e o Decreto n 9.310/2018 tratam da Regularização Fundiária Urbana (Reurb), enquanto a Política Nacional de Mobilidade Urbana (Lei no 12.587/2012) disciplina diretrizes para transporte. À luz dessas normas e da CF, assinale a alternativa correta.

a) A Lei n 13.465/2017 autoriza a legitimação fundiária como forma de aquisição originária da propriedade, dispensando o registro imobiliário.

b) A Política Nacional de Mobilidade Urbana estabelece como princípio a prioridade do transporte coletivo sobre o individual motorizado, visando à redução de desigualdades e à sustentabilidade.

c) A CF não prevê competência municipal para disciplinar transporte coletivo urbano, atribuindo-a exclusivamente à União.

d) A Reurb-S (regularização fundiária de interesse social) aplica-se exclusivamente a núcleos urbanos informais ocupados por população de baixa renda, sendo vedada a utilização de recursos públicos para obras de infraestrutura.

e) A regularização fundiária urbana dispensa a anuência dos órgãos ambientais, desde que o núcleo esteja consolidado há mais de cinco anos.

Comentários

A alternativa correta é a **letra A**, segundo o gabarito preliminar da banca. Porém, nosso time de professores considera que se trata de uma questão passível de recurso, pois não há nenhuma alternativa correta.

A alternativa A está incorreta. A lei 13.465/2017 não dispensa o registro imobiliário, tanto é que prevê tal etapa em seu texto: "Art. 13. A Reurb compreende duas modalidades: § 1º Serão isentos de custas e emolumentos, entre outros, os seguintes atos registrais relacionados à Reurb-S: II - o registro da legitimação fundiária; Art. 23. A legitimação fundiária constitui forma originária de aquisição do direito real de propriedade conferido por ato do poder público, exclusivamente no âmbito da Reurb, àquele que detiver em área pública ou possuir em área privada, como sua, unidade imobiliária com destinação urbana, integrante de núcleo urbano informal consolidado existente em 22 de dezembro de 2016. § 5º Nos casos previstos neste artigo, o poder público encaminhará a CRF para registro imediato da aquisição de propriedade, dispensados a apresentação de título individualizado e as cópias da documentação referente à qualificação do beneficiário, o projeto de regularização fundiária aprovado, a listagem dos ocupantes e sua devida qualificação e a identificação das áreas que ocupam".

A alternativa B está incorreta. A prioridade do transporte coletivo sobre o individual motorizado é diretriz, e não princípio:" Art. 6º A Política Nacional de Mobilidade Urbana é orientada pelas seguintes diretrizes: II - prioridade dos modos de transportes não motorizados sobre os motorizados e dos serviços de transporte público coletivo sobre o transporte individual motorizado;".

A alternativa C está incorreta. A Constituição Federal é explícita ao atribuir aos Municípios a competência para organizar e prestar o serviço de transporte coletivo. Trata-se de um serviço público de interesse local, cuja gestão é uma das principais atribuições do poder público municipal, nos termos da Constituição Federal: "Art. 30. Compete aos Municípios: V - organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou

permissão, os serviços públicos de interesse local, incluído o de transporte coletivo, que tem caráter essencial;".

A alternativa D está incorreta. A Reurb-S é, de fato, voltada para a população de baixa renda, mas a afirmação de que é vedado o uso de recursos públicos é o oposto da realidade. A Lei nº 13.465/2017 prevê que o poder público deverá arcar com os custos do projeto de regularização e da infraestrutura essencial: "Art. 33. Instaurada a Reurb, compete ao Município aprovar o projeto de regularização fundiária, do qual deverão constar as responsabilidades das partes envolvidas. I - na Reurb-S, caberá ao Município ou ao Distrito Federal a responsabilidade de elaborar e custear o projeto de regularização fundiária e a implantação da infraestrutura essencial, quando necessária;".

A alternativa E está incorreta. A regularização fundiária urbana não dispensa a análise e a manifestação dos órgãos ambientais, especialmente quando o núcleo urbano informal está localizado em áreas de preservação ou de risco. A Lei nº 13.465/2017 estabelece um rito próprio para a regularização nessas áreas, que inclui a necessidade de estudos técnicos e a aprovação do órgão ambiental competente, que avaliará se a regularização implica melhoria das condições ambientais em relação à situação de fato anterior: "Art. 35. O projeto de regularização fundiária conterá, no mínimo: III - estudo preliminar das desconformidades e da situação jurídica, urbanística e ambiental; VIII - estudo técnico ambiental, para os fins previstos nesta Lei, quando for o caso;".

QUESTÃO 35. Assinale a alternativa incorreta.

a) À luz da jurisprudência consolidada do STJ, a inscrição do nome do devedor pode ser mantida nos serviços de proteção ao crédito até o prazo máximo de cinco anos, independentemente da prescrição da execução.

b) De acordo com a Lei no 9.656/1998 e a jurisprudência consolidada do STJ, é abusiva a cláusula contratual de plano de saúde que prevê prazo de carência para utilização dos serviços de assistência médica, nas situações de emergência ou de urgência, maior que 24 horas, contado da contratação, assim como a que limita no tempo a internação hospitalar do segurado.

c) À luz da Lei no 13.709/2018, os dados pessoais sensíveis (dentre outros, aqueles sobre a origem racial ou étnica, a convicção religiosa, a opinião política, a saúde ou a vida sexual de uma pessoa natural) só podem ser tratados mediante consentimento do seu titular ou responsável legal, de forma específica e destacada, para finalidades específicas, ou em situações excepcionais, quando, por exemplo, for indispensável à proteção à vida ou à incolumidade física do seu titular. Tal disciplina aplica-se também a qualquer tratamento de dados pessoais que revele dados pessoais sensíveis e que possa causar dano ao titular, ressalvado o disposto em legislação específica.

d) De acordo com a Lei no 12.965/2014 e a jurisprudência dominante dos Tribunais Superiores, com o intuito de assegurar a liberdade de expressão e impedir a censura, o provedor de conexão à internet somente poderá ser responsabilizado civilmente por danos decorrentes de conteúdo gerado por terceiros se, após ordem judicial específica, não tomar as providências para, no âmbito e nos limites técnicos do seu serviço e dentro do prazo assinalado, tornar indisponível o conteúdo apontado como infringente, ressalvadas as disposições legais em contrário.

e) De acordo com a definição constante do Código de Defesa do Consumidor, serviço é qualquer atividade fornecida no mercado de consumo, mediante remuneração, inclusive as de natureza bancária, financeira, de crédito e securitária, salvo as decorrentes das relações de caráter trabalhista.

Comentários

A alternativa incorreta é a **letra D**. A questão tratou dos direitos do consumidor, dos planos de saúde, da lei geral de proteção de dados e do marco civil da internet.

A alternativa A está correta, pois reflete o entendimento pacificado do Superior Tribunal de Justiça, consolidado na Súmula 323. O prazo de cinco anos para a manutenção da inscrição em cadastros de inadimplentes, previsto no Código de Defesa do Consumidor, é autônomo e não se confunde com o prazo prescricional da dívida ou da ação de execução. Portanto, mesmo que a pretensão de executar a dívida prescreva em um prazo menor, a inscrição negativa pode legalmente perdurar por até cinco anos, contados da data do vencimento da dívida não paga, nos termos da Súmula 323 do Superior Tribunal de Justiça: "A inscrição de inadimplente pode ser mantida nos serviços de proteção ao crédito por, no máximo, cinco anos."

A alternativa B está correta, pois combina duas previsões legais e jurisprudenciais consolidadas. A Lei dos Planos de Saúde (Lei nº 9.656/1998) estabelece expressamente o prazo máximo de carência de 24 horas para casos de urgência e emergência. Complementarmente, o Superior Tribunal de Justiça, por meio da Súmula 302, pacificou o entendimento de que é abusiva qualquer cláusula contratual que imponha um limite de tempo para a internação hospitalar, garantindo a cobertura enquanto houver necessidade médica. Veja a literalidade da Lei nº 9.656/1998: "Art. 12. São facultadas a oferta, a contratação e a vigência dos produtos de que tratam o inciso I e o § 1o do art. 1o desta Lei, nas segmentações previstas nos incisos I a IV deste artigo, respeitadas as respectivas amplitudes de cobertura definidas no plano-referência de que trata o art. 10, observando-se os seguintes prazos máximos de carência: (...) V - para os demais casos: (...) c) casos de urgência e emergência: vinte e quatro horas;"; Súmula 302: "É abusiva a cláusula contratual de plano de saúde que limita no tempo a internação hospitalar do segurado." Súmula 597 do STJ: "A cláusula contratual de plano de saúde que prevê carência para utilização dos serviços de assistência médica nas situações de emergência ou de urgência é considerada abusiva se ultrapassado o prazo máximo de 24 horas contado da data da contratação."; e Súmula 302 do STJ: "É abusiva a cláusula contratual de plano de saúde que limita o tempo a internação hospitalar do segurado."

A alternativa C está correta, pois descreve com precisão o regime de tratamento de dados pessoais sensíveis estabelecido pela Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). A lei exige, como regra, o consentimento específico e destacado do titular para o tratamento desses dados, mas prevê exceções, como a indispensabilidade para a proteção da vida ou da incolumidade física do titular ou de terceiro, refletindo fielmente o disposto na legislação, nos termos do Art. 11 da Lei nº 13.709/2018: "Art. 11. O tratamento de dados pessoais sensíveis somente poderá ocorrer nas seguintes hipóteses: I - quando o titular ou seu responsável legal consentir, de forma específica e destacada, para finalidades específicas; II - sem fornecimento de consentimento do titular, nas hipóteses em que for indispensável para: (...) e) proteção da vida ou da incolumidade física do titular ou de terceiro; (...) § 1º Aplica-se o disposto neste artigo a qualquer tratamento de dados pessoais que revele dados pessoais sensíveis e que possa causar dano ao titular, ressalvado o disposto em legislação específica."

A alternativa D está incorreta, pois confunde as figuras do "provedor de conexão" e do "provedor de aplicações". A regra de responsabilidade descrita na alternativa — responsabilização apenas após o descumprimento de ordem judicial específica — aplica-se ao provedor de aplicações de internet (como redes

sociais, blogs, etc.), conforme o artigo 19 do Marco Civil da Internet. Já o provedor de conexão (a empresa que fornece o acesso à rede) possui um regime de isenção de responsabilidade por conteúdo de terceiros, conforme expressamente previsto no artigo 18 da mesma lei, nos termos do Art. 18 da Lei nº 12.965/2014: "Art. 18. O provedor de conexão à internet não será responsabilizado civilmente por danos decorrentes de conteúdo gerado por terceiros."

A alternativa E está correta, pois reproduz de maneira literal e exata a definição de "serviço" contida no Código de Defesa do Consumidor. A lei é explícita ao abranger as atividades de natureza bancária, financeira, de crédito e securitária no conceito de serviço, excluindo apenas as relações de natureza trabalhista, o que também é reforçado pela Súmula 297 do STJ, nos termos do Art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.078/90: "Art. 3º Fornecedor é toda pessoa física ou jurídica, pública ou privada, nacional ou estrangeira, bem como os entes despersonalizados, que desenvolvem atividade de produção, montagem, criação, construção, transformação, importação, exportação, distribuição ou comercialização de produtos ou prestação de serviços. (...) § 2º Serviço é qualquer atividade fornecida no mercado de consumo, mediante remuneração, inclusive as de natureza bancária, financeira, de crédito e securitária, salvo as decorrentes das relações de caráter trabalhista."

QUESTÃO 36. Maria comprou lençóis térmicos elétricos, fabricados pela empresa Termoçol, para os quartos da sua casa, na serra catarinense. Poucas semanas depois, recebeu uma amiga, Joana, que pernitoou no quarto de visitas. Durante a noite, em razão de um defeito na sua fabricação, o lençol térmico da cama onde dormia Joana entrou em curto e o fogo logo se espalhou pelo colchão, danificando o quarto e, pior de tudo, causando graves queimaduras na hóspede. Joana passou por meses de internação hospitalar e muito sofrimento, ficando com cicatrizes permanentes. Sobre esse triste episódio, assinale a alternativa correta.

a) É de noventa dias o prazo prescricional para Maria exigir a substituição do lençol térmico defeituoso por outro que esteja perfeito ou a restituição da quantia paga, tanto do fabricante quanto do comerciante que, nesse caso, são responsáveis solidários.

b) Decai em cinco anos o direito de Maria e Joana exigirem reparação pelos danos, materiais e morais, causados por fato do produto.

c) Joana tem direito a indenização por danos materiais e morais, com base no Código Civil, não se lhe aplicando as disposições do Código de Defesa do Consumidor, uma vez que não foi ela a adquirente do produto defeituoso; a responsabilidade dos fornecedores é, portanto, aquiliana em relação a Joana, que também não poderá invocar a seu favor a inversão do ônus da prova.

d) O comerciante que vendeu o lençol térmico defeituoso para Maria é subsidiariamente responsável pela reparação dos danos causados pelo acidente de consumo, caso a fabricante Termoçol não proceda à indenização.

e) Apenas a fabricante Termoçol responde, independentemente de culpa, pela reparação dos danos sofridos por Maria e Joana, não sendo o comerciante responsável, nem subsidiária, nem solidariamente.

Comentários

A alternativa correta é a **letra E**. A questão tratou da responsabilidade por fato do produto.

A alternativa A está incorreta, pois mistura os conceitos de vício do produto e fato do produto, além de errar na natureza do prazo. O prazo de noventa dias mencionado no Código de Defesa do Consumidor é decadencial e não prescricional. Mais importante, o cenário descrito é um fato do produto, pois o defeito causou danos à saúde de Joana e ao patrimônio de Maria, e não apenas um vício do produto. O prazo para pleitear reparação por danos em um acidente de consumo é prescricional de cinco anos (art. 27 do CDC), e não decadencial de noventa dias, nos termos do Art. 26 do Código de Defesa do Consumidor: "Art. 26. O direito de reclamar pelos vícios aparentes ou de fácil constatação caduca em: II - noventa dias, tratando-se de fornecimento de serviço e de produtos duráveis. Art. 27. Prescreve em cinco anos a pretensão à reparação pelos danos causados por fato do produto ou do serviço prevista na Seção II deste Capítulo, iniciando-se a contagem do prazo a partir do conhecimento do dano e de sua autoria."

A alternativa B está incorreta, pois, embora o prazo para exigir a reparação dos danos decorrentes do fato do produto seja de fato de cinco anos, esse prazo é de natureza prescricional, e não decadencial. A alternativa utiliza o verbo "decai", que se refere à decadência, quando o correto seria "prescreve". A prescrição extingue a pretensão de exigir um direito em juízo, enquanto a decadência extingue o próprio direito potestativo de reclamar, nos termos do Art. 27 do Código de Defesa do Consumidor: "Art. 27. Prescreve em cinco anos a pretensão à reparação pelos danos causados por fato do produto ou do serviço prevista na Seção II deste Capítulo, iniciando-se a contagem do prazo a partir do conhecimento do dano e de sua autoria."

A alternativa C está incorreta, pois ignora a figura do consumidor por equiparação. O Código de Defesa do Consumidor protege não apenas quem adquire o produto, mas todas as vítimas do acidente de consumo. Portanto, Joana, mesmo sendo apenas uma hóspede, é considerada consumidora para todos os efeitos legais e pode se valer de todas as proteções do CDC, incluindo a responsabilidade objetiva do fornecedor e a inversão do ônus da prova, nos termos do Art. 17 do Código de Defesa do Consumidor: "Art. 17. Para os efeitos desta Seção, equiparam-se aos consumidores todas as vítimas do evento."

A alternativa D está incorreta, pois a responsabilidade do comerciante em casos de fato do produto é excepcional e subsidiária, ocorrendo apenas em hipóteses taxativas, como quando o fabricante não pode ser identificado. No caso apresentado, a fabricante "Termoçol" é claramente identificada, o que direciona a responsabilidade principal e direta para ela, excluindo a responsabilidade do comerciante, nos termos do Art. 13 do Código de Defesa do Consumidor: "Art. 13. O comerciante é igualmente responsável, nos termos do artigo anterior, quando: I - o fabricante, o construtor, o produtor ou o importador não puderem ser identificados; II - o produto for fornecido sem a identificação clara do seu fabricante, produtor, construtor ou importador; III - não conservar adequadamente os produtos perecíveis."

A alternativa E está correta, pois descreve com precisão o regime de responsabilidade pelo fato do produto no Código de Defesa do Consumidor. A responsabilidade por acidentes de consumo recai objetivamente sobre o fabricante. Como a fabricante está devidamente identificada no enunciado, ela é a única responsável pela reparação dos danos causados a Maria (danos materiais no quarto) e a Joana (danos pessoais e morais), não havendo responsabilidade do comerciante, seja de forma solidária ou subsidiária, nos termos do Art. 12 do Código de Defesa do Consumidor: "Art. 12. O fabricante, o produtor, o construtor, nacional ou estrangeiro, e o importador respondem, independentemente da existência de culpa, pela reparação dos danos causados aos consumidores por defeitos decorrentes de projeto, fabricação, construção, montagem,

fórmulas, manipulação, apresentação ou acondicionamento de seus produtos, bem como por informações insuficientes ou inadequadas sobre sua utilização e riscos."

QUESTÃO 37. À luz do disposto na Lei nº 8.429/1992, com a redação dada pela Lei nº 14.230/2021, considerando ainda a jurisprudência dominante dos Tribunais Superiores e demais leis aplicáveis, é correto afirmar que pratica ato de improbidade administrativa:

a) O servidor público municipal que, em grave e revoltante ofensa à imparcialidade e à impessoalidade, promove o direcionamento de procedimento licitatório, frustrando seu caráter concorrencial, com vistas à obtenção de benefício para amigo seu, consistente na adjudicação do contrato administrativo, que veio efetivamente a ser firmado, ainda que não se tenha verificado, durante a execução contratual, qualquer prejuízo ao erário.

b) O Secretário da Fazenda que, por erro inescusável, deixando de observar as regras legais mais comezinhas atinentes ao exercício do seu cargo, contrai dívida milionária em nome do Município, causando enorme prejuízo aos cofres da municipalidade.

c) Agente de trânsito que solicita propina de R\$ 300,00 (trezentos reais) para deixar de emitir multa de trânsito e remover veículo, mas não chega a receber a vantagem ilícita, pois o motorista se recusa a pagá-la.

d) O monitor de abrigo municipal que, dolosamente, pratica atos de tortura contra criança sob seus cuidados, durante o exercício de suas funções públicas, em flagrante ofensa aos princípios da Legalidade e da Moralidade.

e) Empresários que, em conluio, frustram dolosamente a licitude de processo licitatório, por meio da combinação de valores, ensejando o sobrepreço do objeto da licitação e acarretando, assim, perda patrimonial efetiva ao ente público durante a execução do contrato que vem a ser firmado.

Comentários

A alternativa correta é a **letra A**. A questão trata do tema Improbidade Administrativa.

A alternativa A está correta. De fato, há configuração de improbidade, de acordo com o art. 11, V, da Lei 8.429/92: "Art. 11. Constitui ato de improbidade administrativa que atenta contra os princípios da administração pública a ação ou omissão dolosa que viole os deveres de honestidade, de imparcialidade e de legalidade, caracterizada por uma das seguintes condutas: V - frustrar, em ofensa à imparcialidade, o caráter concorrencial de concurso público, de chamamento ou de procedimento licitatório, com vistas à obtenção de benefício próprio, direto ou indireto, ou de terceiros;"

A alternativa B está incorreta. Não há improbidade no caso. Após as modificações da Lei 14.230/2021, para a configuração de improbidade é necessário haver dolo, conforme art. 1º, §§ 1º e 3º, da Lei 8.429/92: "§ 1º Consideram-se atos de improbidade administrativa as condutas dolosas tipificadas nos arts. 9º, 10 e 11 desta Lei, ressalvados tipos previstos em leis especiais. § 3º O mero exercício da função ou desempenho de competências públicas, sem comprovação de ato doloso com fim ilícito, afasta a responsabilidade por ato de

improbidade administrativa.”. No entanto, o erro inescusável, ou seja, aquele que poderia ser evitado pela observância de cuidado objetivo pelo agente, configura conduta culposa, e não dolosa.

A alternativa C está incorreta. A conduta do servidor não configura improbidade, pois os incisos nos quais poderia ser enquadrada foram revogadas pela Lei 14.230/2021. Vejamos: “Art. 11. Constitui ato de improbidade administrativa que atenta contra os princípios da administração pública a ação ou omissão dolosa que viole os deveres de honestidade, de imparcialidade e de legalidade, caracterizada por uma das seguintes condutas: I - praticar ato visando fim proibido em lei ou regulamento ou diverso daquele previsto, na regra de competência; (revogado pela Lei nº 14.230, de 2021); II - retardar ou deixar de praticar, indevidamente, ato de ofício; (revogado pela Lei nº 14.230, de 2021).

A alternativa D está incorreta. Antes da Lei 14.230/2021, o STJ considerava que a tortura praticada por agentes públicos configurava ato de improbidade com base no art. 11 da LIA, que tinha natureza exemplificativa. No entanto, após as modificações da Lei 14.230/2021, o rol do art. 11 passou a ser taxativo, em razão do emprego da expressão “caracterizada por uma das seguintes condutas”. Vejamos: “Art. 11. Constitui ato de improbidade administrativa que atenta contra os princípios da administração pública a ação ou omissão dolosa que viole os deveres de honestidade, de imparcialidade e de legalidade, caracterizada por uma das seguintes condutas:”. Portanto, o ato de tortura não se configura mais como ato de improbidade.

A alternativa E está incorreta. Não houve improbidade no caso. Para a caracterização do ato de improbidade, é necessário haver a presença de um agente público, pois o sujeito ativo principal deve ter vínculo com a administração. Essa é a posição pacífica do STJ: “Para que o terceiro seja responsabilizado pelas sanções da Lei nº 8.429/92 é indispensável que seja identificado algum agente público como autor da prática do ato de improbidade. Assim, não é possível a propositura de ação de improbidade exclusivamente contra o particular, sem a concomitante presença de agente público no polo passivo da demanda.” (STJ. 1ª Turma. REsp 1.171.017-PA, Rel. Min. Sérgio Kukina, julgado em 25/2/2014).

QUESTÃO 38. Determinada pessoa jurídica, na execução de obra de engenharia contratada, após procedimento licitatório, com o Município X, emprega sistematicamente materiais de construção de qualidade muito inferior à especificada no projeto executivo, a fim de baratear seus custos e maximizar seus lucros, em descumprimento das cláusulas contratuais, causando prejuízo ao erário. O esquema fraudulento só é viabilizado por conta do conluio do sócio-administrador da empresa com o Secretário de Obras do Município X que, filiado ao mesmo partido político daquele, deliberadamente faz vistas grossas para a inexecução parcial do contrato, assinando pessoalmente todas as medições, nas quais atesta, falsamente, que o objeto contratual vem sendo executado de forma adequada, tudo com a intenção de beneficiar a pessoa jurídica e causar lesão à administração pública municipal. Sobre o caso narrado, à luz do disposto na Lei nº 8.429/1992, com a redação dada pela Lei nº 14.230/2021, na Lei nº 12.846/2013 e na Resolução CNMP nº 306/2025, assinale a alternativa incorreta.

a) Outros sócios da empresa, não administradores, que não tenham ciência do esquema, não estão sujeitos a responder por improbidade administrativa, muito embora tenham se beneficiado indiretamente, com os lucros indevidos auferidos pela pessoa jurídica.

b) A pessoa jurídica, nesse caso, não está sujeita a responder por ato de improbidade administrativa.

c) A pessoa jurídica, nesse caso, estará sujeita a responsabilização objetiva, independentemente de dolo ou culpa, pelos atos lesivos praticados, em seu benefício, contra a administração pública municipal.

d) Eventual acordo de não persecução civil que venha a ser celebrado com o Ministério Público deverá necessariamente contemplar o ressarcimento do dano ao erário por parte dos investigados, que poderá ser objeto de parcelamento, e estará sujeita a homologação judicial.

e) Em caso de ajuizamento da ação de improbidade, se o juiz, encerrada a instrução, não obstante a demonstração do ato ilegal praticado e do prejuízo causado ao erário, entender que o Secretário de Obras agiu apenas com culpa, deverá obrigatoriamente extinguir a ação, com julgamento de mérito, haja vista que, ante a nova redação da Lei nº 8.429/1992, o elemento subjetivo dolo é indispensável à configuração de qualquer ato de improbidade administrativa.

Comentários

A alternativa correta é a **letra E**. A questão trata do tema Improbidade Administrativa.

A alternativa A está incorreta. O teor da alternativa está correto, estando conforme o art. 3º, § 1º, da Lei 8.429/92 (lembre-se que o enunciado pede a incorreta): “§ 1º Os sócios, os cotistas, os diretores e os colaboradores de pessoa jurídica de direito privado não respondem pelo ato de improbidade que venha a ser imputado à pessoa jurídica, salvo se, comprovadamente, houver participação e benefícios diretos, caso em que responderão nos limites da sua participação.”. Não houve benefício direto, nem os sócios tiveram participação no ato; logo, não responderão por improbidade administrativa.

A alternativa B está incorreta. O teor da alternativa está correto, estando conforme o art. 3º, § 2º, da Lei 8.429/92 (lembre-se que o enunciado pede a incorreta): “§ 2º As sanções desta Lei não se aplicarão à pessoa jurídica, caso o ato de improbidade administrativa seja também sancionado como ato lesivo à administração pública de que trata a Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.”

A alternativa C está incorreta. O teor da alternativa está correto, estando conforme o 2º da Lei nº 12.846/2013 (lembre-se que o enunciado pede a incorreta): “Art. 2º As pessoas jurídicas serão responsabilizadas objetivamente, nos âmbitos administrativo e civil, pelos atos lesivos previstos nesta Lei praticados em seu interesse ou benefício, exclusivo ou não.”

A alternativa D está incorreta. O teor da alternativa está correto, estando conforme o art. 17-B, caput e § 1º, III, da Lei 8.429/92 (lembre-se que o enunciado pede a incorreta): “Art. 17-B. O Ministério Público poderá, conforme as circunstâncias do caso concreto, celebrar acordo de não persecução civil, desde que dele advenham, ao menos, os seguintes resultados: § 1º A celebração do acordo a que se refere o caput deste artigo dependerá, cumulativamente: III - de homologação judicial, independentemente de o acordo ocorrer antes ou depois do ajuizamento da ação de improbidade administrativa.”. Ressalte-se que é possível que haja parcelamento do valor, conforme art. 6º, § 2º, da Resolução 305/2025 do CNMP: “§2º A reparação do dano patrimonial, a devolução de bens e valores acrescidos ilicitamente e o pagamento da multa civil poderão ser objeto de parcelamento, levando-se em consideração o interesse público, a extensão do dano ou do proveito patrimonial, assim como a capacidade financeira do celebrante.”

A alternativa E está correta. Esta é a única alternativa de teor incorreto. Não necessariamente haverá a extinção da ação logo que encerrada a instrução. É possível a conversão em ação civil pública ou extinguir

no momento da sentença (se não houver nenhum indício de improbidade). Vejamos posição do STJ: “A petição inicial da ação de improbidade pode ser rejeitada tão somente quando não houver indícios mínimos da existência de ato de improbidade administrativa, de modo que havendo a sua presença, deve a exordial ser recebida e realizada a instrução processual, sendo a sentença o momento adequado para se aferir a existência de conduta dolosa, bem como a ocorrência de dano efetivo ao erário.” (STJ. 2ª Turma. REsp 2.175.480-SP, Rel. Min. Teodoro Silva Santos, julgado em 18/2/2025).

QUESTÃO 39. À luz do disposto na Lei nº 8.429/1992, com a redação dada pela Lei nº 14.230/2021, e da jurisprudência dominante dos Tribunais Superiores, assinale a alternativa incorreta.

a) São inaplicáveis os novos prazos prescricionais da Lei nº 14.230/2021 às ações de ressarcimento ao erário fundadas na prática de ato doloso de Improbidade Administrativa, que são imprescritíveis.

b) São sanções aplicáveis, isolada ou cumulativamente, a todas as categorias de ato de improbidade previstas na atual redação da Lei nº 8.429/1992 o ressarcimento integral do dano patrimonial, se efetivo, a perda dos bens ou valores acrescidos ilicitamente ao patrimônio, se concorrer esta circunstância, a perda da função pública, a suspensão dos direitos políticos, o pagamento de multa civil e a proibição de contratar com o poder público.

c) É possível a homologação judicial de acordo de não persecução cível em ação de improbidade administrativa mesmo na pendência de Recurso Especial ou Extraordinário.

d) Sujeita-se à Lei nº 8.429/1992 o particular que induza ou concorra dolosamente para a prática do ato de improbidade, aplicando-se-lhe o mesmo regime prescricional previsto na Lei de Improbidade Administrativa para o agente público.

e) Não há prerrogativa de foro em benefício de agentes públicos na instauração de inquéritos civis ou no julgamento de ações de improbidade administrativa, pois não possuem natureza criminal.

Comentários

A alternativa correta é a **letra B**. A questão trata do tema Improbidade Administrativa.

A alternativa A está incorreta. A alternativa está conforme o Tema 897 de Repercussão Geral do STF: “Tema 897 STF: São imprescritíveis as ações de ressarcimento ao erário fundadas na prática de ato doloso tipificado na Lei de Improbidade Administrativa.”

A alternativa B está correta. Esta é a única alternativa de teor incorreto. No caso dos atos de improbidade que atentam contra os princípios da administração pública, não se fala em sanção de perda da função pública, nem de suspensão dos direitos políticos. De acordo com o art. 12, III, da lei 8.429/92: “Art. 12. Independentemente do ressarcimento integral do dano patrimonial, se efetivo, e das sanções penais comuns e de responsabilidade, civis e administrativas previstas na legislação específica, está o responsável pelo ato de improbidade sujeito às seguintes cominações, que podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, de acordo com a gravidade do fato: III - na hipótese do art. 11 desta Lei, pagamento de multa civil de até 24 (vinte e quatro) vezes o valor da remuneração percebida pelo agente e proibição de contratar com o poder

público ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, pelo prazo não superior a 4 (quatro) anos;”

A alternativa C está incorreta. A alternativa está conforme entendimento do STJ: “É possível acordo de não persecução cível no âmbito da ação de improbidade administrativa em fase recursal.” (STJ. 1ª Turma. Acordo no AREsp 1314581/SP, Rel. Min. Benedito Gonçalves, julgado em 23/02/2021).

A alternativa D está incorreta. A alternativa está conforme o art. 3º, caput, da Lei 8.429/92, c/c Súmula 634 do STJ. Vejamos: “Art. 3º As disposições desta Lei são aplicáveis, no que couber, àquele que, mesmo não sendo agente público, induza ou concorra dolosamente para a prática do ato de improbidade.”; e “Súmula 634-STJ: Ao particular aplica-se o mesmo regime prescricional previsto na lei de improbidade administrativa para os agentes públicos.”

A alternativa E está incorreta. A alternativa está conforme entendimento do STJ: “Não há usurpação de competência do Tribunal de Justiça local quanto à supervisão de investigação contra detentor de prerrogativa de foro no âmbito de inquéritos civis e ações de improbidade administrativa.” (STJ. 5ª Turma. AgRg nos EDcl nos EDcl nos EDcl no RHC 171.760/GO, Rel. Min. Ribeiro Dantas, julgado em 24/4/2023).

QUESTÃO 40. Assinale a alternativa correta.

a) De acordo com o disposto na Lei nº 12.527/2011, qualquer interessado poderá apresentar pedido de acesso a informações a órgãos públicos, por qualquer meio legítimo, devendo o pedido conter a identificação do requerente, exceto quando haja justo receio de perseguição ou retaliação, e a especificação da informação requerida, sendo vedadas quaisquer exigências relativas aos motivos determinantes da solicitação de informações de interesse público.

b) Conforme disposto na Lei nº 12.846/2013, a pessoa jurídica responsável pela prática de atos lesivos ao patrimônio público, que colabore efetivamente com as investigações, poderá celebrar acordo de leniência com a administração pública, acordo esse que não a exime, entretanto, de reparar integralmente o dano causado, mas importa em redução em 2/3 do prazo da proibição de receber incentivos, subsídios, subvenções, doações ou empréstimos de órgãos ou entidades públicas.

c) A Lei nº 12.527/2011 estabelece que é dever dos órgãos e entidades públicas promover a divulgação, em local de fácil acesso, de informações de interesse coletivo ou geral por eles produzidas ou custodiadas, devendo ser divulgados, obrigatoriamente, o registro de despesas e de quaisquer repasses ou transferências de recursos financeiros, informações concernentes a procedimentos licitatórios, respectivos editais e resultados, bem como a todos os contratos celebrados e, facultativamente, as respostas a perguntas mais frequentes da sociedade.

d) Constitui crime, apenado com reclusão, de quatro a oito anos, e multa, a conduta de admitir, possibilitar ou dar causa à contratação direta fora das hipóteses previstas em lei.

e) No que concerne às parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, de que trata a Lei nº 13.019/2014, os termos de colaboração que não envolvam a transferência de recursos financeiros serão celebrados sem chamamento público.

Comentários

A alternativa correta é a **letra D**. A questão trata dos temas Lei nº 12.527/2011 e Lei nº 12.846/2013.

A alternativa A está incorreta. Não existe a ressalva de haver “justo receio de perseguição ou retaliação”. Não é possível pedido anônimo de acesso à informação, devendo o requerente se identificar. Conforme art. 10, caput e § 3º, da Lei de Acesso à Informação: “Art. 10. Qualquer interessado poderá apresentar pedido de acesso a informações aos órgãos e entidades referidos no art. 1º desta Lei, por qualquer meio legítimo, devendo o pedido conter a identificação do requerente e a especificação da informação requerida. § 3º São vedadas quaisquer exigências relativas aos motivos determinantes da solicitação de informações de interesse público.”

A alternativa B está incorreta. A redução de 2/3 é sobre o valor da multa aplicável. Conforme art. 16, caput e §§ 2º e 3º, da Lei Anticorrupção: “Art. 16. A autoridade máxima de cada órgão ou entidade pública poderá celebrar acordo de leniência com as pessoas jurídicas responsáveis pela prática dos atos previstos nesta Lei que colaborem efetivamente com as investigações e o processo administrativo, sendo que dessa colaboração resulte: (...) §2º A celebração do acordo de leniência isentará a pessoa jurídica das sanções previstas no inciso II do art. 6º e no inciso IV do art. 19 e reduzirá em até 2/3 (dois terços) o valor da multa aplicável. § 3º O acordo de leniência não exime a pessoa jurídica da obrigação de reparar integralmente o dano causado.”

A alternativa C está incorreta. As respostas a perguntas mais frequentes da sociedade não são de divulgação facultativa, mas sim obrigatória. Conforme art. 8º, caput e § 1º, II, IV e VI, da Lei de Acesso à Informação: “Art. 8º É dever dos órgãos e entidades públicas promover, independentemente de requerimentos, a divulgação em local de fácil acesso, no âmbito de suas competências, de informações de interesse coletivo ou geral por eles produzidas ou custodiadas. § 1º Na divulgação das informações a que se refere o caput, deverão constar, no mínimo: II - registros de quaisquer repasses ou transferências de recursos financeiros; IV - informações concernentes a procedimentos licitatórios, inclusive os respectivos editais e resultados, bem como a todos os contratos celebrados; VI - respostas a perguntas mais frequentes da sociedade.”

A alternativa D está correta. O art. 178 da Lei 14.133/2021 acrescentou o art. 337-E ao Código Penal, para fazer constar o crime de “contratação direta ilegal”. Vejamos: “Art. 178. O Título XI da Parte Especial do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), passa a vigorar acrescido do seguinte Capítulo II-B: “CAPÍTULO II-B - DOS CRIMES EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS. Contratação direta ilegal: Art. 337-E. Admitir, possibilitar ou dar causa à contratação direta fora das hipóteses previstas em lei: Pena - reclusão, de 4 (quatro) a 8 (oito) anos, e multa.”

A alternativa E está incorreta. O instrumento que não envolve a transferência de recursos financeiros é o acordo de cooperação, conforme art. 2º, VIII-A, da Lei 13.019/2014: “Art. 2º Para os fins desta Lei, considera-se: VIII-A - acordo de cooperação: instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco que não envolvam a transferência de recursos financeiros;”. Já no caso dos termos de colaboração, há sim transferência de recursos, bem como chamamento público, na forma do art. 2º, VII e XII, da Lei 13.019/2014: “Art. 2º Para os fins desta Lei, considera-se: VII - termo de colaboração: instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pela administração pública que envolvam a transferência de recursos financeiros; XII - chamamento público: procedimento destinado a selecionar organização da sociedade civil para firmar parceria por meio de termo

de colaboração ou de fomento, no qual se garanta a observância dos princípios da isonomia, da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos;”.

QUESTÃO 41. O sistema constitucional brasileiro de proteção às pessoas com deficiência estrutura-se a partir da CF, da Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e da Lei nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão). Considerando o modelo normativo adotado e a interpretação consolidada pelo STF e pelo STJ, assinale a alternativa correta.

a) A Lei Brasileira de Inclusão manteve, como regra geral, a incapacidade civil absoluta das pessoas com deficiência intelectual ou mental, autorizando a substituição integral da vontade sempre que houver diagnóstico clínico, independentemente da possibilidade concreta de manifestação de autodeterminação.

b) A prioridade processual conferida às pessoas com deficiência autoriza a flexibilização de garantias do devido processo legal, inclusive mediante a remessa compulsória das demandas para procedimentos simplificados, desde que justificada pela celeridade e eficiência da prestação jurisdicional.

c) A Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, incorporada ao ordenamento jurídico brasileiro com status constitucional, impõe a adoção obrigatória do modelo biopsicossocial, vinculando o legislador, a Administração Pública e o Poder Judiciário, de modo a prevalecer sobre normas infraconstitucionais que adotem critérios restritivos ou incompatíveis.

d) A definição jurídica de pessoa com deficiência decorre exclusivamente da legislação infraconstitucional brasileira, sendo vedada a aplicação direta de tratados internacionais de direitos humanos, ainda que ratificados com quórum qualificado, em razão da reserva legal e da separação de poderes.

e) Segundo a jurisprudência dominante do STJ, os direitos à acessibilidade, à educação inclusiva e à inserção no mercado de trabalho das pessoas com deficiência possuem natureza predominantemente programática, o que inviabiliza a atuação jurisdicional substitutiva diante de omissões estatais.

Comentários

A alternativa correta é a letra C. A questão tratou do modelo constitucional de proteção às pessoas com deficiência, estruturado pela Constituição Federal, pela Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (CDPD) e pela Lei nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão – LBI), especialmente quanto ao status constitucional da Convenção e à adoção do modelo biopsicossocial.

A alternativa A está incorreta, pois a Lei Brasileira de Inclusão rompeu com a lógica da incapacidade civil automática baseada na deficiência. A LBI consagrou a plena capacidade civil como regra, admitindo a curatela apenas em caráter excepcional. O art. 6º da LBI dispõe: “Art. 6º. A deficiência não afeta a plena capacidade civil da pessoa, inclusive para: I – casar-se e constituir união estável; II – exercer direitos sexuais e reprodutivos; III – exercer o direito de decidir sobre o número de filhos (...).” Além disso, o art. 84, caput e § 1º, da LBI estabelece: “Art. 84. A pessoa com deficiência tem assegurado o direito ao exercício de sua capacidade legal em igualdade de condições com as demais pessoas. §1º Quando necessário, a pessoa com

deficiência será submetida à curatela, conforme a lei, que constituirá medida extraordinária, proporcional às necessidades e circunstâncias de cada caso.” Logo, não subsiste incapacidade absoluta como regra geral.

A alternativa B está incorreta, pois a prioridade processual não autoriza a flexibilização das garantias do devido processo legal. A prioridade assegura celeridade, mas sem suprimir direitos fundamentais processuais. O devido processo legal é garantia constitucional inderrogável, prevista no art. 5º, LIV, da CF/88: “Art. 5º, LIV. Ninguém será privado da liberdade ou de seus bens sem o devido processo legal.” Portanto, celeridade não legitima remessas compulsórias a ritos simplificados.

A alternativa C está correta, pois a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência foi incorporada com status de emenda constitucional, nos termos do art. 5º, § 3º, da CF/88: “Art. 5º, § 3º. Os tratados e convenções internacionais sobre direitos humanos que forem aprovados, em cada Casa do Congresso Nacional, em dois turnos, por três quintos dos votos dos respectivos membros, serão equivalentes às emendas constitucionais.” A CDPD foi aprovada com esse quórum qualificado. O art. 1º da Convenção estabelece o conceito e a diretriz central: “Art. 1º. O propósito da presente Convenção é promover, proteger e assegurar o exercício pleno e equitativo de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais por todas as pessoas com deficiência, e promover o respeito pela sua dignidade inerente. Pessoas com deficiência incluem aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.” Esse dispositivo consagra o modelo biopsicossocial, posteriormente internalizado pela LBI no art. 2º: “Art. 2º. Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo (...), o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.” A Convenção vincula legislador, Administração e Judiciário.

A alternativa D está incorreta, pois a definição jurídica de pessoa com deficiência não decorre exclusivamente da legislação infraconstitucional. Tratados de direitos humanos com quórum qualificado possuem hierarquia constitucional e aplicação direta. O art. 5º, § 3º, da CF/88, já transcrito no comentário da alternativa C, afasta exatamente essa limitação afirmada na alternativa.

A alternativa E está incorreta, pois os direitos à acessibilidade, à educação inclusiva e ao trabalho não possuem natureza meramente programática. A LBI prevê comandos de eficácia imediata. O art. 3º da LBI define acessibilidade como direito fundamental: “Art. 3º Para fins de aplicação desta Lei, consideram-se: I – acessibilidade: possibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, de espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, transportes, informação e comunicação, inclusive seus sistemas e tecnologias, bem como de outros serviços e instalações abertos ao público, de uso público ou privados de uso coletivo, tanto na zona urbana como na rural, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida”. Ademais, o art. 28 da mesma lei impõe deveres concretos ao Estado em matéria de educação inclusiva: “Art. 28. Incumbe ao poder público assegurar, criar, desenvolver, implementar, incentivar, acompanhar e avaliar: I – sistema educacional inclusivo em todos os níveis e modalidades, bem como o aprendizado ao longo de toda a vida; II – aprimoramento dos sistemas educacionais, visando garantir condições de acesso, permanência, participação e aprendizagem (...)”.

QUESTÃO 42. O Ministério Público ajuizou ação civil pública visando compelir o Estado e o Município a implementarem política pública contínua e estruturada de atenção integral à saúde da população em situação de rua, diante da constatação de que pessoas nessa condição vinham sendo reiteradamente privadas de atendimento regular no Sistema Único de Saúde, especialmente na atenção básica e na saúde mental, sob argumentos como ausência de endereço fixo, inexistência de cadastro territorial, limitação orçamentária e discricionariedade administrativa. O Ministério Público demonstrou que a omissão estatal resultava em descontinuidade de tratamentos, agravamento de doenças infectocontagiosas, internações episódicas sem acompanhamento e violação sistemática da dignidade humana, postulando, inclusive, a implantação de equipes específicas de atendimento (Consultório na Rua), articulação intersetorial com a assistência social e monitoramento judicial das medidas. Em contestação, o ente estatal sustentou que: (i) o SUS é universal e igualitário, não comportando políticas diferenciadas; (ii) o Judiciário não pode impor políticas públicas complexas; (iii) a reserva do possível e a separação dos poderes obstarão a pretensão ministerial. À luz da CF, da legislação infraconstitucional, dos tratados internacionais de direitos humanos e do entendimento consolidado do STF e do STJ, assinale a alternativa correta.

a) A atuação do Ministério Público limita-se à função de fiscal da ordem jurídica, sendo-lhe vedado postular a implementação de políticas públicas de saúde, sob pena de afronta à separação dos poderes.

b) A implementação de equipes específicas de saúde e a articulação intersetorial constituem opções políticas discricionárias do Poder Executivo, insuscetíveis de controle judicial, ainda que comprovada violação continuada de direitos fundamentais.

c) A ausência de domicílio fixo e de cadastro territorial legitima a restrição do atendimento da população em situação de rua às unidades de urgência e emergência, em prestígio à organização administrativa do sistema de saúde.

d) A universalidade e a igualdade formal que regem o SUS impedem a adoção de políticas públicas específicas para a população em situação de rua, sendo inconstitucional qualquer diferenciação baseada em condição social, ainda que destinada à concretização do direito à saúde.

e) É legítima a atuação do Poder Judiciário, provocado pelo Ministério Público, para impor medidas estruturais destinadas à concretização do direito fundamental à saúde da população em situação de rua, especialmente quando demonstrada omissão estatal persistente, sendo a igualdade material fundamento para políticas diferenciadas e a reserva do possível inaplicável quando alegada de forma genérica.

Comentários

A alternativa correta é a letra E. A questão tratou do controle judicial de políticas públicas, da legitimidade do Ministério Público para a tutela coletiva do direito à saúde e da aplicação dos princípios da dignidade da pessoa humana, da igualdade material e da reserva do possível, à luz da Constituição Federal e da jurisprudência consolidada do STF.

A alternativa A está incorreta, pois a atuação do Ministério Público não se limita à função de fiscal da ordem jurídica. A Constituição Federal atribui ao MP legitimidade ativa para promover ação civil pública em defesa de interesses difusos e coletivos. O art. 129, III, da CF/88 estabelece: “Art. 129. São funções institucionais do Ministério Público: (...) III – promover o inquérito civil e a ação civil pública, para a proteção do patrimônio

público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos.” Assim, é plenamente legítima a propositura de ação voltada à implementação de políticas públicas de saúde.

A alternativa B está incorreta, pois políticas públicas não são insuscetíveis de controle judicial quando estiver em jogo a efetivação de direitos fundamentais. O direito à saúde possui eficácia imediata e impõe deveres concretos ao Estado. Nos termos do art. 196 da CF/88: “Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas (...) e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.” A jurisprudência do STF admite a intervenção judicial diante de omissões estatais inconstitucionais.

A alternativa C está incorreta, pois a ausência de domicílio fixo não legitima restrições ao acesso ao Sistema Único de Saúde. O SUS é regido pelos princípios da universalidade e do atendimento integral. O art. 198, II, da CF/88 dispõe: “Art. 198. (...) II – atendimento integral, com prioridade para as atividades preventivas, sem prejuízo dos serviços assistenciais.” Negar ou limitar atendimento com base na condição social ou habitacional viola diretamente a ordem constitucional.

A alternativa D está incorreta, pois a universalidade e a igualdade formal não impedem a adoção de políticas públicas específicas. A igualdade em sua dimensão material exige tratamento diferenciado para grupos em situação de vulnerabilidade. O art. 5º, caput, da CF/88 prevê: “Art. 5º. Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza.” A interpretação constitucional contemporânea impõe a busca da igualdade substancial, especialmente na proteção de populações vulneráveis.

A alternativa E está correta, pois reflete o entendimento consolidado do STF na ADPF 976 MC-Ref/DF (Rel. Min. Alexandre de Moraes), que reconheceu a legitimidade da atuação do Poder Judiciário para impor medidas estruturais destinadas à concretização de direitos fundamentais da população em situação de rua. O STF afirmou que a dignidade da pessoa humana (art. 1º, III, CF/88) e os objetivos fundamentais da República (“Art. 3º, III – erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais”) impõem deveres positivos ao Estado, sendo inadmissível a invocação genérica da reserva do possível para justificar omissões estatais.

QUESTÃO 43. Sobre a internação involuntária, medida prevista na Lei no 10.216/2001, assinale a alternativa correta.

a) O laudo médico apto a comprovar a necessidade da internação involuntária poderá ser apresentado por profissional legalmente habilitado no prazo de até cinco dias após a decisão judicial que deferir a medida.

b) A internação involuntária pressupõe a perda do discernimento acerca da própria condição clínica, bem como a existência de riscos à pessoa internanda ou a terceiros, dentro de um quadro psiquiátrico objetivamente identificável.

c) Submetem-se à internação involuntária todas as pessoas em situação de extrema vulnerabilidade social que não disponham de recursos financeiros para custear tratamento na rede privada ou que tenham tido negado o acesso à rede pública de saúde.

d) O Ministério Público possui legitimidade para requerer judicialmente a internação involuntária, no prazo de até 72 horas, contado da ciência do fato.

e) A Defensoria Pública, a exemplo do Ministério Público, é órgão com legitimidade concorrente para postular judicialmente a medida de internação involuntária.

Comentários

A alternativa correta é a letra B. A questão tratou dos requisitos e pressupostos legais da internação involuntária, conforme a Lei nº 10.216/2001, que disciplina a proteção e os direitos das pessoas com transtornos mentais.

A alternativa A está incorreta, pois a Lei nº 10.216/2001 exige que a internação involuntária seja precedida de laudo médico circunstanciado, não sendo admitida a apresentação posterior ao deferimento judicial. O art. 6º, caput, é expresso: “Art. 6º. A internação psiquiátrica somente será realizada mediante laudo médico circunstanciado que caracterize os seus motivos.” Assim, o laudo é requisito prévio e indispensável à medida.

A alternativa B está correta, pois descreve adequadamente a lógica normativa da internação involuntária: ela ocorre sem o consentimento do paciente, dentro de um quadro clínico que justifique a medida, especialmente quando houver comprometimento do discernimento e risco à própria pessoa ou a terceiros. O fundamento encontra-se no art. 6º, parágrafo único, II, da Lei nº 10.216/2001: “Parágrafo único. São considerados os seguintes tipos de internação psiquiátrica: (...) II – internação involuntária: aquela que se dá sem o consentimento do usuário e a pedido de terceiro.” Além disso, a lei deve ser interpretada em consonância com seu objetivo protetivo, previsto no art. 1º: “Art. 1º. Os direitos e a proteção das pessoas acometidas de transtorno mental (...) serão assegurados sem qualquer forma de discriminação.” A internação involuntária pressupõe justificativa clínica idônea e excepcionalidade.

A alternativa C está incorreta, pois a internação involuntária não se fundamenta em vulnerabilidade social ou econômica, mas em critérios médicos e legais. A Lei nº 10.216/2001 não autoriza internação como resposta à pobreza, exclusão social ou ausência de recursos financeiros. A medida exige laudo médico circunstanciado e indicação terapêutica.

A alternativa D está incorreta, pois a Lei nº 10.216/2001 não estabelece prazo de 72 horas para requerimento judicial pelo Ministério Público. O prazo de 72 horas previsto na lei refere-se à comunicação da internação involuntária ao MP, conforme o art. 8º: “Art. 8º. A internação involuntária deverá, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, ser comunicada ao Ministério Público (...)” Portanto, a alternativa confunde comunicação obrigatória com legitimidade ativa.

A alternativa E está incorreta, pois a Lei nº 10.216/2001 não prevê legitimidade concorrente genérica da Defensoria Pública para requerer internação involuntária. A internação involuntária ocorre a pedido de terceiro (familiar, responsável etc.), com base em laudo médico. A atuação institucional da Defensoria Pública pode ocorrer na defesa dos direitos do paciente, mas não há previsão legal específica nos termos apresentados.

QUESTÃO 44. Considerando o regime constitucional dos direitos dos povos indígenas, a incorporação de tratados internacionais de direitos humanos pelo Estado brasileiro e a jurisprudência recente e consolidada do STF e do STJ, assinale a alternativa correta.

a) O STF reconhece que os direitos territoriais indígenas possuem caráter originário e fundamental, impondo à União dever jurídico de demarcar e proteger as terras tradicionalmente ocupadas; todavia, admite-se, em situações excepcionais e devidamente justificadas, a relativização desses direitos por meio de lei formal, desde que assegurada compensação territorial equivalente.

b) Conforme entendimento do STJ, a proteção jurisdicional dos povos indígenas restringe-se à dimensão fundiária, uma vez que aspectos culturais, identitários e organizacionais se inserem no campo da autodeterminação dos povos, o que afasta a possibilidade de controle judicial.

c) Os direitos indígenas sobre as terras tradicionalmente ocupadas, embora reconhecidos pela CF, dependem, para sua plena eficácia jurídica, de ato administrativo formal de demarcação, o qual possui natureza constitutiva e pode sofrer revisão normativa superveniente.

d) A exploração de recursos naturais em terras indígenas, ainda que envolva atividades de relevante interesse nacional, somente pode ocorrer mediante autorização do Congresso Nacional, com participação das comunidades afetadas, observância da consulta prévia, livre e informada, e respeito ao núcleo essencial dos direitos fundamentais indígenas.

e) A Convenção no 169 da Organização Internacional do Trabalho, apesar de ratificada pelo Brasil, possui eficácia jurídica limitada, aplicando-se apenas como critério hermenêutico subsidiário.

Comentários

A alternativa correta é a letra D. A questão tratou do regime constitucional dos direitos dos povos indígenas, especialmente quanto à proteção das terras tradicionalmente ocupadas e às condições para exploração de recursos naturais, à luz da Constituição Federal e da Convenção nº 169 da OIT.

A alternativa A está incorreta, pois, embora o STF reconheça que os direitos territoriais indígenas possuem caráter originário e fundamental, não se admite sua relativização por lei formal com simples compensação territorial. A Constituição assegura proteção reforçada às terras indígenas. O art. 231, caput, da CF/88 dispõe: “Art. 231. São reconhecidos aos índios sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam, competindo à União demarcá-las, proteger e fazer respeitar todos os seus bens.” A ideia de compensação territorial como substituição não encontra amparo constitucional.

A alternativa B está incorreta, pois a proteção jurisdicional dos povos indígenas não se restringe à dimensão fundiária. A Constituição protege expressamente direitos culturais, identitários e organizacionais. O próprio art. 231 da CF/88 reconhece organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, todos passíveis de tutela judicial.

A alternativa C está incorreta, pois os direitos indígenas sobre as terras tradicionalmente ocupadas não dependem da demarcação para existir. A demarcação possui natureza declaratória, e não constitutiva. O STF é pacífico ao afirmar que os direitos territoriais são originários, anteriores ao próprio Estado.

A alternativa D está correta, pois corresponde exatamente ao comando constitucional. O art. 231, § 3º, da CF/88 estabelece: “§ 3º. O aproveitamento dos recursos hídricos, incluídos os potenciais energéticos, a pesquisa e a lavra das riquezas minerais em terras indígenas só podem ser efetivados com autorização do Congresso Nacional, ouvidas as comunidades afetadas, ficando-lhes assegurada participação nos resultados da lavra, na forma da lei.” Além disso, a matéria deve ser interpretada em consonância com a Convenção nº 169 da OIT, especialmente quanto à consulta prévia, livre e informada. O art. 6º da Convenção 169 dispõe: “Artigo 6º. 1. Ao aplicar as disposições da presente Convenção, os governos deverão: a) consultar os povos interessados, mediante procedimentos apropriados e, particularmente, por meio de suas instituições representativas, cada vez que sejam previstas medidas legislativas ou administrativas suscetíveis de afetá-los diretamente; b) estabelecer meios pelos quais esses povos possam participar livremente (...)” E o art. 15 prevê: “Artigo 15. 1. Os direitos dos povos interessados aos recursos naturais existentes em suas terras deverão ser especialmente protegidos. Esses direitos compreendem o direito desses povos de participar da utilização, administração e conservação desses recursos. 2. Em caso de pertencer ao Estado a propriedade dos recursos minerais (...), os governos deverão estabelecer ou manter procedimentos com vistas a consultar os povos interessados, a fim de determinar se os interesses desses povos seriam prejudicados (...)” Portanto, a exploração de recursos naturais exige autorização legislativa, consulta e respeito aos direitos fundamentais indígenas.

A alternativa E está incorreta, pois a Convenção nº 169 da OIT não possui eficácia meramente subsidiária ou limitada. Trata-se de tratado internacional de direitos humanos com eficácia jurídica plena, amplamente reconhecida pelo STF e STJ e aplicável diretamente no ordenamento interno.

QUESTÃO 45. À luz da CF, do regime jurídico de incorporação dos tratados internacionais de direitos humanos e da interpretação consolidada pelo STF e pelo STJ, assinale a alternativa correta.

- a) Os tratados internacionais de direitos humanos, independentemente do procedimento de incorporação adotado, ingressam no ordenamento jurídico brasileiro com hierarquia supralegal.**
- b) A atuação jurisdicional voltada à concretização de direitos humanos de natureza social e coletiva é excepcional, cabendo ao Poder Judiciário apenas declarar a mora legislativa ou administrativa.**
- c) O STF consagra que os tratados internacionais de direitos humanos aprovados com o quórum qualificado previsto no art. 5º, § 3º, da CF possuem status normativo equivalente ao de emenda constitucional, eficácia imediata e força vinculante.**
- d) O reconhecimento da hierarquia constitucional dos tratados aprovados na forma do art. 5º, § 3º, da CF não afasta a possibilidade de o legislador infraconstitucional estabelecer restrições ao exercício desses direitos.**
- e) A cidadania, na ordem constitucional brasileira, exaure-se no exercício de direitos políticos formais.**

Comentários

A alternativa correta é a letra C. A questão tratou da hierarquia normativa dos tratados internacionais de direitos humanos no ordenamento brasileiro e do regime constitucional de incorporação previsto no art. 5º, § 3º, da CF/88.

A alternativa A está incorreta, pois os tratados internacionais de direitos humanos não ingressam sempre com hierarquia supralegal. O STF, no RE 466.343-1/SP, fixou distinção relevante: tratados de direitos humanos aprovados pelo rito ordinário possuem status supralegal, enquanto aqueles aprovados com quórum qualificado do art. 5º, § 3º, CF/88 possuem hierarquia constitucional. O fundamento constitucional é: “Art. 5º, § 3º, CF/88: Os tratados e convenções internacionais sobre direitos humanos que forem aprovados, em cada Casa do Congresso Nacional, em dois turnos, por três quintos dos votos dos respectivos membros, serão equivalentes às emendas constitucionais.” Logo, a assertiva erra ao afirmar supralegalidade indistinta.

A alternativa B está incorreta, pois a atuação jurisdicional voltada à concretização de direitos humanos não é excepcional nem meramente declaratória. A jurisprudência do STF admite o controle judicial de políticas públicas e a imposição de medidas concretas para efetivação de direitos fundamentais, especialmente quando há omissão estatal. Tal entendimento decorre da força normativa da Constituição e da eficácia imediata dos direitos fundamentais (art. 5º, § 1º, CF/88): “Art. 5º, § 1º: As normas definidoras dos direitos e garantias fundamentais têm aplicação imediata.”

A alternativa C está correta, pois reproduz fielmente o entendimento consolidado pelo STF. No RE 466.343-1/SP (2008), em que o STF assentou que os tratados de direitos humanos aprovados na forma do art. 5º, § 3º, da CF/88 possuem status equivalente ao de emenda constitucional, com eficácia imediata e força vinculante. Trata-se de posição hoje pacífica na jurisprudência constitucional brasileira.

A alternativa D está incorreta, pois o reconhecimento de hierarquia constitucional dos tratados aprovados com quórum qualificado impede que o legislador infraconstitucional estabeleça restrições incompatíveis com o núcleo essencial desses direitos. Normas infraconstitucionais devem respeitar o bloco de constitucionalidade.

A alternativa E está incorreta, pois a cidadania, na ordem constitucional brasileira, não se exaure no exercício de direitos políticos. A Constituição consagra cidadania como fundamento da República (art. 1º, II, CF/88) e conceito amplo, que abrange direitos civis, sociais e coletivos: “Art. 1º: A República Federativa do Brasil (...) tem como fundamentos: II – a cidadania.”

QUESTÃO 46. De acordo com o Estatuto da Pessoa Idosa (Lei no 10.741/2003), a tutela estatal deve ser acionada sempre que a pessoa idosa se encontrar em situação de ameaça ou violação de direitos, decorrente de sua condição pessoal ou de conduta comissiva ou omissiva da família, do Estado, de instituições ou da sociedade. Nessas hipóteses, podem ser aplicadas medidas protetivas destinadas a interromper o risco e assegurar a dignidade do idoso. À luz da legislação vigente e da jurisprudência dos Tribunais Superiores, assinale a alternativa incorreta.

a) Verificada situação de risco decorrente de negligência de entidade responsável pelo cuidado da pessoa idosa, compete ao Conselho do Idoso, nas esferas municipal ou estadual, decretar diretamente a interdição cautelar da instituição, como medida urgente, sem necessidade de provocação judicial.

b) A adoção de medidas protetivas de urgência prescinde do consentimento da pessoa idosa quando evidenciada situação objetiva de risco à sua integridade física, psíquica ou patrimonial.

c) A providência consistente no afastamento do agressor do domicílio ou do local de convivência com o idoso só pode ser determinada judicialmente como medida de urgência.

d) Constatada situação de violência, abuso ou exploração da pessoa idosa no âmbito familiar, é admissível que o magistrado nomeie curador especial alheio ao núcleo familiar.

e) As medidas de proteção previstas no Estatuto do Idoso podem irradiar efeitos para além da pessoa da vítima, impondo deveres a terceiros.

Comentários

A alternativa incorreta é a letra A. A questão tratou das medidas protetivas previstas no Estatuto da Pessoa Idosa (Lei nº 10.741/2003), especialmente quanto à competência para apuração de irregularidades em entidades de atendimento e à adoção de providências restritivas.

A alternativa A está incorreta, pois os Conselhos do Idoso não possuem atribuição para decretar a interdição cautelar de instituições. O Estatuto do Idoso prevê sanções administrativas aplicáveis às entidades de atendimento, mas não confere aos Conselhos poder de interdição direta. O art. 52 da Lei nº 10.741/2003 estabelece: “Art. 52. As entidades governamentais e não governamentais de atendimento ao idoso serão fiscalizadas pelos Conselhos do Idoso, pelo Ministério Público, pela Vigilância Sanitária e por outros órgãos previstos em lei.” Já o art. 53 dispõe: “Art. 53. As entidades de atendimento que descumprirem as determinações desta Lei ficarão sujeitas, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal de seus dirigentes ou prepostos, às seguintes penalidades administrativas: I – advertência; II – multa; III – suspensão parcial ou total do repasse de verbas públicas; IV – interdição de unidade ou suspensão de programa; V – proibição de atendimento a idosos a bem do interesse público.” A aplicação dessas penalidades não é competência exclusiva dos Conselhos, tampouco dispensa o devido processo legal. Ademais, o art. 55, § 3º, do Estatuto do Idoso reforça a atribuição do Ministério Público: “Art. 55, § 3º. Verificada a ocorrência de infração por entidade de atendimento, o fato será comunicado ao Ministério Público, para as providências cabíveis, inclusive para promover a responsabilidade civil e criminal dos responsáveis.” Portanto, a interdição cautelar depende de atuação administrativa regular ou judicial, não podendo ser decretada diretamente pelo Conselho.

A alternativa B está correta, pois as medidas protetivas podem ser adotadas independentemente do consentimento da pessoa idosa, quando houver situação objetiva de risco. O fundamento está no art. 45 do Estatuto do Idoso: “Art. 45. Verificada qualquer das hipóteses previstas no art. 43, o Ministério Público ou o Poder Judiciário, a requerimento daquele, poderá determinar, dentre outras, as seguintes medidas: (...)” O foco é a proteção da integridade física, psíquica e patrimonial do idoso.

A alternativa C está correta, pois o afastamento do agressor do domicílio constitui medida de natureza jurisdicional. O art. 45, § 1º, da Lei nº 10.741/2003 prevê: “§ 1º As medidas previstas neste artigo poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, por determinação judicial, e poderão ser substituídas a qualquer tempo.” Assim, a providência exige ordem judicial.

A alternativa D está correta, pois é admissível a nomeação de curador especial alheio ao núcleo familiar quando constatada situação de violência ou conflito de interesses. Tal medida decorre do dever de proteção integral do idoso e da salvaguarda de sua autonomia e patrimônio, sendo compatível com o regime das medidas protetivas e com o CPC.

A alternativa E está correta, pois as medidas de proteção podem irradiar efeitos para terceiros, impondo obrigações destinadas a cessar o risco ou a violação. O art. 45 do Estatuto do Idoso, já transcrito acima, autoriza providências amplas para assegurar a proteção integral.

QUESTÃO 47. As alternativas a seguir apresentam afirmações construídas a partir de teses firmadas pelo STJ, da interpretação sistemática do ECA e de tratados internacionais incorporados ao ordenamento jurídico brasileiro, à exceção de uma, que não se harmoniza com o entendimento atual dos Tribunais Superiores. Assinale-a.

a) A infração administrativa prevista no art. 258 do ECA, consistente no descumprimento das normas relativas ao acesso e à permanência de crianças e adolescentes em eventos e estabelecimentos, não pode ser imputada automaticamente ao locador do espaço físico, quando este não detém ingerência sobre a organização do evento, cabendo a responsabilização ao empresário ou à pessoa jurídica que efetivamente exerce o poder de direção e controle da atividade, conforme orientação consolidada do STJ.

b) Na hipótese de perda ou suspensão do poder familiar envolvendo criança ou adolescente indígena, o magistrado deve observar, com primazia, a manutenção dos vínculos étnicos, culturais e comunitários, priorizando a colocação em família substituta da mesma etnia, em consonância com o art. 28, §6º, IV, do ECA e com a jurisprudência do STJ, que reconhece a centralidade da identidade cultural no conceito de melhor interesse.

c) A multa prevista no art. 249 do ECA possui natureza essencialmente sancionatória e pedagógica, razão pela qual, embora a situação econômica da família possa ser considerada para fins de modulação do quantum, não é juridicamente admissível o afastamento integral da penalidade com fundamento exclusivo na hipossuficiência financeira, sob pena de esvaziamento da função preventiva da norma e de estímulo à reiteração da conduta censurada.

d) O Ministério Público possui legitimidade ativa ampla e concorrente para ajuizar ação de alimentos em favor de criança ou adolescente, ainda que inexistente situação de risco nos termos do art. 98 do ECA, independentemente do exercício do poder familiar pelos genitores, da eventual atuação da Defensoria Pública ou da existência de conflito de interesses, por se tratar de direito fundamental indisponível, conforme tese firmada sob o rito dos recursos repetitivos.

e) Na adoção unilateral, caracterizada pela manutenção do vínculo jurídico com um dos genitores e pela ruptura apenas do vínculo com o outro, a jurisprudência do STJ firmou entendimento no sentido de que não se exige a oitiva do grupo familiar do genitor ausente, desde que demonstrado, de forma fundamentada, que a medida atende ao princípio do melhor interesse da criança, não havendo falar em nulidade por ausência de consulta aos ascendentes daquele genitor.

Comentários

A alternativa correta é a **letra C**, segundo o gabarito preliminar da banca. Porém, o time de professores do Estratégia, consideram que a verdadeira alternativa incorreta é a letra D.

A alternativa A está correta, pois reflete o entendimento consolidado do Superior Tribunal de Justiça de que a responsabilidade pela infração administrativa prevista no art. 258 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) deve ser atribuída a quem efetivamente detém o controle e a direção do evento, e não de forma automática ao proprietário ou locador do espaço físico. A jurisprudência do STJ diferencia o mero locador, que cede o imóvel, daquele que organiza, promove e lucra com a atividade, sendo este último o "empresário" ou "responsável pelo estabelecimento" a que se refere a lei. A responsabilidade administrativa é de natureza subjetiva, exigindo a demonstração de que o agente (no caso, o organizador) tinha o dever e a possibilidade de cumprir a norma de proteção e não o fez. Portanto, a imputação da multa ao locador só seria cabível se ficasse comprovada sua ingerência direta na organização do evento, o que descaracterizaria a simples locação. A fonte para esta análise é o entendimento consolidado do Superior Tribunal de Justiça, exemplificado no julgamento do Recurso Especial (REsp) 1.431.251/SP: "RECURSO ESPECIAL Nº 1.431.251 - SP (2014/0013100-7). ADMINISTRATIVO. ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA. ART. 258 DO ECA. RESPONSABILIDADE DO LOCADOR DO IMÓVEL ONDE SE REALIZA O EVENTO. IMPOSSIBILIDADE. 1. Cinge-se a controvérsia a definir se o locador de imóvel onde se realiza evento no qual se constata a presença de menores em situação irregular (art. 258 do ECA) pode ser responsabilizado pela infração administrativa. 2. O art. 258 do ECA dirige a sanção ao "responsável pelo estabelecimento ou empresário". O locador do imóvel, nessa condição, não se amolda à figura do infrator, que, no caso, é o organizador do evento, o qual tem a obrigação de controlar a entrada e a permanência de crianças e adolescentes no local. 3. A responsabilidade pela prática da infração administrativa prevista no art. 258 do ECA é de natureza subjetiva, sendo do organizador do evento o dever de fiscalizar o cumprimento da norma protetiva. 4. Recurso especial a que se nega provimento".

A alternativa B está correta, pois descreve com precisão a diretriz estabelecida pelo Estatuto da Criança e do Adolescente e corroborada pela jurisprudência. O ECA, em seu artigo 28, §6º, IV, determina que, na colocação em família substituta, deve-se dar preferência a pessoas da mesma etnia da criança ou adolescente indígena, respeitando sua identidade social e cultural. O STJ tem reforçado essa norma, entendendo que a preservação dos laços culturais é um elemento fundamental do princípio do melhor interesse da criança, nos termos do Art. 28, § 6º, do Estatuto da Criança e do Adolescente: "§ 6º Em se tratando de criança ou adolescente indígena ou proveniente de comunidade remanescente de quilombo, é ainda obrigatório: (...) IV - que, na colocação familiar, seja considerada e respeitada sua identidade social e cultural, os seus costumes e tradições, bem como suas instituições, desde que não sejam incompatíveis com os direitos fundamentais reconhecidos por esta Lei e pela Constituição Federal."

A alternativa C está correta, pois o STJ, no REsp nº 1.658.508/RJ, Rel. Min. Nancy Andrighi, 3ª Turma, julgado em 23/10/2018 (Info 636) decidiu que: "a hipossuficiência financeira ou a vulnerabilidade familiar deve ser levada em consideração somente na fixação do quantum da multa do art. 249 do ECA, mas não na exclusão absoluta da medida sancionatória, em virtude de seu caráter preventivo e inibidor de repetição da conduta censurada. A alternativa C reproduz fielmente esse entendimento ao afirmar que a situação econômica pode ser considerada para modulação do quantum, mas veda o afastamento integral fundado exclusivamente na hipossuficiência".

A alternativa D está incorreta, pois é a que não se harmoniza com o entendimento atual dos Tribunais Superiores, por conter elementos ausentes dos instrumentos de consolidação da matéria. A Súmula nº

594/STJ e o Tema Repetitivo nº 717/STJ reconhecem a legitimidade ativa do Ministério Público para ajuizar ação de alimentos sem qualificá-la como "ampla e concorrente" e sem incluir "conflito de interesses" como critério de independência. Nenhum dos dois instrumentos contém essas expressões. A alternativa introduz qualificações e critérios que o STJ simplesmente não fixou, construindo uma tese que extrapola e distorce o que foi efetivamente decidido. Veja a literalidade da Sumula 594/STJ: "O Ministério Público tem legitimidade ativa para ajuizar ação de alimentos em proveito de criança ou adolescente independentemente do exercício do poder familiar dos pais, ou do fato de o menor se encontrar nas situações de risco descritas no art. 98 do Estatuto da Criança e do Adolescente, ou de quaisquer outros questionamentos acerca da existência ou eficiência da Defensoria Pública na comarca". Tema Repetitivo nº 717/STJ: "O Ministério Público tem legitimidade ativa para ajuizar ação de alimentos em proveito de criança ou adolescente. A legitimidade do Ministério Público independe do exercício do poder familiar dos pais, ou de o menor se encontrar nas situações de risco descritas no art. 98 do Estatuto da Criança e do Adolescente, ou de quaisquer outros questionamentos acerca da existência ou eficiência da Defensoria Pública na comarca".

A alternativa E está correta, pois reflete a jurisprudência do STJ sobre o tema. Em casos de adoção unilateral, especialmente quando há abandono ou ausência prolongada de um dos genitores, o STJ tem flexibilizado a exigência de consulta à família extensa (avós, tios) desse genitor ausente. A prioridade é o melhor interesse da criança e a consolidação dos laços socioafetivos já existentes com o adotante (padrasto ou madrastra), de modo que, se a medida for benéfica para o menor, a ausência de oitiva da família do genitor que perde o poder familiar não acarreta, por si só, a nulidade do processo de adoção. Um precedente que ilustra bem essa linha de pensamento é o REsp 1.545.959/SC, que, embora trate da revogação da adoção, aborda a dinâmica da adoção unilateral e a dispensa de formalidades em prol do melhor interesse do adotado: "2. Nesse tipo de adoção, que ocorre quando um dos ascendentes biológicos faleceu, foi destituído do Poder Familiar, ou é desconhecido, não há consulta ao grupo familiar estendido do ascendente ausente, cabendo tão-só ao cônjuge supérstite decidir sobre a conveniência, ou não, da adoção do filho pelo seu novo cônjuge/companheiro. 6. Nessas circunstâncias, e em outras correlatas, deve preponderar o melhor interesse da criança e do adolescente, que tem o peso principiológico necessário para impedir a aplicação de regramento claramente desfavorável ao adotado...".

QUESTÃO 48. Durante fiscalização do Ministério Público em entidade de acolhimento institucional, constatou-se a permanência de crianças e adolescentes por período significativamente superior ao legalmente recomendado, sem reavaliação periódica da medida, sem atualização do Plano Individual de Atendimento (PIA) e sem adoção de providências efetivas voltadas à reintegração familiar ou à colocação em família substituta. A Administração Pública justificou a situação com base na reserva do possível, na inexistência de famílias acolhedoras cadastradas e na sobrecarga do sistema de Justiça. À luz da CF, do ECA e da jurisprudência do STF e do STJ, assinale a alternativa correta.

a) A ausência de Plano Individual de Atendimento constitui falha administrativa, mas não compromete a legalidade da medida de acolhimento, desde que exista decisão judicial originária que a tenha determinado.

b) O acolhimento institucional, enquanto medida de proteção excepcional e provisória, não pode ser perpetuado por falhas estruturais do Estado, sendo obrigatória sua reavaliação periódica, com adoção de providências concretas para assegurar o direito fundamental à convivência familiar.

c) O acolhimento institucional pode ser mantido por prazo indeterminado quando demonstrada, de forma objetiva, a inexistência de alternativas concretas de reintegração ou colocação em família substituta.

d) A prioridade absoluta assegurada às crianças e adolescentes admite relativização quando demonstrada a impossibilidade financeira do ente estatal.

e) Compete primordialmente à entidade de acolhimento, no exercício de sua autonomia administrativa, definir o tempo de permanência da criança ou adolescente sob sua guarda.

Comentários

A alternativa correta é a **letra B**. A questão tratou do acolhimento institucional.

A alternativa A está incorreta, pois a elaboração do Plano Individual de Atendimento (PIA) é uma exigência legal expressa no Estatuto da Criança e do Adolescente (art. 101, § 4º) e sua ausência ou desatualização constitui grave violação ao devido processo legal e ao direito da criança de ter sua situação individualmente avaliada. A existência de um PIA é condição essencial para a legalidade e a manutenção da medida de acolhimento, pois é o instrumento que guia as ações para a reintegração familiar ou colocação em família substituta. A sua falta não é uma mera falha administrativa, mas um vício que compromete a validade da própria medida, nos termos do Art. 101, § 4º, do Estatuto da Criança e do Adolescente: "§ 4º Imediatamente após o acolhimento da criança ou do adolescente, a entidade responsável pelo programa de acolhimento institucional ou familiar elaborará um plano individual de atendimento, visando à reintegração familiar, ressalvada a existência de ordem escrita e fundamentada em contrário de autoridade judiciária competente, caso em que também deverá contemplar sua colocação em família substituta, observado o disposto no § 2º do art. 100 desta Lei."

A alternativa B está correta, pois reflete com precisão os princípios e as normas que regem o acolhimento institucional no Brasil. O ECA (art. 19, § 1º e § 2º) e a jurisprudência consolidada do STF e do STJ estabelecem que o acolhimento é uma medida excepcional e transitória, que deve ser reavaliada periodicamente (no máximo a cada três meses) para verificar a possibilidade de reintegração familiar ou colocação em família substituta. A perpetuação da criança ou do adolescente em uma instituição devido a falhas do sistema (como falta de equipes, sobrecarga do Judiciário ou ausência de programas de apoio) é ilegal e viola o direito fundamental à convivência familiar e comunitária, nos termos do Estatuto da Criança e do Adolescente: "Art. 19. § 2º A permanência da criança e do adolescente em programa de acolhimento institucional não se prolongará por mais de 18 (dezoito) meses, salvo comprovada necessidade que atenda ao seu superior interesse, devidamente fundamentada pela autoridade judiciária. Art. 101. § 1º O acolhimento institucional e o acolhimento familiar são medidas provisórias e excepcionais, utilizáveis como forma de transição para reintegração familiar ou, não sendo esta possível, para colocação em família substituta, não implicando privação de liberdade."

A alternativa C está incorreta, pois contraria frontalmente o caráter provisório e excepcional da medida de acolhimento. O Estatuto da Criança e do Adolescente estabelece um prazo máximo de permanência de 18 meses, que só pode ser ultrapassado em situações excepcionalíssimas e devidamente fundamentadas no superior interesse da criança. A mera "inexistência de alternativas" decorrente da ineficiência do Estado não é justificativa legal para manter uma criança ou adolescente em acolhimento por prazo indeterminado, o que configuraria uma violação de seus direitos fundamentais, nos termos do Art. 19, § 2º, do Estatuto da Criança e do Adolescente: "§ 2º A permanência da criança e do adolescente em programa de acolhimento

institucional não se prolongará por mais de 18 (dezoito) meses, salvo comprovada necessidade que atenda ao seu superior interesse, devidamente fundamentada pela autoridade judiciária."

A alternativa D está incorreta, pois o argumento da "reserva do possível" (impossibilidade financeira) não pode ser invocado para justificar o descumprimento de políticas públicas essenciais e a violação de direitos fundamentais mínimos, como o direito à convivência familiar. A jurisprudência do STF é firme no sentido de que a prioridade absoluta dos direitos da criança e do adolescente, prevista no artigo 227 da Constituição Federal, impõe ao Estado o dever de alocar recursos para garantir o mínimo existencial, não sendo a alegação de dificuldades orçamentárias uma justificativa válida para a omissão estatal. A posição do STF é claramente delineada em diversos julgados, sendo um dos mais emblemáticos o voto do Ministro Celso de Mello na Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 45. O mesmo entendimento é reiterado em outros acórdãos, como o seguinte: "A QUESTÃO DA RESERVA DO POSSÍVEL: RECONHECIMENTO DE SUA INAPLICABILIDADE, SEMPRE QUE A INVOCAÇÃO DESSA CLÁUSULA PUDE PROMETER O NÚCLEO BÁSICO QUE QUALIFICA O MÍNIMO EXISTENCIAL (...) O PAPEL DO PODER JUDICIÁRIO NA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS INSTITUÍDAS PELA CONSTITUIÇÃO E NÃO EFETIVADAS PELO PODER PÚBLICO – A FÓRMULA DA RESERVA DO POSSÍVEL NA PERSPECTIVA DA TEORIA DOS CUSTOS DOS DIREITOS: IMPOSSIBILIDADE DE SUA INVOCAÇÃO PARA LEGITIMAR O INJUSTO INADIMPLEMENTO DE DEVERES ESTATAIS DE PRESTAÇÃO CONSTITUCIONALMENTE IMPOSTOS AO ESTADO (...) e) Compete primordialmente à entidade de acolhimento, no exercício de sua autonomia administrativa, definir o tempo de permanência da criança ou adolescente sob sua guarda" STF - RE: 581352 AM - Publicado em 22/11/2013.

A alternativa E está incorreta, pois a definição do tempo de permanência, bem como a aplicação, manutenção e reavaliação da medida de acolhimento, é de competência exclusiva da autoridade judiciária. A entidade de acolhimento tem o dever de executar a medida e elaborar o PIA, mas não possui autonomia para decidir sobre a duração do acolhimento. Essa decisão cabe ao juiz da Infância e da Juventude, que deve reavaliar a situação periodicamente, conforme determina o Estatuto da Criança e do Adolescente, nos termos do Art. 101, § 3º, do Estatuto da Criança e do Adolescente: "§ 3º Crianças e adolescentes somente poderão ser encaminhados às entidades que executam programas de acolhimento institucional ou familiar por meio de uma Guia de Acolhimento, expedida pela autoridade judiciária (...)."

QUESTÃO 49. Em ação penal envolvendo crimes sexuais praticados contra criança, a defesa requereu a realização de novo depoimento judicial da vítima, sustentando nulidade da escuta especializada realizada nos moldes da Lei no 13.431/2017, sob o argumento de que a ausência de oitiva direta em audiência violaria o contraditório e a ampla defesa. À luz da legislação vigente e do entendimento consolidado do STF e do STJ, assinale a alternativa correta.

a) A escuta especializada possui natureza meramente administrativa, não podendo ser utilizada como meio de prova em ação penal.

b) O contraditório pleno exige, como regra, a oitiva direta da vítima em audiência judicial, sendo a Lei no 13.431/2017 exceção de aplicação restrita.

c) A eventual ausência do magistrado durante a escuta especializada invalida o ato, independentemente da possibilidade de formulação de quesitos pelas partes.

d) A Lei no 13.431/2017 foi considerada parcialmente inconstitucional pelo STF.

e) O depoimento especial constitui meio de prova válido, sendo compatível com o contraditório diferido, devendo a repetição da oitiva ocorrer apenas em caráter absolutamente excepcional e mediante fundamentação concreta, a fim de evitar a revitimização da criança.

Comentários

A alternativa correta é a **letra E**. A questão tratou da escuta especializada.

A alternativa A está incorreta, pois, embora a escuta especializada seja um procedimento de proteção realizado por profissionais da rede de assistência e não siga o rito de uma prova pericial, o relatório dela decorrente pode ser juntado aos autos como prova documental. A jurisprudência do STJ reconhece a validade desse documento para auxiliar na formação do convencimento do juiz, não tendo natureza meramente administrativa a ponto de ser descartado do processo penal. Embora não haja um acórdão que use a expressão exata "a escuta especializada é prova documental", a lógica é extraída de diversos julgados que validam os procedimentos da Lei 13.431/2017 como elementos importantes para a persecução penal. A jurisprudência foca em validar a colheita antecipada de provas e o depoimento especial, que são os mecanismos judiciais que se seguem à revelação da violência (muitas vezes ocorrida na escuta especializada). Um exemplo que demonstra a validação desses procedimentos como prova é o seguinte: "a suspeita da prática de crime sexual contra criança e/ou adolescente, que ostentam a condição especial de pessoa em desenvolvimento, justifica a colheita antecipada das declarações em ambiente diferenciado e por profissional especializado, consoante o procedimento de 'depoimento especial', o qual tem como precípuo escopo evitar que revivam os traumas da violência supostamente sofrida cada vez que tiverem de ser inquiridos durante a persecução criminal. 1. Na espécie, deduz-se do acórdão que, apesar de a psicóloga judicial não ter recomendado a realização do depoimento especial das vítimas, que contavam com 3 e 5 anos de idade à época dos fatos, o magistrado concluiu, de modo fundamentado, pela legalidade e necessidade da colheita antecipada da prova." (HC n. 640.508/SP, relator Ministro Felix Fischer, Quinta Turma, DJe de 13/4/2021).

A alternativa B está incorreta. A afirmação inverte a lógica estabelecida pela Lei nº 13.431/2017 e pela jurisprudência consolidada do Superior Tribunal de Justiça (STJ). Na verdade, o entendimento é o oposto: a regra para a oitiva de crianças e adolescentes vítimas de violência é o depoimento especial, sendo a oitiva direta em audiência a exceção. Veja a literalidade da lei: "Art. 7º Escuta especializada é o procedimento de entrevista sobre situação de violência com criança ou adolescente perante órgão da rede de proteção, limitado o relato estritamente ao necessário para o cumprimento de sua finalidade. Art. 8º Depoimento especial é o procedimento de oitiva de criança ou adolescente vítima ou testemunha de violência perante autoridade policial ou judiciária. Art. 9º A criança ou o adolescente será resguardado de qualquer contato, ainda que visual, com o suposto autor ou acusado, ou com outra pessoa que represente ameaça, coação ou constrangimento. Art. 10. A escuta especializada e o depoimento especial serão realizados em local apropriado e acolhedor, com infraestrutura e espaço físico que garantam a privacidade da criança ou do adolescente vítima ou testemunha de violência".

A alternativa C está incorreta, pois a escuta especializada é uma entrevista realizada por um profissional da rede de proteção (saúde, assistência social) e não exige a presença do juiz, pois seu objetivo primário é a proteção e o encaminhamento da criança. Veja a literalidade da lei 13.431/2017: "Art. 12. O depoimento especial será colhido conforme o seguinte procedimento: I - os profissionais especializados esclarecerão a

criança ou o adolescente sobre a tomada do depoimento especial, informando-lhe os seus direitos e os procedimentos a serem adotados e planejando sua participação, sendo vedada a leitura da denúncia ou de outras peças processuais; II - é assegurada à criança ou ao adolescente a livre narrativa sobre a situação de violência, podendo o profissional especializado intervir quando necessário, utilizando técnicas que permitam a elucidação dos fatos; III - no curso do processo judicial, o depoimento especial será transmitido em tempo real para a sala de audiência, preservado o sigilo; IV - findo o procedimento previsto no inciso II deste artigo, o juiz, após consultar o Ministério Público, o defensor e os assistentes técnicos, avaliará a pertinência de perguntas complementares, organizadas em bloco; V - o profissional especializado poderá adaptar as perguntas à linguagem de melhor compreensão da criança ou do adolescente; VI - o depoimento especial será gravado em áudio e vídeo. § 1º À vítima ou testemunha de violência é garantido o direito de prestar depoimento diretamente ao juiz, se assim o entender”.

A alternativa D está incorreta, pois não há, até o momento, nenhuma decisão do Supremo Tribunal Federal que tenha declarado a inconstitucionalidade, total ou parcial, da Lei nº 13.431/2017.

A alternativa E está correta. O depoimento especial, colhido uma única vez, é um meio de prova válido. O contraditório é assegurado de forma diferida (ou postergada), pois a defesa tem acesso integral à gravação do depoimento e pode questionar seu conteúdo e as demais provas durante a instrução processual. A repetição da oitiva da criança é expressamente desaconselhada pela Lei nº 13.431/2017: “Art. 11. O depoimento especial reger-se-á por protocolos e, sempre que possível, será realizado uma única vez, em sede de produção antecipada de prova judicial, garantida a ampla defesa do investigado. § 1º O depoimento especial seguirá o rito cautelar de antecipação de prova: I - quando a criança ou o adolescente tiver menos de 7 (sete) anos; II - em caso de violência sexual. § 2º Não será admitida a tomada de novo depoimento especial, salvo quando justificada a sua imprescindibilidade pela autoridade competente e houver a concordância da vítima ou da testemunha, ou de seu representante legal”.

QUESTÃO 50. Em procedimento de apuração de violência doméstica praticada contra criança no âmbito familiar, a autoridade policial determinou, com fundamento na Lei no 14.344/2022 (Lei Henry Borel), o afastamento imediato do agressor do lar, comunicando o juízo competente no prazo legal. A defesa alegou nulidade da medida por afronta à reserva de jurisdição e ao devido processo legal.

Considerando a legislação aplicável e o entendimento do STF e do STJ, assinale a alternativa correta.

a) A incidência da Lei Henry Borel afastou a aplicação subsidiária do ECA.

b) A lei aplica-se exclusivamente a adolescentes, não alcançando crianças.

c) O afastamento do agressor somente pode ser determinado por decisão judicial, sendo inválida qualquer medida adotada pela autoridade policial.

d) A Lei Henry Borel autoriza, em situações de urgência, a adoção imediata de medidas protetivas pela autoridade policial, com posterior controle judicial, em consonância com a proteção integral da criança.

e) A adoção das medidas protetivas depende de representação formal da vítima ou de seus responsáveis legais.

Comentários

A alternativa correta é a **letra D**. A questão tratou da Lei Henry Borel.

A alternativa A está incorreta, pois a Lei nº 14.344/2022 (Lei Henry Borel) não afasta a aplicação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Pelo contrário, a nova lei foi criada para fortalecer o sistema de proteção, e o próprio texto legal prevê, a aplicação conjunta e harmônica das normas de proteção, incluindo o ECA, a Constituição Federal e os tratados internacionais: “Art. 1º Esta Lei cria mecanismos para a prevenção e o enfrentamento da violência doméstica e familiar contra a criança e o adolescente, nos termos do § 8º do art. 226 e do § 4º do art. 227 da Constituição Federal e das disposições específicas previstas em tratados, convenções e acordos internacionais ratificados pela República Federativa do Brasil, e altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), e as Leis nºs 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), 8.069, de 13 de julho de 1990, (Estatuto da Criança e do Adolescente), 8.072, de 25 de julho de 1990 (Lei de Crimes Hediondos), e 13.431, de 4 de abril de 2017, que estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência. Art. 33. Aos procedimentos regulados nesta Lei aplicam-se subsidiariamente, no que couber, as disposições das Leis nºs 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), e 13.431, de 4 de abril de 2017”.

A alternativa B está incorreta, pois a Lei Henry Borel (Lei nº 14.344/2022) foi criada para proteger tanto crianças quanto adolescentes contra a violência doméstica e familiar, nos termos do art. 1 da lei (vide transcrição na alternativa A).

A alternativa C está incorreta, pois uma das principais inovações da Lei Henry Borel foi justamente conferir à autoridade policial, a prerrogativa de aplicar medidas protetivas de urgência, como o afastamento do agressor do lar, em situações de risco iminente à vida ou à integridade da criança ou adolescente: “Art. 14. Verificada a ocorrência de ação ou omissão que implique a ameaça ou a prática de violência doméstica e familiar, com a existência de risco atual ou iminente à vida ou à integridade física da criança e do adolescente, ou de seus familiares, o agressor será imediatamente afastado do lar, do domicílio ou do local de convivência com a vítima: I - pela autoridade judicial; II - pelo delegado de polícia, quando o Município não for sede de comarca; III - pelo policial, quando o Município não for sede de comarca e não houver delegado disponível no momento da denúncia. § 2º Nas hipóteses previstas nos incisos II e III do caput deste artigo, o juiz será comunicado no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas e decidirá, em igual prazo, sobre a manutenção ou a revogação da medida aplicada, bem como dará ciência ao Ministério Público concomitantemente.”.

A alternativa D está correta, pois reflete com precisão o mecanismo de proteção emergencial instituído pela Lei nº 14.344/2022 (vide art. 14, transcrito na alternativa C). Em casos de risco atual ou iminente à vida ou à integridade da criança ou do adolescente, a lei autoriza que o delegado de polícia ou, subsidiariamente, o policial, aplique provisoriamente medidas protetivas, como o afastamento do agressor. Essa atuação não viola a reserva de jurisdição, pois a medida é imediatamente comunicada ao juiz e ao Ministério Público para que o Poder Judiciário exerça o controle de legalidade e decida sobre a manutenção, revogação ou substituição da medida, garantindo assim a máxima efetividade ao princípio da proteção integral.

A alternativa E está incorreta, pois as medidas protetivas previstas na Lei Henry Borel, assim como no sistema de proteção do ECA, não dependem de representação. A natureza pública e incondicionada da ação penal nos crimes de violência doméstica e familiar contra a criança e o adolescente, bem como o dever do Estado de protegê-los, fazem com que as medidas possam e devam ser adotadas de ofício pela autoridade

competente (policial ou judicial) assim que tiver ciência do fato, independentemente de provocação da vítima ou de sua família, conforme Lei nº 14.344/2022: “Art. 23. Qualquer pessoa que tenha conhecimento ou presencie ação ou omissão, praticada em local público ou privado, que constitua violência doméstica e familiar contra a criança e o adolescente tem o dever de comunicar o fato imediatamente ao serviço de recebimento e monitoramento de denúncias, ao Disque 100 da Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, ao Conselho Tutelar ou à autoridade policial, os quais, por sua vez, tomarão as providências cabíveis. Art. 24. O poder público garantirá meios e estabelecerá medidas e ações para a proteção e a compensação da pessoa que noticiar informações ou denunciar a prática de violência, de tratamento cruel ou degradante ou de formas violentas de educação, correção ou disciplina contra a criança e o adolescente”.

QUESTÃO 51. A Constituição tem, entre outras funções, a de organizar racionalmente a sociedade, estabelecer a divisão dos poderes estatais, fixar balizas de contenção desses poderes em favor das liberdades, sedimentar o valor da dignidade humana. Diante disso, assinale a alternativa correta.

a) Karl Lowenstein apresenta classificação acerca das Constituições, dividindo-as em normativas, semânticas e nominais, conforme a maior ou menor conexão entre aquilo que o documento prevê e o que, de fato, acontece na realidade.

b) A quantidade de emendas à Constituição brasileira torna claro que ela se enquadra no rol de Constituições flexíveis, de fácil modificação, em oposição àquelas de natureza rígida.

c) O art. 1º da CF estabelece que a República Federativa do Brasil se constitui em um Estado Democrático de Direito que tem como fundamentos: a soberania, a cidadania, a dignidade da pessoa humana, os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa, o pluralismo político e a independência nacional.

d) As normas constitucionais, segundo Robert Alexy, podem ser enquadradas em dois tipos normativos: os princípios, que são comandos de cumprimento exauriente, e as regras, que traçam comandos de otimização.

e) O conceito de Constituição pode variar conforme o enfoque que se empreste a ele. Em seu sentido material, a Constituição pode ser lida como o documento escrito e solene que plasma normas jurídicas de caráter superior que regem a sociedade e o Estado, elaboradas por um processo constituinte específico. Já sob o prisma formal, trata-se do conjunto de normas que estabelecem princípios e direitos que colocam a dignidade da pessoa humana como valor central do ordenamento jurídico.

Comentários.

A resposta correta é a **letra A**. A questão trata sobre Classificação da Constituição e interpretação das Normas Constitucionais

A alternativa A está correta. Porque “Karl Loewenstein foi o idealizador da classificação ontológica das Constituições, de acordo com a correspondência das normas constitucionais com a realidade do Estado, de maneira que podem ser diferenciadas segundo seu caráter normativo, nominal ou semântico. A Constituição, para o jurista, teria por função precípua institucionalizar a distribuição do exercício do poder político, pois

quando reduzida a documento escrito, perde o seu significado e fica restrita a um quadro funcional, para que os próprios detentores do poder administrem o governo, segundo os seus anseios. Logo, muitos Estados que alegam possuir documentos constitucionais, nos quais faltam os documentos acessórios de uma democracia articulada, somente são constitucionais num sentido meramente semântico.” (FONTANA, Nelma. **Direito Constitucional MP-SC**. Livro Digital Interativo - LDI. Cap. 4.3. São Paulo: 2025)

A alternativa B está incorreta. A CF/88 quanto a estabilidade (durabilidade) é rígida e não flexível, como aponta a alternativa. O simples fato de ter várias emendas, não a torna flexível: “A Constituição rígida é aquela cujo processo de elaboração de emendas é diverso e mais dificultoso que o das normas infraconstitucionais. Se em determinado sistema for necessário o quórum de maioria qualificada na votação para aprovação de modificação da Constituição, não será necessariamente um sistema constitucional rígido se o mesmo quórum for o exigido para a elaboração das leis ordinárias, pois para ser rígida, uma constituição exige um processo legislativo especial para modificação do seu texto, mais difícil do que o processo legislativo de elaboração das demais leis do ordenamento”. (FONTANA, Nelma. **Direito Constitucional MP-SC**. Livro Digital Interativo - LDI. Cap. 4.3. São Paulo: 2025).

A alternativa C está incorreta. Conforme previsto no art. 1º da CF/88: “A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos: I - a soberania; II - a cidadania; III - a dignidade da pessoa humana; IV - os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa; V - o pluralismo político”. A independência nacional, na verdade é um princípio das relações internacionais, nos termos do art. 4º, I da CF/88: vejamos: “A República Federativa do Brasil rege-se nas suas relações internacionais pelos seguintes princípios: I - independência nacional”.

A alternativa D está incorreta. Porque ao contrário do que assevera a alternativa, “na lição de Robert Alexy, as regras são mandamentos definitivos e os princípios são mandamentos de otimização” (FONTANA, Nelma. **Direito Constitucional MP-SC**. Livro Digital Interativo - LDI. Cap. 7.1. São Paulo: 2025). Portanto, segundo o mencionado autor, regras que são comandos de cumprimento exauriente e os princípios, traçam comandos de otimização.

A alternativa E está incorreta. A alternativa trocou os conceitos de Constituição no sentido formal e material. Constituição em sentido formal seria: documento escrito e solene que plasma normas jurídicas de caráter superior que regem a sociedade e o Estado, elaboradas por um processo constituinte específico. Já Constituição em sentido material: trata-se do conjunto de normas que estabelecem princípios e direitos que colocam a dignidade da pessoa humana como valor central do ordenamento jurídico.

QUESTÃO 52. Acerca do poder constituinte, assinale a alternativa correta.

a) O poder constituinte derivado, justamente por sua natureza jurídica constituinte, é incondicionado. Tal característica é o que permite a estruturação das Constituições dos Estados-Membros.

b) O poder constituinte originário é aquele que institui uma nova ordem jurídica, operando uma ruptura integral com a ordem jurídica precedente. Seu objetivo fundamental é criar um Estado diverso daquele decorrente do poder constituinte anterior.

c) O poder constituinte originário dá início a uma nova ordem jurídica. Como consequência dessa premissa, todas as normas infraconstitucionais anteriores a ela perdem automaticamente vigor com a promulgação da novel Constituição.

d) Cláusulas pétreas são limitações normativas de natureza circunstancial, relativas a temas considerados imutáveis, e que nenhuma espécie de poder constituinte poderá abolir.

e) O poder constituinte originário é inicial, visto que instaura uma nova ordem; incondicionado, porquanto não tem de se submeter a qualquer forma prefixada de manifestação; e ilimitado, porque não encontra, em seu exercício, nenhum limite jurídico ou político.

Comentários.

A resposta correta é a **letra B**. A questão trata sobre o Poder Constituinte.

A alternativa A está incorreta. Porque o Poder Constituinte Derivado não é incondicionado. Conforme prescreve a prof. ^a Nelma Fontana: “é limitado e subordinado ao criador, pois sofre restrições de ordem material, circunstancial e formal. É também secundário, dependente e condicionado, de modo que sua atuação deve seguir firmemente as regras previamente estabelecidas pelo texto constitucional”. (FONTANA, Nelma. **Direito Constitucional MP-SC**. Livro Digital Interativo - LDI. Cap. 5.3. São Paulo: 2025).

A alternativa B está correta. O Poder Constituinte Originário é o que dá vida à Constituição. “Trata-se de um poder político primário e inaugural, que rompe com a ordem jurídica precedente e instaura um novo ordenamento jurídico”. (FONTANA, Nelma. **Direito Constitucional MP-SC**. Livro Digital Interativo - LDI. Cap. 5.2. São Paulo: 2025).

A alternativa C está incorreta. Porque apesar do Poder Constituinte Originário de fato, dá início a uma nova ordem jurídica. Isso não significa dizer que todas as normas infraconstitucionais anteriores, se tornam inconstitucionais. Como por exemplo, podemos citar o Código Tributário Nacional – CTN, que foi publicado na vigência da Constituição de 1967 e permanece vigente com a Constituição Federal de 1988. Assim, somente perde vigência, às normas incompatíveis com o novo modelo Constitucional.

A alternativa D está incorreta. Porque as Cláusulas Pétreas, são limitações materiais e apesar de não poderem ser abolidas, isso não significa dizer que são imutáveis. “Uma cláusula pétrea pode ser modificada, nos termos da jurisprudência do STF, em três situações: a) para ampliar; b) para reduzir, desde que não prejudique o núcleo essencial; c) para alterar a expressão literal, a redação da cláusula pétrea, desde que não afete o núcleo de proteção”. (FONTANA, Nelma. **Direito Constitucional MP-SC**. Livro Digital Interativo - LDI. Cap. 5.3. São Paulo: 2025). Além disso, uma nova Constituição pelo Poder Constituinte Originário, rompe com todo o ordenamento jurídico existente anteriormente.

A alternativa E está incorreta. A alternativa está quase certa. Mas com relação aos limites, “Conclui-se que, de acordo com a concepção positivista, o Poder Originário é ilimitado de modo absoluto, ou seja, tem plena liberdade para definir o conteúdo a ser consagrado no texto constitucional. Já para a concepção jusnaturalista, a característica de ilimitado é relativa”. (FONTANA, Nelma. **Direito Constitucional MP-SC**. Livro Digital Interativo - LDI. Cap. 5.2. São Paulo: 2025). Portanto, não seria correto dizer segundo a doutrina, que o Poder Constituinte Originário é plenamente ilimitado conforme a doutrina Moderna (Pós-positivista).

QUESTÃO 53. Sobre o controle judicial de constitucionalidade, assinale a alternativa correta.

- a) O controle material de constitucionalidade pode incidir apenas sobre normas constitucionais definidoras de direitos ou de caráter programático, não alcançando as normas de organização do Estado.
- b) A decisão que declara a constitucionalidade ou a inconstitucionalidade da lei ou do ato normativo em ação direta ou em ação declaratória é irrecorrível, ressalvados a interposição de embargos infringentes e o ajuizamento de ação rescisória.
- c) O STF, tendo em conta razões de segurança jurídica ou de excepcional interesse social, mediante decisão de dois terços de seus membros, pode restringir os efeitos de declaração de inconstitucionalidade de lei ou ato normativo ou, ainda, decidir que ela só tenha eficácia a partir de seu trânsito em julgado ou de outro momento que venha a fixar.
- d) O modelo de controle de constitucionalidade brasileiro não admite controle judicial preventivo, tendo sido concebido como de feições exclusivamente repressivas.
- e) É inconstitucional, por configurar emenda aditiva e, portanto, afrontar o princípio do bicameralismo no processo legislativo, a inclusão de palavras e expressões em projeto de lei que apenas corrijam imprecisões técnicas ou tornem o sentido do texto mais claro, promovida pela casa revisora, sem retorno do texto à casa iniciadora para nova redação.

Comentários.

A resposta correta é a **letra C**. A questão trata sobre Controle de Constitucionalidade.

A alternativa A está incorreta. Porque o Controle de Constitucionalidade quanto ao conteúdo (material) incide em qualquer norma, inclusive, alcançando as normas de organização do Estado. Sendo a norma incompatível com a Constituição atual e criada em sua vigência, será considerada inconstitucional.

A alternativa B está incorreta. Conforme estabelece o art. 26 da Lei nº 9.868/99 : “A decisão que declara a constitucionalidade ou a inconstitucionalidade da lei ou do ato normativo em ação direta ou em ação declaratória é irrecorrível, ressalvada a interposição de **embargos declaratórios, não podendo, igualmente, ser objeto de ação rescisória**” (grifos nossos). Portanto, tal decisão, não pode ser objeto de interposição de embargos infringentes e o ajuizamento de ação rescisória.

A alternativa C está correta. Trata-se da hipótese de modulação dos efeitos da decisão de inconstitucionalidade. O art. 27 da Lei nº 9.868/99, prescreve que: “Ao declarar a inconstitucionalidade de lei ou ato normativo, e tendo em vista **razões de segurança jurídica ou de excepcional interesse social**, poderá o Supremo Tribunal Federal, por maioria de dois terços de seus membros, restringir **os efeitos daquela declaração ou decidir que ela só tenha eficácia a partir de seu trânsito em julgado ou de outro momento que venha a ser fixado**” (grifos nossos).

A alternativa D está incorreta. Porque no nosso modelo de Controle de Constitucionalidade, aceita-se o controle judicial preventivo:

“em regra, o Judiciário não faz controle preventivo de constitucionalidade, para não interferir no processo legislativo e, conseqüentemente, ferir a separação de Poderes. Entretanto, excepcionalmente, o Supremo Tribunal Federal admite que o parlamentar da Casa em que está tramitando a PEC inconstitucional impetire mandado de segurança, para requerer o arquivamento da proposta de emenda à Constituição tendente a abolir cláusula pétrea (artigo 60, § 4º, da CF/88) ou de qualquer outra proposição legislativa cujo processo legislativo seja contrário ao que foi estabelecido pela Constituição Federal. A perda superveniente de mandato eletivo provocará a extinção do mandado de segurança sem julgamento de mérito (STF. MS 27.971)” (FONTANA, Nelma. **Direito Constitucional MP-SC**. Livro Digital Interativo - LDI. Cap. 25.3. São Paulo: 2025).

A alternativa E está incorreta. Porque não ofende ao princípio do Bicameralismo a simples alteração de imprecisões técnicas ou tornem o sentido do texto mais claro, promovida pela casa revisora. Não dependendo de voltar para casa originária. Nesse sentido, temos a ADI nº 7442, que o STF declarou improcedente a ADI:

“[...]4. O Senado Federal especificou, exclusivamente, que as sociedades cooperativas operadoras de plano de assistência à saúde não estão contidas nas limitações constantes do art. 2º, II da Lei 11.101/2005. Nesse sentido, não alterou o projeto aprovado pela Câmara dos Deputados, na medida em que, tão somente, se referiu expressamente a um aspecto específico, prescindindo o retorno para deliberação para a Casa Iniciada. 5. Legítima opção do legislador ao excluir os conteúdos contidos no inciso II do art. 2º da Lei 11.101/2005, considerando as suas especificidades e dentro da margem de conformação legislativa” ((ADI 7442, Relatora) : Alexandre de Moraes, Tribunal Pleno, , PJE DJe-s/n . Pub em: 07-02-2025)

QUESTÃO 54. Para além do controle de constitucionalidade das normas jurídicas domésticas, o modelo brasileiro comporta, ainda, o controle de convencionalidade. Sobre esta última modalidade de adequação normativa, assinale a alternativa correta.

a) No modelo difuso de controle de convencionalidade, apenas os Tribunais de Justiça têm competência para afastar a aplicação da lei incompatível com tratados internacionais internalizados com quórum qualificado em razão do status da norma paradigma.

b) A integração do bloco de convencionalidade ao sistema jurídico nacional implica reconhecer que todos os tratados internacionais de direitos humanos, assim como a jurisprudência da Corte Interamericana de Direitos Humanos, devem obrigatoriamente ser considerados no processo de interpretação e aplicação das leis brasileiras.

c) Em qualquer hipótese, é vedado ao Ministério Público, por meio do ajuizamento de ação civil pública, o exercício do controle de convencionalidade difuso de normas domésticas incompatíveis com tratados internacionais dos quais o Brasil seja signatário e que tenham sido internalizados com quórum qualificado.

d) O STJ tem competência exclusiva para exercer o controle concentrado de convencionalidade das normas domésticas. Nesses casos, as decisões do STJ dispõem de efeito erga omnes.

e) Os tratados internacionais de direitos humanos de que o Brasil seja signatário podem ser equivalentes normativos às emendas constitucionais se aprovados pelo Poder Legislativo por um rito qualificado,

introduzido pela Emenda Constitucional no 45/2004. Caso contrário, se internalizados pelo rito comum, terão caráter supralegal.

Comentários.

A resposta correta é a **letra E**. A questão trata sobre Controle de Constitucionalidade - Controle de Convencionalidade.

A alternativa A está incorreta. No Controle Difuso de Constitucionalidade, “os Tribunais e os juízes poderão, sem que as partes tenham requerido expressamente, declarar a inconstitucionalidade de uma norma, porque é dever desses órgãos zelar pela supremacia da Constituição” (FONTANA, Nelma. **Direito Constitucional MP-SC**. Livro Digital Interativo - LDI. Cap. 25.6. São Paulo: 2025). Assim, não é de competência exclusiva dos TJs, realizar Controle Difuso de Constitucionalidade.

A alternativa B está incorreta. Porque a jurisprudência da Corte Interamericana de Direitos Humanos não é aplicada automaticamente como assevera a alternativa. Até mesmo os tratados, precisam ser aprovados com o quórum das emendas constitucionais. Portanto o controle de convencionalidade não se confunde com o controle de constitucionalidade. Não são todas as questões tratadas na jurisprudência da CIDH e tratados internacionais de direitos humanos que deverão ser obrigatoriamente observados pelo direito pátrio, e sim, as compatíveis com o nosso ordenamento jurídico.

A alternativa C está incorreta. O MP através do ajuizamento de uma ACP, pode exercer o controle difuso de constitucionalidade desde que seja uma questão incidental e não principal causa de pedir. Como decidiu o STF no RE nº 424.993/SP:

[...] A jurisprudência do Supremo Tribunal Federal tem reconhecido que se pode pleitear a inconstitucionalidade de determinado ato normativo na ação civil pública, desde que *incidenter tantum*. Veda-se, no entanto, o uso da ação civil pública para alcançar a declaração de inconstitucionalidade com efeitos erga omnes. No caso, o pedido de declaração de inconstitucionalidade da lei 754/1994 é meramente incidental, constituindo-se verdadeira causa de pedir. Negado provimento ao recurso extraordinário do Distrito Federal e julgado prejudicado o recurso extraordinário ajuizado pelo Ministério Público do Distrito Federal. (RE 424993, Relator) : Joaquim Barbosa, Tribunal Pleno, julgado em 12-09-2007, DJe-126.PUB. DJ 19/10/2007)

A alternativa D está incorreta. Porque quem exerce o controle concentrado de Constitucionalidade das normas domésticas face a CF/88 é o STF e não o STJ como afirma a alternativa e suas decisões têm efeito erga omnes.

A alternativa E está correta. A alternativa condiz com o disposto no art. 5º § 3º da CF/88, vejamos: “Os tratados e convenções internacionais sobre direitos humanos que forem aprovados, em cada Casa do Congresso Nacional, em dois turnos, por três quintos dos votos dos respectivos membros, serão equivalentes às emendas constitucionais”. Se, no entanto, ingressarem ao direito pátrio sem que seja respeitado o quórum acima mencionado, será considerado norma supralegal. É o caso do pacto de São José da Costa Rica:

EMENTA: PRISÃO CIVIL. Depósito. Depositário infiel. Alienação fiduciária. Decretação da medida coercitiva. Inadmissibilidade absoluta. Insustentabilidade da previsão constitucional e das normas subalternas. Interpretação do art. 5º, inc. LXVII e §§ 1º, 2º e 3º, da CF, à luz do art. 7º, § 7, da Convenção Americana de

Direitos Humanos (Pacto de San José da Costa Rica). Recurso improvido. Julgamento conjunto do RE nº 349.703 e dos HCs nº 87.585 e nº 92.566. É ilícita a prisão civil de depositário infiel, qualquer que seja a modalidade do depósito”(RE 466343, Relatora) : Cezar Peluso, Tribunal Pleno, julgado em 03/12/2008, Repercussão Geral - Mérito DJe-104 Pub. em: 05/06/2009 EMENT VOL-02363-06 PP-01106 RTJ VOL-00210-02 PP-00745 RDECTRAB v. 17, n. 186, 2010, p. 29-165).

QUESTÃO 55. No que diz respeito à organização dos Poderes no âmbito da Constituição do Estado de Santa Catarina, assinale a alternativa correta.

a) Dois Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado serão escolhidos pelo governador do Estado, com a aprovação da Assembleia Legislativa, alternadamente dentre auditores e membros do Ministério Público junto ao Tribunal, indicados em lista tríplice pelo Plenário, segundo os critérios de antiguidade e merecimento, e cinco serão escolhidos pela Assembleia Legislativa.

b) Cabe ao Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, dentre outras competências, processar e julgar, originariamente, nos crimes comuns, de responsabilidade e naqueles conexos com os de governador, os secretários de Estado, os juízes e os membros do Ministério Público, os prefeitos, bem como os titulares de fundações, autarquias e empresas públicas, nos crimes de responsabilidade, ressalvada a competência da Justiça Eleitoral.

c) Os membros do Ministério Público deverão residir na comarca da respectiva lotação, salvo autorização do Conselho Superior da instituição.

d) Salvo disposição constitucional em contrário, todas as deliberações da Assembleia Legislativa e de suas comissões, presente a maioria absoluta dos seus membros, serão tomadas por meio de voto aberto, exigida a maioria simples.

e) O governador e o vice-governador do Estado residirão na Capital do Estado e não poderão, sem licença da Assembleia Legislativa, ausentar-se do território nacional ou estadual por período superior a trinta dias, sob pena de perda do cargo.

Comentários.

A resposta correta é a **letra D**. A questão trata sobre a Organização dos Poderes segundo a Constituição do Estado de Santa Catarina (CE-SC).

A alternativa A está incorreta. Porque conforme dispõe o inciso I do § 2º art. 61 da CE-SC: “Os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado serão escolhidos: I - três pelo Governador do Estado, com a aprovação da Assembleia Legislativa, sendo **dois alternadamente dentre auditores e membros do Ministério Público** junto ao Tribunal, indicados em lista tríplice pelo Plenário, segundo os critérios de antiguidade e merecimento (grifos nossos). Ou seja, na verdade são 3 os escolhidos pelo governador, e dois alternadamente dentre os auditores e membros do MP.

A alternativa B está incorreta. Porque nos termos do art. 40, XX da CE-SC: É da competência exclusiva da Assembleia Legislativa: XX - processar o Governador e o Vice-Governador do Estado nos crimes de

responsabilidade, bem como os Secretários de Estado nos crimes da mesma natureza conexos com aqueles”. Portanto a competência é da Assembleia Legislativa e não do TJ-SC.

A alternativa C está incorreta. Quem pode autorizar que o membro do ministério público resida fora da comarca da respectiva lotação é o chefe da instituição e não o Conselho Superior da instituição como afirma a alternativa: “Os membros do Ministério Público deverão residir na comarca da respectiva lotação, salvo autorização do chefe da instituição” (CE-SC, art. 96, §4º)

A alternativa D está correta. O texto da alternativa corresponde literalmente ao disposto na CE-SC, art. 36: “Salvo disposição constitucional em contrário, todas as deliberações da Assembleia Legislativa e de suas comissões, presente a maioria absoluta dos seus membros, serão tomadas através do voto aberto, exigida a maioria simples”.

A alternativa E está incorreta. Porque o Governador e o Vice, não poderão se ausentar do território sem autorização da Assembleia Legislativa por um prazo superior à 15 dias e não 30 como preceitua a alternativa. Vejamos: “O Governador e o Vice-Governador do Estado residirão na Capital do Estado e não poderão, sem licença da Assembleia Legislativa, ausentar-se do território nacional ou estadual por período superior a quinze dias, sob pena de perda do cargo” (CE-SC, art. 70)

QUESTÃO 56. Sobre os direitos fundamentais, considerando-se a CF e a jurisprudência do STF, assinale a alternativa correta.

a) É inconstitucional lei municipal que autoriza o chefe do Poder Executivo a criar programa de auxílio ao desempregado, de caráter assistencial, com o objetivo de dar ocupação, renda e qualidade profissional aos desempregados residentes no município.

b) A intervenção do Poder Judiciário em políticas públicas voltadas à realização de direitos fundamentais, em caso de ausência ou deficiência grave do serviço, não viola o princípio da separação dos Poderes. Assim sendo, a decisão judicial, como regra, deve se limitar à determinação de medidas pontuais, a serem cumpridas pela Administração Pública, pelos meios adequados para alcançar o resultado.

c) É constitucional lei estadual que impõe a obrigatoriedade de adaptação de percentual de carrinhos de compras para transporte de crianças com deficiência ou mobilidade reduzida.

d) Ressalvada a hipótese de reeleição para a chefia do Poder Executivo, não são admitidas candidaturas avulsas no sistema eleitoral brasileiro, prevalecendo a filiação partidária como condição de elegibilidade, nos termos da CF.

e) É inconstitucional norma que permite o acesso, por autoridades policiais e pelo Ministério Público, a dados cadastrais de pessoas investigadas independentemente de autorização judicial, excluída do âmbito de incidência da norma a possibilidade de requisição de qualquer outro dado cadastral além daqueles referentes à qualificação pessoal, filiação e endereço.

Comentários.

A resposta correta é a **letra C**. A questão trata sobre os Direitos Fundamentais.

A alternativa A está incorreta. Diferentemente do que afirma a alternativa: “É constitucional – pois concretiza o princípio da dignidade da pessoa humana e não ofende o princípio do concurso público (CF/1988, arts. 1º, III, e 37, II) – lei municipal que autoriza o chefe do Poder Executivo a criar programa de auxílio ao desempregado, de caráter assistencial, com o objetivo de dar ocupação, renda e qualidade profissional aos desempregados residentes no município” (Informativo nº 1286 do STF - RE 1.551.780/SP, relator Ministro Gilmar Mendes, julgamento virtual finalizado em 08/08/2025).

A alternativa B está incorreta. Porque conforme jurisprudência do STF, Tese nº 698, a decisão judicial como regra, deve apontar as finalidades a serem alcançadas e não apenas determinar medidas pontuais, vejamos: 1. A intervenção do Poder Judiciário em políticas públicas voltadas à realização de direitos fundamentais, em caso de ausência ou deficiência grave do serviço, não viola o princípio da separação dos poderes. 2. A decisão judicial, como regra, em lugar de determinar medidas pontuais, deve apontar as finalidades a serem alcançadas e determinar à Administração Pública que apresente um plano e/ou os meios adequados para alcançar o resultado[...]” (RE 684612, Relator(a): Ricardo Lewandowski, Relator(a) p/ Acórdão: Roberto Barroso, Tribunal Pleno, julgado em 03/07/2023, Processo Eletrônico Repercussão Geral - Mérito (tese nº 698. DJe-s/n. Pub. em: 07/08/2023).

A alternativa C está correta. A alternativa corresponde literalmente ao tema nº 1286 do STF que em Tese de Repercussão Geral, fixou o seguinte entendimento: “É constitucional lei estadual que impõe a obrigatoriedade de adaptação de percentual de carrinhos de compras para transporte de crianças com deficiência ou mobilidade reduzida” (RE 1198269, Relator(a): GILMAR MENDES, Tribunal Pleno, julgado em 10-06-2025, PROCESSO ELETRÔNICO REPERCUSSÃO GERAL - MÉRITO DJe-s/n – Tema nº 1286- Pub. em 23/06/2025).

A alternativa D está incorreta. Conforme o tema nº 974 do STF: “ Não são admitidas candidaturas avulsas no sistema eleitoral brasileiro, prevalecendo a filiação partidária como condição de elegibilidade, nos termos do art. 14, § 3º, V, da Constituição” (RE 1238853, Relator(a): Luís Roberto Barroso, Relator(a) p/ Acórdão: Alexandre de Moraes, Tribunal Pleno, julgado em 26/11/2025, Processo Eletrônico Repercussão Geral - Mérito - tema 974. DJe-s/n Pub. em: 08/01/2026). Portanto, nem mesmo para pleitos majoritários é permitida a candidatura avulsa.

A alternativa E está incorreta. O STF no julgamento da ADI 4.906/DF, determinou que “É constitucional norma que permite o acesso, por autoridades policiais e pelo Ministério Público, a dados cadastrais de pessoas investigadas independentemente de autorização judicial, excluído do âmbito de incidência da norma a possibilidade de requisição de qualquer outro dado cadastral além daqueles referentes à qualificação pessoal, filiação e endereço (art. 5º, X e LXXIX, da CF).” (ADI 4906, Relator(a): Nunes Marques, Tribunal Pleno, julgado em 11-09-2024, Processo Eletrônico DJe-s/n Pub em: 24/10/2024).

QUESTÃO 57. Pelo princípio da separação dos Poderes, a CF estipula mecanismos que viabilizam o controle recíproco entre os Poderes da República. Sobre o tema, levando-se em conta as disposições do Texto Constitucional e a jurisprudência do STF, assinale a alternativa correta.

- a) É inconstitucional norma estadual que restringe a competência do governador para decidir e deliberar sobre a contratação ou convênio de serviços privados relacionados à saúde.
- b) É constitucional lei estadual de iniciativa parlamentar que estipula ao chefe do Poder Executivo prazo para a sua regulamentação.
- c) A ausência de parecer prévio do Tribunal de Contas estadual, ainda que extrapolado o prazo constitucionalmente estipulado, impede o Poder Legislativo de julgar as contas do chefe do Poder Executivo local.
- d) É constitucional a suspensão dos efeitos financeiros de lei estadual mediante decreto do governador por considerá-la claramente inconstitucional.
- e) É constitucional norma de Constituição Estadual, oriunda de iniciativa parlamentar, que disciplina matéria atinente à eleição dos órgãos diretivos do tribunal de justiça local.

Comentários.

A resposta correta é a **letra A**. A questão trata sobre o Princípio da separação de poderes .

A alternativa A está correta. O STF através do julgamento da ADI nº 7496, fixou a seguinte tese: São inconstitucionais — por violarem o princípio da separação dos Poderes (CF/1988, art. 2º) — normas estaduais que restringem a competência do governador para decidir e deliberar sobre a contratação ou convênio de serviços privados relacionados à saúde”. (ADI 7497, Relator(a): Min. Gilmar Mendes, Tribunal Pleno, julgado em 01/07/2024, Processo Eletrônico Dje-S/N Pub em 05/07/2024 – Informativo nº 1.146)

A alternativa B está incorreta. Na verdade, “É inconstitucional — por violar o princípio da separação de Poderes (CF/1988, art. 2º) — dispositivo de lei estadual que, ao tratar da isenção do pagamento de pedágio nas rodovias estaduais aos veículos de propriedade de pessoas com deficiência, estabelece prazo para que o Poder Executivo regule a norma (STF, Informativo nº 1.171 - ADI 3.816/ES, rel. Min. Nunes Marques, julgamento virtual finalizado em 28/03/2025).

A alternativa C está incorreta. O STF no julgamento da ADPF nº 366 determinou que: “7. Mérito. A competência do Tribunal de Contas para emissão do parecer prévio a que se refere o art. 71, I, da Constituição Federal, quando extrapolado, em muito, o prazo constitucionalmente imposto, **não tem a condição de obstruir a competência do Poder Legislativo estadual para julgar as contas anuais do Chefe do Poder Executivo estadual [...]**” (ADPF 366, Relator(a): Gilmar Mendes, Tribunal Pleno, julgado em 24/02/2025, Processo Eletrônico Dje-S/N. Pub. em 06/03/2025) (grifos nossos).

A alternativa D está incorreta. Porque “É **inconstitucional** — por inobservância ao princípio da separação dos Poderes (CF/1988, art. 2º) — a suspensão dos efeitos financeiros de lei estadual mediante decreto do governador por considerá-la claramente inconstitucional (STF, Informativo nº 1.186 - ADI 5.297/TO, relator Min. Luiz Fux, julgado em 14/08/2025) (grifos nossos).

A alternativa E está incorreta. Na verdade, “**É inconstitucional** — por violar o princípio da separação dos Poderes (CF/1988, art. 2º), a autonomia dos tribunais (CF/1988, arts. 96, I, “a”, e 99), a reserva de lei complementar nacional (CF/1988, art. 93, caput) e a reserva de iniciativa (CF/1988, art. 96, II, “d”) — norma de Constituição estadual, oriunda de iniciativa parlamentar, que disciplina matéria atinente à eleição dos órgãos diretivos do tribunal de justiça local. (STF, Informativo nº 1.186 - ADI 5303, Relator(a): Dias Toffoli, Tribunal Pleno, julgado em 12/08/2024, Processo Eletrônico Dje-S/N Pub. em: 28/08/2024).

QUESTÃO 58. A CF opera a repartição do poder legiferante do Estado brasileiro, distribuindo a competência legislativa para os entes federativos. À luz da jurisprudência do STF que soluciona conflitos em matéria de repartição de competência legislativa, assinale a alternativa correta.

- a) É competência privativa da União legislar sobre florestas, caça, pesca e fauna, entre outras matérias.
- b) É constitucional norma estadual que permite a aquisição e a manutenção de exemplares da Bíblia Sagrada no acervo das bibliotecas públicas, sendo, porém, vedada a determinação legal de aquisição ou manutenção de livros religiosos em espaços públicos.
- c) É competência concorrente da União, dos Estados e do Distrito Federal legislar sobre trânsito, transporte e populações indígenas, entre outras matérias.
- d) É inconstitucional lei estadual de origem parlamentar que prevê a distribuição gratuita, pelo Sistema Único de Saúde (SUS), de análogos de insulina a portadores de diabetes.
- e) É constitucional norma estadual que obriga as empresas geradoras, transmissoras e distribuidoras de energia a destinarem percentual mínimo de seus recursos a projetos específicos.

Comentários.

A resposta correta é a **letra B**. A questão trata sobre Competências na Constituição Federal

A alternativa A está incorreta. Porque é hipótese de competência concorrente e não privativa da União. Vejamos: “Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre: VI - florestas, caça, pesca, fauna, conservação da natureza, defesa do solo e dos recursos naturais, proteção do meio ambiente e controle da poluição”. (CF/88, art. 24, VI)

A alternativa B está correta. O STF ao julgar a ADI nº 5255/RN (Informativo nº 1.192), fixou o entendimento que: “ É constitucional — e não ofende os princípios da isonomia (CF/1988, art. 5º, caput), da liberdade religiosa (CF/1988, art. 5º, VI a VIII) e da laicidade estatal (CF/1988, art. 19, I) — norma estadual que permite a aquisição e a manutenção de exemplares da Bíblia Sagrada no acervo das bibliotecas públicas. O que é vedado ao legislador é obrigar (determinar) que se adquiram e/ou se mantenham livros religiosos em espaços públicos. (STF. Informativo nº 1.192 - Processo ADI nº 5255, Relator(a): Min. Nunes Marques, dec. monocrática, julgado em 27/08/2025).

A alternativa C está incorreta. Porque é de Competência Privativa da União legislar sobre: trânsito e transporte (CF/88, art. 22, VI). E sobre populações indígenas (CF/88, art. 22, XIV).

A alternativa D está incorreta. O STF, no julgamento da ADI nº 5.788/SC (Informativo nº 1.197) decidiu que: “**É constitucional** — por não apresentar vício de iniciativa e estar em conformidade com a competência legislativa concorrente dos estados para dispor sobre proteção e defesa da saúde (CF/1988, art. 24, XII) — lei estadual de origem parlamentar que prevê a distribuição gratuita, pelo Sistema Único de Saúde (SUS), de análogos de insulina a portadores de diabetes” (grifos nossos).

A alternativa E está incorreta. Por que é “**É inconstitucional** — por violar as competências administrativa e legislativa da União para dispor sobre energia elétrica, bem como por interferir nas relações contratuais entre as concessionárias e o poder concedente federal (CF/1988, art. 21, XII, b; 22, IV; e 175) — norma estadual que obriga as empresas geradoras, transmissoras e distribuidoras de energia a destinarem percentual mínimo de seus recursos a projetos específicos (grifos nossos) (STF, Informativo nº 1.197 – ADI nº 7332, Rel. Min. Dias Toffoli, Tribunal Pleno, julgado em 05/11/2025, Processo Eletrônico Dje-S/N Pub. em: 14/11/2025).

QUESTÃO 59. Ao dispor sobre a Ordem Econômica, a CF confere densidade, a um só tempo, aos valores sociais do trabalho e da livre iniciativa, fundamentos da República Federativa do Brasil. Sobre o tema, tendo presentes as disposições do Texto Constitucional e a jurisprudência do STF, assinale a alternativa correta.

a) Como agente normativo e regulador da atividade econômica, o Estado exercerá, na forma da lei, as funções de fiscalização, incentivo e planejamento, sendo este determinante para o setor público e indicativo para o setor privado.

b) A lei disciplinará, quando necessários aos imperativos da segurança nacional ou a relevante interesse coletivo, os investimentos de capital estrangeiro, incentivará os reinvestimentos e regulará a remessa de lucros.

c) É assegurado a todos o livre exercício de qualquer atividade econômica, com a devida autorização de órgãos públicos, salvo nos casos previstos em lei.

d) Não afronta os princípios da livre iniciativa, da livre concorrência e da proteção ao consumidor norma estadual que fixa critérios para o exercício de atividade de transporte individual privado remunerado de passageiros por meio de motocicletas, exigindo a prévia autorização e regulamentação pelos municípios.

e) É constitucional lei que obriga supermercados ou similares a fornecer gratuitamente sacolas ou embalagens para as compras, pois ausente violação do princípio da livre iniciativa.

A resposta correta é a **letra A**. A questão trata sobre a Ordem Econômica na Constituição.

A alternativa A está correta. A alternativa corresponde literalmente ao disposto no art. 174 da CF/88, vejamos: “Como agente normativo e regulador da atividade econômica, o Estado exercerá, na forma da lei, as funções de fiscalização, incentivo e planejamento, sendo este determinante para o setor público e indicativo para o setor privado”.

A alternativa B está incorreta. Porque conforme disciplinado no art. 172 da CF/88: “ A lei disciplinará, com base no interesse nacional, os investimentos de capital estrangeiro, incentivará os reinvestimentos e regulará a remessa de lucros”. Logo é com base ao interesse nacional e não por ser necessários aos imperativos da segurança nacional como assevera a alternativa.

A alternativa C está incorreta. O Livre exercício de qualquer atividade econômica não depende de autorização dos órgãos públicos. “É assegurado a todos o livre exercício de qualquer atividade econômica, independentemente de autorização de órgãos públicos, salvo nos casos previstos em lei” (CF/88, art. 170, parágrafo único).

A alternativa D está incorreta. Porque vai de encontro com o posicionamento do STF ao julgar a ADI nº 7.852 que definiu que: **É inconstitucional** — por usurpar a competência privativa da União para legislar sobre diretrizes da política nacional de transportes e sobre trânsito e transporte (CF/1988, art. 22, IX e XI), bem como **por afrontar os princípios da livre iniciativa, da livre concorrência e da proteção ao consumidor (CF/1988, art. 170, caput e IV) — norma estadual** que fixa critérios para o exercício de atividade de transporte individual privado remunerado de passageiros por meio de motocicletas, exigindo a prévia autorização e regulamentação pelos municípios” (grifos nossos) (STF, Informativo nº 1198 - ADI 7852 MC-Ref, Relator(a): Alexandre De Moraes, Tribunal Pleno, julgado em 11-11-2025, Processo Eletrônico Dje-S/N Pub em 07-01-2026).

A alternativa E está incorreta. O STF, no julgamento da ADI nº 7719, informativo nº 1.186 decidiu que: “É **inconstitucional** — por violar o princípio da livre iniciativa — lei estadual que impõe aos estabelecimentos comerciais a obrigação de fornecer gratuitamente sacolas ou embalagens para acondicionamento de produtos adquiridos pelos consumidores.” (grifos nossos) (ADI 7719, Relator(a): Min. Dias Toffoli, Tribunal Pleno, julgado em 19/08/2025, Processo Eletrônico Dje-S/N Pub em: 15/09/2025).

QUESTÃO 60. Em dezembro de 2024, Fulano de Tal, 32 anos, foi atingido por projétil de arma de fogo no interior de sua residência, vindo a falecer. No momento do fato, havia intensa operação de segurança pública na localidade, envolvendo policiais militares e confronto armado com indivíduos não identificados, com registros de troca de tiros na região. A perícia técnica realizada não conseguiu identificar, de forma conclusiva, a origem do projétil que ocasionou a morte, limitando-se a apontar que o disparo ocorreu durante o contexto do tiroteio deflagrado na comunidade. Os familiares de Fulano de Tal ajuizaram ação indenizatória em face do Estado, pleiteando indenização por danos morais, ressarcimento das despesas funerárias e pensão mensal. À luz da CF e da jurisprudência consolidada do STF, assinale a alternativa correta.

a) Ainda que demonstrada a inobservância de protocolos previamente recomendados, a responsabilidade civil do Estado depende da prova de que o disparo fatal partiu, de forma direta e inequívoca, de agente público identificado.

b) A responsabilidade civil do Estado, por omissão em operações de segurança pública, é de natureza subjetiva, exigindo a comprovação de culpa administrativa específica.

c) A omissão estatal, em matéria de segurança pública, possui natureza sempre genérica, o que afasta a possibilidade de responsabilização civil objetiva do Estado, salvo se demonstrada culpa grave da Administração.

d) A ausência de adoção de medidas concretas previamente recomendadas configura, no máximo, omissão genérica, incapaz de estabelecer nexo causal juridicamente relevante entre a atuação estatal e o resultado morte.

e) A inobservância de deveres específicos de agir, previamente identificados e tecnicamente recomendados no contexto da operação policial, caracteriza omissão específica apta a ensejar responsabilidade civil objetiva do Estado, cabendo ao ente federativo demonstrar eventual excludente do nexo causal, não sendo a perícia inconclusiva suficiente, por si só, para afastar o dever de indenizar.

Comentários

A alternativa correta é a **letra E**. A questão trata do tema Responsabilidade Civil do Estado.

A alternativa A está incorreta. A responsabilidade civil do Estado não depende da prova de que o disparo fatal partiu de agente público. De acordo com o Tema de Repercussão Geral nº 1237 do STF: “(...) (iii) A perícia inconclusiva sobre a origem de disparo fatal durante operações policiais e militares não é suficiente, por si só, para afastar a responsabilidade civil do Estado, por constituir elemento indiciário.”.

A alternativa B está incorreta. A natureza é objetiva. De acordo com o Tema de Repercussão Geral nº 1237 do STF: “Descrição: Recurso extraordinário em que se discute, à luz do artigo 37, § 6º, da Constituição Federal, a possibilidade de condenação do poder público, considerada a responsabilidade objetiva do Estado, a pagar indenização por danos morais e materiais, pela morte de vítima de disparo de arma de fogo durante operações policiais ou militares em comunidades, na hipótese em que a perícia é inconclusiva sobre a origem do disparo. Tese: (i) O Estado é responsável, na esfera cível, por morte ou ferimento decorrente de operações de segurança pública, nos termos da Teoria do Risco Administrativo;”.

A alternativa C está incorreta. A omissão estatal em matéria de segurança pública possui natureza específica, o que, na verdade, enseja a possibilidade de responsabilização civil objetiva do Estado. Vide comentário da letra E.

A alternativa D está incorreta. A ausência de adoção de medidas concretas previamente recomendadas configura omissão específica apta a ensejar responsabilidade civil objetiva do Estado. Vide comentário da letra E.

A alternativa E está correta. Quando a omissão estatal é genérica ou imprópria, a responsabilidade será subjetiva. Mas, quando a omissão é específica ou própria, a responsabilidade será objetiva. De acordo com entendimento dos tribunais superiores: “A regra geral do ordenamento brasileiro é de responsabilidade civil objetiva por ato comissivo do Estado e de responsabilidade subjetiva por comportamento omissivo. Contudo, em situações excepcionais de risco anormal da atividade habitualmente desenvolvida, a responsabilização estatal na omissão também se faz independentemente de culpa.” (REsp 1.869.046-SP, Rel. Min. Herman Benjamin, Segunda Turma, por unanimidade, julgado em 09/06/2020, DJe 26/06/2020). É este também o entendimento da doutrina: “O STF possui o entendimento de que a responsabilidade civil do Estado nos casos de omissão é objetiva, desde que comprovada a omissão específica, isto é, o

descumprimento de um dever específico de agir, como, por exemplo, o dever de preservar a integridade física e psíquica dos detentos sob sua custódia (art. 5º, XLIX). Neste caso, decidiu que o Estado deve indenizar a família por morte do detento. Vale lembrar, todavia, que a responsabilidade civil objetiva do Estado é fundamentada na teoria do risco administrativo, admitindo-se a exclusão da responsabilidade no caso de demonstração de que não tinha como evitar o evento.” (Curso Interativo de Direito Administrativo MP-SC - Estratégia Carreiras Jurídicas, 2026; Cap. Responsabilidade Civil do Estado - Livro Digital Interativo). Portanto, de fato, a inobservância de deveres específicos de agir, previamente identificados e tecnicamente recomendados no contexto da operação policial, caracteriza omissão específica e enseja a responsabilidade civil objetiva do Estado. Cabe ao ente federativo demonstrar eventual excludente do nexo causal, na forma do Tema de Repercussão Geral nº 1237 do STF: “(i) O Estado é responsável, na esfera cível, por morte ou ferimento decorrente de operações de segurança pública, nos termos da Teoria do Risco Administrativo; (ii) É ônus probatório do ente federativo demonstrar eventuais excludentes de responsabilidade civil; (iii) A perícia inconclusiva sobre a origem de disparo fatal durante operações policiais e militares não é suficiente, por si só, para afastar a responsabilidade civil do Estado, por constituir elemento indiciário.”.

QUESTÃO 61. À luz do regime jurídico do mandado de segurança e da ação popular, conforme disciplinado, respectivamente, pela Lei nº 12.016/2009 e pela Lei nº 4.717/1965, e considerando o papel institucional do Ministério Público nesses instrumentos, assinale a alternativa correta.

- a) Na ação popular, o Ministério Público atua como custos legis, sendo-lhe vedado assumir a titularidade da ação em razão do princípio da inércia da jurisdição e da legitimidade popular exclusiva do cidadão.**
- b) No mandado de segurança, a atuação do Ministério Público, como regra, limita-se à fiscalização da ordem jurídica, não lhe sendo atribuída, no procedimento ordinário, legitimidade ativa para a prática de atos de iniciativa processual.**
- c) No mandado de segurança, o Ministério Público deve ser ouvido antes da decisão de mérito, sob pena de nulidade.**
- d) A intervenção do Ministério Público é facultativa tanto no mandado de segurança quanto na ação popular, podendo o processo prosseguir validamente sem sua manifestação, desde que assegurado o contraditório às partes.**
- e) Na ação popular, embora obrigatória a intervenção do Ministério Público, sua atuação se restringe ao acompanhamento do feito e à emissão de pareceres, não lhe sendo atribuída legitimidade para impulsionar a atividade probatória, a fase recursal ou a execução do julgado.**

Comentários

A alternativa correta é a **letra C**. A questão trata dos temas Mandado de Segurança e Ação Popular.

A alternativa A está incorreta. Caso o autor desista da ação popular, o Ministério Público poderá promover o prosseguimento da ação, na forma do art. 9º da Lei 4.717/65. Vejamos: “Art. 9º Se o autor desistir da ação ou der motivação à absolvição da instância, serão publicados editais nos prazos e condições previstos no art. 7º, inciso II, ficando assegurado a qualquer cidadão, bem como ao representante do Ministério Público, dentro

do prazo de 90 (noventa) dias da última publicação feita, promover o prosseguimento da ação.”. Ademais, se decorridos 60 dias da publicação da sentença sem que o autor promova a execução, é o Ministério Público quem deverá promovê-la, na forma do art. 16 da Lei da Ação Popular: “Art. 16. Caso decorridos 60 (sessenta) dias da publicação da sentença condenatória de segunda instância, sem que o autor ou terceiro promova a respectiva execução. o representante do Ministério Público a promoverá nos 30 (trinta) dias seguintes, sob pena de falta grave.”

A alternativa B está incorreta. O Ministério Público tem, sim, legitimidade ativa para a prática de atos de iniciativa processual em mandado de segurança; pode, inclusive, impetrar o referido remédio, vejamos: “O Ministério Público possui legitimidade ativa para impetrar Mandado de Segurança a fim de promover a defesa dos interesses transindividuais e do patrimônio público material ou imaterial.” (STJ. 2ª Turma. RMS 67.108-MA, Rel. Min. Herman Benjamin, julgado em 05/04/2022).

A alternativa C está correta. De fato, o parecer do Ministério Público deve ser dado antes de os serem conclusos para decisão do juiz. Conforme art. 12, parágrafo único, da Lei de Mandado de Segurança: “Parágrafo único. Com ou sem o parecer do Ministério Público, os autos serão conclusos ao juiz, para a decisão, a qual deverá ser necessariamente proferida em 30 (trinta) dias.”

A alternativa D está incorreta. A intervenção, em ambos os casos, é obrigatória. Conforme art. 12 da Lei de Mandado de Segurança: “Art. 12. Findo o prazo a que se refere o inciso I do caput do art. 7º desta Lei, o juiz ouvirá o representante do Ministério Público, que opinará, dentro do prazo improrrogável de 10 (dez) dias.”. No mesmo sentido, são os arts. 6º, § 4º, e 7º, inciso I, alínea “a”, da Lei de Ação Popular, vejamos: “§ 4º O Ministério Público acompanhará a ação, cabendo-lhe apressar a produção da prova e promover a responsabilidade, civil ou criminal, dos que nela incidirem, sendo-lhe vedado, em qualquer hipótese, assumir a defesa do ato impugnado ou dos seus autores.”; “Art. 7º A ação obedecerá ao procedimento ordinário, previsto no Código de Processo Civil, observadas as seguintes normas modificativas: I - Ao despachar a inicial, o juiz ordenará: a) além da citação dos réus, a intimação do representante do Ministério Público;”.

A alternativa E está incorreta. Ao Ministério Público cabe, também apressar a produção de provas, conforma art. 6º, § 4º, da Lei de Ação Popular, já transcrito no comentário da alternativa D.

QUESTÃO 62. "Sabe-se que a propriedade é o direito individual que assegura a seu titular uma série de poderes cujo conteúdo constitui objeto do direito civil; compreende os poderes de usar, gozar e dispor da coisa, de modo absoluto, exclusivo e perpétuo. Não podem, no entanto, esses poderes ser exercidos ilimitadamente, porque coexistem com direitos alheios, de igual natureza, e porque existem interesses públicos maiores, cuja tutela incumbe ao Poder Público exercer, ainda que em prejuízo de interesses individuais. Entra-se aqui na esfera do poder de polícia do Estado, ponto em que o estudo da propriedade sai da órbita do direito privado e passa a constituir objeto do direito público e a submeter-se a regime jurídico derogatório e exorbitante do direito comum." (Maria Sylvia Zanella Di Pietro. Direito Administrativo, 2025. 38. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2025).

Considerando a legislação aplicável e o entendimento consolidado do STJ acerca das diversas modalidades de intervenção do Estado na propriedade privada, assinale a alternativa correta.

a) O Poder Público ajuizou ação de desapropriação em face de Beltrano, ofertando inicialmente determinada quantia a título de indenização. Ao final do processo, a sentença fixou o valor indenizatório em montante superior ao ofertado, reconhecendo a diferença em favor do expropriado. Nessa hipótese, os honorários advocatícios devidos ao patrono de Beltrano devem ser fixados entre 10% e 20%, nos termos do art. 85, § 2º, do CPC, incidindo sobre a diferença entre o valor inicialmente ofertado e a indenização judicialmente fixada, por se tratar de condenação imposta à Fazenda Pública.

b) Sicrano adquiriu, por meio de contrato oneroso, imóvel rural que, à época da aquisição, já se encontrava parcialmente ocupado pelo Poder Público, em razão da implantação de rodovia estadual, com a execução de obras permanentes de pavimentação, drenagem e sinalização, situação visível e de conhecimento público na região. Nessa hipótese, Sicrano deve ajuizar ação de desapropriação indireta, fazendo jus à indenização integral, independentemente da data da aquisição do imóvel e da existência prévia de restrição administrativa, porquanto o direito à justa indenização é inerente ao direito de propriedade.

c) Construtora XYZ é proprietária de imóvel urbano situado em área central do município de Joinville que, em razão da aprovação de novo Plano Diretor Municipal, passou a estar submetido a restrições urbanísticas que reduziram significativamente o coeficiente de aproveitamento e o gabarito de altura das edificações permitidas no local, inviabilizando o projeto imobiliário inicialmente pretendido. Não houve ocupação física do bem pelo Poder Público nem transferência da titularidade dominial. Nessa hipótese, poderá haver direito à indenização, desde que demonstrado o esvaziamento substancial da propriedade.

d) Fulano de Tal é proprietário de imóvel urbano que passou a ser integralmente ocupado pelo Poder Público, que nele realizou obras permanentes de infraestrutura, implantando equipamento público de uso coletivo, sem a prévia instauração de procedimento expropriatório formal e sem o pagamento de indenização. Fulano de Tal pode ajuizar ação visando à indenização pela chamada desapropriação indireta, desde que o faça no prazo prescricional de cinco anos, contado da efetiva ocupação do imóvel pelo Poder Público, por se tratar de pretensão indenizatória contra a Fazenda Pública.

e) Tertuliano é proprietário de imóvel urbano não edificado, localizado em área incluída no plano diretor municipal, que, após regular notificação pelo Poder Público, permaneceu sem a edificação indicada no Plano Diretor, mesmo após a aplicação sucessiva do parcelamento ou edificação compulsórios e da alíquota progressiva do IPTU no tempo. Nessa hipótese, é juridicamente possível a desapropriação, com indenização prévia, justa e em dinheiro.

Comentários

A alternativa correta é a **letra C**. A questão trata do tema Intervenção do Estado na Propriedade.

A alternativa A está incorreta. O percentual que incide em ações de desapropriação, relativamente aos honorários advocatícios, é de 0,5 a 5 % do valor da diferença. Conforme art. 27, § 1º, do DL 3.365/41: “§ 1º A sentença que fixar o valor da indenização quando este for superior ao preço oferecido condenará o desapropriante a pagar honorários do advogado, que serão fixados entre meio e cinco por cento do valor da diferença, observado o disposto no § 4º do art. 20 do Código de Processo Civil.”

A alternativa B está incorreta. Quem adquire imóvel após apossamento administrativo não pode cobrar indenização. Conforme entende o STJ: “(...) 17. Diante do exposto, quem adquire imóvel após apossamento administrativo não pode, em nome próprio, por lhe faltar legitimidade ativa e interesse de agir, cobrar

indenização. 18. Na linha do julgado recente desta Primeira Seção (AgInt nos EREsp 1.533.984/SC, Relatora Ministra Regina Helena Costa, Primeira Seção, DJe 22.6.2018), propõe-se a fixação da seguinte tese: "Reconhecida a incidência do princípio da boa-fé objetiva em ação de desapropriação indireta, se a aquisição do bem ou de direitos sobre ele ocorrer quando já existente restrição administrativa, fica subentendido que tal ônus foi considerado na fixação do preço. Nesses casos, o adquirente não faz jus a qualquer indenização do órgão expropriante por eventual apossamento anterior. Excetuam-se da tese hipóteses em que patente a boa-fé objetiva do sucessor, como em situações de negócio jurídico gratuito ou de vulnerabilidade econômica do adquirente." (...)" (REsp 1750660/SC, Rel. Ministro GURGEL DE FARIA, Rel. p/ Acórdão Ministro HERMAN BENJAMIN, PRIMEIRA SEÇÃO, julgado em 10/03/2021, DJe 11/05/2021).

A alternativa C está correta. Como a limitação ocasionou o esvaziamento substancial da propriedade, de fato é cabível a indenização. Conforme entende o STJ: "Tratando-se de limitação administrativa, em regra, é indevido o pagamento de indenização aos proprietários dos imóveis abrangidos em área delimitada por ato administrativo, a não ser que comprovem efetivo prejuízo, ou limitação além das já existentes." (STJ. 2ª Turma. AREsp 551.389-RN, Rel. Min. Assusete Magalhães, julgado em 5/8/2023).

A alternativa D está incorreta. O prazo é de 10 anos, pois o Poder Público realizou obras permanentes de infraestrutura. Conforme entendimento do STJ, firmado em sede de Recurso Repetitivo: "O prazo prescricional aplicável à desapropriação indireta, na hipótese em que o Poder Público tenha realizado obras no local ou atribuído natureza de utilidade pública ou de interesse social ao imóvel, é de 10 anos, conforme parágrafo único do art. 1.238 do CC." (STJ. 1ª Seção. REsp 1757352-SC, Rel. Min. Herman Benjamin, julgado em 12/02/2020. Recurso Repetitivo – Tema 1.019).

A alternativa E está incorreta. A desapropriação, no caso, se dará em títulos da dívida pública. Conforme art. 8º da Lei 10.257/2001: "Art. 8º Decorridos cinco anos de cobrança do IPTU progressivo sem que o proprietário tenha cumprido a obrigação de parcelamento, edificação ou utilização, o Município poderá proceder à desapropriação do imóvel, com pagamento em títulos da dívida pública."

QUESTÃO 63. Considerando o tratamento conferido pela Lei nº 14.133/2021 às nulidades administrativas, aos mecanismos de controle, ao regime sancionatório e à consensualidade na resolução de controvérsias, em comparação com o regime anteriormente previsto na Lei nº 8.666/1993, assinale a alternativa correta.

a) A Lei nº 14.133/2021 adotou modelo de consensualidade absoluta, permitindo a transação irrestrita sobre sanções administrativas e nulidades contratuais, inclusive com renúncia ao ressarcimento ao erário.

b) A Lei nº 14.133/2021 manteve a lógica da Lei nº 8.666/1993 quanto à nulidade automática dos contratos administrativos ilegais, não admitindo a preservação de efeitos nem a ponderação das consequências práticas da invalidação.

c) Em contraste com a Lei nº 8.666/1993, a Lei nº 14.133/2021 substituiu integralmente o regime de sanções administrativas por mecanismos de autorregulação e compliance, tornando facultativa a aplicação de penalidades formais pela Administração Pública.

d) A nova Lei de Licitações reforçou o controle preventivo e concomitante, sem afastar o controle externo, ao mesmo tempo em que introduziu critérios objetivos para a dosimetria das sanções administrativas, vinculando a atuação sancionatória à gravidade da infração e às circunstâncias do caso concreto.

e) Diferentemente da Lei nº 8.666/1993, a Lei nº 14.133/2021 veda expressamente a celebração de ajustes consensuais com particulares após a instauração de processo administrativo sancionador, em razão do princípio da indisponibilidade do interesse público.

Comentários

A alternativa correta é a **letra D**. A questão trata do tema Licitações e Contratos.

A alternativa A está incorreta. A Lei nº 14.133/2021 não adotou modelo de consensualidade absoluta, pois as transações sobre as sanções administrativas e nulidades contratuais não são irrestritas, não havendo de se falar em renúncia ao ressarcimento ao erário. Conforme art. 156, § 9º, da Lei 14.133/2021: “§ 9º A aplicação das sanções previstas no caput deste artigo não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.”

A alternativa B está incorreta. Não se fala em nulidade automática dos contratos administrativos ilegais. Pelo contrário, a Lei 14.133/2021 prima pela preservação de efeitos e a ponderação das consequências práticas da invalidação, trazendo diversos aspectos a serem observados. Conforme art. 147, caput e parágrafo único, e art. 148, caput e § 2º, da Lei: “Art. 147. Constatada irregularidade no procedimento licitatório ou na execução contratual, caso não seja possível o saneamento, a decisão sobre a suspensão da execução ou sobre a declaração de nulidade do contrato somente será adotada na hipótese em que se revelar medida de interesse público, com avaliação, entre outros, dos seguintes aspectos: (...)”; e “Art. 148. A declaração de nulidade do contrato administrativo requererá análise prévia do interesse público envolvido, na forma do art. 147 desta Lei, e operará retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato deveria produzir ordinariamente e desconstituindo os já produzidos. § 2º Ao declarar a nulidade do contrato, a autoridade, com vistas à continuidade da atividade administrativa, poderá decidir que ela só tenha eficácia em momento futuro, suficiente para efetuar nova contratação, por prazo de até 6 (seis) meses, prorrogável uma única vez.”.

A alternativa C está incorreta. A Lei nº 14.133/2021 ainda prevê regime de sanções administrativas, cuja aplicação não é facultativa. Conforme seu artigo 156: “Art. 156. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções: I - advertência; II – multa; III - impedimento de licitar e contratar; IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.”

A alternativa D está correta. Diversos dispositivos da Lei 14.133/2021 trazem o controle no processo licitatório, vejamos: “Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.”; “Art. 117. (...) § 3º O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.”; “Art. 169. As contratações públicas deverão submeter-se a práticas contínuas e permanentes de gestão de riscos e de controle preventivo, inclusive mediante adoção de recursos de tecnologia da informação, e, além de estar subordinadas ao controle social, sujeitar-se-ão às seguintes linhas de defesa: I - primeira linha de defesa, integrada por servidores e empregados públicos, agentes de licitação e autoridades que atuam na estrutura

de governança do órgão ou entidade; II - segunda linha de defesa, integrada pelas unidades de assessoramento jurídico e de controle interno do próprio órgão ou entidade; III - terceira linha de defesa, integrada pelo órgão central de controle interno da Administração e pelo tribunal de contas.”. Ademais, de fato, a Lei 14.133/2021 trouxe critérios objetivos para a dosimetria das sanções administrativas, vinculando a atuação sancionatória à gravidade da infração e às circunstâncias do caso concreto. Conforme seu art. 156, § 1º: “§ 1º Na aplicação das sanções serão considerados: I - a natureza e a gravidade da infração cometida; II - as peculiaridades do caso concreto; III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes; IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública; V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.”

A alternativa E está incorreta. Não há vedação expressa à celebração de ajustes consensuais na lei 14.133/2021. Pelo contrário, há um capítulo dedicado aos meios alternativos de resolução de controvérsias. Conforme art. 151 da Lei: “Art. 151. Nas contratações regidas por esta Lei, poderão ser utilizados meios alternativos de prevenção e resolução de controvérsias, notadamente a conciliação, a mediação, o comitê de resolução de disputas e a arbitragem.”

QUESTÃO 64. Durante o Concurso Público para provimento de cargo público em 2023, Fulano de Tal, candidato regularmente inscrito, apresentou uma série de requerimentos administrativos ao longo das etapas do certame: (i) pleiteou a realização da prova objetiva em data diversa da prevista no edital, alegando que, por motivo de crença religiosa, não poderia realizar avaliações aos sábados; (ii) teve sua inscrição provisoriamente indeferida por constar contra ele ação penal ainda em curso, sem trânsito em julgado, com fundamento exclusivo em cláusula editalícia; (iii) teve sua inscrição questionada em razão de ter ultrapassado o limite máximo de idade fixado no edital, sem que houvesse justificativa legal relacionada à natureza das atribuições do cargo; e (iv) foi eliminado do certame ao não comparecer ao teste de aptidão física, em razão de intercorrência médica grave ocorrida na véspera, tendo requerido segunda chamada. À luz da CF e da jurisprudência consolidada do STF sobre concursos públicos, assinale a alternativa correta.

a) É legítima a exclusão de candidato de concurso público em razão da existência de ação penal em curso, desde que o edital preveja tal hipótese e o crime imputado seja incompatível com as atribuições do cargo.

b) A Administração Pública é obrigada a assegurar segunda chamada para teste de aptidão física sempre que o candidato demonstrar a ocorrência de motivo de força maior, ainda que inexistente previsão editalícia.

c) A fixação de limite máximo de idade para ingresso em cargo público somente é constitucional quando houver previsão legal específica e demonstração objetiva de compatibilidade entre a restrição etária e a natureza das atribuições do cargo.

d) É constitucional a negativa de remarcação da prova objetiva por motivo de crença religiosa, ainda que inexistente prejuízo a isonomia entre os candidatos, uma vez que o edital constitui lei interna do certame e vincula a Administração e os participantes.

e) O candidato aprovado dentro do número de vagas previsto no edital possui mera expectativa de direito à nomeação, podendo a Administração, por razões de conveniência e oportunidade, deixar de nomeá-lo durante o prazo de validade do concurso.

Comentários

A alternativa correta é a **letra C**. A questão trata do tema Agentes Públicos, mais precisamente sobre Concursos Públicos.

A alternativa A está incorreta. Conforme o Tema 22 de Repercussão Geral do STF: “Sem previsão constitucionalmente adequada e instituída por lei, não é legítima a cláusula de edital de concurso público que restrinja a participação de candidato pelo simples fato de responder a inquérito ou a ação penal.” (STF. Plenário. RE 560900/DF, Rel. Min. Roberto Barroso, julgado em 5 e 6/2/2020 (repercussão geral – Tema 22)).

A alternativa B está incorreta. Conforme o Tema 335 de Repercussão Geral do STF: “Inexiste direito dos candidatos em concurso público à prova de segunda chamada nos testes de aptidão física, salvo contrária disposição editalícia, em razão de circunstâncias pessoais, ainda que de caráter fisiológico ou de força maior, mantida a validade das provas de segunda chamada realizadas até 15/5/2013, em nome da segurança jurídica.” (STF. Plenário. RE 630733/DF, Rel. Min. Gilmar Mendes, 15/5/2013 (repercussão geral)).

A alternativa C está correta. Conforme o Tema 646 de Repercussão Geral do STF: “O estabelecimento de limite de idade para inscrição em concurso público apenas é legítimo quando justificado pela natureza das atribuições do cargo a ser preenchido.” (STF. Plenário. ARE 678.112/MG, Rel. Luiz Fux, julgado em 25/04/2013 (Repercussão Geral - Tema 646)).

A alternativa D está incorreta. Conforme o Tema 386 de Repercussão Geral do STF: “Nos termos do artigo 5º, VIII, da Constituição Federal é possível a realização de etapas de concurso público em datas e horários distintos dos previstos em edital, por candidato que invoca escusa de consciência por motivo de crença religiosa, desde que presentes a razoabilidade da alteração, a preservação da igualdade entre todos os candidatos e que não acarrete ônus desproporcional à Administração Pública, que deverá decidir de maneira fundamentada.” (STF. Plenário. RE 611874/DF, rel. orig. Min. Dias Toffoli, red. p/ o ac. Min. Edson Fachin, julgado em 19/11, 25/11 e 26/11/2020 (Repercussão Geral – Tema 386)).

A alternativa E está incorreta. Conforme o Tema 161 de Repercussão Geral do STF: “O candidato aprovado em concurso público dentro do número de vagas previsto no edital possui direito subjetivo à nomeação.” (STF. Plenário. RE 598.099, Rel. Min. Gilmar Mendes, julgado em 10/08/2011 (Repercussão Geral - Tema 161)).

QUESTÃO 65. Fulano de Tal é proprietário de imóvel situado à rua X, no Município ALFA, há quinze anos. Na presente semana, recebeu citação em ação de execução fiscal ajuizada pelo Município ALFA, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e à Taxa de Coleta de Resíduos Sólidos (TCRS), relativos ao exercício de 2017. Fulano afirma que é contribuinte diligente e que, sempre que recebe o carnê dos tributos municipais, realiza os respectivos pagamentos, acreditando não ter recebido o carnê referente ao exercício de 2017. Informa-se que a execução fiscal foi ajuizada em 04 de fevereiro de 2026, tendo o despacho judicial que ordenou a citação sido proferido em 10 de fevereiro de 2026. Diante da situação

apresentada e com base no disposto no Código Tributário Nacional e no entendimento consolidado do STJ, assinale a alternativa correta.

- a) A cobrança é indevida em razão da extinção do crédito tributário pelo decurso do prazo prescricional.
- b) Caso o imóvel de Fulano de Tal estivesse alugado a terceiro no exercício de 2017, este poderia ser responsabilizado pelo pagamento dos tributos incidentes sobre o imóvel, desde que houvesse previsão expressa no contrato de locação.
- c) A realização de protesto extrajudicial pelo Município no ano de 2025 constitui causa apta a interromper a prescrição, desde que anterior ao ajuizamento da execução fiscal.
- d) A cobrança é indevida em razão da extinção do crédito tributário pelo decurso simultâneo dos prazos decadencial e prescricional.
- e) Fulano de Tal poderá extinguir o crédito tributário por diversas modalidades previstas em lei, entre elas o pagamento e o parcelamento do crédito tributário.

Comentários

A alternativa correta é a letra A. A questão tratou da prescrição do crédito tributário e das hipóteses de interrupção do prazo prescricional, à luz do Código Tributário Nacional e da jurisprudência consolidada do STJ, especialmente quanto ao termo inicial da prescrição no IPTU.

A alternativa A está correta, pois a cobrança judicial do crédito tributário submete-se ao prazo prescricional de cinco anos, contados da constituição definitiva do crédito, conforme o art. 174, caput, do CTN: “Art. 174. A ação para a cobrança do crédito tributário prescreve em 5 (cinco) anos, contados da data da sua constituição definitiva.” No caso concreto, os tributos referem-se ao exercício de 2017 e a execução fiscal foi ajuizada apenas em 04/02/2026, quando, em regra, o quinquênio prescricional já teria transcorrido. Além disso, o despacho que ordena a citação interrompe a prescrição, mas não tem o condão de reativar crédito já prescrito, conforme o art. 174, parágrafo único, I, do CTN: “Parágrafo único. A prescrição se interrompe: I – pelo despacho do juiz que ordenar a citação em execução fiscal;” A jurisprudência do STJ (Tema 980) fixou que, em se tratando de IPTU, o prazo prescricional tem início no dia seguinte ao vencimento do tributo, e não em momento arbitrariamente escolhido pelo Fisco.

A alternativa B está incorreta, pois convenções particulares não podem ser opostas à Fazenda Pública para modificar a definição legal do sujeito passivo. Ainda que o contrato de locação preveja obrigação do locatário de arcar com tributos, tal disposição produz efeitos apenas inter partes, sem alterar a sujeição passiva tributária. O art. 123 do CTN é expresso: “Art. 123. Salvo disposições de lei em contrário, as convenções particulares relativas à responsabilidade pelo pagamento de tributos não podem ser opostas à Fazenda Pública, para modificar a definição legal do sujeito passivo das obrigações tributárias correspondentes.” Além disso, o contribuinte do IPTU é definido no art. 34 do CTN: “Art. 34. Contribuinte do imposto é o proprietário do imóvel, o titular do seu domínio útil, ou o seu possuidor a qualquer título.” Portanto, o locatário não substitui o contribuinte perante o Fisco.

A alternativa C está incorreta. Embora atualmente o protesto extrajudicial constitua causa de interrupção da prescrição, tal efeito somente ocorre se o prazo ainda estiver em curso. Nos termos do art. 174, parágrafo

único, II, do CTN (com redação atualizada): “Parágrafo único. A prescrição se interrompe: (...) II – pelo protesto judicial ou extrajudicial;” Contudo, no caso concreto, o crédito tributário de 2017 já estaria prescrito antes de 2025. Assim, o protesto extrajudicial não tem o efeito de interromper prazo já consumado, pois a prescrição não pode ser reaberta.

A alternativa D está incorreta, pois decadência e prescrição são institutos distintos, com marcos e funções diferentes. A decadência refere-se ao prazo para constituição do crédito tributário; a prescrição, ao prazo para sua cobrança judicial. O fundamento da decadência encontra-se, entre outros, no art. 173 do CTN: “Art. 173. O direito de a Fazenda Pública constituir o crédito tributário extingue-se após 5 (cinco) anos (...).” Já a prescrição está disciplinada no art. 174 do CTN. Não há que se falar em “decorso simultâneo” como causa autônoma.

A alternativa E está incorreta, pois o parcelamento não é modalidade de extinção do crédito tributário, mas hipótese de suspensão da exigibilidade, conforme o art. 151, VI, do CTN: “Art. 151. Suspendem a exigibilidade do crédito tributário: (...) VI – o parcelamento.” A extinção do crédito ocorrerá pelo pagamento, nos termos do art. 156, I, do CTN: “Art. 156. Extinguem o crédito tributário: I – o pagamento;” Logo, o parcelamento, por si só, não extingue o crédito.

QUESTÃO 66. “O ano de 2026 começa com duas grandes mudanças na área fiscal, com a entrada em vigor da reforma tributária e da nova legislação do Imposto de Renda a partir desta quinta-feira (1o). As novidades poderão ser vistas por consumidores e trabalhadores nas notas fiscais das suas compras e nos seus contracheques.” (Folha de S.Paulo, 1o jan. 2026).

Com relação à Reforma Tributária, em especial a Emenda Constitucional no 132/2023, assinale a alternativa correta.

a) A Reforma Tributária instituiu mecanismo de devolução do Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) e da Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS), conhecido como cashback, para corrigir a progressividade inerente à tributação sobre o consumo, devolvendo parte do tributo pago às pessoas físicas de menor renda, de modo a equalizar a carga tributária entre os contribuintes.

b) A inclusão do princípio da neutralidade no sistema de tributação sobre o consumo visa minimizar distorções nas decisões de consumo, produção e investimento, vedando a utilização do Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) e da Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) como instrumentos de favorecimento setorial ou concorrencial, ressalvadas as hipóteses constitucionalmente previstas.

c) A Emenda Constitucional no 132/2023 constitucionalizou o entendimento do STF de que a competência dos Estados e Distrito Federal para instituir impostos sobre propriedade de veículos automotores é restrita a veículos terrestres.

d) A Emenda Constitucional no 132/2023 vedou expressamente a utilização de tributos com finalidade extrafiscal no âmbito do novo sistema tributário sobre o consumo.

e) O Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) será instituído e arrecadado exclusivamente pelos Estados, cabendo aos Municípios a participação na repartição das receitas.

Comentários

A alternativa correta é a letra B. A questão tratou das diretrizes estruturantes introduzidas pela Emenda Constitucional nº 132/2023, especialmente no que se refere ao novo modelo de tributação sobre o consumo (IBS e CBS), destacando princípios como neutralidade, não cumulatividade e a vedação a distorções concorrenciais.

A alternativa A está incorreta, pois, embora a EC nº 132/2023 tenha previsto um mandado constitucional de atenuação dos efeitos regressivos da tributação, ela não instituiu diretamente um mecanismo operacional completo de cashback nos moldes descritos. A Constituição passou a prever a diretriz, mas sua implementação depende de legislação complementar. O fundamento está no art. 145, § 4º, da CF/88, incluído pela EC 132: “Art. 145, § 4º. Sempre que possível, os impostos terão caráter pessoal e serão graduados segundo a capacidade econômica do contribuinte, podendo ser adotados mecanismos de devolução de tributos, nos termos da lei complementar, com o objetivo de atenuar efeitos regressivos.” Logo, há uma diretriz constitucional, e não um modelo fechado e autoexecutável.

A alternativa B está correta, pois reflete fielmente o princípio da neutralidade, expressamente previsto no regime constitucional do IBS. O art. 156-A, § 1º, da CF/88 dispõe: “Art. 156-A, § 1º. O imposto previsto no caput será informado pelo princípio da neutralidade, observando-se: (...) VI – alíquota uniforme para todas as operações com bens e serviços, ressalvadas as hipóteses previstas nesta Constituição.” A neutralidade busca minimizar interferências indevidas nas decisões econômicas e impedir favorecimentos setoriais arbitrários, salvo exceções constitucionalmente autorizadas.

A alternativa C está incorreta, pois afirma que a EC nº 132/2023 teria constitucionalizado entendimento segundo o qual o IPVA incidiria apenas sobre veículos terrestres. Na realidade, a emenda ampliou a materialidade do imposto. O art. 155, § 6º, III, da CF/88, com redação dada pela EC 132, estabelece: “Art. 155, § 6º. O imposto previsto no inciso III (IPVA): (...) III – incidirá sobre a propriedade de veículos automotores terrestres, aquáticos e aéreos, excetuados os casos previstos nesta Constituição.” Portanto, a assertiva contraria o texto constitucional vigente.

A alternativa D está incorreta, pois a EC nº 132/2023 não vedou a utilização de tributos com finalidade extrafiscal. Ao contrário, reforçou expressamente esse espaço ao prever o Imposto Seletivo. O art. 153, VIII, da CF/88 dispõe: “Art. 153. Compete à União instituir impostos sobre: (...) VIII – produção, extração, comercialização ou importação de bens e serviços prejudiciais à saúde ou ao meio ambiente, nos termos de lei complementar.” Trata-se de típico instrumento extrafiscal, incompatível com a alegada vedação.

A alternativa E está incorreta, pois o IBS não é de competência exclusiva dos Estados. A Constituição estabelece competência compartilhada entre Estados, Distrito Federal e Municípios. O art. 156-A, caput, da CF/88 dispõe: “Art. 156-A. Lei complementar instituirá imposto sobre bens e serviços de competência compartilhada entre Estados, Distrito Federal e Municípios.” Além disso, o modelo constitucional prevê arrecadação centralizada e gestão pelo Comitê Gestor do IBS, conforme delineado na própria emenda.

QUESTÃO 67. Em ano eleitoral, o TSE edita resolução disciplinando procedimentos de transparência para rastreio de doações e gastos, detalhando a forma de identificação do doador e da origem do recurso em transferências eletrônicas. Partidos impugnam o ato, alegando que “resolução não pode criar obrigações”. Considerando o poder regulamentar da Justiça Eleitoral e a orientação predominante do TSE, assinale a alternativa correta.

a) As resoluções do TSE equiparam-se à lei em sentido formal, possuindo autonomia normativa suficiente para inovar no ordenamento jurídico, inclusive com a criação de novas hipóteses de inelegibilidade e de restrições materiais à capacidade eleitoral passiva, sempre que invocada a tutela da moralidade administrativa e da legitimidade do sufrágio.

b) O poder regulamentar da Justiça Eleitoral limita-se ao âmbito de sua organização administrativa interna, não alcançando a disciplina de arrecadação, aplicação e prestação de contas eleitorais, matérias que, por força do princípio da reserva legal, não admitem qualquer complementação normativa por ato infralegal, ainda que de caráter meramente procedimental.

c) Ao TSE não se reconhece competência para expedir atos normativos gerais e abstratos com eficácia externa; sua atuação restringe-se à jurisdição eleitoral e à aplicação casuística da lei, sendo-lhe vedado fixar parâmetros procedimentais de fiscalização e padronização, ainda que sem conteúdo sancionatório.

d) Considerando a autonomia do processo eleitoral e a competência normativa do TSE, as resoluções eleitorais, quando editadas em ano de eleição e relacionadas à lisura do pleito, possuem natureza “político-regulamentar” e, por isso, não se submetem a controle jurisdicional, sendo irrecorríveis e imunes a impugnações que discutam seu conteúdo.

e) As resoluções do TSE são atos normativos secundários e instrumentais, vocacionados a conferir execução, densidade procedimental e operacionalidade aos comandos legais; podem detalhar rotinas de controle, fiscalização, transparência e prestação de contas (inclusive exigindo padrões técnicos de identificação e rastreio), mas não podem inovar no plano material, criando restrições, deveres punitivos, sanções ou hipóteses de responsabilização sem previsão legal.

Comentários

A alternativa correta é a **letra E**. A questão trata sobre as resoluções do Tribunal Superior Eleitoral.

A alternativa A está incorreta. As resoluções são atos **infralegais**. Elas não podem substituir leis formais nem criar hipóteses de inelegibilidade. As inelegibilidades só podem ser criadas por Lei Complementar, conforme exige o Art. 14, § 9º da Constituição Federal, vejamos: “ 9º Lei complementar estabelecerá outros casos de inelegibilidade e os prazos de sua cessação, a fim de proteger a probidade administrativa, a moralidade para exercício de mandato considerada vida pregressa do candidato, e a normalidade e legitimidade das eleições contra a influência do poder econômico ou o abuso do exercício de função, cargo ou emprego na administração direta ou indireta.”

A alternativa B está incorreta. O poder regulamentar do TSE vai muito além do "interno". Ele tem eficácia externa, atingindo candidatos, partidos e eleitores. O Art. 23, IX, do Código Eleitoral autoriza expressamente o TSE a expedir instruções para a fiel execução da lei eleitoral. Isso inclui detalhar como as contas devem ser

prestadas e como a transparência deve ser garantida: “ Art. 23 - Compete, ainda, privativamente, ao Tribunal Superior: IX - expedir as instruções que julgar convenientes à execução deste Código;”

A alternativa C está incorreta. Sem essas instruções, as eleições seriam um caos logístico. O TSE fixa, sim, parâmetros procedimentais para fiscalização e padronização dos atos eleitorais. Veja o comentário da alternativa E.

A alternativa D está incorreta. Sem essas instruções, as eleições seriam um caos logístico. O TSE fixa, sim, parâmetros procedimentais para fiscalização e padronização dos atos eleitorais. Veja o comentário da alternativa E.

A alternativa E está correta. Conforme assim ensina o professor As resoluções do TSE têm natureza infralegal (ato normativo secundário) e servem para dar execução e operacionalidade às leis eleitorais (p.ex., detalhar procedimentos, rotinas técnicas, transparência e fiscalização), sem poder inovar no plano material criando deveres sancionatórios/restrições sem base legal.

QUESTÃO 68. No curso de apuração de suposta propaganda irregular e de captação ilícita de sufrágio (com desdobramentos em sede de representações e eventual Ação de Investigação Judicial Eleitoral – AIJE), o candidato suscita nulidade do feito ao argumento de que houve atuação de “Promotor Eleitoral estadual”, sustentando que somente membros do Ministério Público Federal – MPF poderiam officiar perante a Justiça Eleitoral. À luz da conformação institucional do Ministério Público Eleitoral e da disciplina normativa aplicável, assinale a alternativa correta.

a) A atuação de Promotores Eleitorais limita-se à persecução de ilícitos estritamente penais (crimes eleitorais e conexos), ao passo que a legitimação ativa e a intervenção nas ações cíveis-eleitorais (v.g., AIJE, representações por propaganda, captação ilícita) seriam reservadas, com exclusividade, ao Ministério Público Federal.

b) O Ministério Público Eleitoral não desempenha função de fiscalização da lisura do pleito nem exerce iniciativa em matéria eleitoral, restringindo-se a emitir pareceres em sede recursal, sendo incompatível com o sistema a sua atuação como parte em representações e ações de investigação.

c) No âmbito do Ministério Público Eleitoral, perante o TSE atua o Procurador-Geral Eleitoral; perante os TREs, os Procuradores Regionais Eleitorais; e perante as Zonas Eleitorais officiam Promotores Eleitorais, usualmente membros do Ministério Público estadual designados para a função eleitoral, em arranjo institucional próprio (de composição funcional) do Ministério Público Eleitoral – circunstância que, por si, não autoriza a alegação de nulidade por “ausência de membro do MPF” na atuação de primeiro grau.

d) O Ministério Público Eleitoral configura ramo autônomo do Ministério Público da União, dotado de estrutura permanente, carreira própria e provimento originário por concurso específico para atuação eleitoral, razão pela qual a participação de membros do Ministério Público estadual implicaria vício insanável de competência funcional.

e) Em razão da simetria de graus jurisdicionais, o Procurador Regional Eleitoral exerce atribuições perante Juízes Eleitorais e Juntas Eleitorais, enquanto ao Promotor Eleitoral competiria officiar apenas perante o

TRE, de modo que a atuação em primeira instância por membro do Ministério Público estadual violaria a distribuição constitucional de competências.

Comentários

A alternativa correta é a **letra C**. A questão trata sobre a organização do Ministério Público Eleitoral.

A alternativa C está correta. Consoante a LC 75/1993 art. 72 a 79, o Ministério Público Eleitoral tem a seguinte composição funcional: no TSE atua o Procurador-Geral Eleitoral; nos TREs atua o Procurador Regional Eleitoral; nas Zonas Eleitorais as funções são exercidas pelo Promotor Eleitoral, que é membro do Ministério Público local (estadual) que oficia perante o juízo da Zona. Logo, não procede a nulidade por “ausência de membro do MPF” no 1º grau.

As demais alternativas estão incorretas, em razão da dissonância à previsão legal expressa, conforme a alternativa C.

QUESTÃO 69. Em junho do ano da eleição (portanto, em período anterior ao termo inicial da propaganda eleitoral e antes do prazo final de registro de candidaturas), pré-candidato divulga vídeo em rede social, contendo jingle, repetição ostensiva do número que pretende utilizar na urna, exibição de bonés e camisetas padronizadas e encerramento com a frase: “No dia da eleição, confirma 00.000!” (que, hipoteticamente, é o pretenso número de sua candidatura). O conteúdo é, ainda, impulsionado (mediante pagamento) na própria plataforma, por contratação realizada pelo partido político do pré-candidato (ou por seu representante regularmente habilitado), com identificação do responsável pelo anúncio, nos termos da legislação aplicável. À luz da Lei no 9.504/1997 e da jurisprudência predominante do TSE, assinale a alternativa correta.

a) A propaganda antecipada somente se configura se houver pedido explícito de voto em sentido estrito, com o emprego da expressão “vote em”, sendo juridicamente irrelevantes expressões similares, alusões ao “dia da eleição” ou a repetição do número, por não satisfazerem o requisito legal.

b) A postagem configura propaganda eleitoral antecipada, pois há pedido explícito de voto por equivalência semântica (“No dia da eleição, confirma 00.000!”), reforçado pelo uso de número, jingle e padronização visual; quanto ao impulsionamento, sua utilização antes do período oficial de propaganda somente é admitida em hipóteses restritas, conforme os limites legais aplicáveis e a interpretação firmada pela Justiça Eleitoral, não se tratando de faculdade irrestrita.

c) Trata-se de manifestação típica de pré-campanha, amparada pelo art. 36-A da Lei no 9.504/1997, pois a menção a número e a utilização de jingle, ainda que acompanhadas de frase de engajamento, não configuram pedido explícito de voto; ademais, o impulsionamento pago, por ser modalidade expressamente admitida na internet, é livre também no período de pré-campanha.

d) O impulsionamento pago converte o conteúdo em publicidade eleitoral lícita, pois a Lei no 9.504/1997 permite propaganda paga na internet, sem condicionantes relevantes, bastando a contratação direta com a plataforma e a identificação do responsável.

e) A conduta é eleitoralmente atípica, pois, antes do registro de candidatura, inexistência de competência da Justiça Eleitoral para examinar conteúdo e determinar cessação/remoção, limitando-se eventual controle à fase de campanha formal.

Comentários

A alternativa correta é a **letra B**. A questão trata sobre propaganda eleitoral. Para responder à essa questão, exigiu o conhecimento da jurisprudência sobre a matéria.

A alternativa B está correta. “No dia da eleição, confirma 00.000!” + número/jingle/padronização pode configurar pedido explícito de voto por equivalência semântica (“palavras mágicas”), conforme a jurisprudência sistematizada do TSE. (Ac. de 7/11/2025 no AgR-AREspE n. 060005361, rel. Min. Floriano de Azevedo Marques). O Impulsioneamento pago está juridicamente condicionado: a lei veda propaganda eleitoral paga na internet, exceto impulsionamento identificado e contratado exclusivamente por partidos/coligações/candidatos e representantes e o regime jurídico está estruturado para propaganda eleitoral (não como “faculdade irrestrita” na pré-campanha).

As demais alternativas estão incorretas. O impulsionamento é a única forma de propaganda paga permitida na internet, mas ele não tem o poder de “limpar” uma ilegalidade. Ou seja, ele deve seguir os parâmetros de moderação financeira (não pode gastar valores astronômicos que desequilibrem o pleito futuro). Ainda, cumpre ressaltar que a Justiça Eleitoral exerce o poder de polícia sobre a propaganda a qualquer tempo. O período de pré-campanha é rigorosamente vigiado para garantir a paridade de armas.

QUESTÃO 70. Durante as Eleições, A, candidato a deputado estadual, passa a atacar B, deputada estadual e candidata à reeleição, por meio de perfil anônimo em rede social. Em postagens de texto, imagens e vídeos, A (i) afirma que “mulher não tem lugar na política” e que “vai acabar com a carreira de B”, conclamando seguidores a “cercarem B em todos os eventos”, com envio coordenado de mensagens repetidas de teor intimidatório; (ii) associa B, falsamente, a “esquema criminoso de desvio de verbas” e, para potencializar a narrativa, protocola notícia-crime imputando a B fato definido como crime, sabendo-a inocente, o que resulta na instauração de investigação; (iii) sabe que B tem 61 anos e é pessoa com deficiência. Considerando o Código Eleitoral e a orientação do STF quanto à competência em hipóteses de conexão, assinale a alternativa correta.

a) As condutas descritas subsumem-se ao art. 326-B do Código Eleitoral no item (i) (assédio/perseguição/intimidação e constrangimento contra candidata, com menosprezo/discriminação à condição de mulher e finalidade de dificultar campanha/mandato) e ao art. 326-A do Código Eleitoral no item (ii) (provocar investigação/procedimento mediante imputação de crime a quem se sabe inocente, com finalidade eleitoral), com aumento de 1/6 no art. 326-A, se comprovado o uso de anonimato ou nome suposto, e com aumento de 1/3 no art. 326-B quando a vítima é maior de 60 anos e/ou pessoa com deficiência (parágrafo único). A competência é, como regra, da Justiça Eleitoral para os crimes eleitorais e para os crimes comuns conexos, conforme orientação consolidada do STF em matéria de conexão.

b) A conduta descrita no item (i) subsume-se ao art. 326-B do Código Eleitoral, porém o aumento do parágrafo único não incide, porque esse incremento exige que a prática ocorra necessariamente “por meio

da internet”; já o item (ii) subsume-se ao art. 326-A do Código Eleitoral, sem qualquer causa de aumento, porque o anonimato/nome suposto não possui relevância típica ou de culpabilidade.

c) O art. 326-B do Código Eleitoral exige violência física atual ou grave ameaça em sentido estrito, razão pela qual ofensas misóginas, mobilização de apoiadores para intimidação e campanhas coordenadas de assédio em ambiente digital são fatos juridicamente típicos dos crimes contra a honra do Código Eleitoral (arts. 324 a 326), afastando-se, por definição, a figura de violência política de gênero.

d) Reconhecida a incidência do art. 326-B do Código Eleitoral, o aumento do parágrafo único incide de forma cumulativa sempre que coexistirem as condições legais, somando-se 1/3 pela vítima ser maior de 60 anos e 1/3 por ser pessoa com deficiência; e, por envolver deputada estadual como vítima, a competência penal desloca-se ao STF, em virtude de prerrogativa de foro em razão da função.

e) O art. 326-B do Código Eleitoral limita-se a tutelar constrangimentos ocorridos no interior de órgãos legislativos (sessões, comissões e dependências), não alcançando manifestações realizadas em redes sociais; e a conduta de provocar investigação mediante imputação falsa subsume-se exclusivamente ao art. 339 do CP, de competência da Justiça comum, por inexistir tipo eleitoral específico.

Comentários

A alternativa correta é a **letra A**. A questão trata sobre crimes eleitorais. O item I descreve conduta típica do art. 326-B do Código Eleitoral, com causa de aumento quando a vítima é maior de 60 ou pessoa com deficiência (entre outras hipóteses); O item II descreve o crime do art. 326-A do Código Eleitoral (denúncia caluniosa com finalidade eleitoral), com aumento de 1/6 se o agente usa anonimato ou nome suposto. Quanto à competência: a Justiça Eleitoral julga os crimes eleitorais e, em regra, também os crimes comuns conexos (orientação reafirmada publicamente pelo STF e também destacada pelo TSE). Razão que torna as alternativas B, C e E como incorretas.

A alternativa D está incorreta. A alternativa erra ao falar em deslocamento ao STF por ser deputada estadual e erra ao afirmar aumento “cumulativo” automático: o art. 326-B fala em aumento de 1/3 nas hipóteses listadas, sem prever cumulação por concurso de causas no mesmo fato.

QUESTÃO 71. Assinale a alternativa correta.

a) Na disciplina do Código Civil, a pessoa jurídica não se confunde com os seus sócios, instituidores ou administradores; porém, em caso de abuso da personalidade jurídica, caracterizado pelo desvio de finalidade ou pela confusão patrimonial, pode o juiz, a requerimento da parte ou do Ministério Público, desconsiderá-la para que os efeitos de certas e determinadas relações de obrigações sejam estendidos aos bens particulares de administradores ou de sócios da pessoa jurídica beneficiados ou não pelo abuso.

b) De acordo com o Código Civil, para que se possa alterar o estatuto de fundação privada, é mister que a reforma, dentre outros requisitos, seja aprovada pelo órgão do Ministério Público no prazo máximo de trinta dias, findo o qual, ou no caso de o Ministério Público a denegar, poderá o juiz supri-la, a requerimento do interessado.

c) A repristinação tácita não é admitida no ordenamento jurídico brasileiro; salvo disposição em contrário, a lei revogada não tem a sua eficácia restaurada por ter a lei revogadora perdido a vigência ou sido declarada inconstitucional em sede de controle abstrato de constitucionalidade.

d) De acordo com a Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro, a responsabilização pessoal do gestor público por suas decisões administrativas depende da demonstração do elemento subjetivo dolo, devendo ser avaliadas as circunstâncias práticas que houverem imposto, limitado ou condicionado a ação do agente.

e) Os direitos da personalidade prestam-se à tutela da dignidade humana, não estão previstos em rol taxativo, são intransmissíveis, irrenunciáveis, oponíveis erga omnes e não estão sujeitos à prescrição. O STJ aceita, porém, que o exercício de alguns direitos da personalidade sofra limitação voluntária, desde que, entre outras condições, não seja permanente nem geral.

Comentários

A alternativa correta é a **letra E**. A questão tratou dos direitos da personalidade, das pessoas jurídicas e da LINDB.

A alternativa A está incorreta, pois, embora descreva corretamente o instituto da desconsideração da personalidade jurídica, comete um erro crucial ao final. A legislação exige que os efeitos da desconsideração sejam estendidos aos bens dos administradores ou sócios que foram beneficiados direta ou indiretamente pelo abuso, e não àqueles "beneficiados ou não pelo abuso", como afirma a alternativa. A responsabilização é direcionada a quem se beneficiou da fraude, nos termos do Código Civil: "Art. 50. Em caso de abuso da personalidade jurídica, caracterizado pelo desvio de finalidade ou pela confusão patrimonial, pode o juiz, a requerimento da parte, ou do Ministério Público quando lhe couber intervir no processo, desconsiderá-la para que os efeitos de certas e determinadas relações de obrigações sejam estendidos aos bens particulares de administradores ou de sócios da pessoa jurídica beneficiados direta ou indiretamente pelo abuso."

A alternativa B está incorreta, pois o prazo para a manifestação do Ministério Público sobre a alteração do estatuto de uma fundação não é de trinta dias, mas sim de quarenta e cinco dias, nos termos do Código Civil: "Art. 68. Aprovada a alteração pelo órgão competente, o Ministério Público, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a examinará e, se a aprovar, o juiz determinará o seu registro, ou, se a denegar, comunicará as razões da denegação aos administradores da fundação. Parágrafo único. Se o Ministério Público não examinar a alteração do estatuto no prazo referido no caput deste artigo, ou se a denegar, poderá o juiz supri-la, a requerimento do interessado."

A alternativa C está incorreta, pois, embora a primeira parte esteja certa ao afirmar que a repristinação tácita não é admitida, a segunda parte erra ao generalizar o efeito da declaração de inconstitucionalidade. A jurisprudência consolidada do Supremo Tribunal Federal (STF) entende que a declaração de inconstitucionalidade de uma lei revogadora, por retirar essa lei do ordenamento jurídico desde sua origem (efeito ex tunc), provoca, como regra, a restauração da vigência da lei que havia sido por ela revogada. Veja o trecho da ADI 4711 RS: "A declaração de inconstitucionalidade em abstrato de normas legais, diante do efeito repristinatório que lhe é inerente, importa a restauração dos preceitos normativos revogados pela lei declarada inconstitucional, de modo que o autor deve impugnar toda a cadeia normativa pertinente". Portanto, a declaração de inconstitucionalidade é uma exceção à regra geral de não repristinação, nos

termos da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro: "Art. 2º. § 3º Salvo disposição em contrário, a lei revogada não se restaura por ter a lei revogadora perdido a vigência."

A alternativa D está incorreta, pois apresenta de forma incompleta os critérios para a responsabilização do gestor público. A lei exige a demonstração de dolo ou erro grosseiro, e não apenas de dolo. Ao omitir a hipótese de erro grosseiro, a alternativa torna-se imprecisa e falha em descrever corretamente o dispositivo legal, nos termos da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro: "Art. 28. O agente público responderá pessoalmente por suas decisões ou opiniões técnicas em caso de dolo ou erro grosseiro."

A alternativa E está correta, pois descreve com precisão as características dos direitos da personalidade e a exceção admitida pela doutrina e jurisprudência. Neste sentido, o Enunciado nº 274 da IV Jornada de Direito Civil do Conselho da Justiça Federal (CJF) dispõe: "Os direitos da personalidade, regulados de maneira não-exaustiva pelo Código Civil, são expressões da cláusula geral de tutela da pessoa humana, contida no art. 1º, inc. III, da Constituição (princípio da dignidade da pessoa humana). Em caso de colisão, restrição ou limitação de determinado direito da personalidade, deve-se observar a regra da proporcionalidade." Por outro lado, a regra geral, prevista no Código Civil, é a irrenunciabilidade. Contudo, a própria lei abre margem para exceções, e a jurisprudência, consolidada em enunciados como o da I Jornada de Direito Civil, pacificou o entendimento de que é possível uma limitação voluntária ao exercício desses direitos, desde que não seja permanente, nem geral, e não contrarie a ordem pública, nos termos do Código Civil: "Art. 11. Com exceção dos casos previstos em lei, os direitos da personalidade são intransmissíveis e irrenunciáveis, não podendo o seu exercício sofrer limitação voluntária."

QUESTÃO 72. Segundo a redação do Código Civil, assinale a alternativa correta.

- a) Os bens dominicais, que constituem o patrimônio das pessoas jurídicas de direito público, como objeto de direito pessoal, ou real, de cada uma dessas entidades, não são passíveis, em hipótese alguma, nem de usucapião, nem de alienação.**
- b) Têm domicílio necessário os menores de 18 anos, o servidor público, o militar, o marítimo e o preso.**
- c) Nas declarações de vontade, não se atenderá apenas ao sentido literal da linguagem, mas, na mesma medida, à intenção nelas consubstanciada, levando-se em consideração a boa-fé e os usos e costumes do lugar de sua celebração.**
- d) É de quatro anos o prazo de decadência para pleitear-se a anulação do negócio jurídico, contado, no caso de coação, do dia em que ela cessar e, no caso de erro, dolo, fraude contra credores, estado de perigo ou lesão, do dia em que se realizou o negócio jurídico.**
- e) É anulável o negócio jurídico por incapacidade relativa do agente, quando não revestir a forma prescrita em lei, ou por vício resultante de erro, dolo, coação, estado de perigo, lesão ou fraude contra credores.**

Comentários

A alternativa correta é a **letra D**. A questão tratou dos bens públicos, do domicílio, da declaração de vontade, da prescrição e do negócio jurídico.

A alternativa A está incorreta, pois, embora os bens públicos não sejam passíveis de usucapião, a afirmação de que os bens dominicais não podem ser alienados "em hipótese alguma" está errada, nos termos do Código Civil: "Art. 101. Os bens públicos dominicais podem ser alienados, observadas as exigências da lei."

A alternativa B está incorreta, pois o Código Civil não utiliza a expressão "menores de 18 anos" para se referir à primeira hipótese de domicílio necessário, mas sim o termo técnico "incapaz". Embora os menores sejam incapazes, a categoria legal é mais ampla, e a alternativa falha ao não reproduzir a terminologia exata da lei, nos termos do Código Civil: "Art. 76. Têm domicílio necessário o incapaz, o servidor público, o militar, o marítimo e o preso".

A alternativa C está incorreta, pois afirma que a intenção e o sentido literal devem ser considerados "na mesma medida". O Código Civil, na verdade, estabelece uma prevalência da intenção sobre a literalidade da linguagem, ou seja, a intenção tem mais peso na interpretação do negócio jurídico, e não o mesmo peso, nos termos do Código Civil: "Art. 112. Nas declarações de vontade se atenderá mais à intenção nelas consubstanciada do que ao sentido literal da linguagem."

A alternativa D está correta, pois descreve com exatidão o prazo decadencial de quatro anos para a anulação do negócio jurídico e os respectivos termos iniciais para a contagem desse prazo, conforme os vícios de consentimento ou sociais apontados, reproduzindo fielmente a disposição do Código Civil: "Art. 178. É de quatro anos o prazo de decadência para pleitear-se a anulação do negócio jurídico, contado: I - no caso de coação, do dia em que ela cessar; II - no de erro, dolo, fraude contra credores, estado de perigo ou lesão, do dia em que se realizou o negócio jurídico; III - no de atos de incapazes, do dia em que cessar a incapacidade."

A alternativa E está incorreta, pois mistura hipóteses de nulidade e de anulabilidade. O fato de o negócio jurídico "não revestir a forma prescrita em lei" é uma causa de nulidade absoluta, prevista no artigo 166, IV, do Código Civil, e não de anulabilidade. As demais hipóteses listadas (incapacidade relativa e vícios de consentimento) são, de fato, causas de anulabilidade, nos termos do Código Civil: "Art. 166. É nulo o negócio jurídico quando: IV - não revestir a forma prescrita em lei; Art. 171. Além dos casos expressamente declarados na lei, é anulável o negócio jurídico: I - por incapacidade relativa do agente; II - por vício resultante de erro, dolo, coação, estado de perigo, lesão ou fraude contra credores."

QUESTÃO 73. Assinale a alternativa correta, considerando o disposto no Código Civil e a jurisprudência consolidada do STJ.

a) Ninguém pode ser compelido a submeter-se a perícia médica determinada pelo juiz, uma vez que ninguém está obrigado a produzir prova contra si mesmo, não podendo a recusa suprir a prova que se pretendia obter com o exame.

b) Responde o devedor pelos prejuízos a que sua mora der causa, assim considerados os danos emergentes e os lucros cessantes, acrescidos de juros, atualização dos valores monetários e honorários de advogado.

c) Violado o direito, nasce para o titular a pretensão, a qual se extingue, pela prescrição, no prazo de dez anos, quando a lei ou o ajuste entre as partes não lhe haja fixado prazo menor.

d) A interrupção da prescrição, que somente poderá ocorrer uma vez, dar-se-á por despacho do juiz que ordenar a citação, se o interessado a promover no prazo e na forma da lei processual. A demora na citação, por motivos inerentes ao mecanismo da Justiça, não justifica o acolhimento da arguição de prescrição ou decadência, exceto se proposta a ação perante juiz incompetente.

e) Não corre o prazo decadencial entre os cônjuges, na constância da sociedade conjugal, entre ascendentes e descendentes, durante o poder familiar, nem contra os absolutamente incapazes.

Comentários

A alternativa correta é a **letra B**. A questão tratou da prova, da prescrição, da decadência e da mora.

A alternativa A está incorreta, pois, embora a primeira parte esteja certa ao afirmar que ninguém pode ser fisicamente compelido a se submeter a uma perícia médica, a segunda parte erra ao afirmar que a recusa não pode suprir a prova. O Código Civil estabelece expressamente que a recusa à perícia médica ordenada pelo juiz pode, sim, suprir a prova que se pretendia obter com o exame, criando uma presunção contra a parte que se recusou, nos termos do Código Civil: "Art. 231. Aquele que se nega a submeter-se a exame médico necessário não poderá aproveitar-se de sua recusa. Art. 232. A recusa à perícia médica ordenada pelo juiz poderá suprir a prova que se pretendia obter com o exame".pois descreve com precisão as consequências da mor

A alternativa B está correta, pois descreve com precisão as consequências da mora do devedor, que incluem a responsabilidade pelos prejuízos, além dos juros, da atualização monetária segundo índices oficiais e dos honorários advocatícios, reproduzindo fielmente o conteúdo do Código Civil: "Art. 395. Responde o devedor pelos prejuízos a que sua mora der causa, mais juros, atualização dos valores monetários segundo índices oficiais regularmente estabelecidos, e honorários de advogado. Parágrafo único. Se a prestação, devido à mora, se tornar inútil ao credor, este poderá enjeitá-la, e exigir a satisfação das perdas e danos."

A alternativa C está incorreta, pois afirma que o prazo prescricional pode ser alterado por "ajuste entre as partes". A legislação civil proíbe expressamente que os prazos de prescrição sejam alterados por acordo entre as partes, sendo uma matéria de ordem pública que só pode ser definida por lei, nos termos do Código Civil: "Art. 192. Os prazos de prescrição não podem ser alterados por acordo das partes."

A alternativa D está incorreta, pois contém uma exceção que não existe na jurisprudência consolidada. A Súmula 106 do STJ estabelece que a demora na citação por motivos inerentes ao mecanismo da Justiça não justifica o acolhimento da prescrição, sem fazer ressalva para o caso de a ação ter sido proposta em juízo incompetente. A propositura da ação, mesmo em juízo incompetente, é suficiente para interromper a prescrição, desde que não haja inércia da parte autora, nos termos da Súmula 106 do Superior Tribunal de Justiça: "Súmula 106 - Proposta a ação no prazo fixado para o seu exercício, a demora na citação, por motivos inerentes ao mecanismo da Justiça, não justifica o acolhimento da arguição de prescrição ou decadência."

A alternativa E está incorreta, pois aplica indevidamente as causas que impedem ou suspendem a prescrição ao prazo decadencial. O Código Civil é claro ao determinar que as normas que impedem, suspendem ou interrompem a prescrição não se aplicam à decadência, salvo disposição legal em contrário. As hipóteses mencionadas (entre cônjuges, entre ascendentes e descendentes, e contra absolutamente incapazes) são causas impeditivas da prescrição, mas não da decadência, nos termos do Código Civil: "Art. 207. Salvo disposição legal em contrário, não se aplicam à decadência as normas que impedem, suspendem ou

interrompem a prescrição." e "Art. 208. Aplica-se à decadência o disposto nos arts. 195 e 198, inciso I." O artigo 198, I, trata apenas dos absolutamente incapazes, não estendendo a regra aos cônjuges ou ascendentes/descendentes.

QUESTÃO 74. Assinale a alternativa correta.

a) A empresa hospedeira de sítio na internet tem o dever de fiscalizar o conteúdo publicado e de retirá-lo do ar quando considerado ofensivo, sem intervenção do Judiciário, quando se tratar de conteúdo gerado por rede artificial de distribuição, e responde civilmente pelos danos causados, mesmo comprovando que atuou diligentemente e em tempo.

b) O Estado não é responsável, na esfera cível, por morte ou ferimento decorrente de operações de segurança pública, nos termos da teoria do risco administrativo, quando a perícia é inconclusiva sobre a origem de disparo fatal ou que cause ferimento à vítima durante operações policiais e militares.

c) O Estado não responde objetivamente pelos atos dos tabeliães e registradores oficiais que, no exercício de suas funções, causem dano a terceiros, assentado o dever de regresso contra o responsável, nos casos de dolo ou culpa, sob pena de improbidade administrativa.

d) Nos termos do art. 37, § 6, da CF, não se caracteriza a responsabilidade civil objetiva do Estado por danos decorrentes de crime praticado por pessoa foragida do sistema prisional, mesmo quando demonstrado o nexo causal direto entre o momento da fuga e a conduta praticada.

e) A empresa jornalística é civilmente responsável pela publicação de entrevista, por quaisquer meios, em que o entrevistado imputa falsamente prática de crime a terceiro, mesmo quando o veículo de imprensa não tenha agido com má-fé.

Comentários

A alternativa correta é a **letra C**, segundo o gabarito preliminar da banca. Porém, nosso time de professores considera que se trata de uma questão passível de recurso, pois a alternativa verdadeiramente correta é a letra A. A questão tratou da responsabilidade dos provedores de internet, da responsabilidade do estado e da responsabilidade das empresas jornalísticas.

A alternativa A está correta. Ela descreve com precisão a exceção à regra geral, conforme a interpretação do STF. O tribunal, ao julgar o Tema 987, modulou a aplicação do Art. 19 do Marco Civil da Internet, estabelecendo que a regra da necessidade de ordem judicial não é absoluta. Em casos de conteúdo cuja ilicitude é evidente e grave (como pornografia de vingança, incitação a crimes, etc.), a omissão da plataforma após ser devidamente notificada pode gerar o dever de indenizar, mesmo sem ordem judicial. Tese do Tema 987/STF: "A responsabilidade do provedor de aplicações por conteúdo de terceiros dependerá da existência de um dever de cuidado específico, a ser analisado em cada caso, caso o conteúdo seja manifestamente ilícito. O descumprimento do dever de cuidado pelo provedor de aplicações, ao não retirar o conteúdo manifestamente ilícito, poderá gerar a sua responsabilização subjetiva."

A alternativa B está incorreta, pois contraria o entendimento firmado pelo Supremo Tribunal Federal em sede de repercussão geral. O STF decidiu que, em casos de operações policiais com resultado danoso e perícia for inconclusiva, a responsabilidade do Estado é a regra, e não a exceção. Cabe ao Estado provar uma causa excludente de sua responsabilidade, e a mera inconclusão da perícia não é suficiente para afastar o nexo causal e o dever de indenizar, nos termos da tese fixada no Tema 1.237 da Repercussão Geral (ARE 1385315): "É do Estado a responsabilidade civil por mortes e ferimentos decorrentes de operações de segurança pública, nos termos do art. 37, § 6º, da Constituição Federal, sendo o ônus da prova de excludentes de ilicitude da alegação estatal, restando a perícia inconclusiva como elemento a não excluir o nexo de causalidade, presente a atuação de agentes do Estado na cena do evento danoso."

A alternativa C está incorreta, pois não está em conformidade com a tese fixada pelo Supremo Tribunal Federal no Tema 777. O STF estabeleceu que o Estado responde, sim, objetivamente, e a alternativa nega essa responsabilidade. A tese correta, que a alternativa contradiz, é a seguinte, fixada no Tema 777 da Repercussão Geral (RE 842846): "O Estado responde, objetivamente, pelos atos dos tabeliães e registradores oficiais que, no exercício de suas funções, causem dano a terceiros, assentado o dever de regresso contra o responsável, nos casos de dolo ou culpa, sob pena de improbidade administrativa."

A alternativa D está incorreta, pois a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, firmada em repercussão geral, condiciona a responsabilidade do Estado à existência de um nexo causal direto entre a fuga e o crime. A alternativa erra ao afirmar que a responsabilidade não se caracteriza "mesmo quando demonstrado o nexo causal direto". Na verdade, é justamente a demonstração desse nexo que pode ensejar a responsabilização estatal, nos termos da tese fixada no Tema 362 da Repercussão Geral (RE 608880): "Nos termos do artigo 37, § 6º, da Constituição Federal, não se caracteriza a responsabilidade civil objetiva do Estado por danos decorrentes de crime praticado por pessoa foragida do sistema prisional, quando não demonstrado o nexo causal direto entre o momento da fuga e a conduta praticada."

A alternativa E está incorreta, pois a jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça entende que a responsabilidade da empresa jornalística, nesses casos, não é automática. A responsabilidade surge quando o veículo de imprensa, ao divulgar a entrevista, age com má-fé ou deixa de observar o dever de cuidado na verificação da informação, por exemplo, dando grande destaque a uma acusação sem provas e sem ouvir o outro lado. A simples publicação da fala de um terceiro, por si só, não gera responsabilidade objetiva, sendo necessária a análise da conduta do veículo de comunicação. Um exemplo desse entendimento pode ser encontrado no julgamento do REsp 1.770.391/SP, onde o STJ reafirmou que "a liberdade de imprensa deve ser exercida com responsabilidade, e excessos que ofendam a honra são passíveis de indenização, o que implica análise do caso concreto e não uma responsabilização automática".

QUESTÃO 75. Um condomínio contrata uma empresa para manutenção do elevador. Após a manutenção, ocorre acidente com um morador devido à falha no equipamento.

À luz do Código Civil, assinale a alternativa correta.

a) A responsabilidade da empresa depende de demonstração de enriquecimento sem causa.

b) A responsabilidade do condomínio é afastada, pois delegou a manutenção a terceiro.

c) A responsabilidade da empresa é solidária com o condomínio, independentemente de culpa.

d) A responsabilidade da empresa é subjetiva, exigindo prova de culpa.

e) A responsabilidade da empresa é objetiva, nos termos do art. 927, parágrafo único, do Código Civil.

Comentários

A alternativa correta é a **letra E**. A questão tratou da responsabilidade civil.

A alternativa A está incorreta, pois a responsabilidade civil por falha na prestação de um serviço que causa dano a outrem não se baseia na teoria do enriquecimento sem causa. O enriquecimento sem causa, previsto no artigo 884 do Código Civil, trata da obrigação de restituir um valor indevidamente auferido à custa de outra pessoa, o que é uma situação jurídica distinta da reparação de danos decorrentes de um ato ilícito ou de uma atividade de risco, nos termos do Código Civil: "Art. 884. Aquele que, sem justa causa, se enriquecer à custa de outrem, será obrigado a restituir o indevidamente auferido, feita a atualização dos valores monetários."

A alternativa B está incorreta, pois a delegação de um serviço não isenta o condomínio de sua responsabilidade, especialmente quando se trata do dever de guarda e conservação das áreas comuns. O condomínio tem o dever de zelar pela segurança dos condôminos e pode ser responsabilizado solidariamente com a empresa contratada, principalmente se houver culpa na escolha ou na fiscalização do serviço prestado pelo terceiro, nos termos do Código Civil: "Art. 932. São também responsáveis pela reparação civil: III - o empregador ou comitente, por seus empregados, serviçais e prepostos, no exercício do trabalho que lhes competir, ou em razão dele; Art. 933. As pessoas indicadas nos incisos I a V do artigo antecedente, ainda que não haja culpa de sua parte, responderão pelos atos praticados pelos terceiros ali referidos."

A alternativa C está incorreta. A responsabilidade da empresa é, de fato, objetiva, ou seja, independente da comprovação de culpa. Isso ocorre porque a atividade de manutenção de elevadores é considerada uma atividade de risco, atraindo a aplicação do artigo 927, parágrafo único, do Código Civil (vide transcrição na alternativa abaixo). Já a responsabilidade do condomínio perante o morador (condômino) é mais complexa e não pode ser afirmada, de forma absoluta, como sendo sempre "independentemente de culpa". Existem duas teses principais: Primeiro, a responsabilidade subjetiva, nesse caso o condomínio tem o dever de guarda e conservação das áreas comuns. Se ele falha nesse dever, pode ser responsabilizado. A falha pode ocorrer por culpa na escolha da empresa de manutenção (culpa in eligendo) ou por culpa na fiscalização do serviço prestado (culpa in vigilando). Nesse cenário, a responsabilidade do condomínio seria subjetiva, pois dependeria da comprovação de sua negligência. Já em segundo lugar, se tem a responsabilidade objetiva, que defende que o condomínio responderia objetivamente com base nos artigos 932, III, e 933 do Código Civil, por entender que a empresa contratada atua como sua preposta na execução de um dever que é do condomínio (vide transcrição dos artigos mencionados, na alternativa B).

A alternativa D está incorreta, pois a atividade de manutenção de elevadores é considerada uma atividade de risco, o que atrai a aplicação da teoria da responsabilidade civil objetiva. Nesse regime, a obrigação de indenizar não depende da comprovação de culpa por parte da empresa, bastando a demonstração do dano e do nexo de causalidade entre a falha no serviço e o acidente, nos termos do Código Civil: "Art. 927. Parágrafo único. Haverá obrigação de reparar o dano, independentemente de culpa, nos casos especificados

em lei, ou quando a atividade normalmente desenvolvida pelo autor do dano implicar, por sua natureza, risco para os direitos de outrem."

A alternativa E está correta, pois a manutenção de elevadores é uma atividade que, por sua natureza, implica risco para a segurança e a integridade física das pessoas. Dessa forma, a jurisprudência e a doutrina majoritárias enquadram essa situação na hipótese de responsabilidade civil objetiva pelo risco da atividade, prevista expressamente no parágrafo único do artigo 927 do Código Civil. Assim, a empresa responde pelos danos causados independentemente da comprovação de sua culpa, bastando que se prove a falha no serviço, o dano ao morador e o nexo causal entre eles, nos termos do Código Civil: "Art. 927. Aquele que, por ato ilícito (arts. 186 e 187), causar dano a outrem, fica obrigado a repará-lo. Parágrafo único. Haverá obrigação de reparar o dano, independentemente de culpa, nos casos especificados em lei, ou quando a atividade normalmente desenvolvida pelo autor do dano implicar, por sua natureza, risco para os direitos de outrem."

QUESTÃO 76. Uma empresa prestou serviços a um município sem contrato formal, mas com autorização verbal do prefeito, e não recebeu pagamento. Posteriormente, o município alegou nulidade do ajuste por ausência de licitação. Considerando o Código Civil e a jurisprudência do STJ, assinale a alternativa correta.

- a) Há direito à indenização apenas se comprovada culpa do prefeito na contratação irregular.
- b) Não há direito à indenização, pois a vedação ao enriquecimento sem causa não se aplica à Administração Pública.
- c) Não há direito à indenização, pois a nulidade do contrato impede qualquer obrigação do município.
- d) Há direito à indenização, com fundamento no art. 884 do Código Civil, para evitar enriquecimento sem causa do município.
- e) Há direito à indenização, com base no princípio da boa-fé objetiva, independentemente de enriquecimento sem causa.

Comentários

A alternativa correta é a **letra D**. A questão tratou do direito à indenização.

A alternativa D está correta. Este é o fundamento central que justifica o pagamento. Mesmo sem um contrato válido, a prestação do serviço gerou um benefício patrimonial para o município e um empobrecimento para a empresa. A ausência de uma "justa causa" (um contrato válido) para esse deslocamento patrimonial obriga o município a indenizar a empresa, com base na vedação ao enriquecimento sem causa. Veja a literalidade do Código Civil: "Art. 884. Aquele que, sem justa causa, se enriquecer à custa de outrem, será obrigado a restituir o indevidamente auferido, feita a atualização dos valores monetários." Além disso, cabe destacar que o direito da empresa de ser remunerada pelos serviços efetivamente prestados não depende da comprovação de culpa do gestor público. A jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça (STJ) é firme no sentido de que a obrigação de pagamento decorre da vedação ao enriquecimento sem causa da Administração, e não da análise da conduta do agente público. A responsabilidade do prefeito pode ser apurada em uma ação de improbidade administrativa, mas isso não é condição para que o particular de boa-

fé receba pelo que entregou. Veja o que o STJ dispõe nesse mesmo sentido, no REsp 1383177 MA: "Hipótese em que comprovada a existência da dívida, qual seja, prestado o serviço pela empresa contratada e ausente a contraprestação (pagamento) pelo município, a ausência de licitação não é capaz de afastar o direito da ora agravada de receber o que lhe é devido pelos serviços prestados. O entendimento contrário faz prevalecer o enriquecimento ilícito, o que é expressamente vedado pelo ordenamento jurídico brasileiro." Vejamos mais uma jurisprudência neste sentido: "5. A jurisprudência do STJ é de que, mesmo que seja nulo o contrato realizado com a Administração Pública, por ausência de prévia licitação, é devido o pagamento pelos serviços prestados, desde que comprovados, nos termos do art. 59, parágrafo único, da Lei 8.666/1993, sob pena de enriquecimento ilícito da Administração" (REsp n. 2.045.450/RS, relator Ministro Herman Benjamin, Segunda Turma, julgado em 20/6/2023, DJe de 28/6/2023.).

Devido ao fundamento da letra D, as demais alternativas ficam automaticamente incorretas.

QUESTÃO 77. Em uma unidade prisional estadual superlotada, um detento que cumpria pena em regime fechado foi encontrado morto em sua cela. A perícia constatou asfixia mecânica por enforcamento (suicídio), utilizando-se de lençóis amarrados à grade da ventilação. A família do detento ajuizou ação indenizatória contra o Estado, alegando falha no dever de custódia. O Estado, em sua defesa, alegou culpa exclusiva da vítima, sustentando que o ato foi premeditado e executado em momento de recolhimento noturno, fora do alcance visual imediato dos agentes penitenciários, o que romperia o nexo de causalidade.

À luz da tese fixada pelo STF em sede de Repercussão Geral (Tema 592), assinale a alternativa correta sobre a responsabilidade civil do Estado nesse caso.

a) O Estado responde objetivamente pela morte de detento, eis que é seu dever específico zelar pela integridade física dos presos (art. 5, XLIX, CF); no entanto, a responsabilidade estatal pode ser afastada caso o ente público comprove que a morte não poderia ter sido evitada, ou seja, rompendo-se o nexo de causalidade pela prova de causa impeditiva de sua atuação protetiva.

b) A responsabilidade civil do Estado, no caso de morte de detento sob sua custódia, é objetiva, fundamentada no risco administrativo; contudo, em caso de inobservância do dever específico de proteção, o Estado responderá independentemente de prova do nexo causal, visto que a custódia transfere ao ente público a posição de segurador universal da integridade do preso.

c) O suicídio de detento configura, invariavelmente, culpa exclusiva da vítima, excludente de responsabilidade civil que rompe o nexo causal, salvo se comprovado que a administração prisional forneceu os meios materiais (instrumentos) para a prática do ato, hipótese em que haverá responsabilidade solidária entre o Estado e os agentes de plantão.

d) Tratando-se de conduta omissiva do Estado (falta de vigilância), a responsabilidade é subjetiva, baseada na teoria da *faute du service* (falta do serviço), cabendo à família do detento o ônus de provar que houve negligência, imprudência ou imperícia específica dos agentes públicos no dia do evento.

e) A responsabilidade do Estado é objetiva em relação aos danos causados por seus agentes (comissivos), mas subjetiva em relação a danos decorrentes de suicídio de presos; assim, a indenização só é devida se

houver comprovação, por sentença penal condenatória transitada em julgado, de que houve homicídio culposo ou doloso por parte dos agentes penitenciários.

Comentários

A alternativa correta é a **letra A**. A questão tratou da responsabilidade civil do Estado.

A alternativa A está correta, pois reflete com precisão a tese firmada pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento do Recurso Extraordinário 841.526 (Tema 592). O STF estabeleceu que a responsabilidade do Estado em casos de morte de detento é objetiva, com base no seu dever específico de proteção. Contudo, essa responsabilidade não é absoluta (não se adota a teoria do risco integral), podendo ser afastada se o Estado comprovar a existência de uma causa que impeça sua atuação protetiva, como um evento imprevisível e inevitável, que rompa o nexo de causalidade entre a omissão estatal e o resultado danoso, nos termos da tese de repercussão geral: "Em caso de inobservância do seu dever específico de proteção previsto no artigo 5º, inciso XLIX, da Constituição Federal, o Estado é responsável pela morte do detento. 7. A responsabilidade civil estatal resta conjurada nas hipóteses em que o Poder Público comprova causa impeditiva da sua atuação protetiva do detento, rompendo o nexo de causalidade da sua omissão com o resultado danoso."

Devido ao fundamento da letra A, as demais alternativas ficam automaticamente incorretas.

QUESTÃO 78. Um programa de televisão de grande audiência exibiu, em 2024, um documentário reconstituindo um crime notório ocorrido na década de 1980. O programa citou o nome do autor do crime, Y, que já cumpriu integralmente sua pena e vive em anonimato há mais de vinte anos, ressocializado. Y ajuizou ação indenizatória por danos morais contra a emissora, invocando o Direito ao Esquecimento, alegando que a reexposição de seu nome e imagem, sem fatos novos, viola sua dignidade, honra e ressocialização, não havendo interesse público atual na matéria. Considerando o entendimento do STF (Tema 786) sobre o Direito ao Esquecimento na esfera cível, assinale a alternativa correta.

a) O STF definiu que o direito ao esquecimento deve ser aplicado ponderando-se os princípios em colisão, prevalecendo o direito à intimidade sobre o direito à informação quando decorridos mais de trinta anos do fato, o que gera presunção absoluta de dano moral (*in re ipsa*) em favor de Y.

b) A liberdade de imprensa é absoluta e não admite controle posterior pelo Poder Judiciário, de modo que, sendo o fato verídico e de domínio público (arquivo judicial), não há possibilidade de responsabilização civil da emissora, nem mesmo em casos de abuso ou sensacionalismo, sob pena de censura.

c) É incompatível com a CF a ideia de um direito ao esquecimento que possibilite impedir, em razão da passagem do tempo, a divulgação de fatos ou dados verídicos e lícitamente obtidos e publicados pelos meios de comunicação social; contudo, eventuais excessos ou abusos no exercício da liberdade de expressão e de informação podem ser analisados caso a caso, gerando dever de indenizar.

d) O direito ao esquecimento aplica-se exclusivamente aos condenados criminalmente que já cumpriram pena, garantindo-lhes o sigilo sobre seus antecedentes para fins civis e trabalhistas, de modo que a

emissora responde objetivamente pelos danos morais, salvo se obtiver consentimento prévio e expresso do biografado.

e) O STF reconheceu a existência do direito ao esquecimento como decorrência direta da dignidade da pessoa humana e da vedação às penas de caráter perpétuo, impondo à emissora o dever de indenizar Y por reavivar fatos pretéritos que prejudicam sua ressocialização, independentemente da veracidade da informação.

Comentários

A alternativa correta é a **letra C**. A questão tratou do direito ao esquecimento.

A alternativa A está incorreta, pois o Supremo Tribunal Federal, no julgamento do Tema 786, não estabeleceu uma regra de prevalência do direito à intimidade baseada em um prazo fixo, nem criou uma presunção absoluta de dano moral. Pelo contrário, a Corte decidiu que a simples passagem do tempo não é suficiente para impedir a divulgação de fatos verídicos, afastando a ideia de um direito autônomo ao esquecimento que se sobreponha à liberdade de informação de forma automática, nos termos da tese fixada no RE 1.010.606: "É incompatível com a Constituição a ideia de um direito ao esquecimento, assim entendido como o poder de obstar, em razão da passagem do tempo, a divulgação de fatos ou dados verídicos e lícitamente obtidos e publicados em meios de comunicação social analógicos ou digitais."

A alternativa B está incorreta, pois nenhum direito fundamental, incluindo a liberdade de imprensa, é absoluto. O próprio STF, na tese do Tema 786, ressaltou expressamente que, embora não se possa impedir a divulgação de fatos verídicos pela passagem do tempo, a responsabilização por eventuais abusos é perfeitamente possível. O controle judicial posterior não configura censura, mas sim um mecanismo para coibir excessos e proteger outros direitos fundamentais, como a honra e a dignidade, nos termos da tese fixada no RE 1.010.606: "Eventuais excessos ou abusos no exercício da liberdade de expressão e de informação devem ser analisados caso a caso, a partir dos parâmetros constitucionais - especialmente os relativos à proteção da honra, da imagem, da privacidade e da personalidade em geral - e das expressas e específicas previsões legais nos âmbitos penal e cível."

A alternativa C está correta, pois sintetiza com exatidão a decisão do Supremo Tribunal Federal no Tema 786. A Corte rechaçou a existência de um direito autônomo ao esquecimento que permita proibir a divulgação de informações verídicas apenas pela passagem do tempo, mas, ao mesmo tempo, manteve aberta a possibilidade de responsabilização civil por danos morais caso a caso, se a forma da divulgação for abusiva, sensacionalista ou descontextualizada, violando a dignidade da pessoa, nos termos da tese fixada no RE 1.010.606: "É incompatível com a Constituição a ideia de um direito ao esquecimento, assim entendido como o poder de obstar, em razão da passagem do tempo, a divulgação de fatos ou dados verídicos e lícitamente obtidos e publicados em meios de comunicação social analógicos ou digitais. Eventuais excessos ou abusos no exercício da liberdade de expressão e de informação devem ser analisados caso a caso, a partir dos parâmetros constitucionais - especialmente os relativos à proteção da honra, da imagem, da privacidade e da personalidade em geral - e das expressas e específicas previsões legais nos âmbitos penal e cível."

A alternativa D está incorreta, pois o STF não restringiu a discussão do "direito ao esquecimento" apenas a ex-condenados, nem estabeleceu uma regra de responsabilidade objetiva da imprensa condicionada ao consentimento. A decisão do Tema 786 foi mais ampla, declarando a incompatibilidade do conceito com a Constituição em qualquer situação que vise impedir a divulgação de fatos verídicos pela passagem do tempo.

Além disso, a responsabilidade da imprensa por abuso não é, em regra, objetiva, dependendo da análise da conduta (dolo ou culpa) no caso concreto.

A alternativa E está incorreta, pois afirma o exato oposto do que foi decidido. O STF, no julgamento do Tema 786, entendeu que a ideia de um "direito ao esquecimento" é incompatível com a Constituição, não o reconhecendo como um direito autônomo. Embora os princípios da dignidade e da vedação a penas perpétuas tenham sido debatidos, eles não foram considerados suficientes para criar um direito genérico de apagar o passado, prevalecendo a liberdade de informação sobre fatos verídicos, nos termos da tese fixada no RE 1.010.606: "É incompatível com a Constituição a ideia de um direito ao esquecimento, assim entendido como o poder de obstar, em razão da passagem do tempo, a divulgação de fatos ou dados verídicos e lícitamente obtidos e publicados em meios de comunicação social analógicos ou digitais."

QUESTÃO 79. Em relação ao recurso especial, assinale a alternativa correta.

a) O recurso especial interposto contra acórdão de recurso de apelação tem efeito suspensivo automático.

b) Não é cabível recurso especial contra acórdão proferido em sede de Turma Recursal.

c) Um dos requisitos de admissibilidade do recurso especial é o prequestionamento. Se o tribunal local não examinar expressamente a questão, mesmo com a oposição de embargos de declaração, não há prequestionamento.

d) O recurso especial é cabível contra acórdão e decisão monocrática proferidos originariamente em única ou última instância pelos Tribunais Regionais Federais e pelos tribunais dos Estados, do Distrito Federal e Territórios, quando a decisão contraria tratado ou lei federal.

e) O requisito de admissibilidade dos recursos especiais, incluído pela Emenda Constitucional no 125 de 2022, da relevância da questão federal, é norma constitucional de eficácia limitada. Dessa forma, a regulamentação integral do tema no Regimento Interno do STJ é suficiente para tornar eficaz o comando constitucional.

Comentários

A alternativa correta é a letra B. A questão tratou sobre o cabimento do recurso especial, seus requisitos de admissibilidade e seus efeitos, à luz da Constituição Federal, do CPC e da jurisprudência consolidada do STJ.

A alternativa A está incorreta, pois o recurso especial não possui efeito suspensivo automático. O Código de Processo Civil estabelece como regra geral que os recursos não impedem a eficácia da decisão recorrida, conforme dispõe o art. 995, caput, do CPC: "Art. 995. Os recursos não impedem a eficácia da decisão, salvo disposição legal ou decisão judicial em sentido diverso." Assim, o recurso especial é recebido, em regra, apenas no efeito devolutivo. A concessão de efeito suspensivo depende de requerimento e decisão judicial específica, nos termos do art. 1.029, § 5º, do CPC: "§ 5º O pedido de concessão de efeito suspensivo a recurso extraordinário ou a recurso especial poderá ser formulado por requerimento dirigido: I – ao tribunal superior respectivo (...); II – ao relator (...); III – ao presidente ou ao vice-presidente do tribunal recorrido (...)."

A alternativa B está correta, pois não é cabível recurso especial contra acórdão proferido por Turma Recursal. O fundamento está na Súmula nº 203 do STJ, que veda expressamente tal hipótese, e no art. 105, III, da CF/88, que delimita o cabimento do REsp às causas decididas pelos Tribunais Regionais Federais e pelos tribunais dos Estados, do Distrito Federal e Territórios. A Constituição dispõe: “Art. 105. Compete ao Superior Tribunal de Justiça: III – julgar, em recurso especial, as causas decididas, em única ou última instância, pelos Tribunais Regionais Federais ou pelos tribunais dos Estados, do Distrito Federal e Territórios, quando a decisão recorrida: a) contrariar tratado ou lei federal (...); b) julgar válido ato de governo local (...); c) der a lei federal interpretação divergente (...).” Como as Turmas Recursais não se enquadram nessa previsão, o REsp é incabível.

A alternativa C está incorreta, pois afirma que não há prequestionamento mesmo após oposição de embargos de declaração, o que contraria a sistemática jurisprudencial. Embora o prequestionamento seja requisito indispensável, a jurisprudência admite o chamado prequestionamento ficto quando a parte provoca o tribunal de origem. A Súmula nº 211 do STJ dispõe: “Inadmissível recurso especial quanto à questão que, a despeito da oposição de embargos declaratórios, não foi apreciada pelo tribunal a quo.” O enunciado evidencia que a parte deve suscitar a matéria via embargos; a falta de enfrentamento pode, em determinadas hipóteses, ser superada conforme evolução jurisprudencial, especialmente quando configurada omissão relevante.

A alternativa D está incorreta, pois descreve de forma imprecisa o cabimento do recurso especial. O art. 105, III, da CF/88 exige que a causa tenha sido decidida em única ou última instância pelos tribunais indicados, dentro das hipóteses taxativas constitucionais. Além disso, decisões monocráticas, em regra, devem ser previamente submetidas ao colegiado por agravo interno, sob pena de supressão de instância. Logo, a assertiva amplia indevidamente o alcance constitucional.

A alternativa E está incorreta, pois sustenta que o requisito da relevância da questão federal seria norma de eficácia limitada plenamente regulamentável apenas pelo Regimento Interno do STJ. A Emenda Constitucional nº 125/2022 introduziu requisito constitucional de admissibilidade, com aplicação imediata. O §2º acrescido ao art. 105 da CF/88 estabelece: “No recurso especial, o recorrente deverá demonstrar a relevância das questões de direito federal infraconstitucional discutidas no caso, nos termos da lei, a fim de que o Tribunal examine a admissibilidade do recurso, somente podendo recusá-lo pela manifestação de 2/3 (dois terços) dos membros do órgão competente para o julgamento.” Trata-se, portanto, de comando constitucional que demanda disciplina legal, não sendo suficiente, isoladamente, a regulamentação regimental.

QUESTÃO 80. À luz do CPC e do duplo grau de jurisdição obrigatório, assinale a alternativa correta.

a) A sentença que julga parcialmente procedentes os embargos à execução fiscal não se submete ao reexame necessário, por não implicar extinção integral da execução.

b) A sentença proferida contra os Municípios e suas autarquias está sempre sujeita ao reexame necessário, independentemente do valor da condenação ou do proveito econômico obtido na causa.

c) O reexame necessário aplica-se ainda que a sentença esteja fundada em entendimento firmado pelo STF em julgamento de recursos repetitivos, desde que envolva interesse patrimonial da Fazenda Pública.

d) Não está sujeita ao duplo grau de jurisdição a sentença com entendimento coincidente com orientação vinculante firmada no âmbito administrativo do próprio ente público, consolidada em manifestação, parecer ou súmula administrativa.

e) Ainda que não interposta apelação, o reexame necessário somente será apreciado pelo tribunal se houver provocação expressa da pessoa jurídica de direito público interessada.

Comentários

A alternativa correta é a letra D. A questão tratou do reexame necessário (duplo grau de jurisdição obrigatório), instituto disciplinado no art. 496 do CPC, que estabelece as hipóteses de remessa obrigatória e, igualmente, as exceções legais em que a sentença não se submete ao controle automático pelo tribunal.

A alternativa A está incorreta, pois a incidência do reexame necessário não depende de a sentença extinguir integralmente a execução fiscal. O CPC prevê expressamente que a remessa obrigatória ocorre também quando os embargos à execução fiscal forem julgados procedentes, ainda que parcialmente. O art. 496 dispõe: “Art. 496. Está sujeita ao duplo grau de jurisdição, não produzindo efeito senão depois de confirmada pelo tribunal, a sentença: I – proferida contra a União, os Estados, o Distrito Federal, os Municípios e suas respectivas autarquias e fundações de direito público; II – que julgar procedentes, no todo ou em parte, os embargos à execução fiscal.” Logo, a procedência parcial dos embargos não afasta, por si só, o reexame necessário.

A alternativa B está incorreta, pois a submissão das sentenças contra Municípios e suas autarquias não é automática em qualquer hipótese. O próprio CPC estabelece limites objetivos que dispensam a remessa obrigatória conforme o valor da condenação ou do proveito econômico. Nos termos do art. 496, § 3º: “§ 3º Não se aplica o disposto neste artigo quando a condenação ou o proveito econômico obtido na causa for de valor certo e líquido inferior a: I – 1.000 (mil) salários-mínimos para a União e as respectivas autarquias e fundações de direito público; II – 500 (quinhentos) salários-mínimos para os Estados, o Distrito Federal e as respectivas autarquias e fundações de direito público; III – 100 (cem) salários-mínimos para os Municípios e as respectivas autarquias e fundações de direito público.” Assim, existem exceções legais que afastam o reexame necessário em razão do valor.

A alternativa C está incorreta, pois o CPC também dispensa o reexame necessário quando a sentença estiver fundada em precedentes obrigatórios. O art. 496, § 4º, prevê hipóteses em que não se aplica a remessa necessária, justamente para preservar a racionalidade e a eficiência do sistema de precedentes: “§ 4º Também não se aplica o disposto neste artigo quando a sentença estiver fundada em: I – súmula de tribunal superior; II – acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Federal ou pelo Superior Tribunal de Justiça em julgamento de recursos repetitivos; III – entendimento firmado em incidente de resolução de demandas repetitivas ou de assunção de competência; IV – entendimento coincidente com orientação vinculante firmada no âmbito administrativo do próprio ente público (...).”

A alternativa D está correta, pois reproduz exatamente uma das hipóteses legais de dispensa do reexame necessário. Conforme o art. 496, § 4º, IV, do CPC: “§ 4º Também não se aplica o disposto neste artigo quando a sentença estiver fundada em: IV – entendimento coincidente com orientação vinculante firmada no âmbito administrativo do próprio ente público, consolidada em manifestação, parecer ou súmula administrativa.” Nessa situação, não há justificativa para a remessa obrigatória, uma vez que o próprio ente público já adotou entendimento vinculante idêntico.

A alternativa E está incorreta, pois o reexame necessário independe de provocação da Fazenda Pública. Trata-se de instituto de ordem pública, cuja eficácia decorre automaticamente da lei. O caput do art. 496 é claro ao estabelecer que a sentença sujeita à remessa obrigatória “não produz efeito senão depois de confirmada pelo tribunal”, evidenciando que o reexame ocorre mesmo na ausência de apelação ou requerimento da pessoa jurídica de direito público.

QUESTÃO 81. Considerando a Política Nacional de Incentivo à Autocomposição no âmbito do Ministério Público e a Política Nacional de Fomento à Atuação Resolutiva do Ministério Público brasileiro, assinale a alternativa correta.

a) A Política Nacional de Incentivo à Autocomposição afasta a possibilidade de utilização de convenções processuais pelo Ministério Público, por se tratar de instrumento incompatível com a indisponibilidade dos interesses tutelados pela Instituição.

b) A Política Nacional de Incentivo à Autocomposição tem por objetivo principal a redução do número de demandas judiciais ajuizadas pelo Ministério Público, sendo irrelevante, para sua caracterização, a efetividade da solução alcançada ou o atendimento das expectativas legítimas dos titulares dos direitos envolvidos.

c) A atuação resolutiva do Ministério Público limita-se à esfera extrajudicial, sendo incompatível com a utilização de instrumentos judiciais voltados à efetivação de direitos ou à imposição de sanções decorrentes de ilícitos.

d) A adoção de mecanismos de autocomposição pelo Ministério Público, como negociação, mediação ou conciliação, caracteriza atuação resolutiva ainda que o acordo celebrado não venha a ser implementado, desde que formalmente válido.

e) A atuação resolutiva do Ministério Público pode ocorrer tanto pela via extrajudicial quanto pela judicial, desde que resulte na efetiva prevenção, solução ou reparação da lesão a direitos ou interesses tutelados, não se caracterizando como resolutiva a atuação que não produza resultados concretos socialmente relevantes.

Comentários

A alternativa correta é a letra E. A questão tratou da Política Nacional de Incentivo à Autocomposição no âmbito do Ministério Público, prevista na Resolução nº 118/2014 do CNMP, e do Princípio da Resolutividade, que orienta a atuação ministerial para a obtenção de resultados concretos na prevenção e solução de conflitos e na tutela efetiva dos direitos.

A alternativa A está incorreta, pois a Política Nacional de Incentivo à Autocomposição não afasta a utilização de convenções processuais pelo Ministério Público. Ao contrário, o modelo contemporâneo de atuação ministerial estimula técnicas consensuais e instrumentos processuais adequados à solução eficiente dos conflitos, desde que compatíveis com a ordem jurídica e com a indisponibilidade dos interesses tutelados. A Resolução nº 118/2014 do CNMP estabelece, em seu art. 1º: “Art. 1º Fica instituída a Política Nacional de Incentivo à Autocomposição no âmbito do Ministério Público, com o objetivo de assegurar a promoção da justiça e a máxima efetividade dos direitos e interesses que envolvem a atuação da instituição.” Não há

qualquer vedação às convenções processuais; o que se exige é compatibilidade com o interesse público e com os direitos indisponíveis.

A alternativa B está incorreta, pois distorce o objetivo da política institucional. A autocomposição não tem como finalidade principal reduzir o número de demandas judiciais, mas sim promover soluções adequadas, céleres e efetivas. A própria Resolução nº 118/2014 indica que o foco é a efetividade dos direitos, e não mera estatística de litigiosidade. O art. 1º deixa claro que o objetivo é a “promoção da justiça e a máxima efetividade dos direitos e interesses”, sendo incompatível afirmar que a efetividade da solução ou a satisfação dos titulares dos direitos seria irrelevante.

A alternativa C está incorreta, pois a atuação resolutiva do Ministério Público não se limita à esfera extrajudicial. O Princípio da Resolutividade orienta tanto a atuação extrajudicial quanto a judicial, desde que voltadas à solução efetiva da lesão ou ameaça a direitos. A política institucional não exclui o processo judicial; ao contrário, reconhece-o como instrumento legítimo quando necessário à concretização dos direitos.

A alternativa D está incorreta, pois a atuação resolutiva não se caracteriza apenas pela formalização válida de um acordo. A resolutividade exige resultados concretos e efetivos. Um acordo não implementado não atende ao núcleo do princípio. A lógica institucional do CNMP associa resolutividade à transformação real da situação conflituosa, e não à mera produção formal de atos.

A alternativa E está correta, pois traduz fielmente o conteúdo do Princípio da Resolutividade e da Política Nacional de Autocomposição. A atuação resolutiva pode ocorrer tanto pela via extrajudicial quanto pela judicial, desde que produza resultados socialmente relevantes, com efetiva prevenção, solução ou reparação da lesão. Esse entendimento decorre diretamente do art. 1º da Resolução nº 118/2014 do CNMP, ao enfatizar a máxima efetividade dos direitos, bem como da construção doutrinária e institucional do Princípio da Resolutividade, que valoriza a atuação orientada a resultados concretos, eficientes e transformadores.

QUESTÃO 82. À luz do CPC, assinale a alternativa correta.

a) A cumulação de pedidos juridicamente incompatíveis entre si não configura hipótese de inépcia da petição inicial, devendo o juiz apreciar o mérito de todos os pedidos formulados.

b) No indeferimento total da petição inicial por inépcia, o recurso cabível é o agravo de instrumento, por se tratar de decisão que impede o regular prosseguimento do processo.

c) Verificada a existência de irregularidades capazes de dificultar o julgamento de mérito, o juiz deve intimar o autor para emenda ou complementação.

d) O juiz poderá julgar liminarmente improcedente o pedido sempre que a parte for manifestamente ilegítima.

e) O pedido formulado de maneira genérica configura, por si só, hipótese de inépcia da petição inicial, ainda que a lei admita, em situações específicas, a formulação de pedido indeterminado.

Comentários

A alternativa correta é a letra C. A questão tratou do controle dos requisitos da petição inicial e da aplicação do Princípio da Primazia do Julgamento de Mérito, consagrado no art. 321 do CPC, que impõe ao juiz o dever de oportunizar a correção de vícios sanáveis antes do indeferimento da inicial.

A alternativa A está incorreta, pois a cumulação de pedidos juridicamente incompatíveis pode, sim, caracterizar inépcia da petição inicial. O CPC estabelece que a petição inicial será considerada inepta quando contiver pedidos incompatíveis entre si. Nos termos do art. 330, § 1º, IV, do CPC: “Art. 330. A petição inicial será indeferida quando: (...) § 1º Considera-se inepta a petição inicial quando: (...) IV – contiver pedidos incompatíveis entre si.” Logo, não é correto afirmar que o juiz deve necessariamente apreciar o mérito de todos os pedidos.

A alternativa B está incorreta, pois o recurso cabível contra sentença que indefere a petição inicial é a apelação, e não o agravo de instrumento. O indeferimento da inicial tem natureza de sentença (art. 203, § 1º, CPC). O próprio CPC dispõe expressamente no art. 331: “Art. 331. Indeferida a petição inicial, o autor poderá apelar.” Assim, a alternativa indica recurso inadequado.

A alternativa C está correta, pois reproduz exatamente o comando do art. 321, caput, do CPC, que materializa o Princípio da Primazia do Julgamento de Mérito: “Art. 321. O juiz, ao verificar que a petição inicial não preenche os requisitos dos arts. 319 e 320 ou que apresenta defeitos e irregularidades capazes de dificultar o julgamento de mérito, determinará que o autor, no prazo de 15 (quinze) dias, a emende ou a complete, indicando com precisão o que deve ser corrigido ou complementado.” Portanto, diante de vícios sanáveis, o juiz deve intimar o autor para emenda ou complementação.

A alternativa D está incorreta, pois a ilegitimidade da parte não autoriza julgamento liminar de improcedência. O julgamento liminar de improcedência está restrito às hipóteses do art. 332 do CPC, relacionadas a precedentes obrigatórios e matérias exclusivamente de direito. A ilegitimidade manifesta conduz à extinção sem resolução de mérito, nos termos do art. 485, VI, do CPC: “Art. 485. O juiz não resolverá o mérito quando: (...) VI – verificar ausência de legitimidade ou de interesse processual.”

A alternativa E está incorreta, pois o pedido genérico não configura, por si só, inépcia da petição inicial. O CPC admite expressamente hipóteses de pedido genérico. Conforme o art. 324, § 1º, do CPC: “Art. 324. O pedido deve ser determinado. § 1º É lícito, porém, formular pedido genérico: I – nas ações universais, se o autor não puder individuar os bens demandados; II – quando não for possível determinar, desde logo, as consequências do ato ou do fato; III – quando a determinação do objeto ou do valor da condenação depender de ato que deva ser praticado pelo réu.” Assim, a generalidade do pedido não implica automaticamente inépcia.

QUESTÃO 83. Assinale a alternativa correta.

a) De acordo com o disposto na Lei no 12.016/2009, os direitos protegidos pelo mandado de segurança coletivo podem ser difusos, coletivos e individuais homogêneos. A sentença que conceder a ordem em mandado de segurança coletivo fará coisa julgada limitadamente aos membros do grupo ou categoria substituídos pelo impetrante.

b) O mandado de segurança visa a proteger direito líquido e certo, porém, de acordo com a jurisprudência consolidada do STF, a controvérsia sobre matéria de direito não impede a sua concessão.

c) O direito de requerer mandado de segurança extinguir-se-á decorridos cento e vinte dias, contados da prática do ato impugnado.

d) A ação popular pode ser proposta por qualquer cidadão, visando a anular ato que cause prejuízo ao patrimônio público ou de entidade de que o Estado participe, não sendo possível o seu manejo, porém, contra ato lesivo à moralidade administrativa, quando não se verifique dano ao erário.

e) Se o autor popular desistir da ação, serão publicados editais, ficando assegurado a qualquer cidadão promover o prosseguimento do feito dentro do prazo de noventa dias, findo o qual, não se habilitando qualquer interessado, deverá, obrigatoriamente, o membro do Ministério Público assumir a titularidade da ação popular.

Comentários

A alternativa correta é a letra B. A questão tratou dos aspectos fundamentais do mandado de segurança e da ação popular, abordando temas como a natureza do direito líquido e certo, o prazo decadencial para impetração e a extensão da coisa julgada no mandado de segurança coletivo, à luz da legislação específica e da jurisprudência consolidada do STF.

A alternativa A está incorreta, pois o mandado de segurança coletivo não é instrumento destinado à tutela de direitos difusos. A Lei nº 12.016/2009 delimita seu cabimento à defesa de direitos coletivos e individuais homogêneos dos membros ou associados das entidades legitimadas. O art. 21 da referida lei estabelece: “Art. 21. O mandado de segurança coletivo pode ser impetrado por partido político com representação no Congresso Nacional (...), ou por organização sindical, entidade de classe ou associação legalmente constituída (...), em defesa dos interesses de seus membros ou associados.” Já o art. 22 dispõe: “Art. 22. No mandado de segurança coletivo, a sentença fará coisa julgada limitadamente aos membros do grupo ou categoria substituídos pelo impetrante.” Assim, a assertiva erra ao incluir direitos difusos no âmbito de proteção do MS coletivo.

A alternativa B está correta, pois traduz fielmente o entendimento consolidado do STF na Súmula nº 625, segundo a qual: “Controvérsia sobre matéria de direito não impede concessão de mandado de segurança.” Isso significa que a existência de divergência jurídica não afasta, por si só, o cabimento do mandado de segurança, desde que o direito alegado seja líquido e certo e os fatos estejam comprovados de plano.

A alternativa C está incorreta, pois o prazo decadencial de 120 dias para impetração do mandado de segurança não é contado da simples prática do ato impugnado, mas da ciência oficial pelo interessado. Nos termos do art. 23 da Lei nº 12.016/2009: “Art. 23. O direito de requerer mandado de segurança extinguir-se-á decorridos 120 (cento e vinte) dias, contados da ciência, pelo interessado, do ato impugnado.”

A alternativa D está incorreta, pois a ação popular é cabível também para a tutela da moralidade administrativa, independentemente da demonstração de prejuízo material ao erário. O fundamento encontra-se no art. 5º, LXXIII, da CF/88: “Qualquer cidadão é parte legítima para propor ação popular que vise a anular ato lesivo ao patrimônio público (...), à moralidade administrativa, ao meio ambiente e ao patrimônio histórico e cultural (...).” Portanto, a moralidade administrativa constitui bem jurídico autônomo protegido pela ação popular.

A alternativa E está incorreta, pois, embora a Lei nº 4.717/1965 preveja a publicação de editais em caso de desistência do autor, a redação da assertiva induz a erro ao sugerir uma sucessão obrigatória automática do Ministério Público apenas após o decurso do prazo. O art. 9º da Lei da Ação Popular dispõe: “Art. 9º. Se o autor desistir da ação (...), serão publicados editais (...), ficando assegurado a qualquer cidadão, bem como ao Ministério Público, dentro do prazo de 90 (noventa) dias (...), promover o prosseguimento da ação.” O MP possui legitimidade concorrente, não sendo sua atuação condicionada de forma rígida como indicado na alternativa.

QUESTÃO 84. Assinale a alternativa correta.

a) De acordo com a Lei de Alimentos (Lei nº 5.478/1968) e o entendimento consolidado do STF, ao credor é permitido comparecer pessoalmente ao juiz, sem a necessidade de assistência de advogado, expondo os fatos e fundamentos que lastreiam seu pedido de alimentos. Após a audiência inicial da ação de alimentos, entretanto, é indispensável a presença de profissional habilitado.

b) Na ação de alimentos, é vedada a requisição de informações sobre as declarações de bens e renda que o devedor houver feito à Receita Federal, sob pena de malferimento ao princípio da inviolabilidade fiscal.

c) De acordo com a redação da Lei nº 1.060/1950, os benefícios da assistência judiciária compreendem todos os atos do processo até decisão final do litígio, em todas as instâncias, excetuados os recursos aos Tribunais Superiores.

d) Conforme a Lei da Impenhorabilidade do Bem de Família (Lei nº 8.009/1990) e o entendimento consolidado do STJ, é impenhorável o imóvel residencial do devedor, em que ele resida sozinho ou com sua família. Se esse mesmo imóvel for locado a terceiros, entretanto, perde em qualquer hipótese a sua característica de impenhorabilidade.

e) A impenhorabilidade do bem de família é oponível em qualquer processo de execução civil, previdenciária, trabalhista ou de outra natureza, exceto nas execuções fiscais.

Comentários

A alternativa correta é a letra A. A questão tratou de variados temas processuais e materiais, incluindo o rito especial da ação de alimentos (Lei nº 5.478/1968), o sigilo fiscal, a assistência judiciária gratuita e a impenhorabilidade do bem de família.

A alternativa A está correta, pois a Lei nº 5.478/1968, que disciplina a ação de alimentos, admite que o credor de alimentos compareça pessoalmente perante o juiz para expor sua necessidade e requerer alimentos, sem a necessidade de assistência de advogado, justamente para facilitar o acesso à justiça em situações urgentes. O art. 2º, caput, da Lei nº 5.478/1968 dispõe: “Art. 2º O pedido de alimentos será formulado na petição inicial, na audiência designada para conciliação e julgamento, ou verbalmente, perante o juiz competente”. O § 3º do mesmo art. 2º complementa que, caso o credor não indique advogado, “o juiz designará desde logo quem o deva fazer”. Isso significa que a assistência técnica não é exigida na fase inicial. Essa interpretação foi confirmada pelo STF na ADPF 591, que julgou constitucional a previsão legal de dispensa de advogado na audiência inicial da ação de alimentos, por reconhecer que essa faculdade não fere a Constituição quando visa garantir o acesso à justiça e celeridade na proteção de direito fundamental tão urgente como o de alimentos.

A alternativa B está incorreta, pois o sigilo fiscal não é absoluto e pode ser afastado mediante requisição judicial. O Código Tributário Nacional expressamente autoriza o fornecimento de informações protegidas por sigilo quando houver ordem judicial. Nos termos do art. 198, § 1º, II, do CTN: “Art. 198. Sem prejuízo do disposto na legislação criminal, é vedada a divulgação, por parte da Fazenda Pública ou de seus servidores, de informação obtida em razão do ofício sobre a situação econômica ou financeira do sujeito passivo ou de terceiros e sobre a natureza e o estado de seus negócios ou atividades. § 1º Excetuam-se do disposto neste artigo: (...) II – solicitações de autoridade administrativa no interesse da Administração Pública, desde que seja comprovada a instauração regular de processo administrativo, bem como requisições judiciais.” Assim, em ação de alimentos, o juiz pode requisitar dados fiscais do devedor para apuração da sua capacidade contributiva, sem que isso viole a inviolabilidade fiscal.

A alternativa C está incorreta, pois a disciplina da gratuidade da justiça não é mais regida pela Lei nº 1.060/1950, mas pelo CPC/2015, que revogou substancialmente a legislação anterior. Além disso, o benefício abrange todos os atos processuais, inclusive recursos aos tribunais superiores. O art. 98, caput, do CPC dispõe: “Art. 98. A pessoa natural ou jurídica, brasileira ou estrangeira, com insuficiência de recursos para pagar as custas, as despesas processuais e os honorários advocatícios tem direito à gratuidade da justiça, na forma da lei.” E o § 1º do art. 98 esclarece a extensão: “§ 1º A gratuidade da justiça compreende: I – as taxas ou as custas judiciais; II – os selos postais; III – as despesas com publicação na imprensa oficial; IV – a indenização devida à testemunha; V – as despesas com a realização de exame de código genético – DNA; VI – os honorários do advogado e do perito (...); VII – o custo com a elaboração de memória de cálculo (...); VIII – os depósitos previstos em lei para interposição de recurso (...).” Portanto, é incorreto afirmar que os benefícios excluem recursos aos Tribunais Superiores.

A alternativa D está incorreta, pois a locação do imóvel não afasta automaticamente a impenhorabilidade do bem de família. A Lei nº 8.009/1990 protege o imóvel residencial próprio da entidade familiar. O art. 1º da Lei nº 8.009/1990 dispõe: “Art. 1º. O imóvel residencial próprio do casal, ou da entidade familiar, é impenhorável e não responderá por qualquer tipo de dívida civil, comercial, fiscal, previdenciária ou de outra natureza (...).” A jurisprudência consolidada do STJ admite que a proteção subsista mesmo quando o imóvel estiver alugado, especialmente quando a renda da locação é destinada à subsistência familiar. Assim, a assertiva erra ao afirmar que o imóvel “perde em qualquer hipótese” a impenhorabilidade.

A alternativa E está incorreta, pois, embora a impenhorabilidade do bem de família seja oposta em vários tipos de execução, existem exceções legais – inclusive também nas execuções fiscais relativas a tributos incidentes sobre o próprio imóvel familiar, conforme o art. 3º, inc. IV, da Lei nº 8.009/1990, que exclui dessa impenhorabilidade casos de “cobrança de impostos, predial ou territorial, taxas e contribuições devidas em função do imóvel familiar”. Assim, não é verdade que a impenhorabilidade seja oponível em qualquer execução civil, previdenciária ou trabalhista “exceto nas execuções fiscais” genericamente, pois há exceções específicas previstas em lei.

QUESTÃO 85. Assinale a alternativa correta.

a) Conforme o disposto na Lei no 13.140/2015, pode ser objeto de mediação o conflito que verse sobre direitos disponíveis ou sobre direitos indisponíveis que admitam transação, devendo, neste último caso, o acordo ser homologado em juízo, exigida a oitiva do Ministério Público.

b) Na disciplina da Lei no 9.099/1995, o Ministério Público oficiará perante o Juizado Especial Cível sempre que for parte no processo pessoa incapaz.

c) De acordo com a Lei no 8.560/1992 e a jurisprudência consolidada do STJ, em ação de investigação de paternidade, a recusa do réu em se submeter a exame de código genético (DNA) gerará a presunção juris et de jure de paternidade.

d) Ainda de acordo com a Lei no 13.140/2015, a Advocacia Pública dos entes federativos poderá instaurar procedimento de mediação coletiva de conflitos relacionados à prestação de serviços públicos, de cujas negociações deverá, necessariamente, participar o Ministério Público, constituindo o acordo assim obtido título executivo extrajudicial.

e) A Lei no 13.140/2015, que regula a autocomposição de conflitos em que for parte pessoa jurídica de direito público, estatui que não se incluem na competência das câmaras de prevenção e resolução administrativa de conflitos as controvérsias que somente possam ser resolvidas por atos sujeitos a autorização do Poder Legislativo e a resolução de conflitos que envolvam equilíbrio econômico-financeiro de contratos celebrados pela administração com particulares.

Comentários

A alternativa correta é a letra A. A questão tratou da disciplina jurídica da mediação prevista na Lei nº 13.140/2015, além de abordar regras dos Juizados Especiais e aspectos probatórios na investigação de paternidade.

A alternativa A está correta, pois corresponde exatamente ao que dispõe o art. 3º, § 1º, da Lei nº 13.140/2015, ao admitir a mediação em conflitos que versem sobre direitos disponíveis e também sobre direitos indisponíveis que admitam transação, condicionando, nesse último caso, a eficácia do acordo à homologação judicial com oitiva do Ministério Público: “Art. 3º Pode ser objeto de mediação o conflito que verse sobre direitos disponíveis ou sobre direitos indisponíveis que admitam transação. §1º A mediação que envolva direitos indisponíveis que admitam transação somente produzirá efeitos após homologação judicial, exigida a oitiva do Ministério Público.”

A alternativa B está incorreta, pois a Lei nº 9.099/1995 não prevê atuação obrigatória do Ministério Público no Juizado Especial Cível sempre que houver parte incapaz. Na verdade, o próprio microssistema dos Juizados veda a participação de incapazes. O art. 8º da Lei nº 9.099/1995 estabelece: “Art. 8º Não poderão ser partes, no processo instituído por esta Lei, o incapaz, o preso, as pessoas jurídicas de direito público, as empresas públicas da União, a massa falida e o insolvente civil.” Assim, a premissa da alternativa contraria diretamente a legislação

A alternativa C está incorreta, pois a recusa do investigado em se submeter ao exame de DNA não gera presunção absoluta (juris et de jure), mas sim presunção relativa (juris tantum), a ser analisada em conjunto com as demais provas. O fundamento encontra-se no art. 2º-A, parágrafo único, da Lei nº 8.560/1992: “Art. 2º-A. Na ação de investigação de paternidade, todos os meios legais, bem como os moralmente legítimos, serão hábeis para provar a verdade dos fatos. Parágrafo único. A recusa do réu em se submeter ao exame de código genético – DNA gerará presunção da paternidade, a ser apreciada em conjunto com o contexto probatório.”

A alternativa D está incorreta, pois a Lei nº 13.140/2015 não exige participação obrigatória do Ministério Público em todos os procedimentos de mediação coletiva instaurados pela Advocacia Pública. A norma apenas autoriza a criação das câmaras de prevenção e resolução administrativa de conflitos. Nos termos do

art. 32 da Lei nº 13.140/2015: “Art. 32. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão criar câmaras de prevenção e resolução administrativa de conflitos, no âmbito dos respectivos órgãos da Advocacia Pública.” Não há imposição legal de intervenção necessária do MP.

A alternativa E está incorreta, pois amplia indevidamente as hipóteses legais de exclusão da competência das câmaras administrativas. A Lei nº 13.140/2015 restringe a exclusão às controvérsias que dependam de atos sujeitos à autorização legislativa. O art. 32, §4º, da Lei nº 13.140/2015 dispõe: “§4º Não se incluem na competência das câmaras de que trata o caput deste artigo as controvérsias que somente possam ser resolvidas por atos ou concessões sujeitos a autorização do Poder Legislativo.” Logo, não há exclusão genérica das controvérsias envolvendo equilíbrio econômico-financeiro dos contratos administrativos.

QUESTÃO 86. No âmbito do microssistema de tutela coletiva, a interação entre as normas da Lei da Ação Civil Pública (Lei no 7.347/1985), o Código de Defesa do Consumidor e a legislação correlata gera debates complexos acerca da competência, da legitimidade e, sobretudo, da extensão dos efeitos da sentença. Considerando o regramento da competência, a eficácia da coisa julgada nas ações coletivas, a disciplina do inquérito civil e a prescrição contra a Fazenda Pública, à luz da jurisprudência atualizada do STF e do STJ, assinale a alternativa correta.

a) O Inquérito Civil, procedimento administrativo de natureza inquisitiva e facultativa, é condição de procedibilidade indispensável para o ajuizamento da Ação Civil Pública pelo Ministério Público; contudo, uma vez instaurado, o seu arquivamento submete-se, necessariamente, ao crivo de homologação pelo Conselho Superior do Ministério Público (ou órgão colegiado competente), não podendo o juiz, em caso de discordância quanto ao arquivamento, determinar diligências de ofício sem a provocação do Parquet.

b) O Compromisso de Ajustamento de Conduta (TAC) constitui título executivo extrajudicial e, segundo a jurisprudência do STJ, possui caráter liberatório absoluto, de modo que a sua celebração pelo órgão legitimado impede, por ocorrência de falta de interesse de agir, a propositura de Ação Civil Pública subsequente que tenha o mesmo objeto e vise à tutela dos mesmos direitos, ainda que o TAC esteja sendo integralmente cumprido.

c) Tratando-se de ação de ressarcimento ao erário fundada em ato de improbidade administrativa, o STF firmou entendimento de que as ações são imprescritíveis em qualquer modalidade, seja o ato doloso ou culposos, em virtude da supremacia do interesse público e do mandamento constitucional previsto no art. 37, § 5º, da CF, não se aplicando as regras do Decreto no 20.910/1932.

d) Em conformidade com a tese de Repercussão Geral fixada pelo STF (Tema 1075), é inconstitucional a delimitação dos efeitos da sentença proferida em ação civil pública aos limites da competência territorial do órgão prolator, de modo que a coisa julgada possui abrangência erga omnes ou ultra partes conforme os limites objetivos e subjetivos do que foi decidido, e não com base na competência territorial do juízo.

e) A eficácia erga omnes da sentença proferida em ação civil pública é territorialmente limitada à competência do órgão prolator da decisão, conforme a literalidade do art. 16 da Lei no 7.347/1985, devendo o autor propor a demanda na capital do Estado ou no Distrito Federal caso deseje obter efeitos de abrangência nacional, sob pena de a decisão beneficiar apenas os cidadãos da comarca do juízo sentenciante.

Comentários

A alternativa correta é a letra D. A questão tratou da eficácia da coisa julgada nas ações civis públicas e da constitucionalidade da limitação territorial dos efeitos da sentença prevista no art. 16 da Lei nº 7.347/1985, à luz da Constituição Federal e da jurisprudência consolidada do STF no Tema 1075 da Repercussão Geral.

A alternativa A está incorreta, pois o inquérito civil não constitui condição de procedibilidade para o ajuizamento da ação civil pública. Trata-se de procedimento administrativo investigatório facultativo. O fundamento encontra-se no art. 129, III, da CF/88, que dispõe: “Art. 129. São funções institucionais do Ministério Público: (...) III – promover o inquérito civil e a ação civil pública, para a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos.” A Constituição não exige a instauração prévia do inquérito civil como requisito obrigatório para a propositura da ACP. Ademais, o arquivamento do inquérito submete-se ao controle interno do Ministério Público.

A alternativa B está incorreta, pois o compromisso de ajustamento de conduta (TAC), embora possua eficácia de título executivo extrajudicial, não tem caráter liberatório absoluto. Sua celebração não impede automaticamente o ajuizamento de ação civil pública. O art. 5º, § 6º, da Lei nº 7.347/1985 estabelece: “Os órgãos públicos legitimados poderão tomar dos interessados compromisso de ajustamento de sua conduta às exigências legais, mediante cominações, que terá eficácia de título executivo extrajudicial.” Assim, o TAC não elimina, por si só, o interesse de agir, especialmente em caso de descumprimento ou necessidade de tutela jurisdicional mais ampla.

A alternativa C está incorreta, pois o STF fixou entendimento de que apenas são imprescritíveis as ações de ressarcimento ao erário fundadas em ato doloso de improbidade administrativa. Atos culposos não geram imprescritibilidade. O fundamento encontra-se no art. 37, § 5º, da CF/88: “A lei estabelecerá os prazos de prescrição para ilícitos praticados por qualquer agente (...) ressalvadas as respectivas ações de ressarcimento.” A interpretação conferida pelo STF restringe a imprescritibilidade aos atos dolosos.

A alternativa D está correta, pois corresponde exatamente à tese fixada pelo STF no Tema 1075, segundo a qual: “É inconstitucional a limitação territorial dos efeitos da sentença proferida em ação civil pública prevista no art. 16 da Lei nº 7.347/1985.” O Supremo Tribunal Federal assentou que a restrição territorial da coisa julgada coletiva viola princípios constitucionais como a isonomia e o acesso à justiça, destacando que os efeitos da sentença devem observar os limites objetivos e subjetivos da decisão, e não a competência territorial do órgão prolator.

A alternativa E está incorreta, pois reproduz entendimento superado pelo STF. O art. 16 da Lei nº 7.347/1985, que dispõe: “A sentença civil fará coisa julgada erga omnes, nos limites da competência territorial do órgão prolator”, teve sua eficácia afastada pela decisão no Tema 1075, razão pela qual não subsiste a exigência de ajuizamento na capital do Estado ou no Distrito Federal para obtenção de efeitos nacionais.

QUESTÃO 87. Em relação à legitimidade ad causam, o objeto da Ação Civil Pública (Lei no 7.347/1985) e o papel dos entes legitimados no processo coletivo, assinale a alternativa correta.

a) A Defensoria Pública tem legitimidade para a propositura de ação civil pública, contudo, conforme entendimento do STF, essa atuação restringe-se exclusivamente à defesa de direitos individuais homogêneos de pessoas comprovadamente hipossuficientes, não possuindo legitimidade para a tutela de direitos difusos e coletivos em sentido estrito.

b) Caso o Ministério Público não seja o autor da ação civil pública, é obrigatória a sua atuação como fiscal da ordem jurídica (custos legis); todavia, se o Promotor de Justiça ajuizar a demanda como parte autora, torna-se desnecessária a designação de outro membro do Ministério Público para atuar como fiscal no mesmo processo.

c) As associações civis possuem legitimidade para propor ação civil pública, desde que constituídas há pelo menos um ano e que incluam, entre suas finalidades institucionais, a proteção ao patrimônio público e social, ao meio ambiente, ao consumidor, entre outros; entretanto, o requisito da pré-constituição de um ano é absoluto e não admite dispensa judicial, sob pena de violação ao princípio do juiz natural.

d) É cabível a ação civil pública para veicular pretensões que envolvam tributos, contribuições previdenciárias, o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) ou outros fundos de natureza institucional cujos beneficiários podem ser individualmente determinados, dado o caráter universal da tutela coletiva.

e) Admite-se o litisconsórcio facultativo entre os Ministérios Públicos da União, do Distrito Federal e dos Estados na defesa dos interesses e direitos de que cuida a Lei da Ação Civil Pública, sendo também permitida a atuação de associações legitimadas em litisconsórcio com o Ministério Público.

Comentários

A alternativa correta é a letra E. A questão tratou da legitimidade ad causam na ação civil pública, do papel dos entes legitimados no processo coletivo e das restrições legais quanto ao objeto da ACP, conforme a Lei nº 7.347/1985 e a interpretação consolidada pelos Tribunais Superiores.

A alternativa A está incorreta, pois a Defensoria Pública não possui legitimidade restrita exclusivamente à defesa de direitos individuais homogêneos de pessoas comprovadamente hipossuficientes. A Lei nº 7.347/1985 confere legitimidade ampla à Defensoria Pública para a propositura de ação civil pública. O art. 5º, II, da LACP dispõe: “Art. 5º. Têm legitimidade para propor a ação principal e a ação cautelar: (...) II – a Defensoria Pública.” Além disso, o art. 134 da CF/88 estabelece que a Defensoria é instituição essencial à função jurisdicional do Estado, incumbida da promoção dos direitos humanos e da defesa dos necessitados, o que inclui a tutela coletiva quando presente pertinência institucional.

A alternativa B está incorreta. Embora seja correto afirmar que o Ministério Público atuará obrigatoriamente como fiscal da ordem jurídica quando não for parte, conforme o art. 5º, § 1º, da Lei nº 7.347/1985, (“O Ministério Público, se não intervier no processo como parte, atuará obrigatoriamente como fiscal da lei.”), não é correta a conclusão de que, sendo o MP autor da ação, torna-se desnecessária qualquer atuação fiscalizadora. As funções de parte e de custos legis são distintas sob o prisma técnico-funcional.

A alternativa C está incorreta, pois o requisito de pré-constituição mínima de um ano das associações não é absoluto. A própria Lei da Ação Civil Pública admite a dispensa judicial quando presente manifesto interesse social. O art. 5º, V, da LACP exige que a associação esteja constituída há pelo menos um ano e tenha finalidade institucional compatível, porém o § 4º do art. 5º estabelece: “O requisito da pré-constituição poderá ser dispensado pelo juiz, quando haja manifesto interesse social evidenciado pela dimensão ou característica do dano.” Assim, não há exigência rígida e inderrogável.

A alternativa D está incorreta, pois a Lei nº 7.347/1985 veda expressamente o uso da ação civil pública para veicular pretensões envolvendo tributos, contribuições previdenciárias, FGTS ou outros fundos cujos beneficiários sejam individualmente determináveis. O art. 1º, parágrafo único, da LACP dispõe: “Não será cabível ação civil pública para veicular pretensões que envolvam tributos, contribuições previdenciárias, o FGTS ou outros fundos de natureza institucional cujos beneficiários possam ser individualmente determinados.”

A alternativa E está correta, pois reflete adequadamente o regime jurídico da legitimidade no microsistema da tutela coletiva, em consonância com a Constituição Federal e com a Lei nº 7.347/1985. A legitimação para a ação civil pública é concorrente, disjuntiva e extraordinária, permitindo que diversos entes atuem em defesa de interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos. O fundamento central encontra-se no art. 5º da Lei nº 7.347/1985, que dispõe: “Art. 5º. Têm legitimidade para propor a ação principal e a ação cautelar: I – o Ministério Público; II – a Defensoria Pública; III – a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios; IV – a autarquia, empresa pública, fundação ou sociedade de economia mista; V – a associação que, concomitantemente: a) esteja constituída há pelo menos 1 (um) ano nos termos da lei civil; b) inclua, entre suas finalidades institucionais, a proteção ao patrimônio público e social, ao meio ambiente, ao consumidor, à ordem econômica, à livre concorrência, aos direitos de grupos raciais, étnicos ou religiosos ou ao patrimônio artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico.” A natureza concorrente da legitimidade decorre também do modelo constitucional de tutela coletiva, especialmente do art. 129, III, da CF/88, que estabelece: “Art. 129. São funções institucionais do Ministério Público: (...) III – promover o inquérito civil e a ação civil pública, para a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos.” Além disso, a Constituição reconhece expressamente a legitimidade de associações para a defesa coletiva, conforme o art. 5º, XXI, da CF/88: “Art. 5º, XXI. As entidades associativas, quando expressamente autorizadas, têm legitimidade para representar seus filiados judicial ou extrajudicialmente.”

QUESTÃO 88. Com o advento da Lei nº 14.230/2021, o sistema de responsabilização por atos de improbidade administrativa sofreu profundas alterações, especialmente no que tange ao elemento subjetivo da conduta, ao regime de prescrição e à possibilidade de celebração de acordos. À luz da tese fixada pelo STF no Tema 1199 de Repercussão Geral, bem como das disposições vigentes sobre o inquérito civil e o Acordo de Não Persecução Cível (ANPC), assinale a alternativa correta.

a) O Acordo de Não Persecução Cível (ANPC) constitui direito subjetivo do investigado por ato de improbidade administrativa; assim, caso o Ministério Público recuse imotivadamente a propositura do acordo, poderá o Poder Judiciário, provocado pela defesa, suprir a vontade do órgão ministerial e homologar o ajuste, aplicando analogicamente o art. 28 do CPP para remessa ao Procurador-Geral apenas em caso de recusa fundamentada na ausência de requisitos objetivos.

b) A norma mais benéfica da Lei nº 14.230/2021, que exige dolo específico para a configuração do ato de improbidade, aplica-se retroativamente aos processos em curso, mas o ônus da prova se inverte automaticamente em desfavor do réu, cabendo a este demonstrar, na fase instrutória remanescente, que agiu sem a intenção deliberada de violar a norma, sob pena de manutenção da condenação com base na presunção de veracidade dos atos administrativos.

c) O novo regime de prescrição intercorrente introduzido pela Lei nº 14.230/2021 aplica-se aos processos em curso ajuizados antes da vigência da nova lei; contudo, por força da modulação de efeitos realizada pelo STF, o termo inicial (dies a quo) para a contagem do prazo prescricional intercorrente é a data da publicação da Lei nº 14.230/2021, vedada a retroatividade para alcançar períodos de inatividade processual anteriores à inovação legislativa.

d) A instauração do Inquérito Civil para apuração de ato de improbidade administrativa suspende o curso do prazo prescricional pelo prazo máximo de cento e oitenta dias corridos, voltando a correr pelo remanescente caso a ação civil pública não seja proposta nesse interregno, sendo que a prescrição da sanção de improbidade acarreta, automaticamente, a prescrição da pretensão de ressarcimento ao erário, conforme entendimento vinculante do STF.

e) A revogação da modalidade culposa do ato de improbidade administrativa pela Lei nº 14.230/2021 caracteriza abolitio criminis (ou abolitio illicit) com eficácia retroativa irrestrita; portanto, a nova norma deve ser aplicada inclusive aos processos já transitados em julgado em fase de cumprimento de sentença, impondo-se a desconstituição do título executivo judicial que condenou o agente por ato culposos de dano ao erário.

Comentários

A alternativa correta é a **letra C**. A questão trata do tema Improbidade Administrativa.

A alternativa A está incorreta. O Acordo de Não Persecução Cível, previsto no art. 17-B da Lei de Improbidade Administrativa, não constitui direito subjetivo do investigado. Trata-se de um negócio jurídico entre acusação e investigado, cujo oferecimento é decisão de competência exclusiva do MP, a partir de critérios de conveniência e oportunidade, com base no interesse público e na eficiência e na reparação do dano. Conforme o próprio texto do art. 17-B da Lei 8.429/92, o MP “poderá” celebrar o ANPC, vejamos: “Art. 17-B. O Ministério Público poderá, conforme as circunstâncias do caso concreto, celebrar acordo de não persecução civil, desde que dele advenham, ao menos, os seguintes resultados: I - o integral ressarcimento do dano; II - a reversão à pessoa jurídica lesada da vantagem indevida obtida, ainda que oriunda de agentes privados.”

A alternativa B está incorreta. Conforme o Item 2 do Tema 1199 de Repercussão Geral do STF: “2) A norma benéfica da Lei 14.230/2021 - revogação da modalidade culposa do ato de improbidade administrativa -, é IRRETROATIVA, em virtude do artigo 5º, inciso XXXVI, da Constituição Federal, não tendo incidência em relação à eficácia da coisa julgada; nem tampouco durante o processo de execução das penas e seus incidentes;”

A alternativa C está correta. Conforme o Item 4 do Tema 1199 de Repercussão Geral do STF: “4) O novo regime prescricional previsto na Lei 14.230/2021 é IRRETROATIVO, aplicando-se os novos marcos temporais a partir da publicação da lei.”. Portanto, a prescrição intercorrente, inexistente no regime anterior, não pode

ser aplicada antes da vigência da nova lei; mas, como tem natureza processual, deve ser aplicada imediatamente aos processos pendentes a partir da publicação da Lei 14.230/2021.

A alternativa D está incorreta. Havendo suspensão, o prazo recomeça a correr, e não “volta a correr pelo remanescente”. Conforme art. 23, § 1º, da Lei 8.429/92: “§ 1º A instauração de inquérito civil ou de processo administrativo para apuração dos ilícitos referidos nesta Lei suspende o curso do prazo prescricional por, no máximo, 180 (cento e oitenta) dias corridos, recomeçando a correr após a sua conclusão ou, caso não concluído o processo, esgotado o prazo de suspensão.”

A alternativa E está incorreta. Conforme o Item 3 do Tema 1199 de Repercussão Geral do STF: “3) A nova Lei 14.230/2021 aplica-se aos atos de improbidade administrativa culposos praticados na vigência do texto anterior da lei, porém sem condenação transitada em julgado, em virtude da revogação expressa do texto anterior; devendo o juízo competente analisar eventual dolo por parte do agente;”.

QUESTÃO 89. Em processo de falência regularmente decretada de sociedade empresária do ramo industrial, o Ministério Público Estadual, após a formação do termo legal, requereu a decretação de ineficácia de determinados atos praticados pelo falido nesse período, bem como a responsabilização civil dos administradores, sob o fundamento de que tais condutas teriam sido praticadas com abuso de poder, desvio de finalidade e fraude contra credores, em prejuízo da ordem econômica e do interesse público. A defesa sustentou a ilegitimidade ativa do Ministério Público, afirmando que, após a decretação da falência, sua atuação restringir-se-ia à condição de custos legis, sem poderes para formulação de pedidos autônomos, especialmente após as alterações promovidas pela Lei no 14.112/2020. À luz da Lei no 11.101/2005, com as alterações introduzidas pela Lei no 14.112/2020, bem como da jurisprudência consolidada do STF e do STJ, assinale a alternativa correta.

a) O Ministério Público, no âmbito do processo falimentar, atua exclusivamente como fiscal da ordem jurídica, sendo-lhe vedada a prática de qualquer ato postulatório próprio, inclusive o requerimento de decretação de ineficácia de atos praticados no termo legal ou a responsabilização de administradores, sob pena de violação ao princípio dispositivo.

b) Embora o Ministério Público detenha legitimidade para requerer a decretação da falência, sua atuação posterior à sentença falencial limita-se à emissão de pareceres obrigatórios, não lhe sendo conferido poder para provocar o Judiciário quanto à ineficácia de atos ou à responsabilização de administradores, matérias reservadas ao administrador judicial e aos credores.

c) A atuação postulatória do Ministério Público na falência depende de prévia provocação do administrador judicial, não sendo admissível iniciativa própria, sob pena de ofensa à paridade de armas entre os sujeitos do processo concursal.

d) A Lei no 14.112/2020, ao reformar a Lei de Falências, suprimiu a legitimidade do Ministério Público para qualquer atuação ativa no processo falimentar, restringindo sua intervenção a hipóteses excepcionais expressamente previstas em lei.

e) O Ministério Público possui legitimidade para intervir ativamente no processo falimentar e formular requerimentos destinados à tutela da ordem jurídica, do interesse público e da higidez do procedimento,

inclusive para postular a decretação de ineficácia de atos praticados no termo legal e a responsabilização de administradores, especialmente quando presentes indícios de fraude, abuso ou violação à lei.

Comentários

A alternativa correta é a **letra E**. A questão trata sobre direito falimentar.

A alternativa A está incorreta. A alternativa A está equivocada porque afirma que o Ministério Público atua exclusivamente como fiscal da ordem jurídica, sendo-lhe vedada qualquer iniciativa postulatória própria. De fato, o veto ao art. 4º da Lei nº 11.101/2005 afastou a intervenção obrigatória e irrestrita em todos os atos do processo falimentar; contudo, isso não elimina sua legitimidade para formular requerimentos quando presentes interesses públicos relevantes ou risco à higidez do procedimento concursal. A jurisprudência do STJ reconhece que, embora não haja atuação genérica, subsiste legitimidade para intervir e recorrer quando em jogo a correta aplicação da lei falimentar e a tutela da ordem jurídica. Com efeito, a atuação do Ministério Público permanece obrigatória em situações pontuais e delimitadas pela própria LFRE, como, por exemplo:

- Quando houver indícios da prática de crime falimentar ou qualquer responsabilidade penal do devedor (art. 22, § 4º);
- Quando determinada a alienação de bens do falido (art. 142, § 7º);
- Quando ocorrer o pedido de convalidação da recuperação judicial em falência (art. 73, § 1º);
- Quando for requerida a homologação da recuperação extrajudicial, ocasião em que o Ministério Público deve ser ouvido (art. 163, § 4º). Outros dispositivos também prevêem a intervenção ministerial, como os arts. 19, 52, V, e 80, entre outros.

A alternativa B está incorreta. A alternativa incorre em erro ao sustentar que, após a sentença falencial, a atuação ministerial se limitaria à emissão de pareceres, reservando-se a iniciativa processual apenas ao administrador judicial e aos credores. Tal compreensão não encontra respaldo na LFRE nem na jurisprudência consolidada, pois o Ministério Público pode provocar o Judiciário em matérias que transcendam interesses meramente privados, especialmente quando houver indícios de fraude, abuso ou violação à lei, situações que impactam a ordem pública econômica. Ademais, exemplo nítido de atuação do MP pós sentença falencial é na realização do ativo: Art. 142. (...) § 7º Em qualquer modalidade de alienação, o Ministério Público e as Fazendas Públicas serão intimados por meio eletrônico, nos termos da legislação vigente e respeitadas as respectivas prerrogativas funcionais, sob pena de nulidade. Art. 143. Em qualquer das modalidades de alienação referidas no art. 142 desta Lei, poderão ser apresentadas impugnações por quaisquer credores, pelo devedor ou pelo Ministério Público, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas da arrematação, hipótese em que os autos serão conclusos ao juiz, que, no prazo de 5 (cinco) dias, decidirá sobre as impugnações e, julgando-as improcedentes, ordenará a entrega dos bens ao arrematante, respeitadas as condições estabelecidas no edital.

A alternativa C está incorreta. A alternativa condiciona a atuação postulatória do Ministério Público à prévia provocação do administrador judicial. Não há na Lei nº 11.101/2005 qualquer exigência nesse sentido. A atuação ministerial, quando justificada por interesse público relevante, independe de autorização ou provocação de outros sujeitos processuais, sob pena de esvaziamento de sua função constitucional de defesa da ordem jurídica.

A alternativa D está incorreta. A alternativa erra ao afirmar que a Lei nº 14.112/2020 teria suprimido a legitimidade do Ministério Público para qualquer atuação ativa no processo falimentar. A reforma não extinguiu essa legitimidade, mas manteve o modelo de intervenção seletiva e vinculada à previsão legal e à presença de interesse público qualificado. A interpretação jurisprudencial permanece no sentido de que não há atuação ampla e irrestrita, mas tampouco há exclusão da possibilidade de iniciativa ministerial quando necessária à preservação da legalidade e da integridade do sistema falimentar.

A alternativa E está correta. A alternativa E é a correta porque, embora a Lei nº 11.101/2005 — especialmente após o veto ao art. 4º e as alterações promovidas pela Lei nº 14.112/2020 — tenha afastado a antiga atuação ampla e irrestrita do Ministério Público prevista no regime do Decreto-lei nº 7.661/1945, não suprimiu sua legitimidade para atuar ativamente no processo falimentar quando presentes interesses públicos relevantes ou necessidade de tutela da ordem jurídica. A jurisprudência do STJ consolidou o entendimento de que a intervenção ministerial deixou de ser automática e genérica, restringindo-se às hipóteses legais e à defesa de interesses qualificados (REsp 1.230.431/SP), mas preservou-se sua legitimidade recursal e postulatória quando em jogo a higidez do procedimento concursal ou a correta aplicação da legislação (REsp 1.884.860/RJ). No caso narrado, o requerimento de decretação de ineficácia de atos praticados no termo legal e a responsabilização civil de administradores por abuso, fraude e violação à lei não configuram mera defesa de interesses patrimoniais privados, mas tutela da própria regularidade do processo falimentar, da par conditio creditorum, da ordem econômica e do interesse público subjacente ao sistema de insolvência. A atuação ministerial, nesse contexto, harmoniza-se com sua função constitucional de defesa da ordem jurídica (art. 127 da Constituição) e com as diretrizes contemporâneas de supervisão estratégica da insolvência empresarial, como reforçado pela Recomendação CNMP nº 102/2023. Não se trata, portanto, de intervenção genérica vedada pela LFRE, mas de exercício legítimo de iniciativa processual voltada à preservação da integridade do sistema falimentar diante de indícios de fraude e abuso, razão pela qual a alternativa E traduz corretamente o regime jurídico vigente. Cumpre esclarecer que as alternativas incorretas partem de uma leitura excessivamente restritiva da atuação ministerial na falência, confundindo a superação do modelo de intervenção ampla do Decreto-lei nº 7.661/1945 com a supressão da legitimidade ativa do Ministério Público.

QUESTÃO 90. No curso de processo falimentar, apurou-se que os administradores da sociedade empresária falida praticaram atos reiterados de gestão temerária, contrários ao interesse social, com assunção de riscos excessivos, ausência de controles internos e operações que contribuíram decisivamente para o estado de insolvência. Diante disso, o administrador judicial, com a concordância do Ministério Público, requereu a responsabilização pessoal dos administradores pelos prejuízos causados à massa falida. Considerando a Lei no 11.101/2005, a disciplina da responsabilidade dos administradores e o entendimento consolidado do STJ, assinale a alternativa correta.

a) A responsabilidade civil dos administradores, no âmbito da falência, possui natureza objetiva, bastando a comprovação do dano à massa falida e do nexo causal, independentemente de análise da conduta subjetiva, em razão da função de risco inerente à atividade empresarial.

b) A legitimidade para propositura da ação de responsabilização é exclusiva dos credores concursais, sendo vedada a iniciativa do administrador judicial ou a atuação do Ministério Público nesse ponto.

c) A decretação da falência, por si só, gera presunção absoluta de má gestão, sendo suficiente para fundamentar a responsabilização automática dos administradores pelos prejuízos suportados pelos credores.

d) A responsabilização pessoal dos administradores exige a comprovação de conduta dolosa ou culposa, caracterizada por atos de gestão temerária, abuso de poder, fraude ou violação da lei ou do contrato social, não sendo admissível a responsabilização automática decorrente da simples decretação da falência.

e) A responsabilização civil dos administradores no âmbito falimentar pressupõe, como condição necessária, a prévia condenação criminal por crime falimentar, sob pena de violação ao princípio da presunção de inocência.

Comentários

A alternativa correta é a **letra D**. A questão trata sobre fraude contra credores.

A alternativa D está correta. a responsabilização pessoal dos administradores, no âmbito da falência, não decorre automaticamente da decretação da quebra, nem possui natureza objetiva, exigindo a demonstração de conduta dolosa ou culposa apta a caracterizar violação à lei, ao contrato social ou aos deveres de gestão. O art. 82 da Lei nº 11.101/2005 estabelece que “A responsabilidade pessoal dos sócios de responsabilidade limitada, dos controladores e dos administradores da sociedade falida, estabelecida nas respectivas leis, será apurada no próprio juízo da falência (...)”, o que revela que a falência não cria responsabilidade nova, mas viabiliza sua apuração conforme o regime jurídico societário aplicável. A sistemática da lei falimentar afasta qualquer presunção automática de culpa pela simples insolvência. Ao contrário, a responsabilização exige prova de atos de gestão temerária, abuso de poder, fraude ou violação da lei ou do contrato, em consonância com o regime geral da responsabilidade civil dos administradores previsto no direito societário. A própria Lei nº 11.101/2005 adota como parâmetro a responsabilidade subjetiva quando expressamente trata da responsabilidade do administrador judicial, ao dispor, no art. 32, que este “responderá pelos prejuízos causados (...) por dolo ou culpa”, reforçando que, no âmbito falimentar, a regra é a exigência de elemento subjetivo. A jurisprudência do STJ é firme no sentido de que a quebra não gera presunção absoluta de má gestão, sendo imprescindível a comprovação de conduta culposa ou dolosa e do nexo causal entre o comportamento do administrador e o prejuízo suportado pela massa falida. Assim, a alternativa D traduz corretamente o regime jurídico aplicável: não há responsabilização automática pelo simples insucesso empresarial, mas sim necessidade de prova de gestão temerária, abuso, fraude ou violação normativa que tenha contribuído para o estado de insolvência e causado danos à massa.

Não podemos deixar de colacionar os artigos importantes para compreensão do tema: “Lei nº 11.101/2005 - Art. 82. A responsabilidade pessoal dos sócios de responsabilidade limitada, dos controladores e dos administradores da sociedade falida, estabelecida nas respectivas leis, será apurada no próprio juízo da falência, independentemente da realização do ativo e da prova da sua insuficiência para cobrir o passivo, observado o procedimento ordinário previsto no Código de Processo Civil. § 1º Prescreverá em 2 (dois) anos, contados do trânsito em julgado da sentença de encerramento da falência, a ação de responsabilização prevista no caput deste artigo. § 2º O juiz poderá, de ofício ou mediante requerimento das partes interessadas, ordenar a indisponibilidade de bens particulares dos réus, em quantidade compatível com o dano provocado, até o julgamento da ação de responsabilização. Art. 32. O administrador judicial e os membros do Comitê responderão pelos prejuízos causados à massa falida, ao devedor ou aos credores por dolo ou culpa, devendo o dissidente em deliberação do Comitê consignar sua discordância em ata para

eximir-se da responsabilidade. Art. 130. São revogáveis os atos praticados com a intenção de prejudicar credores, provando-se o conluio fraudulento entre o devedor e o terceiro que com ele contratar e o efetivo prejuízo sofrido pela massa falida. Art. 132. A ação revocatória, de que trata o art. 130 desta Lei, deverá ser proposta pelo administrador judicial, por qualquer credor ou pelo Ministério Público no prazo de 3 (três) anos contado da decretação da falência. Art. 168. Praticar, antes ou depois da sentença que decretar a falência, conceder a recuperação judicial ou homologar a recuperação extrajudicial, ato fraudulento de que resulte ou possa resultar prejuízo aos credores, com o fim de obter ou assegurar vantagem indevida para si ou para outrem. Pena – reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa. Art. 172. Praticar, antes ou depois da sentença que decretar a falência, conceder a recuperação judicial ou homologar plano de recuperação extrajudicial, ato de disposição ou oneração patrimonial ou gerador de obrigação, destinado a favorecer um ou mais credores em prejuízo dos demais: Pena – reclusão, de 2 (dois) a 5 (cinco) anos, e multa.”

As demais alternativas estão incorretas, portanto, conforme o comentário da alternativa D.

LÍNGUA PORTUGUESA (Q 91 a 100)

Leia o texto a seguir para responder às questões de 91 a 95:

O Botafogo continua a ser o rendez-vous* da sociedade elegante desta corte.

As tardes não têm sido tão lindas como deviam; mas felizmente aí vem o mês de maio, o mês das flores, da poesia, a verdadeira primavera da nossa terra.

Começa a estação dos bailes e dos saraus. O Campestre dá a sua primeira partida por estes dias; o Cassino nos promete uma bela noite antes do fim do mês.

Teremos naturalmente, como nos anos passados, uma febre dançante. Ninguém escapará à epidemia; e até alguns malévolos espalham que o próprio ministério fará uma contradança.

Venha, pois, o mês gentil, a estação das flores, com as suas belas tardes, com as suas lindas manhãs de cerração, com os seus dias puros e frescos!

Quanta coisa bonita que se prepara este tempo! Que belas noites, que alegres divertimentos nos promete ainda o arrabalde do Botafogo!

Uma regata, um baile popular, e um fogo de artifício suspenso sobre as águas límpidas da baía! Que magnífico espetáculo!

A minha pena, coitadinha, já está tremendo de susto, só com a ideia de que há de ser obrigada a descrever todas essas maravilhas! Que se arranje como puder; é coisa que bem pouco me embaraça.

Além destes encantadores divertimentos, ainda teremos outros que por ora estão em segredo, e que se revelarão a seu tempo; assim como muita novidade política que se está guardando para a abertura das câmaras.

Que novidades são estas? Não sei; correm tantas versões, que é impossível acertar com a verdadeira. Cada um descreve a situação à sua maneira, forma conjeturas, e acaba fazendo uma pergunta que está no pensamento de todos:

– Haverá oposição?

Entretanto, na minha fraca opinião, a situação é a mais bela e a mais esperançosa que é possível. Navegamos num mar de rosas ao sopro das brisas bonançosas; faz um tempo soberbo: tudo sorri, tudo brilha.

E, se não, lancem os olhos sobre a atualidade e estudem com atenção os prognósticos favoráveis que vão aparecendo.

(José de Alencar, *Ao correr da pena*. Disponível em: <https://www.dominiopublico.gov.br/>)

* Rendez-vous: encontro.

QUESTÃO 91. De acordo com o ponto de vista do autor, o mês de maio iria consagrar-se como uma época de:

- a) Mobilização social e diversão com abundância de bailes e saraus, harmonizando-se com o período auspicioso que aquele mês proporcionaria, ideias essas bem traduzidas na expressão "mar de rosas" (12º parágrafo).
- b) Certa apreensão com a saúde devido às mudanças provocadas pela chegada dos bailes, vistos como propícios ao adoecimento das pessoas, ideia que se comprova com a frase "Ninguém escapará à epidemia..." (4º parágrafo).
- c) Fragilidade emocional das pessoas, decorrente dos sentimentos que o período despertaria agilidade emocional das pessoas, decorrente dos sentimentos que o período despertaria, ainda que elas se divertissem nos bailes e saraus, como se afirma em "Quanta coisa bonita que se prepara este tempo!" (6º parágrafo).
- d) Coesão humana decorrente das relações sociais na corte, já que as pessoas se preocupavam mais com a política do momento, como consta em "Cada um descreve a situação à sua maneira, forma conjeturas..." (10º parágrafo).
- e) Idealização das relações interpessoais, que se fortaleceriam com a abundância de bailes e saraus na corte e fariam com que se esquecessem temas cotidianos, como a política, conforme exposto em "– Haverá oposição?" (11º parágrafo).

Comentários

A alternativa correta é a **letra A**. A questão trata do tema Interpretação de Texto.

A alternativa A está correta. O texto apresenta o mês de maio como um período marcado por intensa vida social, alegria e otimismo, com a chegada da temporada de bailes e saraus que movimenta a sociedade. A atmosfera é de entusiasmo coletivo, descrita por imagens de leveza e harmonia, como na expressão “mar de rosas”, que sintetiza a visão positiva e auspiciosa do autor sobre esse momento, em que tudo parece sorrir e brilhar.

A alternativa B está incorreta. “Epidemia”, no trecho, não é usada em seu sentido literal, não indicando situação ligada à saúde ou adoecimento. Na realidade, foi usada em sentido figurado, relacionando-se à metáfora “febre dançante”, que faz alusão à temporada de bailes (danças) e saraus.

A alternativa C está incorreta. A expressão indica uma expectativa com o que está por vir, a exemplo das “belas tardes”, das “lindas manhãs de cerração”, e das “belas noites”, que prometem “divertimentos alegres”.

A alternativa D está incorreta. O fato de cada um descrever a situação “à sua maneira” e criar sua própria conjectura indica justamente o contrário de uma coesão social.

A alternativa E está incorreta. Mesmo com a temporada de bailes e saraus, e todo o divertimento a ela ligado, as novidades políticas não ficam em segundo plano, conforme o trecho: “Além destes encantadores divertimentos, ainda teremos outros que por ora estão em segredo, e que se revelarão a seu tempo; assim como muita novidade política que se está guardando para a abertura das câmaras.”

QUESTÃO 92. As informações presentes em “A minha pena, coitadinha, já está tremendo de susto, só com a ideia de que há de ser obrigada a descrever todas essas maravilhas! Que se arranje como puder; é coisa que bem pouco me embarça.” (8º parágrafo) permitem concluir corretamente que o cronista faz:

- a) Uma explicação bem-humorada para demonstrar o seu interesse em escrever sobre os bailes e saraus que estão prestes a acontecer, pontuando a incipiência de sua arte.**
- b) Uma reflexão sobre a sua escrita para reforçar a ideia de que terá muito trabalho em razão dos bailes e saraus de maio, para o qual reconhece que não lhe falta competência.**
- c) Um comentário jocoso relativo à sua capacidade de escrever, que reconhece como tímida quando comparada à grandiosidade representada pelos bailes e saraus.**
- d) Uma advertência subliminar para suggestionar que os bailes e saraus de maio são ocasiões de menor relevância social, com as quais não pretende gastar sua criatividade.**
- e) Um questionamento superficial sobre o alcance social dos bailes e saraus, já que ele se declara incapaz de avaliar o impacto desses eventos para a vida dos cidadãos.**

Comentários

A alternativa correta é a **letra B**. A questão trata do tema Interpretação Textual.

A alternativa A está incorreta. Ao dizer que o “tremar” da sua pena “pouco lhe embarça”, o autor se mostra experiente e não põe sua capacidade em dúvida, indicando justamente que sua arte não é incipiente, ou seja, não está em fase inicial, ainda começando.

A alternativa B está correta. O trecho indica que o cronista faz uma reflexão bem-humorada sobre o próprio ofício de escrever, ao reconhecer que terá muito a relatar diante de tantas “maravilhas”, o que torna a tarefa grande e trabalhosa. Apesar da hipérbole de a “pena tremar de susto”, ele deixa claro que isso pouco o embarça, ou seja, não coloca em dúvida sua capacidade, apenas destaca, com ironia, o volume do trabalho que o espera.

A alternativa C está incorreta. Ao dizer que o “tremar” da sua pena “pouco lhe embarça”, o autor se mostra experiente e não põe sua capacidade em dúvida, indicando justamente que sua capacidade de escrever não é tímida. Pelo contrário, ele apenas destaca, com ironia, o volume do trabalho que o espera.

A alternativa D está incorreta. O autor não trata os bailes e saraus como de menor relevância; pelo contrário, se refere a eles como “essas maravilhas”.

A alternativa E está incorreta. Em nenhum momento o autor se declara incapaz de avaliar o impacto desses eventos para a vida dos cidadãos. Pelo contrário, ao dizer que o “tremar” da sua pena “pouco lhe embarça”, o autor se mostra experiente.

QUESTÃO 93. Leia a frase a seguir:

A _____ do mês de maio, a genuína primavera da nossa terra, é a poesia. Com ele, chegam _____ diversões com bailes e saraus, maravilhas _____ quais as pessoas se dedicam devotamente.

De acordo com a norma-padrão, as lacunas devem ser preenchidas, respectivamente, com:

- a) rubrica precipua ... as ... à
- b) rúbrica precipua ... às ... às
- c) rúbrica precípua ... as ... à
- d) rubrica precípua ... as ... às
- e) rúbrica precípua ... às ... as

Comentários

A alternativa correta é a **letra D**. A questão trata do tema Ortografia, mais precisamente sobre a grafia das palavras.

A alternativa D está correta. Esta é a única alternativa que respeita simultaneamente a ortografia, a regência e as regras de crase. Na primeira lacuna, a grafia correta é “rubrica”, e não “rúbrica”, pois se trata de palavra paroxítona terminada em “a”, e, pelas regras do português, não recebe acento gráfico; ademais, a grafia correta é “precípua”, e não “precipua”, pois se trata de paroxítona terminada em ditongo crescente (“-ua”); logo, deve ser acentuada. Na segunda lacuna, a forma correta é “as diversões”, pois o verbo chegar está empregado com sujeito posposto (“as diversões chegam”), e não há crase diante de artigo feminino quando ele exerce função de sujeito. Na terceira lacuna, a construção correta é “às quais”, porque o verbo “dedicar-se” exige a preposição “a” (dedicar-se a algo). Como o pronome relativo “as quais” já apresenta o elemento “as”, ocorre a fusão da preposição “a” + “as quais”, o que resulta na expressão “às quais”, caracterizando a crase. Portanto, a sequência correta é: rubrica precípua – as – às.

Devido ao fundamento da letra D, as demais alternativas ficam automaticamente incorretas.

QUESTÃO 94. Considere as passagens a seguir:

- "As tardes não têm sido tão lindas como deviam; mas felizmente aí vem o mês de maio..." (2º parágrafo)
- "Teremos naturalmente, como nos anos passados, uma febre dançante." (4º parágrafo)
- "... e até alguns malévolos espalham que..." (4º parágrafo)
- "Venha, pois, o mês gentil..." (5º parágrafo)

Assinale a alternativa que apresenta, correta e respectivamente, reescritas das passagens sem prejuízo ao sentido original.

- a) Uma vez que as tardes não tenham sido tão lindas como deviam; felizmente aí vem o mês de maio... / Teremos naturalmente, conforme nos anos passados, uma febre dançante. /... e sobretudo alguns malévolos espalham que... / Venha, logo, o mês gentil...
- b) Por mais que as tardes não tenham sido tão lindas como deviam; felizmente aí vem o mês de maio... / Teremos naturalmente, semelhante nos anos passados, uma febre dançante. I... e além disso alguns malévolos espalham que... / Venha, no entanto, o mês gentil...
- c) As tardes não têm sido tão lindas como deviam; à medida que felizmente aí vem o mês de maio... / Teremos naturalmente, igual nos anos passados, uma febre dançante. /... e mesmo alguns malévolos espalham que... / Venha, conseqüentemente, o mês gentil...
- d) As tardes não têm sido tão lindas como deviam; não obstante, felizmente aí vem o mês de maio... / Teremos naturalmente, que nem nos anos passados, uma febre dançante. /... e eventualmente alguns malévolos espalham que... / Venha, porventura, o mês gentil...

e) As tardes não têm sido tão lindas como deviam; entretanto, felizmente aí vem o mês de maio... / Teremos naturalmente, tal qual nos anos passados, uma febre dançante. /... e inclusive alguns malévolos espalham que.... / Venha, portanto, o mês gentil...

Comentários

A alternativa correta é a **letra E**. A questão trata do tema Semântica.

A alternativa E está correta. Esta é a única alternativa que preserva integralmente o valor semântico dos conectivos e das expressões do texto original em todas as reescritas. O ponto central da questão é compreender que não basta substituir palavras: é necessário manter a mesma relação lógica entre as ideias. Na primeira passagem, a troca de “mas” por “entretanto” conserva o sentido adversativo, mantendo a oposição entre a avaliação negativa das tardes e a expectativa positiva com a chegada de maio. Na segunda passagem, a substituição de “como” por “tal qual” preserva a ideia de comparação com os anos anteriores. Na terceira, “até” é corretamente retomado por “inclusive”, ambos com valor aditivo e de inclusão enfática, sem alteração do sentido. Por fim, na última, “pois”, empregado com valor conclusivo (deslocado em sua oração), é adequadamente substituído por “portanto”, mantendo a noção de conclusão e de exortação. Assim, a alternativa E é a única que conserva, em todas as reescritas, as mesmas relações semânticas do texto original.

Devido ao fundamento da letra E, as demais alternativas ficam automaticamente incorretas.

QUESTÃO 95. Assinale a alternativa em que a colocação pronominal e a concordância verbal atendem à norma-padrão.

- a) Revelarão-se outros divertimentos a seu tempo; por ora, as pessoas mantêm-os em segredo. Tratam-se de novidades encantadoras.
- b) Revelar-se-ão outros divertimentos a seu tempo; por ora, as pessoas os mantém em segredo. Tratam-se de novidades encantadoras.
- c) Revelar-se-ão outros divertimentos a seu tempo; por ora, as pessoas mantêm-nos em segredo. Trata-se de novidades encantadoras.
- d) Se revelarão outros divertimentos a seu tempo; por ora, as pessoas mantêm-nos em segredo. Se tratam de novidades encantadoras.
- e) Revelarão-se outros divertimentos a seu tempo; por ora, as pessoas os mantêm em segredo. Trata-se de novidades encantadoras.

Comentários

A alternativa correta é a **letra C**. A questão trata do tema Pronomes e Concordância Verbal.

A alternativa A está incorreta. Não se usa ênclise no tempo verbal futuro; logo, a forma “revelarão-se” está incorreta. Ademais, a construção “trata-se de” deve permanecer no singular, pois a partícula “se” funciona como índice de indeterminação do sujeito, tornando incorreta a forma “tratam-se”.

A alternativa B está incorreta. Quando o sujeito é plural (“as pessoas”), o verbo “manter” exige a forma “mantêm”, com acento circunflexo, e não com acento agudo. Ademais, a construção “trata-se de” deve permanecer no singular, pois a partícula “se” funciona como índice de indeterminação do sujeito, tornando incorreta a forma “tratam-se”.

A alternativa C está correta. Esta é a única alternativa que respeita simultaneamente a colocação pronominal e a concordância verbal segundo a norma-padrão. No caso do verbo “revelar-se”, quando usado no futuro do presente e não havendo nenhuma palavra atrativa que exija a próclise, a colocação pronominal a ser utilizada é a mesóclise, sendo a forma correta “revelar-se-ão”. Ademais, de fato, quando o sujeito é plural (“as pessoas”), o verbo “manter” exige a forma “mantêm”, com acento circunflexo. Por fim, a construção “trata-se de” foi corretamente empregada no singular, pois a partícula “se” funciona como índice de indeterminação do sujeito, tornando incorretas as formas “tratam-se”.

A alternativa D está incorreta. Não é possível iniciar frase com pronome átono. Logo, a forma “Se revelarão” está incorreta, posto que no início da frase. Ademais, necessário observar que, com sujeito plural (“as pessoas”), o verbo “manter” exige a forma “mantêm”, com acento circunflexo, e não com acento agudo.

A alternativa E está incorreta. Não se usa ênclise no tempo verbal futuro; logo, a forma “revelarão-se” está incorreta.

Leia o texto a seguir para responder às questões de 96 a 100:

Os tambores da guerra

O ano de 2026 provavelmente não será lembrado como o ano em que o mundo entrou em guerra, mas talvez o seja como aquele em que a guerra deixou de causar espanto. O perigo maior não é a eclosão de um conflito específico, e sim a naturalização da violência como método recorrente de governo, coerção e ordenamento global. O mundo pode não estar à beira de uma Terceira Guerra Mundial - embora esteja mais próximo do que nunca -, mas parece ter se acomodado a um estado de tensão permanente.

A guerra de atrito na Ucrânia continua a consumir homens e munições - com Moscou testando os nervos da Otan por meios híbridos, de sabotagens a violações de espaço aéreo. No Oriente Médio, o cessar-fogo em Gaza não eliminou a instabilidade regional: a pressão sobre a Cisjordânia cresce, a ajuda segue politizada, e o papel do Irã como potência revisionista permanece um ponto de fricção, com repercussões sobre Israel, o Golfo e rotas marítimas. Na África, o Sahel virou laboratório de jihadismo e colapso estatal, enquanto o Sudão, sob disputa de potências regionais, permanece como moedor de gente e usina de refugiados. Mesmo fora de zonas clássicas de guerra, a violência organizada avança: no México, no Brasil e em outras partes da América Latina, a sofisticação de narcomilícias e as disputas intestinas transformam cidades em frentes de batalha.

O que chama a atenção não é só a quantidade de guerras, mas a sua duração, sua fragmentação e a relativa indiferença que despertam. Estados, milícias, cartéis e proxies recorrem à força não como último recurso, mas como instrumento regular de política. A violência deixou de ser exceção; tornou-se linha de base.

Essa proliferação desafia leituras simplistas. Os conflitos do nosso tempo parecem se organizar não tanto segundo choques claros entre civilizações, como vaticinou Samuel Huntington, mas dentro de mundos culturais, religiosos ou políticos aparentados – conflitos contra o "desvio": o vizinho que escolheu outro caminho, o aliado que virou herege, o "inimigo interno". Isso ajuda a explicar alianças paradoxais, antagonismos internos e a fluidez desconcertante do sistema internacional atual, do Mar Negro ao Mar do Sul da China, passando pela aliança atlântica.

Um mundo que se acostuma à guerra é um mundo mais vulnerável ao erro irreversível. É isso – mais do que qualquer confronto isolado – que deveria concentrar a atenção de governos, alianças e sociedades no ano que começa.

(O Estado de S. Paulo, Editorial, 03.01.2026. Disponível em: <https://www.estadao.com.br/opiniao>. Adaptado)

QUESTÃO 96. O título do texto ("Os tambores da guerra") e a passagem "Isso ajuda a explicar alianças paradoxais, antagonismos internos e a fluidez desconcertante do sistema internacional atual, do Mar Negro ao Mar do Sul da China, passando pela aliança atlântica." (4º parágrafo) permitem, correta e respectivamente, as seguintes interpretações:

- a) A indiferença das pessoas destaca a perda da importância da guerra no mundo atual; o anseio pela guerra cada vez mais diminui territorialmente, sinalizando dias tranquilos.
- b) A intermitência da guerra, conflitando com desejos da maior parte do povo da Terra; a guerra tomou quase todo o planeta, mas muitas pessoas ainda não a sentem, pois ela está só começando.
- c) A iminência de uma guerra, em um momento em que escasseiam os recursos dos países ricos; o caminho para a paz inexistente em parte expressiva do planeta, por mais que as relações políticas a busquem.
- d) A presença da guerra, sinalizando a sua manutenção no cotidiano ao longo do tempo; as dissensões entre nações e as distorções de relações entre elas estão presentes ao redor do globo.
- e) A perenidade da guerra, mesmo que muitas nações que lutam digam preferir manter a paz; os conflitos atuais são restritos geograficamente e têm pouca relevância, por isso as pessoas os ignoram.

Comentários

A alternativa correta é a **letra D**. A questão trata do tema Interpretação Textual.

A alternativa A está incorreta. Não se fala em “diminuição territorial” do anseio da guerra. Pelo contrário, o texto indica uma expansão, uma proliferação, ao dizer “A violência deixou de ser exceção; tornou-se linha de base. Essa proliferação desafia leituras simplistas.” (3º e 4º parágrafos).

A alternativa B está incorreta. O texto não fala ou indica que as guerras estão “só começando”, nem que as pessoas não a sentem. Pelo contrário: faz uma crítica ao sentimento de indiferença que as pessoas destinam ao assunto, ao dizer “O que chama a atenção não é só a quantidade de guerras, mas a sua duração, sua fragmentação e a relativa indiferença que despertam.” (3º parágrafo).

A alternativa C está incorreta. O texto não faz referência à escassez de recursos e nem indica que as relações políticas buscam a paz. Pelo contrário, ao dizer “É isso – mais do que qualquer confronto isolado – que deveria concentrar a atenção de governos, alianças e sociedades no ano que começa. (5º parágrafo)”, o autor coloca a guerra no centro das preocupações que os governos deveriam ter, mas não têm.

A alternativa D está correta. O título “Os tambores da guerra” indica que a guerra não é um fato isolado, mas algo permanente e recorrente no cenário internacional. Além disso, a passagem do 4º parágrafo mostra que os conflitos se espalham por várias regiões do mundo e produzem instabilidade, alianças paradoxais e tensões entre países, o que evidencia a difusão global dessas disputas. A alternativa D sintetiza exatamente essas duas ideias: a manutenção da guerra no cotidiano ao longo do tempo e a presença de dissensões e distorções nas relações internacionais em escala mundial. As demais alternativas contrariam o texto ao sugerirem redução da importância da guerra ou restrição geográfica dos conflitos.

A alternativa E está incorreta. O texto não faz referência à busca pela paz. Ademais, o texto não indica que os conflitos atuais são restritos geograficamente ou que tem pouca relevância. Pelo contrário, em seu 2º parágrafo o texto deixa claro que a guerra cada vez mais se fragmenta e atinge diversos continentes, citando conflitos na Ucrânia, Irã, Israel, Sudão, México e Brasil para exemplificar o quão “pulverizado” está o fenômeno da guerra. Ademais, no 3º parágrafo o autor ressalta tanto a quantidade de guerras como também sua fragmentação: “O que chama a atenção não é só a quantidade de guerras, mas a sua duração, sua fragmentação e a relativa indiferença que despertam.”

QUESTÃO 97. Assinale a alternativa em que o emprego dos verbos e dos pronomes está em conformidade com a norma-padrão.

a) México, Brasil e outras partes da América Latina vêm as suas cidades à mercê da sofisticação de narcomilícias e das disputas intestinas, que convertem elas em frentes de batalha.

b) A atenção de governos, alianças e sociedades no ano que começa deveria concentrar-se nos possíveis erros irreversíveis desse mundo acostumado à guerra, tentando, assim, evitar-lhes.

c) No Oriente Médio, ainda que se tenha pedido o cessar-fogo em Gaza, permanece a instabilidade regional, expondo as pessoas à violência, a qual frequentemente lhes retira a vida.

d) Provavelmente o ano de 2026 não será lembrado pelas pessoas como o ano em que o mundo entrou em guerra, mas talvez lhe veem como aquele em que a guerra deixou de causar espanto.

e) Quando fazemos uma reflexão sobre os conflitos do nosso tempo, vamos entendê-los não tanto como choques claros entre civilizações, mas como conflitos decorrentes do "desvio".

Comentários

A alternativa correta é a **letra C**. A questão trata do tema Verbos e Pronomes.

A alternativa A está incorreta. A expressão “vêm as suas cidades” deveria ser “veem”, já que o verbo “ver”, na terceira pessoa do plural, escreve-se sem acento circunflexo. Ademais, a sequência “que convertem elas” é inadequada, devendo-se empregar a retomada pronominal correta, como “que as convertem”.

A alternativa B está incorreta. A expressão “evitar-lhes” está incorreta porque o verbo “evitar” é transitivo direto e exige pronomes como “o(s)” ou “a(s)”, sendo a forma correta “evitá-los”.

A alternativa C está correta. Esta é a única alternativa em que o emprego dos verbos e dos pronomes está de acordo com a norma-padrão. Nela, a construção “ainda que se tenha pedido” apresenta corretamente o verbo no subjuntivo, “permanece a instabilidade” respeita a concordância verbal, e, em “a qual frequentemente lhes retira a vida”, o pronome “lhes” é aceitável por indicar o grupo afetado, funcionando como dativo de interesse, sem violar a regência do verbo principal.

A alternativa D está incorreta. A expressão “lhe veem” está incorreta, pois o verbo “ver” é transitivo direto e não admite o pronome “lhe”, mas sim os pronomes “o” ou “a”, como em “talvez o vejam”.

A alternativa E está incorreta. A forma “quando fazermos” está em desacordo com a norma. Em orações temporais com valor futuro, a forma exigida é o futuro do subjuntivo, sendo a forma correta “quando fizermos”.

QUESTÃO 98. Considere as passagens reescritas a seguir:

- As pessoas provavelmente não _____ ano de 2026 como o ano em que o mundo entrou em guerra. (1º parágrafo)

- Embora os países estejam mais _____ de uma guerra do que nunca, parece que as pessoas estão mais _____ a um estado de tensão permanente. (1º parágrafo)

- Chama a atenção a relativa indiferença das pessoas _____ guerras que acontecem. (3º parágrafo)

Em conformidade com a norma-padrão, as lacunas devem ser preenchidas, respectivamente, com:

a) lembrarão do ... próximos ... ansiosas ... às

b) lembrarão o ... próximo ... influenciadas ... ante as

c) se lembrarão do ... próximos ... propensas ... pelas

d) lembrarão do ... próximos ... inclinadas ... das

e) se lembrarão do ... próximo ... acomodadas ... com as

Comentários

A alternativa correta é a **letra C**. A questão trata do tema Regência Verbal e Concordância.

A alternativa C está correta. Esta é a única alternativa que atende simultaneamente à regência verbal, à concordância e ao uso adequado das preposições e adjetivos. No primeiro trecho, o verbo “lembrar”, quando usado na forma pronominal (“lembrar-se”), exige a preposição “de”, razão pela qual a forma correta é “se lembrarão do”; quando não é pronominal, o verbo “lembrar” é transitivo direto (lembrar algo), o que elimina as opções que trazem “lembrarão do” sem o pronome. No segundo trecho, a expressão correta é “mais próximos de”, exigindo que o adjetivo “próximo” esteja no plural (“próximos”) para concordar com “os países”. No terceiro, “propensas” concorda com “as pessoas” e se ajusta semanticamente ao contexto. Por fim, a regência do substantivo “indiferença” pede a preposição “por”, resultando em “pelas guerras”. Note que “pelas” é a junção da preposição “por” + artigo “as”.

Devido ao fundamento da letra C, as demais alternativas ficam automaticamente incorretas.

QUESTÃO 99. Assinale a alternativa em que o primeiro trecho contém oração com sujeito simples e predicado verbal, e o segundo trecho contém um adjunto adnominal, devidamente destacado, modificando o núcleo do sujeito da oração.

a) "Na África, o Sahel virou laboratório de jihadismo e colapso estatal..." (2º parágrafo) / "O ano de 2026 provavelmente não será lembrado como o ano em que o mundo entrou em guerra..." (1º parágrafo)

b) "A guerra de atrito na Ucrânia continua a consumir homens e munições..." (2º parágrafo) / "Os conflitos do nosso tempo parecem se organizar não tanto segundo choques claros entre civilizações..." (4º parágrafo)

c) "O perigo maior não é a eclosão de um conflito específico..." (1º parágrafo) / "Um mundo que se acostuma à guerra é um mundo mais vulnerável ao erro irreversível..." (5º parágrafo)

d) "Mesmo fora de zonas clássicas de guerra, a violência organizada avança..." (2º parágrafo) / "... e o papel do Irã como potência revisionista permanece um ponto de fricção, com repercussões sobre Israel..." (2º parágrafo)

e) "A violência deixou de ser exceção..." (3º parágrafo) / "Estados, milícias, cartéis e proxies recorrem à força não como último recurso, mas como instrumento regular de política." (3º parágrafo)

Comentários

A alternativa correta é a **letra B**. A questão trata do tema Orações.

A alternativa A está incorreta. O predicado não é verbal. Observe que o núcleo do predicado é o substantivo “laboratório”; logo, tem-se um predicado nominal.

A alternativa B está correta. Na primeira frase, “A guerra de atrito na Ucrânia continua a consumir homens e munições”, o núcleo do predicado é o verbo “consumir”, precedido da locução verbal “continua a consumir”, que indica a continuidade de uma ação. Como o predicado tem como núcleo um verbo que

expressa ação, trata-se, portanto, de predicado verbal. Já na segunda frase, “Os conflitos do nosso tempo parecem se organizar...”, a expressão “do nosso tempo” funciona como adjunto adnominal, pois especifica e caracteriza o substantivo “conflitos”, delimitando sobre quais conflitos se fala, ou seja, os conflitos pertencentes ao nosso tempo.

A alternativa C está incorreta. O predicado não é verbal. Observe que o núcleo do predicado é o substantivo “eclosão”; logo, tem-se um predicado nominal.

A alternativa D está incorreta. Apesar de, no primeiro trecho, o predicado ser verbal, pois tem como núcleo o verbo “avançar”, o segundo trecho não contém adjunto adnominal. A expressão “um ponto de fricção”, na verdade, é predicativo do sujeito, pois define uma característica do sujeito (“papel”).

A alternativa E está incorreta. O predicado não é verbal. Observe que o núcleo do predicado é o substantivo “exceção”; logo, tem-se um predicado nominal.

QUESTÃO 100. Considere as seguintes passagens do texto:

- "O mundo pode não estar à beira de uma Terceira Guerra Mundial..." (1º parágrafo)

- "... Moscou testando os nervos da Otan por meios híbridos, de sabotagens a violações de espaço aéreo." (2º parágrafo)

- "... enquanto o Sudão, sob disputa de potências regionais, permanece como moedor de gente e usina de refugiados." (2º parágrafo)

A locução prepositiva "à beira de", o par de preposições "de... a" e a preposição "sob", destacados, expressam, correta e respectivamente, sentidos de:

a) iminência; abrangência; condição.

b) tempo; variedade; causa.

c) proximidade; intervalo; proteção.

d) extremidade; restrição; superioridade.

e) extensão; retificação; conformidade.

Comentários

A alternativa correta é a **letra A**. A questão trata do tema Semântica.

A alternativa A está correta. Na primeira passagem, a locução prepositiva “à beira de” indica iminência, isto é, a proximidade de algo acontecer (“à beira de uma Terceira Guerra Mundial”). Na segunda, o par de preposições “de ... a”, em “de sabotagens a violações” expressa abrangência, marcando a ideia de extensão

ou de amplitude entre dois limites. Na terceira, a preposição “sob”, em “sob disputa”, indica a condição/situação em que o Sudão se encontra. Assim, a única alternativa que reúne esses três valores semânticos é a letra A.

Devido ao fundamento da letra A, as demais alternativas ficam automaticamente incorretas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esperamos que tenham gostado do material.

Bons estudos!

Para qualquer dúvida, crítica ou sugestão, entre em contato pelos seguintes canais:



E-mail: vinicius.militao@estrategia.com



Instagram: [estrategiacarreirajuridica](https://www.instagram.com/estrategiacarreirajuridica)